

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 47

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1912

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 21 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Distrito Federal, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Guerra — Corrigenda.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação e Obras Publicas — Exposição de motivos da Madeira a Mamoré Railway.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Foram expedidos os seguintes decretos:

Aposentando:

Na Directoria Geral dos Correios:

Max Fleiuss, chefe de secção;

Afonso Henrique de Araujo Bastos, 1º official;

Antonio Mariano de Carvalho, carteiro de 1ª classe;

Pedro de Menezes Campos, carteiro rural de 1ª classe.

Na Administração dos Correios do Estado de Gayaz, Joviano Augusto de Moraes Jardim, contador.

Benedicto José dos Santos, agente do Correio de Jaraguá, no Estado de Alagoas.

NOTICIARIO

Esteve hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. general Vespasiano de Albuquerque.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores J. Pedrosa e Arthur Lemos, deputados F. Borges, Passos Miranda, A. Reis e A. Nogueira; Drs. Salles Filho, Eurico Cruz, Olegario Pinto, Flores da Cunha e M. Fontainha, general Jacques Ourique, almirante Aristides Pinho, coroneis Faria Albuquerque e Zacharias Borba, tenente-coronel Hastimphilo de Moura, tenente Francisco J. G. de Mattos, capitão Arthur Rodrigues da Costa Guimarães, J. Canuto de Figueiredo, Dr. Augusto de Carvalho, Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia, e coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial.

Conferenciou hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. ministro da Justiça.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica far-se-ha representar no desembarque do Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, pelo tenente-coronel James Andrews, seu ajudante de ordens.

Uma comissão de estudantes rio-grandenses foi hontem ao Palacio do Cattete fallar ao Exmo. Sr. Presidente da Republica.

O juiz seccional do Estado de Minas Geraes enviou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o relatorio da sua secção, correspondente ao anno de 1911.

Foi autorizada a concessão de guia de mudança para a comarca de Magé ao 2º tenente Miguel Ruffo, da Guarda Nacional desta Capital.

O Sr. ministro do Interior consultou o presidente do Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura do credito especial de 2:164\$666 para pagamento de diferença de

acrescimento de vencimentos ao professor em disponibilidade da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. José Rodrigues da Costa Doria.

Mantendo a autorização dada em 5 de dezembro do anno findo, para aquisição de materias, até a importancia de 30:000\$, por conta do orçamento do anno findo, o Sr. ministro do Interior autorizou o director da Saude Publica a despendar mais 3:000\$, por conta do orçamento actual, para aquisição de chassis destinados às ambulancias e carros de transporte do pessoal e material daquela repartição.

Por falta de licitantes nenhum effeito surtiu a nova concorrência hontem realizada para o fornecimento de carvão às repartições subordinadas ao Ministerio de Interior. A essa concorrência se achavam inscriptas as firmas Pacheco Moreira & Comp. e Belmiro Rodrigues & Comp., que deixaram de apresentar propostas.

Opportunamente será aberta nova concorrência.

O Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despesa Publica no Thesouro Nacional, ordenou á sua directoria a concessão, por telegramma, dos seguintes creditos: de 50:000\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento de soldo, etapa e gratificações de praças de pret do Exercito relativamente ao mez de dezembro ultimo; de 6:270\$967, á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para custear despesas da verba 10ª—Classes inactivas e soldo vitalicio—do orçamento da Guerra e para attender aos gastos feitos por conta do credito aberto pelo decreto n. 9.016, de 11 de outubro ultimo, e do orçamento do anno passado, ainda em liquidação.

O Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional determinou ao delegado fiscal no Pará que annulle e transfira ao Thesouro a quantia de 120:000\$, do credito concedido áquella delegacia por conta da verba 8ª do orçamento da Guerra do anno passado; e ao delegado em Pernambuco que do credito que á sua delegacia fora concedido por conta dessa mesma verba annullasse e transferisse ao Thesouro a quantia de 60:000\$000.

Pela Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foi concedido o credito de 400:000\$, ouro, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres para, por conta do Ministerio da Agricultura, pagar despesas provenientes da Expansão Economica do Brazil e propaganda dos seus productos no exterior, durante o anno corrente.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o seu

collega da Agricultura, determinou ao delegado fiscal do Thesouro no Maranhão que providencie de modo a que seja entregue a esse ministerio a fazenda «Tamatatina», situada na cidade de Alcantara, naquelle Estado, sendo arbitrado o seu valor para conhecimento da Fazenda Nacional.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou até hontem 2.411:917\$906; nos dias uteis do mez de fevereiro do anno passado, a renda arrecadada elevou-se a 2.995:356\$123.

Isoladamente, a renda de hontem foi de 151:533\$331.

Com o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, conferenciaram hontem o Srs. Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional; Dr. Didimo da Veiga Filho, inspector da Alfandega desta Capital, e Dr. Benedicto Valladares.

O Sr. senador Francisco Glycerio visitou hontem, no Thesouro Nacional, o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda.

O Sr. Abdenago Alves, director da Receita Publica no Thesouro Nacional, transmittiu ao director do Laboratoro Nacional de Analyses o processo de recurso do E. Ruffier, sobre classificação da mercadoria submettida a despacho na alfandega desta Capital como antipyrina, solicitando-lhe a analyse chimica do producto a despachar.

Ao inspector da alfandega desta Capital o Sr. Abdenago Alves, director da Receita Publica do Thesouro Nacional, transmittiu o aviso em que o Ministerio da Viação e Obras Publicas pede a transferencia para a Compagnie du Port de Rio de Janeiro do alfaugamento concedido aos trapiches Ypiranga, Ordem e Docas Nacionais, solicitando-lhe providencias afim de serem prestadas informações a respeito desta pretensão.

O Sr. Dr. Alfredo Rocha, director do Patrimonio Nacional, solicitou do presidente do Tribunal de Contas a remessa do processo em que se acha a representação do antigo zelador dos proprios nacionaes com a planta e orçamento das construcções lateraes ao edificio ora occupado pela presidencia daquelle tribunal, obras estas que foram executadas pelo Dr. Bento Borges da Fonseca, visto como pre-tende extrahir cópia da mencionada planta.

O Sr. Dr. Alfredo Rocha, director do Patrimonio Nacional, designou os engenheiros João Baptista de Almeida, Honorio Hermetto Correa da Costa e Christino do Valle para darem

parecer sobre a idoneidade dos concorrentes ás obras de reparos no predio occupado pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

O 1º escripturario do Thesouro Nacional Adelino Augusto Correa, nomeado recentemente para o cargo de delegado fiscal em Alagoas, partirá amanhã para aquelle Estado, afim de assumir o exercicio do seu novo cargo.

Reunir-se-ha hoje, em sessão, o Tribunal de Contas.

Por despacho de hontem, o Sr. presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 3:493\$171, 30:001\$310, 10:680\$400 e 4:933\$800 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil durante o anno proximo findo;

De 7:830\$, a Arno Gierth, de trabalhos executados para a referida Estrada de Ferro;

De 1:400\$, a Raul Nobre de Campos, de ajuda de custo;

De 585\$, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos á Colonia Correccional de Dous Rios em novembro ultimo;

De 92:598\$767, a Broth & Comp., de restituição de direitos, como credito distribuido á Delegacia Fiscal em Manaus.

De 4:968\$, a Antonio Pereira Normandia, divida de exercicios findos.

Da Sociedade Beneficente Mutua da Corporação dos Guardas da Alfandega de Santos, recebeu o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, o seguinte officio:

«Dignissimo socio benemerito—Feridos cruelmente nos nossos corações de brasileiros pelo doloroso desaparecimento do scenario da vida da inefta figura do saudoso barão do Rio-Branco, até ha pouco pregador acerrimo da paz, respeitosos ante a grandeza do muito que elle fez em prol desta grande Patria, pela qual sacrificou preciosa e patrioticamente toda a sua querida existencia, os signatarios desta tomam a liberdade de scientificar a V. Ex. que, em sessão de assembleia geral, realizada no dia 15 do corrente, esta sociedade, interpretando os sentimentos da classe, resolveu mandar celebrar solennemente exequias na matriz desta cidade, no dia 24 deste mez, ás 8 1/2 horas da manhã, e consignar em acta um voto de sincero pesar pelo lutooso acontecimento. Tornando V. Ex. sciente dessa resolução, pedimos venia para apresentar a V. Ex. os nossos protestos de estima e alta consideração.

Saudações — O presidente, Deolindo Dutra. — O secretario, Agostinho Chaves.»

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de impressão, conferiu o empacotou 7.800.000 fórmulas do imposto de consumo nacional o estrangeiro e do Thesouro, na importancia de 201:250\$; recebeu da fundição 847 barras de nickel para moedas de 200 réis pesando 737.000 grammas; da de la uniação, seis medalhas de cobre bronzeadas, pesando 240 grammas, pertencentes a um particular.

Entregou á officina de fundição 1.270 grammas de prata em obra para fundir, pertencente a um particular; sete barras de ouro pesando 6.942 grammas, para fundir, pertencentes a diversos particulares.

Pagou um barra de ouro ao British Bank em moedas de ouro nacionaes de 10\$ e 20\$ e a fundição em prata, nickel e bronze no valor metallico de 5:333\$805.

Trocou para esta praça 295\$ em nickel por papel moeda.

Pesou 80 barrões de prata.

Conferiu em balanço 8:000\$ em moedas de nickel de 200 réis do antigo cunho.

O navio-escola *Benjamin Constant*, do commando do capitão de fragata Mourão dos Santos, partiu hontem para o sul da Republica, em viagem de instrução.

Seguiu a bordo uma turma de aspirantes a guardas-marinha.

O scout *Rio Grande do Sul*, do commando do capitão de fragata Pedro de Frontin, regressou hontem ao porto desta Capital de sua viagem ao Rio da Prata.

Foram exonerados:

O capitão de fragata Frederico da Cruz Seco do cargo de ajudante da 2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas;

O capitão de corveta Cesar Augusto de Mello do cargo de adjunto da 1ª secção da Superintendencia do Material da Armada;

O capitão de fragata Henrique Teixeira Sadock de Sá do cargo de immediato do couraçado *S. Paulo*;

O capitão de corveta Amazonio Deolindo Vieira Maciel do cargo de sub-director do Deposito Naval;

O capitão tenente Alberto Lima Barros de ajudante da directoria de machinas e electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital;

O 1º tenente Sebastião de Abreu Lobo de auxiliar da referida directoria.

O capitão-tenente Duval da Costa Guimarães foi nomeado ajudante da Capitania do Porto de Pernambuco.

O vapor de guerra *Andrada* passou para a reserva.

Os 1ºs tenentes Manoel Eloy Alvim Pessoa e Tancredo Filemont Fontes foram nomeados instructores da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.

O 2º tenente Vital Vargas Cavalheiro foi nomeado instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros de Matto Grosso.

Foram nomeados: o capitão de fragata Alfredo Cordovil Petit immediato do couraçado *S. Paulo*, o capitão de corveta Henrique Aristides Guillon encarregado do detalhe do mesmo couraçado.

Foram feitas as seguintes substituições de juizes, membros de conselhos de guerra da Armada:

1º tenente José Joaquim Mattos de Azoredo, pelo 1º tenente engenheiro machinista Lindolpho Rodrigues Rasteiro, no conselho a que responde o marinheiro nacional grumete, Antonio Rodrigues, do qual é presidente o capitão de mar e guerra honorario Joaquim Raymundo de Lameira Sobrinho;

Capitão-tenente Alberto de Miranda Rodrigues, pelo 1º tenente engenheiro machinista Fritz Muller, no mesmo conselho; 2º tenente engenheiro machinista Octavio José Barbosa, pelo 1º tenente commissario Aristoteles de Barros e Vasconcellos, no conselho a que responde o marinheiro nacional grumete, Nery Rodrigues, do qual é presidente o ca-

Pitão de fragata José Libanio Lamenha Lins de Souza;

2º tenente engenheiro machinista Natal Arnaud, pelo tenente engenheiro machinista José Antonio Lopes, naquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Nedino José de Almeida, do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho.

Para demarcar o canal de SE das pedras rio BRANCO, na entrada do porto de Paranaguá, no Estado do Paraná, foi collocada uma boia illuminativa, em substituição á antiga boia secca que havia nesse local.

As características da nova boia são luz branca, lampejos de seis em seis segundos, alcance de seis milhas e pintura preta. Suas marcações são: Pharol da Fortaleza a 34º NW, e Pharol das Conchas a 10º SE.

Deve reunir-se na Auditoria Geral da Marinha, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, sob a presidencia do contra-almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha, o conselho da guerra a que responde o fogaista da Armada Manoel Zeferino Cardoso.

O capitão de fragata Sebastião Guillobel, capitão de corveta Leopoldo Bandeira de Gouvêa, capitão-tenente Americo José Cardoso, 2º tenente Belmiro do Oliveira Pinto e 1º tenente Evandro dos Santos foram nomeados para constituir a mesa examinadora que tem de julgar os candidatos ás provas de escreventes do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, sendo o ultimo desses officiaes o respectivo secretário.

O capitão de mar e guerra Raymundo José Ferreira do Valle, commandante do couraçado S. Paulo, e o capitão de fragata Francisco de Mattos, commandante do scout Bahia, foram designados para fazer parte do conselho de promoção de praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, na presente época.

O Sr. ministro da Marinha determinou que todos os papeis referentes ao serviço em geral do seu ministerio devem ser endereçados ao secretario do Almirantado, de accordo com a resolução communicada no boletim n. 12, de 20 de janeiro ultimo.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: capitão Francisco Nabuco, por ter de regressar para a Bahia, de onde veio commandando um contingente; 1º tenentes José Pereira Cabral, por ter tido alta do Hospital Central, e Victor Francisco Lapagesse, por ter vindo de Florianopolis, a chamado; 2º tenentes Fausto Ferraz de Elley, por ter de effectuar matricula na Escola do Estado Maior; Philemon Moreira Lima, por ter de regressar á Bahia, de onde veio commandando um contingente, e Dalmito Buys de Barros, por ter ficado á disposição do Ministerio do Exterior; aspirantes a official

José Agilio Ferreira, Alberto Gloria Puger, Fausto Netto de Albuquerque, Euclides Couto Telles Pires, João Maximiano Serra, Paulo Pinto da Silva Valle, José Octaviano Pinto Soares, Alvaro Augusto de Farias Villar, todos por terem de effectuar matricula na Escola de Artilharia e Engenharia.

Tem permissão para ir ao Estado da Parahyba do Norte, correndo por conta propria as despesas de transporte, o 2º tenente José Maria Serpa, auxiliar da 1ª divisão deste departamento.

O Sr. ministro da Guerra dirigiu o seguinte aviso ao chefe do Departamento da Guerra: «Declaro-vos que, não cogitando a tabella respectiva dos vencimentos que competem ás praças do Exército licenciadas para tratamento de saúde em suas residencias particulares e sendo a permissão relativa a taes licenças muito especial, pois que os estabelecimentos hospitalares são mantidos para esse fim, deverão as praças de que se trata perder somente a gratificação, quando estiverem nessas condições.

Outrosim vos declaro que deverá restringir-se a concessão de licenças dessa natureza, dando-se ellas somente em caso muito especial.»

O coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, do 1º regimento de cavallaria, o capitão Antonio Henrique Cardim e o 2º tenente José Maia, ambos do 2º batalhão de artilharia de posição, foram nomeados para, em commissões, examinarem diversos objectos a cargo do 53º batalhão de caçadores, que se acham em máo estado.

Apresentou-se hontem ao quartel general da 9ª região militar e foi mandado submeter a nova inspecção, o 1º tenente Brazilio Taboria, por ter concluido a licença para tratamento de saúde.

O Sr. general inspector da 9ª região militar mandou apresentar hontem á Escola de Artilharia e Engenharia, afim de ali effectuarem matricula, os seguintes aspirantes a official: João Maximiano Serra, José Octaviano Pinto Soares, Paulo Pinto da Silva Valle, Alvaro Augusto de Frias Villar, José Antonio de Sant'Anna Madeiros, José Agilio Ferreira, Alberto Gloria Puger, Fausto Netto de Albuquerque e Euclides Couto Telles Pires.

Apresentaram-se hontem ao quartel general da 9ª região, por terem de regressar ao Estado da Bahia, de onde vieram commandando contingentes de praças, o capitão do 36º batalhão de infantaria Francisco Nabuco e o 2º tenente do 50º batalhão de caçadores Philemon Moreira Lima.

Foi nomeado o 1º tenente do 2º batalhão de artilharia Otilon Antenor de Araujo para substituir o de igual posto Miguel Joaquim Machado, que deu parte de docente, no consa-

lho de guerra presidido pelo major José Fernandes Leite de Castro.

O 2º tenente José Maia, do 2º batalhão de artilharia de posição, foi julgado prompto para o serviço do Exército em inspecção de saúde a que se submetten.

Foi mandado verificar praça em um dos corpos da brigada mixta, com destino ao 9º regimento de cavallaria, o civil Romulo Magalhães de Sampaio Ribeiro.

A divisão de cavallaria propoz ao Sr. ministro da Guerra a classificação dos 2ºs tenentes: Hyppolito Paes de Campos, no 3º regimento; Mario Xavier, no 6º regimento; João Annibal Duarte, no esquadrão de trem da 1ª brigada estratégica, o Romulo Telles Pessoa, no 1º regimento.

Solicitaram incorporação á Confederação do Tiro Brasileiro as Sociedades de Tiro Jaqueira, Santa Cruz do Rio Pardo, S. José do Serig e do Rio Preto.

Ao 2º tenente Armando Silva foi concedida licença para gosar o periodo das presentes férias lectivas no Estado de Minas Geraes.

O Departamento da Guerra recebeu communicação de terem chegado a Pernambuco, de regresso do Ceará, a 4ª companhia isolada e o 6º pelotão de engenharia.

Teve licença para se matricular na Escola de Artilharia e Engenharia o aspirante a official Oscar Pereira de Mello.

Ao presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal foi solicitada a dispensa do 3º official da Secretaria da Guerra Raphael Augusto da Cunha Mattos, sorteado para servir como jurado, visto serem muitos necessarios os seus serviços na secção em que trabalha.

O Sr. ministro da Viação mandou abonar aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil as gratificações addicionaes: de 10 %, ao engenheiro auxiliar da 4ª divisão Theophilo Coelho Dias, ao telegraphista de 3ª classe Paschoal Alves do Carvalho e ao servente Francisco da Silva Leite; e de 30 %, ao continuo da secretaria José Martins Ferreira.

O Ministerio da Viação solicitou da Estrada de Ferro Central do Brazil informações sobre desde quando se deve contar o direito do continuo da 4ª divisão Antonio Francisco Rangel de Azeredo Coutinho, ao abono da gratificação adicional.

No despacho de ante-hontem foram assignados na pasta da Viação os decretos aposentando os seguintes funcionarios da Directoria Geral dos Correios: chefe de secção Max Fleuiss; 1º official Affonso Henrique de Araujo Bastos; carteiro de 1ª classe Antonio Mariano de Carvalho e carteiro rural, tambem de 1ª classe, Pedro de Menezes Campos.

Ainda no mesmo despacho foram assignados os decretos aposentando o contador da Administração dos Correios de Goyaz Joviano

Augusto de Moraes Jardim, o o agente do Correio de Jaraguá, no Estado de Alagoas, Benedicto José dos Santos.

Entre Limeira e Palmas e Nova Trento e Brusque, no Estado de Santa Catharina, foram creadas linhas de correio, com a extensão de 428 kilometros.

Foi exonerado, a pedido, de conductor de malas entre victoria e Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, Francisco de Paula Prates.

Foi declarada sem effeito a nomeação de D. Daria Ramos de Medina Ribeiro para agente do Correio de Manacapuru, no Estado do Amazonas, por não ter aceitado o cargo.

Foi transferida para Santa Cruz, ficando com esta denominação, a agencia do Correio de Liberdade, no Territorio do Acre.

Na linha postal de S. Luiz a Icatú, no Estado do Maranhão, o preço de cada viagem foi elevado de 30\$ para 40\$000.

O administrador dos Correios de Minas Geraes foi autorizado a mudar a agencia do Correio de Barbacena para outro prédio, desde que o aluguel não exceda de 1:40\$ annuaes.

Foi promovido a amanuense, por antiguidade, na Administração dos Correios de S. Paulo, o praticante de 1ª classe João Manoel de Castro.

Entrou em exercicio das funcções de seu cargo o thesoureiro da Administração dos Correios de Sergipe Antonio Alves Teixeira de Oliveira.

Foi indeferido o requerimento do agente do Correio de Iturapina, D. Joanna Gomes de Souza, em que pedia augmento de vencimentos, por não satisfazer as disposições regulamentares.

Foi autorizado o administrador dos Correios de S. Paulo, a preencher as vagas de praticantes de 1ª e 2ª classes, existentes em consequencia da promoção.

Pelo fallecimento de seu tio, o Sr. visconde de Ouro Preto, o Sr. ministro da Agricultura tem recebido muitos telegrammas de pezaes.

No requerimento de Antonio José Pereira Junior, solicitando transporte para um suino Large Black, deu o Sr. ministro o seguinte despacho: «Compareça á Directoria Geral de Agricultura».

Ao Ministerio da Viacão e Obras Publicas mandou o Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, declarar que, na conformidade dos termos precisos da clausula 1ª que se refere o decreto n. 8.532, de 25 de janeiro de 1911, não é absolutamente prohibida a estrada de ferro para que, sob esse titulo, pretenda concessão o engenheiro Raul Ribeiro da Silva.

Essa estrada de ferro é pretendida no Estado do Espirito Santo, entre Villa Collatina e

S. Mathens, passando pelos vales dos rios Pencas, S. Mathens e seus afluentes.

Do Sr. prefeito do Distrito Federal solicitou o Sr. ministro da Agricultura providencias no sentido de ser mantido o nivel da soleira do novo portão do Jardim Botânico como referencia de nivel para a collocação dos novos meios-fios das calçadas da rua do mesmo nome, visto como, em consequencia do novo calcamento alli feito pela companhia de bonds foi o nivel da referida rua elevado demasiadamente, com manifesto prejuizo para a valiosa vegetação do nosso Jardim Botânico, em virtude do represamento das aguas correntes e pelo proprio lençol de agua subterraneo.

Ponderou ainda o Sr. Dr. Pedro de Toledo que o aterramento do Jardim não é possível ser effectuado e até por isso foram feitas obras de drenagem e construido um canal de cimento armado para escoamento das aguas.

Pelo Sr. Cayetano Abate, contractor em Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, foi firmado em 17 do corrente, no Ministerio da Agricultura, o contracto pelo qual o referido senhor tomou por empreitada a construcção dos edificios destinados á installação do posto zootechnico creado pelo Governo Federal naquella cidade.

As obras, que deverão ficar concluidas dentro de nove mezes, foram orçadas em 425:000\$, cabendo ao contractante o transporte gratuito, por estradas de ferro, para todo o material a ellas destinado.

O Sr. Trajano Silverio, secretario do Centro Agrícola Pastoral de Palmas, no Estado do Paraná, communicou por telegramma ao Sr. ministro da Agricultura a installação desse centro, fundado por iniciativa do Dr. Corrêa Defreitas.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo agradeceu a communicação, fazendo votos p la prosperidade da referida instituição e declarando que tão util iniciativa pôde contar com o apoio do Governo.

Datado do Recife, em 24 do corrente recebeu o Sr. ministro da Agricultura do Dr. V. T. Cooke o seguinte telegramma:

«Communico a V. Ex. que, em companhia do Dr. Fabio de Barros, inspector agricola, procurámos o Sr. governador Dantas Barreto, com quem tivemos a honra de conferenciar sobre a lavoura secca (dry-farming). S. Ex. prometteu auxiliar o Governo Federal na salvacão da zona arida do Estado, sendo o resultado da entrevista satisfatorio. Seguiremos no dia 23 para o interior. Saudações affectuosas.»

Em resposta, o Sr. Dr. Pedro de Toledo agradeceu a communicação, fazendo votos pelo exito completo da missão do Dr. Cook, que virá levantar as forças economicas adormecidas no norte do Brazil, juntamente com outros elementos de que cogita, para esse fim, o Governo Federal.

Pelo Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, foi dirigido, em 22 de janeiro ultimo, ao engenheiro agronomo Domingos Sergio de Carvalho, um aviso no qual foi dada ao mesmo engenheiro a incumbencia de visitar os principaes estabelecimentos de ensino agronomico europeus, fazendo ao mesmo tempo, alli, um estudo sobre a situação actual dos syndicatos e cooperativas agricolas, tendo por objectivo colher, na observação de taes institutos, elementos uteis áquelle ministerio e que possam contribuir para o desenvolvimento agricola do Brazil. Durante o tempo de permanencia na Europa, o alludido engenheiro

deverá enviar communicações relativas aos estudos e trabalhos que realizar, as quaes completará, depois do seu regresso a esta Capital, dentro de um anno, com um relatório circunstanciado sobre os referidos assumptos, encarados especialmente do ponto de vista pratico.

O Sr. José Carlos de Ralha Gonçalves, lavrador e criador no municipio de Barra Mansa, Estado do Rio, pediu autorização ao Sr. ministro da Agricultura para importar um bovino Romney Marsh, um caprino Toggenburg e dous gallos de raça Plymouth.

O Sr. capitão de fragata Collatina Marques de Souza solicitou ao Sr. ministro da Agricultura uma remuneração por ter elaborado o Código Rural Brasileiro e os regulamentos de Pesca e Caça.

O Sr. José Leite Ribeiro, fazendeiro em Juiz de Fora, pediu ao Ministerio da Agricultura transporte gratuito para dous bovinos de raça Caracú e um bovino Zebú, que adquiriu para sua fazenda.

No Ministerio da Agricultura foi hoje empossado do cargo da director do Campo da Demonstração de Lavouras, no Estado de Minas Geraes, o Sr. José Christino.

Em visita ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, esteve hontem no Ministerio da Agricultura o Sr. general Vespasiano de Albuquerque. Na ausencia daquelle ministro, que se achava em Petropolis, foi o general recebido pelo Dr. João Lacerda, official de gabinete.

Faltando apenas o Sr. Dr. Araujo Lima, a 4 hora e 30 minutos da tarde, do dia 15 do corrente, o Sr. Dr. Brasílio Machado, presidente do Conselho Superior de Ensino, abriu a sessão.

Foi lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior.

No expediente foram lidas: uma indicação do Dr. Freire de Carvalho sobre professores em disponibilidade e outra dos Drs. Marcos Cavalcanti e Freire de Carvalho sobre o mandado dos directores, lido aquella á 1ª commissão, e esta á uma commissão especial.

São lidos pareceres da 1ª commissão sobre uma indicação do Dr. Amazonas relativa ao officio do Exm. Sr. ministro do Interior, de 31 de janeiro ultimo, e sobre outra do mesmo senhor relativa á permissão aos docentes para gozo de ferias fora das sedes dos institutos.

Ficam adiadas para a sessão immediata.

Comparece o Dr. Araujo Lima. São lidos os pareceres: indeferindo um recurso do Dr. Ernani Pinto, dando provimento a um recurso interposto pelo director da Faculdade de Medicina do Rio e propondo um substitutivo á tabella de taxas apresentada anteriormente.

Entra em discussão, sendo approved unanimemente, o parecer sobre um recurso do Dr. Estevam de Almeida, no sentido de ser adiada qualquer deliberação sobre o assumpto.

Foi tambem approved unanimemente o parecer da 2ª commissão indeferindo o recurso do Dr. Ernani Pinto. E depois approved unanimemente o parecer deferindo o requerimento do Dr. Aarão Reis, nos termos da informação da Congregação da Escola Polytechnica.

Pela ordem, o Dr. Amazonas enviou á mesa uma declaração de voto. Entrou em discussão o parecer deferindo um requerimento de alguns estudantes da Faculdade de Medicina

da Bahia. O Dr. Augusto Vianna combateu o parecer.

O Dr. Frontin reputou a questão de interesse para todas as Faculdades, propondo que se tomasse uma deliberação applicavel a todos os institutos de ensino superior no sentido de saber si o alumno matriculado antes da Lei Organica fica em qualquer hypothese sujeito ao novo regimen. Assignalou a divergencia de orientação no assumpto entre a Faculdade de Medicina e a Escola Polytechnica do Rio, pelas deliberações de suas congregações. O Dr. Sodré explicando as causas determinantes do regimen do transição adoptado pela Faculdade de Medicina do Rio reputou acertado o alvitre do Dr. Frontin para que cada Faculdade resolva os casos que lhe disserem respeito. O Dr. Mello Mattos propoz o volta dos papeis á Commissão. O Dr. Araujo Lima discordou da idéa de se entregar a solução dos casos occurrentes ás congregações. O Dr. Porchat, embora vencido no parecer, concordou com a opinião do Dr. Vianna, e acceitou o alvitre do Dr. Frontin sobre a competencia das congregações, opinando pelo indeferimento do recurso dos estudantes da Bahia e esclarecendo a sua opinião quanto aos estudantes de S. Paulo. O Dr. Amazonas julgou não dever o conselho tomar conhecimento do recurso. O Dr. Mello Mattos retirou a sua proposta de volta dos papeis á Commissão, visto o Dr. Araujo Lima propor que o Conselho não tomasse conhecimento do recurso. O Dr. Frontin justificou uma indicação. O Dr. Porchat combateu a indicação do Dr. Frontin, e opinou pelo parecer da commissão.

O Dr. Frontin pediu a volta dos papeis á commissão, o que foi também requerido pelo Dr. Dino Bueno, em nome da commissão, sendo assim resolvido bem como também a remessa da indicação do Dr. Frontin.

Entrou em discussão o parecer da 1ª commissão, indeferindo um recurso dos estudantes da Faculdade de Direito de S. Paulo, requerendo o Dr. Frontin o adiamento, até a solução, do requerimento dos estudantes da Bahia, o que foi approvedo.

Entrou em discussão o parecer das 1ª e 3ª commissões, indeferindo o requerimento de alguns estudantes da Faculdade de Medicina do Rio.

O Dr. Sodré justificou as condições em que assignou o parecer e opinou no sentido de não tomar o Conselho conhecimento do recurso, pedindo a volta dos papeis á commissão, o que foi approvedo.

Foi, depois, approvedo sem discussão o parecer das commissões 1ª, 3ª e 4ª, sobre o projecto de uma universidade luso-hispano-americana.

Entrou em discussão o parecer da 1ª commissão sobre a indicação do Dr. Amazonas, relativa a guias de transferencia.

O Sr. Dr. presidente entendeu que pelo modo generico de sua redacção, o parecer pôde dar logar a sérios embaraços, reputando conveniente que se acceitassem sómente guias de institutos que adoptaram *in totum* o regimen da reforma.

O Sr. Dr. Sodré explicou o pensamento da commissão a a acção das Faculdades no regimen do Codigo.

O Sr. Dr. presidente impugnou o trecho sobre inexistencia de fiscalização nas Faculdades Superiores.

O Dr. Araujo Lima declarou que existia a fiscalização nas Faculdades Livres e fez considerações a respeito.

O Dr. Amazonas considerou extincta a fiscalização nos cursos superiores livres, citando o caso da Escola de Engenharia de Pernambuco. O Dr. Porchat também reputou inexistente a fiscalização em taes cursos, fiscalização essa que hoje compete ao Conselho Superior e justificou largamente o seu juizo.

O Dr. Frontin divergiu da opinião do Dr. Porchat e julgou o caso com duplo aspecto: o dos alumnos anteriores á reforma e o dos que se matricularam na sua vigencia. Alvitrou e apresentou uma omenda para respeitar os direitos adquiridos pelos alumnos das Faculdades Livres.

O Sr. Dr. presidente insistiu no assumpto, reputando-o de summa importancia, e pedindo que o Conselho se manifestasse de modo positivo e explicito.

O Dr. Amazonas justificou a sua opinião. O Sr. Dr. Porchat faz nova leitura do seu parecer e declarou reputar indevida a intervenção do Conselho em materia de direitos adquiridos, assumpto da alçada judiciaria.

Combateu, por isso, a indicação do Dr. Frontin.

Encerrada a discussão, foi posto a votos e approvedo o parecer, fazendo declaração de voto contrario o Sr. Dr. Brasilio Machado, sendo em seguida rejeitada a emenda do Dr. Frontin.

Foi lido e ficou sobre a mesa o parecer da 1ª commissão sobre uma indicação do Dr. Amazonas sobre o direito de jubilação.

A's 3 1/2 da tarde foi suspensa a sessão, marcando o Sr. Dr. presidente nova reunião para o dia 16, a 1 hora da tarde.

A's 2 horas da tarde, do dia 16 do corrente, presentes todos os membros do Conselho, o Sr. Dr. presidente abre a sessão, servindo de secretario o amannense Sr. Fernando Kauffmann no impedimento do secretario.

E' lido e enviado á 3ª commissão um officio do director da Faculdade de Medicina representando sobre a conveniencia da criação de uma cadeira de molestias nervosas.

E' lida e enviada á 4ª commissão uma indicação do Dr. Amazonas sobre as vantagens que devem caber aos substitutos dos directores durante a permanencia destes nos trabalhos do Conselho.

O Dr. Amazonas lê e envia á mesa o projecto do regulamento da Faculdade de Direito do Recife para ser discutido na proxima sessão de agosto.

São lidos e adiados para a proxima sessão tres pareceres da commissão de recursos, sendo um sobre uma petição de varios alumnos do 1º anno da Faculdade de Medicina da Bahia, o segundo sobre um recurso do Sr. Waldemar Peckolt e o terceiro sobre um recurso do Dr. Pedro Severiano de Magalhães.

E' lido o parecer da commissão de recursos opinando pelo deferimento do recurso dos Drs. Arnaldo Quintella, Americo Veiga, Ernesto Crissiuma e Alberto Motta.

Entrou em discussão o parecer da 1ª commissão sobre uma indicação do Dr. Amazonas relativa ás deliberações do Governo constantes do officio do Sr. ministro do Interior, de 31 de janeiro ultimo.

Os Drs. Frontin e Araujo Lima declaram-se de accordo com o voto em separado do Dr. Porchat, fazendo o Dr. Amazonas igual declaração, e requerendo o Dr. Frontin preferencia para o voto em separado.

O Dr. Porchat sustenta a sua opinião e retira o primeiro periodo do seu voto em separado.

E' approveda a preferencia requerida pelo Dr. Frontin e em seguida o voto em separado do Dr. Porchat, votando contra elle os Drs. Mello Mattos e Azevedo Sodré.

E' apresentada uma emenda additiva do Paulo de Frontin, indo á 1ª commissão para dar parecer, sendo enviada á 4ª commissão uma indicação apresentada pelo Dr. Sodré sobre a cobrança de taxas.

O Dr. Araujo Lima envia á mesa uma declaração de voto e uma indicação, distribuída á 4ª commissão, sobre vencimentos que devem caber aos professores extraordinarios quando

regendo cadeiras da respectiva secção ou de qualquer outra secção.

Os Drs. Amazonas, Porchat e Ortiz mandam á mesa uma declaração de voto explicando que, no seu entender, só deviam voltar ao exame das commissões as deliberações suspensas na sessão de agosto pelo Sr. Dr. presidente.

A's 3 horas da tarde, o Sr. Dr. presidente passa a presidencia ao Sr. Dr. Ortiz Monteiro e o Dr. Frontin requer, sendo approvedo, o adiamento da sessão para o dia 17 a 1 hora da tarde.

A 1 hora da tarde do dia 17 do corrente, presentes todos os membros do Conselho, o Sr. Dr. Brasilio Machado, presidente, abre a sessão, sendo lida pelo secretario a acta da sessão anterior. Antes de pôr em discussão a acta, o Sr. Dr. presidente faz registrar que o Dr. Araujo Lima declarou só ter votado pelo parecer da commissão relativo á indicação do Dr. Amazonas sobre guias de transferencia por julgar que a omenda restrictiva do Dr. Frontin fosse approveda. O Dr. Augusto Vianna declarou que, si o parecer da commissão sobre o requerimento dos alumnos da Faculdade de Medicina da Bahia fosse approvedo, perturbaria a marcha do ensino naquella Faculdade, visto o regimen do adaptação adoptado pela congregação; não havendo motivo para que se annulle uma deliberação tomada no uso da autonomia didactica conferida pela lei organica, achando incabível que o Conselho volte a deliberar sobre assumptos assim bem resolvidos pelas congregações. Em seguida, é approveda a acta. São lidos e distribuídos ás commissões:

a) uma proposta dos Drs. Freire de Carvalho e Augusto Vianna sobre o provimento das cadeiras de clinicas medica e cirurgica.

— A' 3ª commissão.

b) uma indicação do Dr. Amazonas, isentando de exame da admissão os alumnos matriculados nos cursos superiores até 5 de abril de 1911. — A' 4ª commissão.

Em seguida, foi lido e approvedo sem debate o parecer da 3ª commissão favoravel á criação de uma cadeira de clinica de molestias nervosas, solicitada pelo director da Faculdade de Medicina do Rio.

Passando-se á ordem do dia, entrou em discussão o parecer da 1ª commissão indeferindo o requerimento de João Pereira da Costa e outros alumnos da Faculdade de Direito de S. Paulo, com o voto em separado do Dr. Porchat. Usou da palavra o Dr. Frontin pedindo esclarecimentos ao Sr. Dr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo. O Dr. Dino Bueno presta informações, fazendo o historico do assumpto, manifestando-se contrario á pretensão. O Dr. Augusto Vianna explicou a acção da Faculdade de Medicina da Bahia em casos identicos. O Dr. Amazonas declarou concordar com o voto do Dr. Porchat, e ser essa a sua opinião já no anno findo. O Dr. Ortiz explicou o seu voto. O Dr. Porchat enumerou detalhadamente os fundamentos por que votou a favor da petição. O Sr. Dr. presidente mostrou que a commissão foram presentes todos os esclarecimentos, como se verificava da simples leitura do officio do director da Faculdade de S. Paulo junto á petição. O Dr. Araujo Lima, á vista das informações, declarou votar contra a reclamação, acceitando a conclusão do parecer da commissão. Posto a votos, é approvedo o parecer contra os votos dos Drs. Porchat e Amazonas. Entrou em discussão, sendo approvedo sem debate, o parecer da commissão especial sobre a indicação dos Drs. Freire de Carvalho e Marcos Cavalcanti relativa ao mandato dos actuaes directores. Lido, entrou em discussão o parecer da 4ª commissão

sobre a indicação do Dr. Sodré relativa á cobrança dos impostos do sello sobre vencimentos de funcionarios pagos pelos thesouros das faculdades, opinando pelo adiamento de qualquer deliberação. O Dr. Marcos Cavalcanti justificou o parecer, que foi impugnado pelo Dr. Sodré. O Dr. Frontin concordou com o parecer, achando, entretanto, que elle não resolveu o caso. Propoz, por isso, e justificou uma emenda determinando que os thesouros cobrem taes impostos quando elles não sejam pagos no thesouro. O Dr. Mello Mattos declarou que, em obediencia ás ordens do Governo contidas em uma solução á consulta sua, taes impostos não se cobravam no Collegio Pedro II, e vota, por isso, contra a indicação do Dr. Frontin. O Dr. Brasilio Machado declara que, contra successivas decisões do Governo, o director de nenhum instituto pôde cobrar qualquer taxa, não havendo lei que justifique tal cobrança. O Dr. Vaz declara que na Faculdade do Recife não se faz essa cobrança. O Dr. Frontin, em aparte, explica que na Central os descontos são feitos na thesouraria. O Dr. Araujo Lima justifica uma emenda á indicação do Dr. Frontin, substituindo a palavra — deverão — por — poderão. O Dr. Marcos Cavalcanti concorda com o pagamento, mas reputa da competencia dos directores e não do Conselho a solução. O Sr. Dr. Brasilio Machado entende que a propria indicação do Dr. Sodré é antagonica em seu inicio, e que o Conselho não pôde crear taxas. O Dr. Frontin sustenta a sua indicação. O Dr. Dino Bueno, reputando difficil a solução do caso, por julgar que as congregações deviam ser competentes tendo, entretanto, a lei organica especificado os elementos constitutivos do patrimonio, opina pela volta da indicação ao estudo da commissão. E' approvada a proposta do Dr. Dino Bueno. Entram em discussão, sendo approvados sem debate, os pareceres das 1ª e 3ª commissões em solução a duas indicações do Dr. Augusto Vianna, opinando que os preparadores ou assistentes regentes de aulas não podem fazer parte de mesas examinadoras e que os preparadores pharmaceuticos não podem reger aulas do curso medico. Entrando em discussão o parecer da 4ª commissão relativo a uma indicação do Dr. Araujo Lima sobre a remuneração dos professores extraordinarios, a requerimento do Dr. Frontin, voltam novamente os papeis á referida commissão. A mesma deliberação é adoptada quanto ao parecer da 4ª commissão sobre uma indicação do Dr. Amazonas relativa aos directores e professores membros do Conselho, depois das observações feitas pelo Sr. Dr. presidente. A requerimento do Dr. Frontin, é adiada a discussão do parecer da 1ª commissão e sobre jubilação de professores. Entra em discussão, sendo aprovado, o parecer da 1ª commissão regulando o processo a seguir pelos professores e mestres que pretenderem gosar as férias fóra da sede dos respectivos institutos. O Sr. Dr. presidente justifica a sua conducta sobre o assumpto e declara aceitar o substitutivo. E' lido e adiado o parecer da 1ª commissão sobre diversas propostas da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia. E' lido e aprovado sem debate o parecer das 1ª, 3ª e 4ª commissões reunidas indicando os meios praticos para a permuta de professores e alumnos dos cursos superiores do Brazil e dos Estados Unidos. Fica adiada a discussão sobre os recursos do Dr. Peçigueiro do Amaral e do director da Faculdade de Medicina e outros.

Às 3 1/2 horas da tarde é suspensa a sessão, marcando o Sr. Dr. presidente outra para o dia 19 a 1 hora da tarde.

Faltando o Sr. Dr. Dino Bueno, a 1 1/2 hora da tarde, presentes os demais membros do

Conselho, o Sr. Dr. Brasilio Machado, presidente, abre a sessão.

E' lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior. No expediente são lidos: um telegramma do Dr. Dino Bueno comunicando achar-se enfermo. — Interado:

Parecer da 1ª commissão sobre um recurso do Dr. Pedro Severiano de Magalhães; parecer da 4ª commissão sobre uma indicação do Dr. Araujo Lima relativa á remuneração de professores extraordinarios; parecer da mesma commissão sobre substituição de directores e professores membros do Conselho; parecer da mesma commissão sobre uma indicação do Dr. Sodré relativa ao desconto dos impostos do sello nos vencimentos dos funcionarios pagos pelos thesouros das Faculdades; parecer das 1ª e 3ª commissões sobre o requerimento do alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Alberto Vaisiê; parecer da 1ª commissão sobre o destino das taxas dos cursos geraes e sobre a substituição dos professores ordinarios.

Entram immediatamente em discussão, sendo approvados sem debate, os pareceres: resolvendo que Alberto Vaisiê se dirija ao director da Faculdade do Rio de Janeiro; explicando a remuneração que cabe, nos Estados, ao docente, a cujo cargo fica o expediente na ausencia temporaria do director, e aos docentes nos casos de sessão extraordinaria; e definindo a remuneração dos professores extraordinarios. Entra em seguida em discussão são do parecer da primeira commissão, opinando que não se tome conhecimento do recurso do Dr. Pedro Severiano de Magalhães. O Dr. Sodré entende que não se trata de um recurso, mas do pedido de interpretação de um artigo da lei organica. Declara que a cadeira foi extinta e a congregação fez desaparecer o curso que elle devia reger, de sorte que o requerente nem foi aproveitado nem está em disponibilidade. O Sr. Dr. Frontin declara manter o seu parecer, porque o Dr. Pedro de Magalhães não está em disponibilidade, não tem curso, e percebe os seus vencimentos integaes, e só tem um prejuizo: o de comparecer ás sessões da congregação. Cita o caso do Dr. Agostinho dos Reis na Polytechnica, que reputa semelhante. A conclusão do seu parecer deixa que elle recorra a quem de direito, si quizer salir da situação actual; mas ao conselho fallece competencia no caso. O Dr. Sodré invoca a attenção do conselho para o assumpto, não encontrando paridade com o caso do Dr. Agostinho dos Reis. A congregação da faculdade achou inutil, em face da reforma, o ensino da cadeira a cargo do requerente, e dali o seu desejo de ficar em disponibilidade, de accordo com a lei organica. A congregação lhe reconheceu toda a razão e o Governo achou da competencia do conselho superior a decisão. O regulamento tira toda a importancia da cadeira por elle regida, entendendo por isso que não lhe cabe reger uma cadeira desvalorizada, o que importaria no rebaixamento do reclamante. Lê trechos da sua informação ao Governo e conclue declarando tratar-se de um professor de alto merito, não aproveitado na nova organização, nem tendo o seu titulo apostillado como professor ordinario. O Dr. Vianna discorda do parecer do Dr. Sodré, principalmente quando allegou ter havido rebaixamento do reclamante. A cadeira de pathologia medica, no seu entender, devia continuar por mais cinco annos, sendo esse o criterio seguido na Faculdade da Bahia. Julga que os professores de medicina nada soffreram na sua hierarchia nem nos seus meliudres. O Dr. Ortiz refere o occorrido com o professor Dalphim da Camara, na Polytechnica, achando que nas mesmas condições o caso do professor Pedro de Magalhães deve ser resolvido pelo Governo. O Dr. Frontin faz diversas considerações tendentes a demonstrar que o Conselho não tem competencia para resolver o caso. O

Dr. Amazonas opina em sentido contrario ao Dr. Frontin. O Sr. Dr. Presidente faz o historico do que occorrerá na sessão anterior sobre o Dr. Pedro de Magalhães. E' apresentada pelo Dr. Amazonas uma indicação substitutiva reconhecendo ao requerente o direito á disponibilidade. Encerrada a discussão, e posto a votos o parecer, é rejeitado, contra os votos dos Drs. Frontin, Ortiz, Freire de Carvalho e Augusto Vaz, sendo approvada contra esses votos a emenda substitutiva do Dr. Amazonas. E' lida e approvada, contra o voto do Dr. Amazonas, uma indicação do Dr. Mello Mattos, propondo que o Conselho considere prejudicial a sua decisão sobre os alumnos do Collegio Pedro II, visto estar decidido o caso pelo Congresso Nacional. E' approvada sem debate, contra o voto do Dr. Sodré, que declarou julgar o Conselho no caso incompetente, o parecer da Quarta Commissão estabelecendo a nova tabella uniformisadora para os cursos superiores. Entrando em discussão o parecer da primeira commissão sobre diversas propostas da Congregação da Faculdade da Bahia, o Conselho resolveu adiar, a requerimento do Dr. Frontin, para a sessão de agosto, qualquer deliberação sobre a primeira e segunda conclusões, approvando apenas unanimemente a terceira conclusão, permitindo o contracto de um profissional estrangeiro encarregado do Museu da Faculdade e das autopsias das clinicas. Falaram sobre o assumpto os Drs. Sodré, Mello Mattos, Porchat, Cavalcanti, Amazonas e Augusto Vianna, que declarou ter a Congregação apenas lembrado o alvitre contido nas duas primeiras proposições para ser resolvido por quem de direito. E' lido e aprovado sem debate o parecer da Segunda Commissão sobre um recurso do Dr. Fernando de Magalhães, opinando no sentido de requisitar-se a cópia da acta para instruir o recurso. Entra em discussão o parecer da Segunda Commissão, negando provimento ao recurso do Sr. Waldemar Peckolt, reclamando contra o acto da Congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que lhe negou matricula no primeiro anno do curso medico, sem dispensa do exame de admissão. O Dr. Sodré impugna o parecer, declarando-se favoravel ao deferimento do recurso. O Dr. Porchat concorda com a opinião do Dr. Sodré. O Dr. Frontin sustenta o parecer. O Dr. Mello Mattos declara votar pelo provimento do recurso, pelo fundamento de já ser o recorrente alumno da Faculdade. Encerrada a discussão, é aprovado o parecer pelo voto de qualidade do Sr. Dr. Presidente. O Dr. Amazonas envia uma declaração de voto assignalando que votava contra o recurso de accordo com as anteriores deliberações do conselho. O Dr. Augusto Vianna declara que, á vista da decisão do conselho, não dar matricula na Faculdade da Bahia em casos identicos, independente do exame de admissão. O Dr. Frontin declara que vota de accordo com a lei organica, mas que agora votará pela dispensa do exame de admissão na Escola Polytechnica aos bachareis. São approvados sem debate os pareceres da 1ª commissão sobre a applicação das taxas dos cursos geraes e substituição de professores ordinarios, declarando o Dr. Amazonas ter votado contra a segunda conclusão. O Dr. Frontin envia á mesa uma declaração de voto, também assignada pelos Drs. Vianna, Vaz, Amazonas, Ortiz e Freire de Carvalho, sobre o recurso do Sr. Waldemar Peckolt. Entra em discussão o parecer dando provimento a um recurso do director da Faculdade de Medicina do Rio, contra a deliberação da congregação mandando que fossem distribuidas pelos professores as taxas de exames, com deducção de 10 % para o patrimonio e de 20 % para a administração. O Dr. Sodré faz diversas considerações sobre a applicação das taxas de exame e declara concordar com o parecer. O Dr. Marcos Cavalcante acha que

o parecer não distingue entre os exames feitos pelo regulamento antigo e pelo regulamento moderno. O Dr. Frontin defende o parecer, mostrando que a comissão não pôde subdividir onde a lei não o faz. Reconhece uma omissão no parecer e para supprir a apresenta uma emenda additiva, determinando que as taxas de exame pagas pelos alumnos que estudam pelo Código de Ensino revertam para o patrimonio do instituto de ensino. Postos a votos são approvados o parecer da comissão e a emenda additiva, contra o voto do Sr. Dr. presidente. Entra em discussão o parecer da 2ª comissão, dando provimento ao recurso do Dr. Peçogueiro do Amaral. O Dr. Sodré combate o parecer, externando a sua contrariedade quando o leu, não acreditando embora que houvesse intuito de melindral-o, mas parecendo ser esse o objectivo visado. Reputa o parecer mera reprodução das allegações do requerente, declarando não votar no assumpto, que considera uma questão pessoal, mas procura defender-se, julgando o recurso inaceitavel em face da lei. Explica longamente o seu proceder no caso em debate. Conclue dizendo que acatará a decisão do conselho e a executará. O Dr. Araújo Lima justifica no caso a sua conducta e o Sr. Dr. presidente informa que não convocará sessão extraordinaria, solicitada pelo Dr. Peçogueiro, por falta de verba. No impedimento do Dr. Dino Bueno, o Dr. Frontin defende o parecer, mostrando não ter havido intuito de magoar o Dr. Sodré. Quanto á conducta da comissão declara que foram examinados todos os documentos e foi ouvido o director da Faculdade da Bahia. Estuda o caso em face da lei organica, e conclue apresentando uma emenda substitutiva nestes termos:

«A comissão é, em conclusão, de parecer que, correspondendo-se, no anno lectivo de 1911, os programmas da cadeira regida nos cursos medico e pharmaceutico pelo Dr. Peçogueiro do Amaral, deve ser dado provimento ao recurso.» Encerrada a discussão, e abstando-se de tomar parte na votação o Dr. Sodré, é unanimemente approvada a emenda do Dr. Frontin, sendo marcada pelo Sr. Dr. presidente nova reunião para o dia 20, ao meio dia, suspendendo a sessão ás 4 e meia horas da tarde.

Faltando os Drs. Dino Bueno, Porchat e Freire de Carvalho, á 1 hora da tarde é aberta a sessão pelo Sr. Dr. presidente, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. O expediente é lido um requerimento do Sr. Armando Valle, com o seguinte despacho do Sr. Dr. presidente: «Ao conselho fallece competencia para o caso do requerente».

Na ordem do dia são approvados, sem debate, os pareceres da 2ª comissão indeferindo um recurso de estudantes do 1º anno da Faculdade de Medicina da Bahia e de varios alumnos de pharmacia. Entra em discussão o parecer da 3ª comissão, sobre uma indicação dos Drs. Freire de Carvalho e Augusto Vianna, regulando o provimento das vagas que se derem nas cadeiras de clinicas cirurgica e medica. O Dr. Sodré impugna o parecer, entendendo que o conselho não se deve pronunciar previamente sobre o assumpto, mas só em grão de recurso. O Dr. Vianna defende o parecer, justificando-o com o caso occorrido com o Dr. Cotias, na Faculdade da Bahia, e com o Dr. Rodrigues Lima, na do Rio. O Sr. Dr. Marcos Cavalcante acha que procede a garantia da lei organica offerecida pelo Dr. Sodré e, por isso mesmo, acha que o conselho, votando o parecer, apenas sustenta um accordão judiciario, mantendo direitos firmados na lei organica. O Dr. Sodré argumenta com o Código do Ensino, que garantia o accesso ao substituto fazendo depender o accesso para a cadeira de

clinica do voto da congregação, e, portanto, o conselho não pôde prejudicar o assumpto, quando tambem a lei organica não manda aproveitar taes docentes na primeira vaga.

Havendo duas disposições em contradição, reputa mais acertado que o conselho não prejudique o assumpto. O Dr. Mello Mattos invoca a attenção do conselho sobre a questão de competencia, que é das congregações, e o conselho não pôde preterir esse direito.

O Dr. Frontin diz que o caso é regulamentar, sendo apenas uma interpretação de lei, mas considera a questão complexa, não devendo ser resolvida de afogadilho, pelo que propõe o adiamento. O Dr. Vianna, autor da indicação, declara aceitar o adiamento para agosto, sendo assim resolvido. Entra em discussão o parecer da 4ª comissão sobre o desconto dos impostos de sello aos funcionarios pagos nas thesourarias dos institutos, com voto contrario do Dr. Amazonas, que entendia que os interessados é que deviam agir no assumpto.

O Dr. Frontin aceita o parecer, dando as razões da sua opinião, declarando o Dr. Mello Mattos que o Governo já resolveu em sentido contrario. O Sr. Dr. presidente considera a resolução contida no parecer uma deliberação sem effeito pratico, e que o conselho já resolveu que as congregações não podem cobrar taxas não especificadas em lei. Posto a votos, o parecer da comissão é approvado, contra os votos dos Drs. Amazonas, Mello Mattos, Araújo Lima e Brasilio Machado. Entra em 2ª discussão o regimento interno, sendo enviadas á mesa duas emendas do Dr. Mello Mattos aos arts. 5º e 12º e duas do Dr. Frontin ao art. 9º, e art. 17 das disposições geraes. Posta em discussão, englobadamente, as quatro emendas, são approvadas sem discussão. O Dr. Frontin, pela ordem, requer se destaque do regimento a disposição contida na letra f do n. 1, do art. 10 do projecto, para constituir uma resolução a parte. É approvado. É approvado o regimento interno, entrando em vigor immediatamente. Comparece o Dr. Freire de Carvalho. O Dr. Freire declara que, si estivesse presente, votaria contra o adiamento da discussão do parecer sobre o provimento das cadeiras de clinicas medica e cirurgica. Entra em discussão o parecer da segunda comissão, deferindo os recursos dos Drs. Arnaldo Quintella, Americo da Veiga e outros. O Dr. Sodré combate o parecer. Fallam os Srs. Drs. Sodré, Frontin e Araújo Lima, apresentando o Dr. Sodré uma emenda additiva cuja divisão requer o Dr. Frontin. Antes de proceder á votação, o Sr. presidente faz algumas ponderações sobre o assumpto. Posta em votação a primeira parte da emenda additiva, annullando o concurso dos Drs. Quintella e Oliveira Motta, foi approvada unanimemente. Antes de entrar na votação da segunda parte da emenda additiva, o Dr. Frontin requereu preferencia para a segunda conclusão do parecer, afim de que, pela congregação, se proceda a novo julgamento, dando, portanto, provimento ao recurso dos Drs. Ernesto Crissiuma e Americo da Veiga, declarando o Dr. Frontin que a Congregação da Faculdade de Medicina tomou conhecimento de uma proposta de revisão de julgamento de docentes livres, que foi negada por um voto apenas. É dada a preferencia contra os votos dos Drs. Sodré, Amazonas e Marcos Cavalcante. Posta a votos a conclusão do parecer da segunda comissão, dando provimento aos recursos dos Drs. Americo Veiga e Crissiuma Filho, foi approvada, contra os votos dos Drs. Sodré, Vianna, Amazonas, Marcos Cavalcante e Brasilio Machado. O Dr. Mello Mattos propõe e é approvado o adiamento, para a proxima sessão de agosto, de uma indicação do Dr. Freire de Carvalho sobre docentes em disponibilidade. O Sr. Dr. Augusto Vianna, de accordo com o art. 7º do regimento interno, pede que sejam publicados no *Diário Official*, com as actas, todos os pareceres e

indicações approvados. Suspensa a sessão, por cinco minutos, para ser lavrada esta acta, e depois reaberta, sendo lida e approvada, e encerrados os trabalhos ás 2 1/2 da tarde, depois do Sr. Dr. presidente agradecer o effeiz concurso de olos os membros do conselho, aos quaes consigna os seus effusivos agradecimentos, registrando-se na acta tambem um voto de reconhecimento ao presidente proposto pelo Dr. Freire de Carvalho e accito unanimemente.

O horario dos diversos exercicios a se realizarem nos diferentes corpos da Brigada Policial, hoje, é o seguinte:

Educação physica e instrução militar pratica, das 5 1/2 ás 7 horas da manhã e das 4 1/2 ás 6 horas da tarde, para os recrutas das duas armas.

Tiro rebusido, das 6 1/2 ás 8 1/2 da manhã, para turmas de inferiores e praças das duas armas.

Jogo de espadão, das 6 ás 8 da manhã, para as turmas de inferiores e praças de cavallaria.

Gymnastica com massas, das 6 ás 7 da manhã e das 4 ás 5 da tarde e suca das 7 1/2 ás 8 1/2 da manhã e das 5 ás 6 da tarde, para turmas de praças de infantaria.

Egrima de espada para inferiores e praças de cavallaria, das 10 ás 11 da manhã.

Educação moral e instrução policial, para turmas de praças das duas armas, 10 das ás 11 da manhã.

Egrima de bayoneta para turmas de inferiores e praças de infantaria, das 12 á 1 da tarde.

Nomenclatura do armamento, arceamento, equipamento e munição, para turmas de inferiores e praças das duas armas, de 1 ás 2 da tarde.

Egrima de sabre, florete e épée para officiaes de folga e turmas de inferiores de 1 ás 3 da tarde.

Instrução para inferiores das duas armas, das 2 ás 3 da tarde.

Equitação, das 4 ás 5 1/2 da tarde, para turmas de praças de cavallaria.

Manejo de arma e evolução em ordem unida e dispersa, para inferiores e praças de infantaria, das 4 1/2 ás 5 da tarde.

O Sr. coronel commandante da Brigada Policial deu os despachos abaixo, em requerimentos a elle dirigidos, a saber:

2º sargento Alcebiades de Siqueira Mello. — Permitto, mas sem prejuizo do serviço.

Tenente José Barbosa Lima. — Como pede.

Leandro & Martins. — Sejam restituídas á Contadoria as contas afim de terem o devido andamento.

Sargento ajudante Augusto Lopes Mendes, 1º sargento Antonio da Costa Moreira, 2º sargento Francisco Anselmo da Costa e Oscar Rieger. — Como pedem.

Alistaram-se na Brigada Policial os individuos de nomes Theophilo Alexandre, Heraclito de Siqueira e Silva, Antonio Pereira de Rezende e Olegario Cavalcante de Magalhães.

Foi transferido do 4º batalhão para o Corpo de Serviços Auxiliares da Brigada Policial o cabo de esquadra José Prudente de Moraes.

Foram excluidos da Brigada Policial, por incapacidade physica, os soldados Francisco Nogueira Junior, Manoel Mario de Oliveira o Luiz Carlos da Silva, e por aviso do Ministerio da Justiça, foram tambem excluidos os 2º sargentos Joaquim Cerqueira o Luiz Dutra Borges e soldados José Carvalho Filho e Joaquim Costa.

Realizou-se hontem ao meio-dia, na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil,

A concorrência para o fornecimento de 20.000 barricas de cimento.

Apresentaram propostas as seguintes firmas: Theodor Wille & Comp.; Alberto Roselvald & Comp., Sociedade Anonyma Martinelli, H. Walter & Comp., Sampaio Correia & Comp., Borlido Maia & Comp., Theodor Heineck e Herm Stoltz & Comp.

Pelo sub-director do tráfego da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Gagé, o praticante Alvaro Nobre; em Lafayette, o praticante Antonio Honorio Ferreira; em Osorio, o praticante Raul Bandeira; em Engenheiro Carvalhaes, o praticante Aderio Myrrha; em Engenho Novo, o praticante Alberto Fariinha; em Bomfim, o conferente Custodio Gomes Ferreira; em Morsing, o praticante Anacleto de Abreu Franco; em Jacarehy, o praticante Mario Nogueira e em Sitio, o praticante Carlos Oliveira Prates.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Paciencia, o praticante João Martins Gomes; em Madureira, o telegraphista Sebastião Victor de Oliveira; em Mogy, o telegraphista Claudio Pestana Gavinho; em Barra, os praticantes Dario de Oliveira Reis e Armando Eugenio Fraga.

Regressaram aos seus logares: em Norte, o telegraphista Getulio B. Cunha Lisboa; e em Lorena, o telegraphista Jacintho Ferreira Muniz.

A estação Maritima importou ante-hontem 2.095.508 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e exportou 873.883 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 7.349 saccas.

O rendimento dos despachos no dia anterior foi de 27.041\$500.

A estação de S. Diogo importou e exportou 743.514 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 19 foi de 2.203\$300.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

	Rezes
Santa Cruz, recebidas	865
Matadouro, abatidas	465
Cruzeiro, stock	888
Bemfica, stock	600
Sitio, stock	686

Acta da 25ª sessão da directoria do Montepio Geral dos Servidores do Estado, realizada em 22 de fevereiro de 1912 sob a presidência do Dr. José de Oliveira Coelho, secretariado pelo Dr. Antonio de Salles Belfort Vieira:

«A's 3 horas da tarde reunidos na sala das sessões do Montepio os Srs. Drs. José de Oliveira Coelho, Antonio de Salles Belfort Vieira, Joaquim Marcellino de Brito, João Neri Ferreira e Candido Hollanda da Costa Freire, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. Belfort Vieira, secretario, communica que as comissões nomeadas pelo Sr. presidente para representar o Montepio nos funeraes do venerando marquez de Paranguá, que por longos annos exerceu com zelo e inextinguível dedicação o cargo de presidente desta instituição, e do benemerito Sr. barão do Rio-Branco, desempenharam as suas missões, sendo acompanhadas por uma outra comissão da secretaria.

Propõe que, além dessas demonstrações, se lance na acta da presente sessão um voto de profundo pezar pelo infausto passamento desses illustres concidadãos. Communica o in-

fausto passamento do illustre e venerando Sr. visconde de Ouro Preto, occorrido a 21, na cidade de Petropolis, e recordando os relevantes serviços prestados á Patria Brasileira, desde os mais verdes annos, por esse prestimoso cidadão, propõe igualmente que se lance na acta um voto de sincero e profundo pezar por este doloroso acontecimento.

Postas a votos, são unanimemente approvadas as propostas do Sr. secretario.

Relatados os processos que se achavam sobre a mesa, resolveu a directoria:

Concessão de pensão:

Conceder as seguintes:

De 1:000\$, annual e repartidamente, a partir de 5 de dezembro de 1911, a DD. Amasilis Rosa de Magalhães Gomes e Maria Eugenia de Magalhães Gesteira, na qualidade de viúva e filha do finado contribuinte Dr. João Victor de Magalhães Gomes.

De 480\$, também annuaes e repartidamente, e a partir de 11 de janeiro de 1912, a DD. Maria Leopoldina Carneiro Pereira e Zilda Pereira, na qualidade de viúva e filha do fallecido contribuinte Virgilio Marciano Pereira.

Pensão vencida:

Autorizar a de 200\$ ao Sr. Manoel Ramon Pereira do Couto, na qualidade de marido da finada pensionista D. Idalina Augusta Ribeiro Paraguassú.

Deliberações diversas:

Presente o balancete do mez de dezembro findo, do qual se verifica o saldo de 7.187.700\$ em apolices e de 9:511\$113 em dinheiro, foi o mesmo distribuido ao Sr. director Dr. João Neri Ferreira, para o devido exame.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão ás 4 horas da tarde.

Raquerimentos despachados:

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Antonio Raymundo de Oliveira.—Concedo.

Antonio Candido.—Concedo com 75 % de abatimento, com 50 % para a esposa do requerente.

Antonio Vianna & Comp.—Deferido de accordo com a informação da 6ª divisão.

Antonio de Oliveira.—Deferido.

Antonio Fonseca da Cruz.—Indeferido.

Antonio Carlos de Bulhões Mattos.—Deferido de accordo com a informação da 6ª divisão.

Antonio Arthur de Athayde.—Conceda-se com 75 % de abatimento.

Antonio Miranda.—Deferido.

Carlos Paixão Rodrigues.—Não ha vaga.

Carlos Francisco Gama.—Indeferido, á vista da informação da secretaria.

Domingos Aguiar de Mello.—A vista da informação da 6ª divisão, não pôde ser attendido.

Emygdio Dias Novaes.—Deferido.

Frias & Comp.—Deferido. A 5ª divisão para providenciar.

Francisco Eduardo da Costa e Sá.—Concedo com 75 % de abatimento.

Joaquim de Souza Brandão.—Attenda-se com 75 % de abatimento.

José Augusto de Campos.—Indeferido.

José Sabino Dias.—Seja, caso queira, transferido para guarda-freio addido.

José Rodrigues Pereira.—Abonem-se oito dias de accordo com o regulamento.

José Joaquim de Assumpção.—Deferido.

Alvaro Antunes.—Selle a petição.

Arthur Florido.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 9 do corrente.

Alvaro Rocha Martins.—Abonem-se oito dias de accordo com o regulamento.

Arélio Botelho Chaves.—De accordo com a informação da 6ª divisão não tem direito ao que pede.

Alberto Macedo de Azambuja.—Deferido.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, o capitão Americo de Paula Freitas.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para ronda de visita, dia á 9ª Região Militar e auxiliar do superior de dia, patrulhas para os suburbios, corneteiro para o Collegio Militar, ambulancia e carroça.

A 1ª brigada mixta dá as guardas para o Arsenal de Marinha e Palacios do Cattete e Guanabara.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Auxiliar do official de dia á 9ª Região Militar, o sargento Waldomero.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major Alexandrino.

Official de dia á brigada, o capitão Vieira Ferreira.

Medicos: de dia o Dr. Ayres, e de promptidão, o tenente Dr. Meira.

Interno de dia, o alferes honorario Heitor.

Ajudante de parada, o capitão Anastacio.

Musica de parada e promptidão, a do 1º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia, os alferes Meira Lima e Daniel.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Reis e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, um do 4º, um do 2º e mais dous de cada um dos 1º, 2º e 3º batalhões, sendo dous para as patrulhas do Silvestre.

Guardas: da Caixa de Amortização, o alferes Abelardo; do Theouro, o alferes Rebouças; da Caixa de Conversão, o alferes Sylvio; da Casa da Moeda, o alferes Menezes.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Diniz; no 2º, o tenente Sá Peixoto; no 3º, o capitão Pinto Ribeiro; no 4º, o tenente Izidro; no 5º, o capitão Telles; na cavallaria, o capitão Assis, e no corpo auxiliar, o tenente Saturnino.

Promptidão na cavallaria, o alferes Moreira e no 4º batalhão, o alferes Telles.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 3º batalhão.

Ordens á Assistencia do Pessoal, um cabo e um corneteiro do 1º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio, soccorro e a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios já determinados, a promptidão permanente com um subalterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento dos 9º, 13º, 16º e 17º districtos, os demais serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 2½ horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 7º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém.....	1° 28'	48° 27'	18	700+	25.6	31.3	22.2	21.2	0.0	E	2	7	Bom.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.2	25.2	31.4	25.2	20.3	25.2	SW	12	8	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.2	26.7	26.8	23.7	22.3	17.1	NE	4	5	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	61.8	30.6	30.7	22.6	21.3		ESE	4	5	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	65.6	28.0	33.3	27.2	22.1		NW	4	6	Incerto.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	61.6	25.6	32.0	22.0	22.4	0.1	W	5	7	Nevoeiro.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.6	24.2	30.2	20.8	20.5		S	4	10	Incerto.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	63.7	24.7	29.0	24.6	21.2	0.2	SSW	4	10	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.5	24.0	29.5	22.3	21.4	1.0	W	2	10	Incerto.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	5	62.4	26.8	29.8	23.8	21.7		SE	5	9	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	16	61.5	25.9	28.5	22.5	21.8	23.0	E	2	9	
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	990	59.8	24.4	25.8	18.7	16.9	5.8	SE	3	10	
Ilheus.....	14° 17'	39° 03'	3	63.3	26.2	26.2	23.5	22.0	26.2	SE	3	8	Incerto.
Cuyabá.....	15° 35'	36° 00'	235	64.1	26.0	31.0	25.0	21.0	52.2	N	2	9	Orvalho.
Montes Claros.....	16° 13'	43° 50'	647	62.7	22.0	25.2	19.4	16.2	39.4	O	0	10	
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	61.5	23.8	25.2	22.6	19.6	12.4	SE	1	10	Mão.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	67.0	17.8	20.1	17.7	14.8	14.6	E	2	10	Mão.
Franca.....	20° 32'	47° 21'	1.002	61.4	19.3	24.8	18.0	16.0	0.2	W	1	8	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	61.5	22.7	27.0	19.6	17.5	2.5	E	2	9	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	63.3	19.4	20.8	18.2	15.2	42.2	NE	3	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	62.8	21.1	24.3	17.9	16.2	18.1	E	1	10	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	63.5	18.6	23.4	10.8	16.6	6.3	N	1	10	Mão.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	60.4	19.6	22.8	18.0	15.7	30.5	SE	2	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	55.3	25.2	25.8	23.0	20.7	1.5	NW	3	8	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	64.6	20.2	23.1	19.9	16.6	60.5	NE	3	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	61.1	23.0	25.0	19.0	16.6	12.0	N	3	6	Incerto.
Caxambu.....	22° 11'	45° 01'	891	63.2	10.6	24.4	18.2	16.1	19.8	NW	1	10	Mão.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.6	22.8	30.7	21.0	18.1	0.2	E	3	5	Nevoeiro tenue.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	61.1	25.2	31.2	19.0	15.9		NW	3	5	Orvalho.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	63.1	25.6	28.2	20.4	22.4		ESE	3	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	44° 53'	431	61.9	22.3	26.7	20.3	18.2	9.9	O	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	63.0	22.4	30.0	18.1	19.1	4.0	NE	1	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	62.9	19.4	25.0	17.2	16.4	8.0	O	0	10	Mão.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.8	22.2	26.2	21.2	17.4	3.2	N	8	10	
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	61.6	20.2	31.3	20.0	17.8		NE	2	2	Incerto, nev. tenue.
Campinas.....	22° 54'	47° 01'	695	61.0	23.1	28.9	13.6	17.4	17.3	SE	4	4	Orvalho.
Capital (Rio).....	23° 54'	43° 10'	62	62.9	24.8	28.9	21.6	19.1	2.6	NNE	2	10	Mão.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	61.0	22.2	30.2	20.6	17.8	9.0	N	1	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	60.8	22.3	29.0	19.4	16.0	10.5	NE	3	10	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	60.9	28.1	29.0	25.0	18.5		NE	2	2	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	61.2	23.4	38.5	19.5	18.1		O	0	6	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	40	61.7	28.8	30.6	24.0	21.5		NW	2	4	Orvalho.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	60.2	20.8	29.1	16.4	15.6		O	0	3	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	60.1	22.3	28.1	18.3	16.5	3.4	N	1	8	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	60.6	26.5	29.5	22.5	21.7		O	1	3	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	60.3	25.6	29.9	22.2	21.2		NE	2	4	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	60.5	22.4	28.4	18.8	18.4	2.0	O	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	—	25.0	31.2	21.1	23.0	9.0	NW	2	6	Bom, nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	58.8	26.4	28.0	21.2	20.7	1.3	N	3	0	Bom.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	59.4	19.5	31.2	17.6	12.9		S	3	5	
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	57.4	27.4	32.6	25.3	20.3		SW	2	5	Incerto, nev. tenue.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	56.6	18.2	33.4	16.4	9.4	1.0	SW	2	10	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 07'	7	65.3	19.7	30.1	18.7	15.6	95.1	NNW	2	2	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 24'	3	59.4	32.6	30.6	23.8	18.4	6.2	SW	2	6	Incerto.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	55.2	20.0	32.2	11.0	14.8	45.6	SE	3	6	Incerto.
Montevideo.....	34° 54'	56° 18'	—	56.0	19.0	26.7	18.2	11.7		WSW	7	10	Mão.

OCCORRENCIAS

Em Lavras e Montevideo está chovendo. Na Parahyba, Goyanna, Jaboaão, Vassouras, Pinheiro, Passa Quatro e Capital está chovendo. Em Nazareth, Jaboaão, Recife, Ondina, Ouro Preto, Barbacena, Juiz de Fora, Caxambu, Rezende e Mendes choveu esta manhã. Em Montes Claros choveu esta manhã. Em Belém, Fortaleza, F. Noronha, Caetité, Ilheus, Cuyabá, Montes Claros, Theophilo Ottoni, Ouro Preto, Ribeirão Preto, Barbacena, Muzambinho, Lavras, Palmyra, Campos, Juiz de Fora, S. Carlos, Caxambu, Rezende, Pinheiro, Passa Quatro, Mendes, Campinas, Taubaté, S. Paulo, Curitiba, Camboriú, Brusque, Florianopolis, Pelotas, Rio Grande e Jaguarão choveu hontem. Em Franca, Agudos, Santos e Bagé choveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Lavras com 10° 8 e em Jaguarão com 11° 0.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os números indicativos do vento referem-se á escala de Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	—	27.9	29.0	17.9	21.6	32.0	NE	4	10	
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.2	24.2	30.6	22.2	20.2	8.2	NE	2	10	
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 26'	93	59.8	27.4	27.8	22.7	22.3		NE	2	3	Bom.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	59.8	23.0	29.5	19.4	21.6	12.1	SSE	1	7	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	61.7	27.9	31.4	23.1	22.0	0.6	O	0	8	
Parahyba.....	7° 06'	43° 16'	48	64.3	25.2	32.2	26.4	15.9		ESE	1	7	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.4	17.8	30.3	16.0	13.3		SE	2	9	Incerto.
Goyana.....	7° 34'	35° 00'	14	61.0	28.0	29.4	22.0	23.3	11.5	S	5	8	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	53° 17'	82	61.0	25.2	28.2	21.6	21.1	15.4	S	6	5	Incerto.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	63.4	24.9	28.2	21.8	21.1	23.4	SW	2	10	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.1	26.2	29.2	23.8	22.5	32.2	S	2	10	Mão.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	61.8	27.9	29.6	25.2	21.2	2.3	SE	4	4	Bom.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	—	—	25.9	29.7	21.7	20.6	44.2	O	0	10	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	61.9	27.9	30.2	22.8	23.0	7.0	S	1	7	Bom.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	59.9	20.8	28.2	18.5	16.1	6.1	SE	3	10	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	62.6	27.0	28.6	23.4	23.1	1.4	SW	2	6	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	64.6	21.3	28.7	19.4	15.4	12.7	ENE	8	10	Mão.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	303	61.6	23.6	26.2	22.6	17.8	21.4	E	1	10	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	66.3	18.7	19.4	17.4	13.4	12.2	E	4	10	Nevoeiro.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	61.8	18.5	23.5	17.4	15.7	32.0	NE	2	9	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	60.3	24.3	28.4	19.0	17.0	0.4	NE	2	8	
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	62.7	20.0	20.0	18.0	14.1	19.9	NE	3	10	
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	63.9	18.6	20.8	16.8	15.2	0	O	0	10	Mão.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.7	21.5	22.3	10.2	16.5	7.8	O	0	10	Incerto.
Palmyra.....	21° 20'	42° 49'	832	59.8	20.0	21.4	18.0	14.8	3.5	N	2	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	64.7	25.6	27.4	23.8	19.7		NE	3	7	
Juiz de Fôra.....	21° 45'	43° 20'	682	64.0	21.4	23.4	19.2	15.5	4.2	NE	3	10	
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	61.5	21.2	26.2	16.0	16.0	5.0	N	2	8	Incerto.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	62.7	20.4	22.0	18.4	15.3	3.7	NE	1	10	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.3	23.1	31.0	21.2	19.3	0.2	E	2	10	Incerto.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	61.4	23.6	31.4	20.0	16.9	1.0	NW	3	10	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	63.2	23.0	27.4	21.0	17.3	0.5	NE	2	9	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	61.0	24.7	25.2	20.5	17.1	2.5	ESE	2	10	Nevoeiro.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	62.2	24.4	28.0	20.5	17.5	0.7	NE	2	10	Incerto, orvalho.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	63.3	20.5	21.0	18.1	16.1	20.0	O	0	10	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.3	23.2	25.5	21.0	17.5	4.5	N	8	8	
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	55.0	61.5	22.0	30.8	20.8	18.2	27.0	E	1	10	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	60.2	21.9	28.4	19.4	16.7	0.4	NW	1	10	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.8	25.5	27.9	24.0	18.2	0.4	NW	2	10	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	60.9	22.0	27.0	21.0	1.2		O	0	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	61.3	22.0	28.4	18.4	15.2	3.5	NNE	1	10	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	61.0	27.0	29.6	25.3	18.4	6.4	NW	1	3	
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	60.7	27.0	31.4	23.4	21.9		NW	4	10	
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	60.3	20.0	28.8	17.3	14.9	2.9	O	0	5	Incerto.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	60.6	21.8	29.9	18.2	16.6	56.2	NNE	1	10	Mão.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	59.3	27.0	30.0	23.5	22.3	14.0	O	0	8	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	60.8	25.3	32.7	20.9	21.4	4.4	NE	1	10	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	60.7	23.6	28.8	18.2	20.5		O	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	59.7	24.7	31.0	21.1	20.8	2.9	SW	2	8	Nevoeiro tenue.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	60.6	25.4	29.7	24.2	20.4		S	3	9	Incerto.
S. Luiz das Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	57.6	20.0	29.3	14.0	10.5		SE	2	8	Incerto.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	17.2	32.0	22.2	12.8	10.1	SSW	2	10	
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	62.0	17.9	29.7	11.4	10.7		SW	3	0	Bom.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	61.2	23.8	32.5	20.6	17.1		S	6	9	Incerto, nev. tenue.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	—	19.0	28.2	22.0	11.1		SW	2	5	Incerto.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	60.3	15.8	25.8	10.2	7.7		SW	2	6	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	—	19.9	24.9	13.8	14.2		W	1	3	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	63.7	20.0	25.4	22.4	11.7		SW	2	3	Incerto.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	60.0	19.2	26.2	18.2	9.0		SSE	3	0	Bom.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	64.6	17.7	24.8	16.6	9.2		SSW	5	8	Incerto.

OCCURRENCIAS

Em Fortaleza, Parahyba, Nazareth, Recife, Muzambinho e Montevideo choveu esta manhã. Em Juiz de Fôra e Guaporé chuviscou esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Therezina, Natal, Goyana, Nazareth, Jabotão, Recife, Aracajú, S. Bento das Lages, Ondina, Caetité, Ilhéos, Montes Claros, Theophilo Ottoni, Ouro Preto, Franca, Barbacena, Muzambinho, Lavras, Palmyra, Juiz de Fôra, S. Carlos do Pinhal, Caxambú, Rio Claro, Rezende, Passa Quatro, Mendes, Piracicaba, Capital, Taubaté, S. Paulo, Santos, Curitiba, Paranaguá, Blumenau, Brusque, Florianópolis e Guaporé choveu hontem. Em Ribeirão Preto, S. Paulo dos Agudos, Vassouras, Pinheiro, Campinas e Guarapuava chuviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: Em Lavras e Bagé com 10°2, e em Uruguayana com 11°4.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mão; n, nevoeiro; nt, nevoeiro tenue e o, orvalho. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0 calma a 12 tufão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 20 de fevereiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	756.1	24.7	19.2	83	3.4	NW	10	Cu	
3 a m.....	755.2	24.7	19.3	84	0.0	Calma	10	Cu	
6 a m.....	756.0	24.6	19.0	83	0.0	Calma	10	St-Cu, Cu	
9 a m.....	757.6	24.7	19.2	83	2.4	NNE	10	Cu, St-Cu	
1/2 dia.....	757.3	25.7	19.0	77	2.3	N	10	A-St, Ci-St, Nb	
3 p m.....	755.5	27.0	19.1	72	3.3	N	10	Ci-St, St, St-Cu	
6 p m.....	753.9	25.9	20.0	80	5.3	SSS	10	Ci-St, St-Cu	
9 p m.....	755.0	25.5	20.2	83	4.8	E	0	Limpo	

Temperatura: maxima, 27.3 às 3 hs. 45 m. p. m.; minima, 24.0 às 12 hs. p. m. Evaporação em 24 horas, 3.4. Ozona, 7 h. m., 0; 7 h. n., 1. Chuva cahida em 24 hs., 0^m/m. 6. Horas de insolação, 0.24 hs. m. Chueveou de 2 h. am. até 3 h. 0, de 4 h. 45 m. até 5 h. 10 m. am.; de 10 h. até 10 h. 55 m., de 12 h. am. até 0 h. 20 m. p.m. e de 2 h. 0 até 2 h. 10 m. p.m.

Nota.—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 21 de fevereiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	755.2	24.0	19.5	88	4.8	SE	0	Limpo	
3 a m.....	754.7	24.7	18.3	79	2.0	NW	0	Limpo	
6 a m.....	754.9	24.1	18.6	83	4.5	NW	10	A-Cu, St, Cu	
9 a m.....	756.5	25.5	18.6	77	3.7	NW	10	A-Cu, St-Cu, Cu	
1/2 dia.....	756.0	28.6	17.9	62	0.0	Calma	9	Ci-St, Ci-Cu, Cu	
3 p m.....	754.7	28.0	18.6	66	6.5	SE	9	Ci-St, Cu, Ci-Cu	
6 p m.....	754.0	28.3	19.7	69	3.4	SSE	7	Ci-St	
9 p m.....	755.1	26.7	18.9	72	1.7	E	0	Limpo	

Temperatura: maxima, 29.1 às 12 hs. 20 m. p. m.; minima, 24.1 às 7 hs. 30 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 4.7. Ozona: 7 h. m., 0; 7 h. n., 3. Chuva cahida em 24 horas, 0.0. Horas de insolação, 3 hs. 42 m.

Nota.—Observações extrahidas da serie horaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Angra*, para a Colonia dos Dous Rios e portos de S. Paulo, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até às 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12.

Pelo *Tennyson*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Paulista* para os portos de S. Paulo e Paraná, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até às 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Bahia*, para a Bahia, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 9 hora da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2,

ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 da manhã.

Pelo *Bedebug* para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10 horas.

Amanhã:

Pelo *Oitinda*, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo até às 7 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapuca*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Florianopolis*, para Santos e mais portos do Sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paranaguá, recebendo impressos até às 9 horas da

manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Anua*, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para interior até 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Deconshire*, para Victoria e Novo Orleans, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Nota.—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

OBITUÁRIO—Sepultaram-se no dia 21 do corrente 35 pessoas, sendo:

Nacionais.....	31
Estrangeiros.....	4

35

Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	16

35

Maiores de 12 annos.....	16
Menores de 12 annos.....	19

35

Indigentes.....	13
-----------------	----

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 21 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	970	738	1.708
Entraram.....	65	25	90
Sahiram.....	26	12	38
Falleceram.....	11	5	16
Existem.....	998	746	1.744

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 853 consultantes, para os quaes se aviaram 985 receitas.

Fizeram-se oito obturações e 117 pequenas operações.

PARTE COMMERCIAL

RIO, 23 DE FEVEREIRO DE 1912

Informações diversas

Os accionistas do Banco Commercial do Rio de Janeiro, hontem, reunidos em assembléa geral ordinaria, sob a presidencia do Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, approvaram as contas apresentadas pela directoria e reelegeram director o Sr. barão de Oliveira Castro e membros do conselho fiscal os Srs. Antonio Gomes Vieira de Castro, Narciso Luiz Machado Guimarães e Antonio Borlido Maia.

O corpo de supplentes ficou composto dos Srs. José Antonio da Silva, João Ferrer e barão de Farnalhão.

Deverão reunir-se hoje ás 2 horas da tarde, em assembléa geral extraordinaria, os accionistas da Companhia Combustiveis Nacionais.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Esteve hontem regularmente estavel o mercado monetario. Os bancos reproduziram as tabellas anteriores de 16 3/32 e 16 1/8 d., sendo esta pelo do Brazil e Español e aquella pelos outros sacadores.

Funcionou lettras a 16 1/8, 16 9/64 e 16 5/32 d., sendo á este preço apenas o do Brazil e aos dous primeiros os estrangeiros.

O papel de cobertura encontrava collocação a 16 3/16 d.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por pence).....	16 3/32 a	16 1/8
Pariz (por franco).....	\$593 a	\$592
Hamburgo (por marco)...	\$732 a	\$731

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	15 29/32 a 15 31/32
Pariz (por franco).....	\$599 a \$597
Hamburgo (por marco)...	\$740 a \$737
Italia (por lira).....	\$598 a \$595
Portugal (réis forte)....	\$315 a \$310
Hespanha (por peseta)...	\$558 a \$554
Nova York (por dollar)...	3\$115 a 3\$090
Turquia (por pence)....	15 29/32 a 15 31/32
Austria (por pence)....	15 15/16 a 15 31/32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)...	3\$040 a 3\$035
Uruguay (por peso)....	3\$270 a 3\$260

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$598 a \$596
------------------------	---------------

Operações:

Bancario.....	16 1/8 a 16 9/64
Particular.....	— a 16 3/16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1/8	15 31/32
Pariz (por franco).....	\$592	\$597
Hamburgo (por marco)...	\$730	\$737

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	—	\$594
------------------------	---	-------

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1\$).	—	1\$687/5
---------------------------	---	----------

Operações:

Bancarias.....	—	16 5/32
Particulares.....	—	16 3/16

POR TELEGRAMMA

Praças	À vista
Londres (por pence).....	— 15 29/32
Pariz (por franco).....	— 600
Hamburgo (por marco)....	— 740

A BOLSA

Estave hontem muito movimentado o mercado de fundos, cujos papeis em evidencia regularam todos bem collocados e alguns em alta.

As apolices geraes ficaram com vendedores a 1:028\$ e compradores a 1:024\$, fechando firmes e com regulares negocios, tanto essas como as estaduais e municipais.

Foram bastante negociadas as acções das Loterias Nacionais e Docas da Bahia.

Aquellas deram 40\$ e estas 93\$000.

Os demais papeis funcionaram bem collocados e sem alteração de interesse, como se vê adiante nas vendas e ofertas do dia.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5%, 4.....	1:021\$000
Antigas, 5%, 1, 4.....	1:022\$000
Antigas, 1, 1, 5, 5, 5, 8.....	1:024\$000
Mindas de 200\$, 2, 2.....	1:000\$000
Emp. 1903, 3.....	1:028\$000

Estaduais

Minas, de 1:000\$, 2.....	994\$000
Minas, de 1:000\$, 20.....	905\$000
Rio, de 100\$, 4% 112.....	98\$500
Rio, de 500\$, nom., 8.....	505\$000

Municipaes

Emp. 1906, port. 50.....	208\$000
Nitheroy, 1910, 30.....	207\$000

Bancos

Brazil, 11.....	240\$000
-----------------	----------

Companhias

Loterias Nacionais 100, 100, 100, 100, 300.....	48\$000
Loterias Nacionais, 100, 100, 200, 200.....	48\$500
Loterias Nacionais 50, 100, 100, 100, 200, 300, 1.000.....	49\$000
Terras e Colonização, 100.....	11\$300
Auto-viação, 25, 100.....	20\$500
Tecidos Confiança, 4, 20, 80.....	24\$000
Docas da Bahia, 100.....	92\$000
Docas da Bahia, 50, 100, 200....	93\$000
Docas da Bahia, 100.....	94\$300
Docas da Bahia, 100.....	95\$000
Tecidos S. Aleixo, 100.....	150\$000
Tecidos Carioca, 30.....	290\$000

Debentures

Docas de Santos, 25.....	209\$500
Jornal do Brazil, 12.....	199\$000
Edificadora, 42, 100.....	206\$000
Tecidos Botafogo, 50.....	207\$000
Fabril Paulistana, 200.....	210\$000
Luz Stearica, 30, 100.....	207\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas. (5 %/.).....	1:023\$000	1:024\$000
Empr. de 1897 (6 %/.).....	—	1:005\$000
Empr. de 1903 (5 %/.).....	1:032\$000	1:030\$000
Empr. de 1909 (5 %/.).....	1:012\$000	1:009\$000
Empr. de 1910 (3 %/.).....	750\$000	690\$000
Empr. de 1911 (5 %/.).....	1:011\$000	—

Apolices estaduais:

Rio, 500\$ (6 %/.).....	510\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %/.).....	99\$500	98\$500
Minas, 1:000\$ (5 %/.)...	998\$000	994\$000
Espirito Santo (6 %/.)...	990\$000	—
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %/.).....	1:050\$000	1:030\$000
Rio Grande do Sul, 6 %.....	—	1:020\$000

Apolices municipais:

Antigas (ao portador)...	206\$000	205\$000
Idem (nom.).....	207\$000	206\$000
Empr. de 1906 (nom.).....	—	208\$000
Idem (ao portador)...	208\$000	206\$000
Empr. de 1909 (port.)...	194\$000	191\$500
Ouro 2 20 (nominaes)...	302\$000	300\$000
Idem (ao portador)...	303\$000	302\$000
Nitheroy (2ª serie)...	208\$000	207\$000
Idem (ao portador)...	208\$000	207\$000
Idem (nominaes).....	208\$000	207\$000
Empr. de Petropolis...	202\$000	198\$000

Debentures:

America Fabril.....	—	207\$000
Brazil Industrial.....	—	204\$000
Carioca (tec., nom.)...	—	212\$000
Idem (ao portador)...	215\$000	212\$000
Petropolitana (tecidos)...	—	250\$000
Fabril Paulistana....	211\$000	209\$000
Industrial Mineira....	—	212\$000
Tecidos Confiança....	—	207\$000
Tecidos Botafogo.....	207\$000	206\$000
Tecido Corcovado....	—	203\$000
Tecidos S. Pedro (nom)...	—	210\$000
S. Bernardo.....	208\$000	205\$000
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Magéense (1ª série)...	—	204\$000

Idem (2ª série).....	—	200\$00
Manufactura (tecidos).....	—	208\$000
Tecidos Santa Helena.....	—	210\$000
Mercado Municipal.....	208\$000	207\$000
Industr. de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Luz Stearica.....	207\$000	205\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	210\$000	209\$000
Transp. e Carruagens.....	—	210\$000
Industria e Commercio.....	—	90\$000
Edificadorá.....	—	205\$000
Cantareira e Vição.....	—	210\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	—	240\$000
Commercial.....	210\$000	228\$000
Do Commercio.....	—	200\$000
Da Lavoura.....	185\$000	180\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	258\$000	—
Evolucionista.....	40\$000	30\$000
Funcionarios Publicos.....	—	60\$000
Hypothecario.....	110\$000	100\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	300\$000	295\$000
Corcovado.....	—	248\$000
Brazil Industrial.....	330\$000	320\$000
Confiança.....	240\$000	247\$000
Petropolitana.....	—	290\$000
Cometa.....	—	310\$000
S. Felix.....	90\$000	84\$500
Carioca.....	290\$000	288\$000
Progresso.....	—	330\$000
Esperança.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara.....	—	230\$000
União Lavrense.....	—	230\$000
Botafogo.....	—	203\$000
Manufactura.....	—	230\$000
Santa Helena.....	—	205\$000
S. Joaquim.....	140\$000	—
Santo Aleixo.....	—	140\$000
Mageense.....	140\$000	135\$000

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	723\$000	700\$000
Confiança.....	—	59\$000
Varejistas.....	—	110\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	—	53\$000
União dos Proprietarios.....	—	110\$000
Brazil.....	30\$000	22\$000

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	95\$000	94\$500
Loterias Nacionais.....	40\$000	48\$500
Saneamento do Rio.....	120\$000	110\$000
Minas de S. Jerônimo.....	23\$000	22\$000
Terras e Colonização.....	11\$750	11\$500
Rede Sul-Africana.....	96\$000	92\$000
Docas de Santos (nom.).....	—	520\$000
Idem (ao portador).....	—	520\$000
Centros Pastoris.....	26\$000	25\$000
E. F. do Norte.....	50\$000	40\$000
Commercio e Navegação.....	150\$000	100\$000
Melhor. no Maranhão.....	—	41\$000
Construções Civis.....	—	122\$000
Cantareira e Vição.....	235\$000	—
E. F. Goyaz.....	50\$000	40\$000
Mageense.....	138\$000	132\$000
Auto Vição.....	—	205\$000
Jardim Botânico.....	—	230\$000

CAFÉ

Os centros de consumo continuaram a fornecer evoluções de alta bastante accentuada, de sorte que o mercado de café, aqui, funcionou firme e com procura ainda desenvolvida.

Os trabalhos foram iniciados nos commissarios, com estes regularmente suppridos e

pouco transigentes, por isso que elevaram os preços a 12\$300 e 12\$100 sobre o tipo 7, aos quaes fizeram vendas regulares.

Os negocios geraes do dia orçaram por 8.000 saccas, contra 9.000 da vespéra, fechando o mercado inalterado.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 10.000 saccas contra 13.800 ditas da vespéra.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	1.949
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.396
Estrada de Ferro Leopoldina.....	2.163
Total.....	5.508
Desde o dia 1 de julho.....	1.956.482

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	8.000
No dia de ante-hontem.....	9.000
Desde o dia 1 do corrente.....	124.000
Desde o dia 1 de julho.....	1.018.000
Passaram por Jundiahy.....	10.000
Pauta da semana 840 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
	Saccas
Stock anterior.....	244.934
Ultimas entradas.....	3.410
Total.....	248.344
Ultimos embarques.....	4.208
Stock actual.....	244.336

ENTRADAS

Dia 1 a 21:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	51.521	3.091.260
E. de F. Central.....	29.513	1.770.780
Por via maritima.....	14.314	858.840
Total.....	95.348	5.720.880

Dia 1 a 22:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	53.681	3.221.040
E. de F. Central.....	30.909	1.854.540
Por via maritima.....	16.263	975.780
Total.....	100.853	6.051.360

EMBARQUES

Dia 21:	Sacca	Kilogs.
Estados Unidos.....	5.583	214.980
Europa.....	500	20.000
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	125	7.500
Total.....	4.208	252.480

Dia 1 a 21:

	Sacca	Kilogs.
Estados Unidos.....	27.453	1.617.300
Europa.....	34.798	2.087.760
Rio da Prata.....	3.675	220.500
Pacifico.....	931	55.860
Cabo.....	12.071	724.260
Cabotagem.....	6.678	400.680
Total.....	85.605	5.136.360

Desde o dia 1 de julho 1.723.697, 103.421.820

COTAÇÃO POR ARROBA

(European)

Typo n. 3.....	135\$00 a 138\$00
" n. 4.....	125\$00 a 129\$00
" n. 5.....	125\$00 a 128\$00
" n. 6.....	125\$00 a 128\$00
" n. 7.....	125\$00 a 128\$00
" n. 8.....	125\$00 a 128\$00
" n. 9.....	115\$00 a 118\$00

EM SANTOS

O movimento verificado no mercado de café desta praça foi moderado, mas tornou-se firme ao preço de 75\$600 sobre o n. 17.

Foram recebidas 14.331 saccas e sahiram 15.407, tendo passado por Jundiahy 10.000 ditas.

Desde o dia 1 entraram 197.962 saccas, na média de 9.427, sendo recebidas desde de julho 8.755.721 ditas.

As sahidas foram de 1.151.808 saccas desde o dia 1, e de 6.336.201 desde de 1 de julho, sendo o stock de 2.130.185 ditas.

CENTROS CON-UNITORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 21

Nova York, alta de 9 a 11 pontos.
Opção de 3,8 c. no disponível.
Opção de março 13,37 centimos por libra.
Havre, alta de 1/4 de franco.
Opção de março 83 1/2 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta parcial 1/4 a 1/2 pfennig.
Opção de março 66 pfennigen por 1/2 kilo.
Londres, alta parcial de 3 a 6 d.
Opção de março 60 sh. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados	Saccas
Nova York.....	60.000
Havre.....	20.000
Hamburgo.....	80.000
Londres.....	15.000
Total.....	175.000

AMERICA

Dia 22

Nova York, feriado.
Havre, alta parcial de 1/4 de franco.

OPÇÕES

Março 83 3/4, maio 82, setembro 81 1/4 e dezembro 81 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta e baixa parcial de 1/4 de pfennigs.

OPÇÕES

Março 66 1/4, maio 66 1/2, setembro 67 e dezembro 66 3/4 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, baixa e alta parcial de 1 1/2 d.

OPÇÕES

Março 60 sh., maio 59 sh. e 7 1/2 d. e setembro 57 sh. e 7 1/2 d. e dezembro 59 sh. e 3 d. por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, feriado.
Havre, inalterado.
Hamburgo, alta parcial de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALCOOL

Em Liverpool, esse mercado, hontem, accresceu alta de 1 ponto, elevando a cotação do genero de Pernambuco, primeira sorte, a 6.57 d. por libra.

O mercado aqui regoulou calmo e inalterado.

Entraram ante-hontem 415 fardos de Pernambuco e sahiram dos trapiches 998 ditas.
O stock, hontem, era de 24.628 fardos.

Os preços foram os seguintes:

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	10\$400 a 11\$500
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$800
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assu, 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$600
Natal, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$500
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$500
Garará, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$500
Maceió, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500

MERCADO DE ASSUCAR

Esse mercado, hontem, funcionou em boa posição de estabilidade, com pequeno movimento de entradas e com salidas regulares.

Foram recebidas ante-hontem 1.149 saccos, sendo 339 de Pernambuco a Guimarães Irmão & Comp. e 810 de Campos a Thomaz da Silva & Comp.

As salidas foram de 6.001 saccos, sendo o deposito, hontem, de 454.544 saccos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 22

De S. João da Barra e escalas, paquete *Carangola*, commandante J. C. Barbosa, carga varios generos a Companhia S. João da Barra.

De Cardiff e escalas, vapor inglez *Competitor*, commandante Milborn; carga carvão á Mala Real Ingleza.

De Santos e escalas, paquete *Angra*, commandante Osorio de Oliveira, passageiros: Felix Haydor, Elias Pires do Rio, João Botelho e familia, Eurico de Carvalho e senhora, Leonfina de Mello e 17 de 3ª classe, carga varios generos á Empresa de Navegação Rio de S. Paulo.

De Buenos Aires e escalas, paquete nacional *Guajará*, commandante J. Reis, carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

SALIDAS DO DIA 22

Rio da Prata e escalas, paquete inglez *Raphael*, commandante Clark.

Antofagasta e escalas, rebocador chileno *Catherine Laurince*, mestre Robinson.

Porto Alegre e escalas, paquete *Tropeiro*, commandante Annibal Soutinho.

Porto Alegre e escalas, paquete *Maroim*, commandante Elmano Rocha.

Rio Grande do Sul, vapor inglez *Nonsuck*, commandante Pichterem.

Ilas Palmas e escalas, vapor inglez *Saint-Filland*, commandante Smith.

Porto Alegre e escalas, paquete *Bocaina*, commandante Luiz Ramos.

Santos, paquete inglez *Chaucer*, commandante Thomas.

Paysandú e escalas, paquete *Minas Gerais*, commandante Pacheco Junior, passageiros Benedicto Novaes, Luiz Novaes, Homero Castro, Eulalia Mettello, Nicola Verlangieri, tenente-coronel José D. Fernandes, tenente Mario Silva Celestino, tenente J. J. Mattos Azevedo, João Cunha Gaspar, Mme. Berzoni, Evasio Bariolo, Antonio Preste, O. Pacheco Carvalho e oito de 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata e escalas, <i>Sirio</i>	23
Havre e escalas, <i>Amiral Ponty</i>	23
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	24
Trieste e escalas, <i>Eugenia</i>	24
Portos do sul, <i>Laguna</i>	24
Antuierpia e escalas, <i>Nippon</i>	24
Bordéos e escalas, <i>Chili</i>	25
Nova York, <i>Craigmar</i>	25
Rio da Prata, <i>Brazile</i>	25
Genova e escalas, <i>Savioia</i>	25
Portos do norte, <i>Itanema</i>	25
Portos do norte, <i>Iris</i>	25
Rio da Prata, <i>Acre</i>	25
Portos do norte, <i>Manãos</i>	26

Genova e escalas, <i>Italia</i>	26
Genova e escalas, <i>Principessa Mafalda</i>	26
Rio da Prata, <i>Amazona</i>	26
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	27
Santos, <i>Pernambuco</i>	27
Rio da Prata, <i>African Prince</i>	27
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	27
Portos do sul, <i>Itanba</i>	28
Portos do sul, <i>Saturno</i>	28
Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	28
Portos do norte, <i>Bahia</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Cap Orcoma</i>	28
Callão e escalas, <i>Arcona</i>	29

MARÇO

Trieste e escalas, <i>Sofia Hohemburg</i>	2
Nova Zelandia, <i>Ruapelin</i>	2
Nova York, <i>Goyaz</i>	2
Rio da Prata, <i>Tennyson</i>	3
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	3
Portos do norte, <i>Cap Varella</i>	3
Genova e escalas, <i>Regina Elena</i>	5
Santos, <i>Tijuca</i>	5
Rio da Prata, <i>Avon</i>	6
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	7
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	8

VAPORES A SAHIR

Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	23
Rio da Prata, <i>Eugenia</i>	24
Portos do norte, <i>Mucury</i>	24
Portos do norte, <i>Olinda</i>	24
Nova Orleans, <i>Srv. Prince</i>	24
Portos do sul, <i>Florianopolis</i>	24
Nova York e escs., <i>Purus</i>	24
Iguape e escalas, <i>Villa-Bella</i>	24
Rio da Prata, <i>Amiral Ponty</i>	24
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	24
Manãos e escalas, <i>Acre</i>	25
Rio da Prata, <i>Savioia</i>	25
Rio da Prata, <i>Chili</i>	25
Genova e escalas, <i>Brasile</i>	25
Rio da Prata, <i>Amazonas</i>	25
Villa Nova e escalas, <i>Philadelphia</i>	26
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	26
Rio da Prata, <i>Italia</i>	26
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	27
Bordéos e escalas, <i>Amazona</i>	27
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	27
Rio da Prata, <i>Danube</i>	27
Portos do Sul, <i>Itaperuna</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	28
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	28
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	29
Santos, <i>Habsburg</i>	29
Nova York, <i>Ocean Prince</i>	29
Pernambuco escalas, <i>Satellite</i>	29

MARÇO :

Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	1
Portos do Norte, <i>Manãos</i>	1
Portos do Norte, <i>Jaguaribe</i>	2
Rio da Prata, <i>Sirio</i>	2
Rio da Prata e escalas, <i>Jupiter</i>	2
Londres e escalas, <i>Ruapeli</i>	2
Nova York, <i>Tennyson</i>	3
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	3
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	3
Rio da Prata, <i>Regina Elena</i>	5
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	8
Portos do Norte, <i>Mossoró</i>	9

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	46 1/8	15 31/32
Sobre Paris.....	\$591	\$599
Sobre Hamburgo.....	\$730	\$738
Sobre Italia.....	—	\$601
Sobre Portugal.....	—	\$347
Sobre Nova York.....	—	\$3096
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687

Apolices geraes miudas de 5 %.....	1:000\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:023\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:028\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	206\$000
Apolices do Estado de Minas Gerais de 1:000\$, nom.....	995\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, nom.....	505\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	96\$500
Apolices do emprestimo municipal de Nitheroy de 1910, port.....	207\$000
Banco do Brazil.....	240\$000
Companhia Terras e Colonização.....	11\$500
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.....	48\$750
Companhia Docas da Bahia.....	93\$250
Companhia Tecidos Santo Aleixo.....	250\$000
Companhia Brasileira Auto Viação.....	205\$000
Companhia Tecidos Confiança Industrial.....	248\$000
Companhia Tecidos Carioca.....	290\$000
Debentures <i>Jornal do Brasil</i>	19\$000
Debentures Edificadora.....	206\$000
Debentures Luz Stearica.....	207\$000
Debentures Tecidos Bofafogo.....	207\$000
Debentures Docas de Santos.....	209\$500
Debentures Tecidos Fabril Paulista.....	210\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1912. — A. Simonson, syndico.

Mercado de café :

O mercado de café no Centro do Commercio de Café auriu hoje bastante animado, tendo-se realizado vendas de 3.926 saccas, na base de 12\$300 a 12\$400 para o typó 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.961 saccas, aos mesmos preços, fechando o mercado firme.

	Saccas
Total das vendas conhecidas.....	7.887
Entradas conhecidas :	Saccas
Cabotagem.....	1.949
E. F. Leopoldina.....	2.163
E. F. Central.....	1.396
	5.508

Mercado de algodão :

	Fardos
Entrada em 21.....	415
Salidas em 21.....	998
Existencia em 22.....	24.428

Mercado firme.

OBSERVAÇÕES

Liverpool, 4 pontos de alta.

As entradas foram de Pernambuco.

Mercado de assucar :

	Saccos
Entradas em 21.....	1.149
Salidas em 21.....	6.001
Existencia em 22.....	455.545

Mercado firme.

OBSERVAÇÕES

As entradas foram :

De Pernambuco.....	339
De Campos.....	810

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Por decreto de 21 do corrente mez, foi concedida a Alberto Desnêde de Gervais, lente em disponibilidade do Collegio Pedro II, a gratificação adicional de 33 %, correspondente a 25 annos de serviço no magisterio.

— Por outros da mesma data, foram reformados, com o soldo por inteiro, de accordo com o art. 77 do regulamento annexo ao decreto n. 9.262, de 28 de dezembro de 1911, o anspçada e o soldado da Brigada Policial Eugenio Ferreira dos Santos e Gregorio Tavares de Vasconcellos.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 21 do corrente:

Foram nomeados, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 9.469 A, de 30 de novembro de 1911:

O 1º tenente reformado Ceiso Ramos Romero para exercer o cargo de archivista da Secretaria da Marinha;

João Sabino Pereira Giraldes para exercer o cargo de 2º official da Secretaria da Marinha;

Bacharel Anzelo Mondaini para exercer o cargo de 2º official da Secretaria da Marinha;

Mario Eduardo da Avellar Brandão para exercer o cargo de 2º official da Secretaria da Marinha;

Francisco Franklin de Castro Menezes para exercer o cargo de 2º official da Secretaria da Marinha;

Manoel Pessoa de Mello para exercer o cargo de 3º official da Secretaria da Marinha;

Edgard de Noronha Torrezão para exercer o cargo de 3º official da Secretaria da Marinha;

Alfredo Carlos Wanderley para exercer o cargo de 3º official da Secretaria da Marinha;

José Pinto de Magalhães Siqueira para exercer o cargo de 3º official da Secretaria da Marinha;

Nelson de Lemos Villar para exercer o cargo de 3º official da Secretaria da Marinha;

José Garcia Tavares para exercer o cargo de 3º official da Secretaria da Marinha;

Almiro Reis para exercer o cargo de 3º official da Secretaria da Marinha;

Edmundo Lopes de Mendonça para exercer o cargo de 3º official da Secretaria da Marinha;

Octavio Luiz Vianna para exercer o cargo de 3º official da Secretaria da Marinha;

Alamiro de Siqueira Costa para exercer o cargo de 3º official da Secretaria da Marinha;

Carlos Thomaz Garcia de Almeida para exercer o cargo de 2º official da Secretaria da Marinha, sem direito a vencimentos e vantagens pecuniarias comprehendidos no periodo de 23 de fevereiro de 1897, em que foi exonerado do identico cargo da mesma repartição, até esta data, nem á contagem do tempo de serviço anterior á sua exoneração, com prejuizo da antiguidade dos funcionarios da mesma secretaria.

Foram promovidos:

A chefe de secção da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha o 1º official da mesma repartição Victor Gonçalves Torres;

A 1º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, o 2º official da mesma repartição Romualdo Francisco Corrêa Leal;

A 2º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, o 3º official da mesma repartição Alberto Augusto de Moura;

A 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, o 4º official da mesma repartição João Baptista da Silva Ferreira;

A 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, o 1º official da mesma repartição João José Luiz Vianna Junior.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 17 de fevereiro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Pagamento da quantia de 28 diários, soldo mensal a que tem direito o cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros Manoel André de Lima, reformado por decreto de 7 do corrente (aviso n. 733);

Distribuição do credito de 1:830\$ ao Thesouro Nacional, para pagamento das diárias aos cinco correios desta Secretaria de Estado (aviso n. 740);

Providencias afim de que seja posta á disposição da mesa da Camara dos Deputados a quantia de 171:738\$118, para occorrer ao pagamento de despesas constantes de varias consignações (aviso n. 732);

Concessão ás seguintes delegacias fiscaes, para pagamento de congruas á serventarias do culto catholico, dos seguintes creditos: de 3:000\$ á de São Paulo (aviso n. 745); de 1:200\$ á de Minas Geraes (aviso n. 743); de 3:000\$ á da Parahyba (aviso n. 747); de 4:200\$ á da Bahia (aviso n. 736); de 6:500\$ á de Pernambuco (aviso n. 738) e de 600\$ á de Santa Catharina (aviso n. 734).

— Solicitou-se ajuda ao mesmo ministerio concessão do credito de 4:800\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, para pagamento do ordenado, na razão de 200\$ mensaes, a que tem direito os juizes de direito em disponibilidade bachareis Thomé Affonso de Moura e Antonio Ricardo Borges.

— Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito especial de 2:164\$666, para pagamento ao professor em disponibilidade da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. José Rodrigues da Costa Doria, de differença de acrescimo de vencimentos, de accordo com a folha enviada, relativa ao periodo de 2 de junho de 1906 a 31 de dezembro de 1910.

Dia 19

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 3:901\$170, fornecimentos feitos á Escola de Menores Abandonados, em dezembro do anno findo (aviso n. 773);

De 50\$400, indemnização ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em janeiro findo (aviso n. 775);

De 2:974\$107, material adquirido pela Repartição da Policia em novembro ultimo (aviso n. 772);

De 10:000\$, quantia depositada no Thesouro Nacional para garantia da proposta apresentada pela firma Teixeira, Borges & Comp., em concorrência realizada neste Ministerio (aviso n. 763);

De 8:022\$168, folha, relativa a janeiro findo, do pessoal sem nomeação da Escola Pre-mu-

nitoria Quinze de Novembro (aviso n. 768);

De 29:212\$885, folha do pessoal sem nomeação da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, relativa ao mez findo (aviso n. 767);

De 3:214\$700, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, por despesas por elle pagas em janeiro ultimo (aviso n. 769);

De 6:427\$583, fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado em janeiro findo (aviso n. 749);

De 29:2300, indemnização ao administrador do Desinfectorio Central, por despesas por elle pagas no mez findo (aviso n. 774);

De 5:000\$, quantia depositada no Thesouro Nacional pela firma Raul Ferreira Leite, para garantia da proposta que apresentou em concorrência realizada neste Ministerio (aviso n. 766).

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 8:000\$, para pagamento da subvenção relativa aos exercicios de 1909 e 1910, a que tem direito o Asylo do Bom Pastor nesta Capital.

Requerimento despachado

Dr. Octavio Varella, procurador do Dr. João Dourado de Cerqueira Biao, pedindo pagamento da quantia de 3:788\$. — Requeira ao Congresso.

Expediente de 20 de fevereiro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Manoel Augusto Pedrosa e Antonio Figueiredo Reis, naturaes de Portugal e residentes nesta cidade.

— Accusou-se o recebimento do aviso-circular sob o n. 7, de 14 de fevereiro no corrente anno, e agradeceu-se a communicação, que nelle fez o Dr. Lauro Severiano Müller, do haver tomado posse do cargo de ministro do Estado das Relações Exteriores, para o qual foi nomeado por decreto daquelle data.

— Autorizou-se o director geral do Saudo Publica, com referencia ao officio sob o n. 236, de 14 do corrente mez, a mandar retirar e vender, em hasta publica, por imprestavel ao serviço daquelle Directoria, a enfermaria fluctuante que se acha junto á porta do Hospital de S. Sebastião, sendo o producto da referida venda recolhido ao Thesouro Nacional, como receita eventual da União.

— Declarou-se ao director geral do Saudo Publica, a vista do que expoz em officio sob n. 192, de 6 do corrente mez, que, mantida a autorização constante do aviso n. 4.932, de 5 de dezembro ultimo, na importancia de 30:000\$, pela consignação respectiva da verba 20 do orçamento do exercicio de 1911, pôde despendor uma quantia de 3:000\$, pelo credito do exercicio actual, afim de adquirir, na Europa, alguns chassis para ambulancias e carros de transporte de pessoal e material.

Requerimentos despachados

Alfredo Cuzella. — O requerimento foi remittido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Minas Geraes.

Luzia Picardi. — O requerimento anterior foi remittido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

Raymundo Rodrigues Ferreira. — Não há que deferir.

Raymundo Rodrigues Ferreira Junior. — Idem, idem.

Dr. Francisco Guedes de Miranda, inspetor sanitario, pedindo averbacao de serviços. — Deferido, na conformidade do aviso, nesta data, dirigido ao director geral do Saudo Publica.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA.

Autorizou-se o marechal commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital a conceder guia de mulanção para a comarca de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, ao 2º tenente da 1ª bateria do 1º regimento de artilharia de campanha Miguel Ruffo.

— Prorogou-se por 60 dias, com os vencimentos que lhe competem na forma da lei, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Amadeu Braz para tratamento de sua saúde.

— Remetteu-se ao presidente do Estado de Sergipe, para os fins convenientes, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Iris*, relativo à passageira Maria Cecilia Benyinda, natural do mesmo Estado.

Requerimento despachado

Bonifacio dos Santos Barbosa, pedindo restituição do sello que pagou pela sua patente de official da Guarda Nacional, visto ter sido declarada sem efeito a sua nomeação. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda :

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 300\$, folha do Dr. Roberto Duque Estrada, relativa à conservação técnica do Pavilhão de Psychiatria do Hospital Nacional de Alienados, durante o mez findo (aviso n. 785);

De 2:433\$, folhas, relativas ao mez findo, de diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 784);

De 745\$, trabalhos executados no transporte n. 30 da Brigada Policial (aviso n. 783);

De 91\$085, gratificação vencida pelo bacharel Luiz Augusto de Sampaio Vianna, por ter substituído o juiz da Segunda Vara Commercial, no periodo de 10 a 14 de janeiro findo (aviso n. 784);

De 228\$575, transferencia de um aparelho telephonico do predio n. 55 da rua S. Salvador para o de n. 25 da rua Francisco Murratori, residencia do ex-engenheiro deste ministerio Dr. Erico Augusto de Oliveira (aviso n. 780);

De 13:050\$, gratificações a diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica destacados para execução de medidas extraordinarias de defesa sanitaria contra o cholera morbus, durante o ultimo semestre do anno findo (aviso n. 769);

De 2:88\$012, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, por despesas por elle pagas em janeiro findo (aviso n. 789);

Providencias afim de que seja entregue no Thesouro ao director da Secretaria do Senado Federal a quantia de 378:206\$118, para occorrer ao pagamento das despesas constantes de varias consignações (aviso n. 776);

Restituição da quantia de 1:200\$, depositada no Thesouro para garantir a proposta apresentada por Ovidio Alves Teixeira para construção de uma garage no Palacio do Catete (aviso n. 782);

Concessão do adiantamento de 300\$ ao porteiro do Archivo Publico Nacional, para occorrer as despesas de prompto pagamento durante o 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 778);

Concessão ás seguintes delegacias fiscaes, dos seguintes creditos:

De 600\$000 á do Rio Grande do Norte, para pagamento da congrua que, no corrente anno, compete ao serventuario do Culto Catholico, Fronego Estevão José Dantas (aviso n. 808); de 600\$ á de Alagoas, para identico pagamento ao padre José Roberto da Silva (aviso n. 806); de 600\$ á do Espirito Santo, para pagamento ao padre José Pereira Duarte Carneiro (aviso

n. 804); de 600\$ á de Pernambuco, para identico pagamento ao conego Antonio Fabricio de Araujo Pereira (aviso n. 802); á do Estado do Paraná o de 600\$, para pagamento ao conego João Evangelista Braga (aviso n. 800); á da Bahia o de 600\$, para pagamento ao padre Marcelino Francisco de Souza Madureira; de 600\$ ás do Ceará, Maranhão e Parahyba, para identico pagamento a D. Joaquim José Vieira (aviso n. 796); monsenhor Vicente Ferreira Galvão (aviso n. 794) e monsenhor Walfredo Leal (aviso n. 790).

Solicitou-se ainda ao mesmo ministerio :

Concessão do credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para pagamento do ordenado, na razão de 200\$ mensaes, que compete ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo (aviso n. 792);

Distribuição ao Thesouro dos creditos de 10:000\$ e de 2:400\$, consignados no pessoal sem nomeação da verba n. 10 do art. 2º da lei do orçamento do exercicio de 1912, para serventes e para gratificação a um auxiliar do archivo desta Secretaria, para pagamento das despesas dessa natureza nos mezes de fevereiro a dezembro do corrente anno (aviso n. 786).

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio da Fazenda, o processo de dividas de exercicios findos, na importancia de 2:634\$400, de que são credores Ribeiro & Comp., de fornecimento de etapas ás praças da Brigada Policial no mez de outubro de 1910 (aviso n. 788);

Ao Tribunal de Contas, cópia do officio em que o chefe de Policia communica haver determinado ao commissario José Carlos de Souza Gomes que restitua o que indevidamente recebeu quando se achava licenciado (aviso n. 787).

Requerimentos despachados

Monsenhores Amador Bueno de Barrose João Pires de Amorim, pedindo pagamento da congrua que lhes compete no corrente anno. — Reconheçam as firmas.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por titulos do director geral, de 19 do corrente, foi exonerado, a pedido, do logar de ajudante demographista o Dr. Heriberto Pereira e nomeado para aquelle logar o Dr. Eurico Rangel.

Expediente de 21 de fevereiro de 1912

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro no sentido de terem sahida, livres de direito, naquella alfandega, duas caixas contendo chassis para automoveis, pesando bruto 3.290 kilogrammas, sob a marca D.G.S.P., ns. 1/2, vindas de Bordéus no vapor francez *Cabenda*, destinadas a esta directoria;

Aos Srs. Norton Megaw & Comp., agentes da Liverpool Brasil and River Plate & Co. no sentido de que seja observado o commandante do paquete inglez *Raphael*, por ter infringido o art. 73, § 8º, do regulamento sanitario federal vigente.

— Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade deste ministerio a folha, na importancia de 7:571\$, para pagamento do pessoal subalterno do Serviço de Policia Sanitaria do Porto, durante o mez de janeiro ultimo; as contas na importancia de 8:518\$020, de fornecimentos feitos á Policia Sanitaria do Porto, em janeiro ultimo as contas na importancia de 4:916\$100, de

fornecimentos feitos a esta directoria, em janeiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Clarindo Eugenio da Cruz e Octavio Villanova.

Requerimentos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1912

José Rodrigues da Costa (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Orlinda Canthé Alves (8º districto). — Deferido.

Manoel de Medeiros Garoupa (8º districto). — Approvo, com as indicações formuladas pelo Sr. engenheiro sanitario.

Alfredo Nery de Carvalho (9º districto). — Deferido.

Alfredo Teixeira (9º districto). — Deferido.

Josefina Rosa de Andrade (9º districto). — A vistoria sanitaria será feita opportunamente.

Pedro Fernandes (9º districto). — Concedo 60 dias de prazo.

José Lino Leite da Silva (9º districto). — Deferido.

Ernesto Elydio da Silveira (9º districto). — Concedo 60 dias de prazo.

Amaral, Sutherland & Company, Limited. — Deferido.

Edmundo de Souza Lima. — Certifique-se.

Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 21 de fevereiro de 1912

Por actos de 21 do corrente, foi declarada sem effeito a pena de suspensão por tempo indeterminado e com perda total dos vencimentos, imposta hontem ao commissario de 2ª classe do 14º districto policial Ernani Marcolino Leite, bem como a nomeação de Renato Lopes Rego para substitui-lo no exercicio do cargo.

SEGUNDA SECÇÃO

Pelo Dr. chefe de Policia foram mandados expedir os seguintes officios:

Ao director da Escola Premonitória Quinze de Novembro, autorizando o desligamento do alumno Joaquim Corrêa de Lacerda, afim de ser entregue á sua mãe Rosa Corrêa de Lacerda.

Ao secretario da Justiça e Segurança Publica do Estado de S. Paulo, fazendo apresentar o individuo de nome Francisco Novak, accusado de haver praticado um furto naquella Estado.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, communicando que Manoel Honório, Antonio Garcia e Pedro Ernesto dos Santos foram apresentados aos juizes da 6ª e 10ª pretorias, afim de assignarem termo de tomar occupação, visto terem concluido na Colonia Correccional de Dous Rios as penas a que foram condemnados por aquelles juizes.

Ao mesmo, communicando que José Ribeiro, Gabriela Maria de Souza, e Antonietta Maria de Oliveira foram postos em liberdade, por terem concluido as penas de reclusão a que foram condemnados pelos juizes da 8ª e 13ª pretorias.

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar as indigentes Euridice da Conceição e Catharina da Conceição, afim de serem internadas no Asylo de S. Francisco de Assis.

Ao director da Colonia Correccional de Dous Rios, communicando que segue para alli amanhã o paquete *Angra* conduzindo um sentenciado, generos e outros artigos.

Ao mesmo, fazendo apresentar um sentenciado, que alli deverá cumprir a pena de reclusão a que foi condemnado.

Ao coronel-commandante da Brigada Policial, para providenciar sobre a apresentação da escolta ao inspector da Policia Maritima, afim de acompanhar os sentenciados que se destinem á Colonia Correccional de Dous Rios.

Ao major inspector da Policia Maritima, recommendando que providencie sobre o embarque a bordo do paquete *Angra* do sentenciado que se destina á Colonia Correccional de Dous Rios.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, recommendando que providencie para que transportados em carro daquelle estabelecimento, esteja amanhã, ás 4 horas da tarde, no Cães Pharaux, o sentenciado que se destina á Colonia Correccional de Dous Rios.

Ao 1º delegado auxiliar, fazendo apresentar o individuo de nome Manoel José Pereira, que deseja obter matricula como carroceiro.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar o menor José de Souza, afim de ser encaminhado á sua residência, na cidade de Campos.

Ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar a menor Maria Julia Damantina, recolhida á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juizo.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar sete indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 24 de novembro de 1911

João da Silva Paula. — O Ministerio das Relações Exteriores não pôde tomar conhecimento do assumpto, que escapa á competencia da administração. Não pôde também encaminhar o requerimento ao Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano, por isso que este já encerrou os seus trabalhos, tomando conhecimento de todas as reclamações que lhe foram apresentadas nos prazos prefixados.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Vereza Menezes & Comp. pedindo reconsideração de despacho. — De accordo com o parecer. Mantenho o despacho de 1 de agosto de 1910.

United Shoe Machinery Company of South America, pedindo reconsideração de despacho. — De accordo com o parecer. Mantenho o despacho de 25 de junho de 1910.

Processo referente á habilitação dos herdeiros do carpinteiro de 1ª classe da Armada José Pereira da Mór. — De accordo com os pareceres. Aguarde-se nova reclamação por parte da viuva Rosa Joaquina.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 21 de fevereiro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.—Attendendo ao que solicitastes em aviso n. 204, de 5 de setembro do anno passado, determinei a expedição das necessarias ordens á Delegacia Fiscal no Maranhão afim de ser entregue a esse ministerio a fazenda «Tamatatina», sita em Alcantara, no referido Estado.

E, para que se possa cumprir o disposto no art. 306 do regulamento que baixou com o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, rogo vos dignéis de retirar o valor locativo do imóvel que passa á jurisdição desse ministerio, communicando-m'o, para os devidos effeitos.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de 21 de fevereiro de 1912

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 22.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 204, de 5 de setembro do anno proximo findo, resolveu, por despacho de 17 do corrente mez, autorizar seja entregue ao mesmo ministerio a fazenda «Tamatatina», sita em Alcantara, nesse Estado, á qual se referem os vossos telegrammas de 3 e 22 de janeiro ultimo, endereçados á Directoria da Patrimonio.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de fevereiro de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 5.—Transmitto-vos o incluso aviso n. 23, de 22 de janeiro de 1912, em que o Ministerio da Viação e Obras Publicas pede a transferencia para a Compagnie du Port de Rio de Janeiro do alfandegamento concedido aos trapiches Ypiranga, Ordem e Docas Nacionais, solicitando-vos providencias afim de serem prestadas informações a respeito.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 6.—Transmitto-vos o incluso processo instaurado pela Collectoria Federal de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, contra Alberto Gomes & Comp. e Bernardino Joaquim de Oliveira Quites, solicitando-vos ordens no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado a fls. 46 v.

N. 7.—Transmitto-vos o incluso processo de recurso de E. Ruffier, sobre classificação da mercadoria submettida a despacho na Alfandega do Rio como antipyrina, solicitando-vos providencias para que seja analysado chimicamente o producto que ao mesmo acompanha.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1912

Cornelio Jardim. — Complete o sello da escriptura de accordo com o parecer.

Sancho de Barros Pimentel. — Provem os condminos Octavio Clemente de Souza Dantas, Anna Amalia de Souza Dantas e Maria José de Nova Friburgo que são maiores.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1912

Francisco Vieira dos Santos. — Transfira-se. Viuva Ruben. — Satisfaca a exigencia e selle os documentos de fls. 1 e 2.

Domingos Eloy Moreira Coelho. — Cumprido o despacho de 6 do corrente, entregue-se, mediante recibo.

Itololpho Mello & Comp. — Reduza-se o valor locativo a 9:000\$ nos termos do parecer.

Henrique Pereira e Manoel Figueiredo. — Revalidem o sello do documento de fls. 3 e paguem o imposto em cobrança.

Bernardino Barbosa Pereira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.144, de 21 de fevereiro de 1904, á vendedora D. Carolina Rabello de Oliveira.

Alfredo Augusto Fernandes. — Reduza-se o valor locativo a 600\$000.

Rosa Ignacia M. da Silva. — Officie-se nos termos do parecer.

Jeronymo Tavares de Abreu. — Selle o documento de fls. 1.

Constantino Fernandes Coelho e outros. — Transfira-se.

José Rodrigues Maciel. — Idem.

Manoel Ferreira & Comp. — Reduza-se o valor locativo a 4:200\$000.

Antonio Ferreira. — Transfira-se.

Oscar Pereira Burlamaque. — Idem.

Candido Nunes. — Reduza-se o valor locativo a 360\$000.

Octavio de Salles Pinto. — Transfira-se.

João Fernandes Vieira. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Marieta Morosini. — Selle o documento de fls. 3.

Carlos Maranyaxi. — Reduza-se o valor locativo a 4:200\$000.

Fernandes Sampaio & Comp. — Note-se a falencia e annulle-se o debito do corrente anno. José Maria Gonçalves. — Proceda-se na forma do parecer.

João Caetano da Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 na forma do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Intime-se.

José Maria Castello Branco. — Satisfaca a exigencia.

Duarte Maria de Andrade. — Junte o conhecimento.

Henrique Ramos Lopes. — Idem.

Zacharias Borges de Araujo. — Transfira-se.

Maria Leopoldina de Souza. — Idem.

Manoel Joaquim Barbosa de Castro Junior. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.144, de 27 de fevereiro de 1904.

Moraes & Arnaldo. — Altere-se a classificação para barbeiro, vendendo perfumarias, a partir de janeiro.

Evangelina Osorio Higgins. — Transfira-se. João Soares da Costa & Comp. — Paguem o debito accusado no parecer.

Campos & Comp. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Ildefonso Pereira Casimiro. — Transfira-se.

Eduardo Ferreira Cardoso. — Nada ha que deferir, á vista do parecer.

Luiz Ladisláo Reis. — Nada ha que deferir, por estar perempta a reclamação.

Antonio Pinto de Almeida. — Transfira-se. Manuella Guarany. — Idem.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 22 de fevereiro de 1912		
Moedas	Entradas	Saídas
Obras.....	23-10-0	53.936-0-0
Franco.....	—	—
Marcos.....	—	—
Dollars.....	—	—
Mit reis ouro.....	5:330\$	—
Liras italianas.....	—	—

Lastro	
Ouro em deposito.....	357.443:443\$046
Responsabilidade do Teseouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	376.783:209\$062

Emissão	
Notas em circulação.....	376.777:890\$000
Moeda subsidiária.....	5:319\$052
Total.....	376.783:209\$062

O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 372—Ao Exmo. Sr. Dr. Enéas Martins agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores.

N. 373—Ao Exmo. Sr. Director Geral da Repartição dos Telegraphos renovando o pedido já feito no sentido de ser collocado neste estabelecimento um aparelho telephonico.

N. 374—Ao Sr. chefe do Corpo de Commissarios da Marinha respondendo ao memorandum de 16 do corrente mez.

N. 375—Ao Exmo. Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil pedindo a relação dos novos assignantes do *Diario Official*, empregados dessa Estrada.

N. 376—Ao Sr. director da Bibliotheca Municipal, accusando recebido o officio n. 13, de 17 do corrente.

N. 377—Ao Sr. director geral de Viação e Obras Publicas, declarando que já providenciou no sentido de ser feita a remessa dos

exemplares do *Diario Official* indicados no officio de 11 do corrente.

N. 378—Ao Sr. director do gabinete do secretario da Fazenda, no Rio Grande do Sul, declarando que já providenciou, no sentido de ser feita a remessa dos exemplares do *Diario Official*, pedidos em carta de 3 do corrente.

N. 379—Ao Sr. agente do Correio de Petropolis, declarando que o exemplar do *Diario Official*, destinado ao Dr. Enéas A. Galvão é entregue em sua residencia nesta Capital.

N. 380—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, fazendo uma exposição relativa aos serviços da thesouraria desta repartição.

Ministerio da Guerra

Deposito do Material Sanitario do Exercito

CORRIGENDA AO TERMO DE CONTRACTO MONTEN PUBLICADO

Os artigos do contracto de J. L. Rodrigues da Costa pertencem a firma J. L. Costa & Comp.

O preço do sacco de lona impermeavel, de linho pardo, ou verde, de um metro e setenta e cinco por cincuenta e oito centimetros é 14\$000.

A duzia de bacias circulares de agatha de trinta centimetros é de 24\$300.

A alavanca de cabo de metal, modelo Ash, é do preço de 4\$400, e o gral de porcellana de cincoenta centimetros, é de 1\$400.

No contracto de Moreira Barbosa, leia-se: catgut Leclerc, mesa americana para curativo (figura QI 1.496, catalogo The Knyscherer Companhia), phoroscopia de Bizzibianchi, e no de Moreno Borlido & Comp., agulha de Hagedorn, algalias de cautchu, aparelho de Wancher para etherização, thermo-cauterio de Paquelin, alforjes de cavallaria S. Maw Son's, caixa especial para analyses de agua (Giensa), supporte de padola Strauss Dujardin-Beaumont, algodão absorvente de Johnson, em rolos, e braço de parede para mesas «Allan», e não o que sahio publicado.

Deposito do Material Sanitario do Exercito, 22 de fevereiro de 1912.—Major Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 22 de fevereiro de 1912

Devolveu-se a Estrada de Ferro Central do Brazil o processo que havia acompanhado o officio n. 436, de 11 do corrente, afim de ser regularizado (officio n. 18).

— Mandou-se abonar aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, as gratificações addicionaes de:

10 % ao telegraphista de 3ª classe Paschoal Alves de Carvalho (aviso n. 74);

30 % ao continuo da secretaria José Martins Ferreira (aviso n. 75);

10 % ao engenheiro auxiliar da 4ª divisão Theophilo Coelho Dias (aviso n. 76);

10 % ao servente Francisco da Silva Leite (aviso n. 77).

— Pediram-se informações á mesma Estrada acerca da data a partir da qual o continuo da 4ª divisão Antonio Francisco Bangel de Azeredo Coutinho tem direito ao abono da gratificação addicional de 20 % (officio n. 19).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 22 de fevereiro de 1912

Solicitou-se da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes uma cópia ou segunda via do officio n. 6, de 10 de janeiro ultimo (officio n. 31).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despacho

Dia 22 de fevereiro de 1912

A. G. Fontes.—Compareça á 2ª secção da Directoria de Obras Publicas.

Exposição de motivos da Madeira Mamoré Railway

(SUPPLEMENTO)

(ANEXO AO RELATORIO PUBLICADO EM 7 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO)

Porto Velho, 4 de outubro de 1911.

Exmo. Sr. Dr. Geraldo Rocha, DD. engenheiro chefe da Fiscalisação e membro da Comissão Extraordinaria de Fiscalisação da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré.

Tenho a honra de submeter-vos o incluso relatorio, referente ás condições existentes no Alto Madeira, juntamente com uma exposição justificando as despesas extraordinarias que se tornaram inevitaveis e sem as quaes seria impossivel executar os trabalhos que têm sido feitos até agora, pedindo permissão para declarar que o custo dos diferentes itens expostos no relatorio junto é sujeito a ligeiras correções, mas que as quantias despendidas até 30 de abril ultimo attingem a 68.254:239\$600 e são certificadas pelo nosso chefe de Contabilidade.

Apresentando-vos os protestos de minha elevada estima e consideração, subscrevo-me.—A. L. Dose, engenheiro-chefe da Madeira Mamoré Railway-Company.

ESTRADA DE FERRO MADEIRA E MAMORÉ

RELATORIO REFERENTE AS DESPESAS EXTRAORDINARIAS E IMPREVISTAS

Para comprehender-se as condições anteriormente existentes, assim como os obstaculos encontrados e que tiveram de ser sobre-

pujados, para a construção desta importante arteria commercial é necessario revermos a historia deste projecto desde o seu inicio e segui-la, passo a passo, desde a sua infancia.

A Estrada de Ferro Madeira e Mamoré tem sido discutida publicamente ha mais de meio seculo e muitos volumes tem sido escriptos relativamente a este empreendimento. Desses ultimos alguns eram somente constantes de informações falsas maliciosas; outros, sem duvida escriptos por pessoas bem intencionadas mas mal informadas, e ainda outros escriptos por autores que somente apresentaram o lado desfavoravel do assumpto, sem tocar, entretanto, nas condições que poderiam de um certo modo desmanchar as más impressões deixadas pelas primeiras informações.

Não é necessario entrar presentemente em detalhes sobre o assumpto. A honrada Comissão tem bastante conhecimento das condições da região do Alto Madeira, quer sob o ponto de vista climaterico, quer social. Ella tem naturalmente inteiro conhecimento do caracter topographico e industrial desta região e bem sabe que, mesmo sem considerar as influencias adversas, devidas a causas extranhas, que sempre devem ser tomadas em conta na execução de uma empreza da importancia desta, a construção de uma estrada de ferro através de uma floresta inteiramente despovoada é um empreendimento que exige um consideravel tributo annual de vidas e dinheiro em escala muito maior que o que seria necessario em outras regiões devendo-se ainda no nosso caso levar em conta as dificuldades originadas pelas más informações, unanimemente desfavoraveis, embora verdadeiras, relativas á região comprehendida entre Santo Antonio e Guajará-Mirim.

Não podemos avaliar até que ponto foram prejudiciaes a esta empreza as informações desfavoraveis, que tiveram larga circulação, mas não se pode negar que ellas tenham augmentado o custo das obras.

É ideia corrente, entre pessoas inteiramente desinteressadas, que a região do Alto Madeira deve ser evitada, que as condições de salubridade ali são tão ruins que ninguém resiste à permanência nessa zona durante um longo prazo e, finalmente, que nenhum salário nem lucro financeiro de empresa estabelecida nesse local compensará os riscos e perigos a que ali se está sujeito.

As estatísticas feitas em Candelaria pelos nossos médicos, desde 1907 até o presente, mostram até que ponto se podem acceitar como comprovadas as ideias acima. (Apendices E e F.)

As vidas perdidas devido a molestias e accidentes antes desta data não podem ser calculadas com exactidão, mas podemos avaliar-as, sem exagero, em 1.000. Comtudo, isso não deve ser exclusivamente attribuido ao clima, porque cerca de 300 ou mais desses fallecimentos deram-se em viagem, ficando assim reduzido a somente 700 o numero de mortes occorridas no local. Não se pôde pôr em duvida que os fracassos anteriormente succedidos na execução deste empreendimento são em grande parte causadores da elevação do custo das presentes obras. Muito se tem escripto na imprensa brasileira e estrangeira contra este empreendimento e as tentativas anteriores para a construção desta estrada foram trazidas ao publico de modo a fazer crêr que as condições de salubridade da região eram inteiramente desfavoráveis.

Justamente em 1907 acabavam os contractantes a construção de uma estrada de ferro em Cuba, na qual tinham empregado cerca de 4.000 trabalhadores gallegos habituados a trabalhar em região apresentando condições climatericas semelhantes ás do Madeira. Confiaram, pois, os empreiteiros nesses trabalhadores, afim de levar a effeito a difficil tarefa que se lhes antepunha. Em janeiro de 1908, logo que ficaram ter nina-los os primeiros trabalhos de locação e roçado, foram embarcados no vapor *Amanda* em Santiago de Cuba, com destino a Porto Velho, 350 homens entre contramestres, ferreiros, cozinheiros e capatazes. Era intenção dos empreiteiros mandar um navio periodicamente a Cuba para trazer mais trabalhadores com pratica, à proporção que os trabalhos de locação o permitissem. Ao chegar, porém, o *Amanda* ao Pará, foram contadas taes coisas aos trabalhadores pelos habitantes do local relativamente à insalubridade da região a que se dirigiam, que elles abandonaram o navio aterrorisados, recusando-se absolutamente a seguir viagem.

De um total de 350 homens apenas 63 chegaram ao destino.

Os jornaes do Pará juntaram-se ao povo com publicações exageradas relativamente ao clima fatal e ao numero de obitos que já se tinham dado na estrada. O consul hespanhol telegraphou ao ministro de seu paiz em Havana, pedindo que fosse impedida a emigração dessa ilha para a Madeira e Mamoré. Isso foi feito e os contractantes ficaram assim inteiramente privados desse contingente de trabalhadores praticos com que contavam. Os artigos publicados na *Folha do Norte*, *Provincia do Pará* e outras folhas paraenses foram transcriptos em Portugal, Hespanha, Italia e em quasi todo o mundo, tornando-se por isso muitissimo difficil obter trabalhadores, mesmo por qualquer preço. Portugal, Hespanha e Italia decretaram a prohibição da emigração de seu subditos para uma região considerada tão fatal à existencia humana. Essas foram as condições e opiniões que os empreiteiros tiveram de arrostar em 1907.

Na realidade o clima não era attrahente e era difficil induzir os operarios a abandonarem outros empregos e outras regiões para virem trabalhar em uma zona que tinha a reputação de ser a mais insalubre do Brasil.

Antes de 1907, por occasião de um fracasso anterior deste empreendimento, foi elle levado em discussão na Camara dos Lords da Inglaterra, e ali foi dito que não havia na Inglaterra dinheiro sufficiente para a construção desta estrada, que, como a honrada Comissão acaba de ver, já é hoje quasi um facto consummado, a despeito de todas as predições e prophcias em contrario.

O tributo, quer de vidas, quer de capitães, para alcançarmos este objectivo tem sido muito pesado. Analysando os algarismos apresentados e comparando-os com trabalhos semelhantes executados em outras regiões, quem não estiver familiarizado com as condições locais poderá achal-os excessivos. Entretanto isso não é a realidade.

Para vencer-se os preconceitos e informações alarmantes que tinham sido postos em circulação relativamente a esta região e afim de sobrepujar as terriveis perdas causadas pela malária, beriberi, tuberculose e outras molestias mortaes durante o periodo de construção, desde 1907 até hoje, o unico attractivo que se tem podido offerecer ao pessoal é a possibilidade de obter maior ganho e de fazer maiores economias que as que poderiam obter em qualquer outro lugar.

Trabalhadores eram attrahidos em grande numero para o Panamá, onde as condições eram ideaes e onde somente em saneamento o Governo dos Estados Unidos da America do Norte despendeu milhões, onde eram comparativamente simples as possibilidades de dar conforto a todas as classes de pessoal e onde os salarios são presentemente mais elevados que em qualquer outra empresa nos tropicos, empregando grande numero de operarios.

Nessas condições era difficil attrahir homens para este trabalho onde havia muito menos conforto e muito mais perigos e, portanto, a unica coisa que poderia induzir o pessoal a vir para o rio Madeira eram os salarios mais elevados que aqui podiam ganhar. Somente

aquelles que tinham um espirito aventureiro aproveitavam-se dessas vantagens, porém, mesmo com os elevados salarios que pagamos, nos foi difficil obter trabalhadores e empregados em numero sufficiente o somente a partir do anno passado foi que se conseguiu obter o numero de empregados necessario para poder-se executar o trabalho de um modo satisfactorio.

A despeito do facto de serem os salarios aqui pagos aos trabalhadores mais elevados que em qualquer outra construção semelhante, a eficiencia dos trabalhadores é somente de um terço a um meio da obtida em qualquer outro lugar. Isso é em parte devido ao facto de não virem para esta região do paiz os melhores trabalhadores e tambem ao facto de não terem os que para aqui vêm maior capacidade de trabalho devido aos effeitos do clima enervante. Os trabalhadores são aqui pagos á razão de 8\$ e mais por dia, de accordo com a classe de trabalho executado, sendo esses salarios os mesmos ou maiores que os em vigor em Manãos.

Pelos trabalhos de excavação em terra, que são pagos tendo por base os metros cubicos excavados, recebem os trabalhadores 3\$ por metro cubico, importancia igual á que nos é paga por esse genero de trabalho. Devemos, porém, adicionar ao preço pago aos trabalhadores por metro, as carroças, muares, forragens, etc., que lhes são necessarios e que lhes temos de fornecer para a execução do serviço. Em média um trabalhador pôde excavar cerca de tres metros cubicos dia, por trabalhando por conta propria, mas grande parte delles nem mesmo consegue attingir esse volume e com a experiencia adquirida verificamos que, quando os trabalhadores executam essa classe de trabalho por salario diario, o seu custo eleva-se no minimo de 100 %. Verificou-se tambem que a maior parte dos trabalhadores é forçada a abandonar esta região depois de uma permanencia de seis mezes, em procura de um clima mais ameno, afim de recuperar as forças perdidas e obter energia para futuros trabalhos. Dahi se vê que não poderiamos pagar menos de 3\$ por metro para a execução desso genero de trabalho, porque, si o fizemos, não poderiam os trabalhadores ganhar aqui o mesmo que ganhariam certamente em Manãos em trabalhos menos pesados.

Todos os empregados de categoria ganham aqui tambem o dobro do que poderiam obter em qualquer outro lugar e os que recebem vencimentos mensaes são pagos mesmo quando deixam de trabalhar por motivo de molestia, tendo sido o tempo perdido por essa causa bastante grande em alguns mezes.

Nessas condições a difficuldade de obter os fundos necessarios para poder-se levar a effeito os trabalhos com successo augmentou grandemente. O appendice A mostra com alguns detalhes as despesas financeiras que occorreram. As transacções financeiras foram effctuadas principalmente na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte e por isso não apparecem detalhadamente nos nossos livros aqui.

A importancia paga pelo seguro e frete do dinheiro embarcado no Rio de Janeiro para Manãos e Porto Velho desde o inicio dos trabalhos está exposta no appendice C e attinge a 58:000\$. Esta despesa não foi provavelmente levada em conta, quando foram calculados os preços de unidade.

Devido á alta dos preços da borracha durante os ultimos annos, offereceu-se grande tentação ao pessoal para abandonar os trabalhos da estrada em troca do trabalho de colheita nos seringais trabalho esse mais remunerador. Grande numero de brasileiros trazidos dos Estados costeiros desertaram dos nossos trabalhos para entregar-se á colheita da borracha que lhes permittia ganhar cerca de tres vezes mais que na construção da estrada.

Desde o começo das obras até esta data os empreiteiros trouxeram do sul do Brazil e do estrangeiro 1.360 profissionaes e 17.921 trabalhadores. Os profissionaes vieram geralmente com passagem de ida e volta paga, assim como as despesas de viagem, importando isso em 300 dollars moeda americana ou 930\$ por pessoa. Para a introdução de trabalhadores os empreiteiros dispenderam cerca de 80 dollars ou 136\$ por homem. A importancia dispendida com o transporte e introdução de empregados de todas as cathogorias não é inferior a 4.500:000\$, o que equivale, mais ou menos, á importancia total constante das medições de trabalhos em terra e rocha até esta data.

Generos alimenticios

A honrada Comissão não ignora que o desenvolvimento agricola do valle do Alto Madeira é inteiramente inadequado a supprir as mais modestas necessidades da população local, mesmo sem o acrescimo de habitantes, formado pelo pessoal introduzido pelos empreiteiros. Foi assim necessario fazer-se a importação de mercadorias do sul do Brazil e do estrangeiro, que nos permittissem fornecer os generos alimenticios e artigos de vestuario necessario ao pessoal. Os artigos adquiridos no Brazil, taes como : xarque, farinha, café, gado e conservas, são isentos de direitos; aquelles, porém, obtidos em paizes estrangeiros, taes como : calçado, artigo de vestuario, trigo, alimentos conservados, etc., são sujeitos a direitos e até abril do corrente anno, a somma total paga á Alfandega, importa em 3.307:000\$, como se vê do appendice B. Não se pôde calcular exactamente a importancia total dos prejuizos soffridos com a deterioração desses

artigos e com as perdas em viagem, quer sobre agua, quer em vias terrestres, mas podemos affirmar que os prejuizos foram elevados, obrigando a vender-se essas mercadorias ao consumidor por um preço inferior ao custo real dellas postas nos locais dos acampamentos.

Quando se considera que o total das compras tem sido superior a 8.000.000\$, verifica-se facilmente que mesmo um prejuizo de 10 % no total já attinge a uma quantia consideravel. Caso os armazens fossem mantidos com a intenção de se tirar delles algum proveito financeiro, teriamos em resultado o augmento dos salarios ou a diminuição do pessoal. Por isso os armazens da Companhia foram mantidos com o unico intuito de fornecer ao pessoal dos empreiteiros alimentação bna e abundante, mas nunca com qualquer idéa de auferir lucros. Esses armazens não são franqueados ao publico em geral e embora muitas pessoas estranhas tenham querido aproveitar-se delles, nunca attendemos a esses pedidos.

O custo dos transportes terrestres e fluviaes do material e generos expedidos para os differentes acampamentos da construcção, augmentou grandemente o custo dos trabalhos. Mesmo para pequenas distancias os empreiteiros foram obrigados a pagar \$500 a \$800 por k'lo. Entre Santo Antonio e Jacu-Paraná, uma tonelada de qualquer carga custa á Companhia, no minimo 565\$, somente de transporte. Esta fonte de despesa tem sido constante e continuará até que os trilhos attingam Guajará-Mirim.

Um calculo sem exagero dará erro de na-la menos de 3.000.000\$, para despesa feita com isso, excluindo as perdas de embarcações devidas a naufragios na passagem das cachoeiras e outros lugares perigosos do rio.

DORMENTES

O preço de unidade dos dormentes no nosso orçamento é de 25000. O preço, porém, do custo real á Madeira Mamoré Railway Company, entregues em Porto Velho, é muito maior que esse. Os 96.439 dormentes comprados na Australia ficaram ao preço de 35804, este preço inclui os direitos aduaneiros, mas não inclui a descarga, indemnizações por estadias não previstas na carta de fretamento, furos para grampos, etc., e que adicionado ao preço acima eleva o custo desses dormentes a 65 cada um. Essa quantia é contudo menor que o custo dos dormentes comprados na Bahia e em outros pontos das costas, se tomarmos em consideração as perdas em transito e os prejuizos occasionados pela rejeição depois do pagamento e a duração comparativamente pequena desses dormentes.

Na primavera de 1910, o vapor *Grão-Pará* naufragou na costa nas proximidades do porto do Pará, com um carregamento de dormentes dos quaes não se conseguiu obter o pagamento do seguro, porque não tinham sido, segundo fomos informados, cumpridas certas condições, concernentes á rota da embarcação, anteriormente estabelecidas entre o proprietario do navio e a companhia de seguros. Sómente com este accidente soffremos um prejuizo de 42.000\$ em materiaes, além de ficarmos privados dos serviços de 250 ou mais trabalhadoras que eram passageiros do navio e dos quaes tinhamos urgente necessidade.

Com a experiencia que já temos adquirido, acreditamos poder affirmar que os dormentes comprados na Australia são do mesmo custo e de melhor qualidade que os nacionaes.

A extensão total da Madeira e Mamoré é de 364 1/2 kilometros, se adicionarmos cerca de 20 kilometros para desvios e mais 10 kilometros para as linhas das officinas, depositos, armazens, etc. teremos para extensão total da linha a assentar approximadamente 395 kilometros. Calculando em 1.400 dormentes por kilometro, precisaremos no minimo de 553.000 dormentes para toda a linha e se acrescentarmos a esses os que são precisos para substituições, empregaremos até julho de 1912 cerca de 600.000 dormentes com um prejuizo de 2.400.000\$, isso mesmo dando como aceitos todos os dormentes submettidos a exame, o que não tem acontecido.

Tem sido rejeitados talvez 50.000 dormentes, depois de entregues em Porto Velho, causando isso um prejuizo de 300.000\$ approximadamente, elevando-se assim o prejuizo, sómente em dormentes, a cerca de 2.700.000\$000.

Ajuntando-se a isso os 4.000 dormentes perdidos no rio Madeira em junho de 1911, devido a abaloamento, teremos que o prejuizo total attinge a 2.724.000\$000.

Estradas de rodagem

Outra despesa muito avultada, que não apparece entre os itens das medições mensaes, são as estradas de rodagem cuja construcção se tornou indispensavel para o transporte de generos e materiaes para as turmas do avançamento.

Não nos é possivel presentemente precisar com exactidão a extensão total dessa construcção provisoria, mas sem exagero podemos avaliar-a em mais de 400 kilometros, 2 % dos quaes exigiram nivelamento, 5 % estivas e 1/2 % pontes provisorias.

Essas estradas foram abandonadas logo que os trilhos passaram desses pontos, porque a sua utilidade findára. A largura média dessas estradas é de quatro metros. Foi preciso roçar o terreno e em alguns casos destocar. A área roçada attingiu a 1.600.000 metros quadrados,

resultando dahi uma despesa de 448.000\$ applicando-se os preços que nos são pagos pelo contracto. Cerca de 20 kilometros dessa extensão eram de terreno alagadiço e molle, tornando-se necessario estivar a estrada com estacas e pequenas arvores, collocadas no sentido longitudinal e transversal, afim de evitar que as carroças e animaes se enterrassem no lodo. O custo desse trabalho foi no minimo de 4\$ por metro corrente e sejam 80.000\$ para a extensão total. Foi preciso construir-se pontes provisorias na extensão de dois kilometros, com um dispendio provavel de 20.000\$000.

Dahi se verifica que cerca de 550.000\$ foram despendidos com um trabalho que é de natureza inteiramente provisoria e que não está incluído nas medições.

Barracões

O trabalho de roçar o terreno para localizar edificios, barracões, armazens provisorios, acampamentos, etc., custou aos empreiteiros cerca de 700.000\$000. Foram roçados 50 ou mais logares para fins de utilidade da construcção. A área dos roçados para acampamentos varia com a importancia da turma, que devia ser ali alojada, o que por sua vez varia com o maior ou menor trabalho que cabia a cada turma. A área para os acampamentos das turmas de exploração e locação não está incluída na importancia acima. Se avaliarmos esses roçados em uma média de 40.000 metros quadrados para cada acampamento, teremos que a área total roçada para os 50 acampamentos attingirá a 2.000.000 de metros quadrados. O custo desse roçado é superior a 280 réis por metro quadrado, porque todo o matto deve ser queimado e todos os troncos removidos do local. Suppondo contudo que o custo não passe de 280 réis, teremos que o preço do roçado para os 50 ou mais acampamentos attinge a 550.000\$, que não estão incluídos no orçamento.

A construcção dos barracões elevará esta quantia pelo menos de 150.000\$000. A construcção de cada barracão tem custado á Companhia de 500\$ a 1.000\$000. Este trabalho tem sido muito frequentemente feito por contracto e o custo variou com as facilidades que se teve para encontrar a palha da palmeira para as coberturas. Onde havia possibilidade de achar nas vizinhanças folhas de palmeira em abundancia o preço da construcção era naturalmente menor que quando não se encontrava perto esse material.

Vê-se, pois, que o custo do roçado e construcção de casas para trabalhadores e empregados ao longo da linha custou á Companhia cerca de 700.000\$ que não estão incluídos nas medições.

As turmas de exploração e locação usam geralmente barracas de lona em vez de barracões cobertos com palha de palmeira, porque com as barracas pode-se estabelecer mais rapidamente os acampamentos, sendo também mais economica a lona para o curto prazo em que elles são occupados. Verificou-se, entretanto, que as barracas sahem mais caras e são de menor utilidade que os barracões para dar abrigo e servir de habitação aos empregados da construcção, especialmente na estação chuvosa. A duração das barracas na floresta é comparativamente curta, o clima estraga rapidamente o material e as formigas e outros insectos esburacam a lona em pouco tempo. Por essas razões pouco foram empregadas as barracas de lona nos acampamentos em que deviam ser utilizadas por prazos longos.

Exploração, projecto e locação

Os serviços technicos de engenharia, incluindo exploração, estudos e locação, juntamente com a administração da construcção custaram até esta data 6.000.000\$ e por esses serviços de accordo com as tabellas 1 e 2, a Companhia receberá 2.374.000\$000.

A exploração e locação já estão terminadas, e de accordo com o estabelecido não podemos pedir creditos adicionais. A despesa dos serviços technicos de engenharia na construcção attinge approximadamente a uma média mensal de 70.000\$000. Esses 70.000\$ de despesa de administração da construcção não são cobraveis em nenhum item especial das medições e vão recahir em todos os outros items, exceptuados os de ns. 1 e 2; como, porém, os preços de unidade do contracto são muito mais baixos que os que na pratica temos podido obter, a distribuição desta despesa, por items que já não deixam lucro representa um prejuizo duma importancia equivalente, isto é, de 70.000\$ mensaes, em additamento aos prejuizos já soffridos nesses items.

Os prejuizos referentes a excavações e alvenarias de todas as qualidades, concreto, dormentes, assentamento da via permanente, etc., tem sido muito grandes. O mesmo se dará quanto aos items 16 a 20, superstructuras de pontes, caso não sejam augmentados os preços de unidade. Mesmo um augmento de 100 % em todos os preços actuaes não seria sufficiente para reembolsar o dinheiro dispendido até esta data pela Companhia.

A importancia total dispendida com o transporte de auxiliares technicos attinge approximadamente a 500.000\$ até 30 de abril do corrente anno. Durante os primeiros tempos deste trabalho esforçamo-nos para obter engenheiros no sul do Brazil, mas não fomos bem

NOTA — Esses 50.000 dormentes que a Companhia diz terem sido rejeitados, estão sendo empregados actualmente em desvios, triangulos de reverso, etc. — Dezembro de 1911. — A. Lessa.

suicidados. Em dezembro de 1908, Mr. P. H. Ashmead, ex-engenheiro chefe, quando esteve no Rio de Janeiro, tentou arranjar alguns engenheiros do sul, mas só conseguiu contractar cinco ou seis. Quasi todos esses moços abandonaram o serviço, ha bastante tempo e dois delles perderam aqui a vida.

O custo de exploração e projecto talvez pareça muito elevado, mas elle attingiu essa importancia devido a diversas causas. A linha corre inteiramente dentro da floresta e varias vezes constaram boatos referentes á existencia de indios selvagens nas proximidades dos trabalhos e os homens empregados pelas turmas como macheteiros e canoeiros abandonaram varias vezes os trabalhos, deixando os engenheiros e auxiliares de salarios elevados continuar o serviço desse modo encarecendo o trabalho e atrasando bastante a marcha da construção.

As turmas do pique sempre tiveram ao seu dispor as armas e munições de que podessem necessitar na eventualidade de um ataque, felizmente, porém, nunca tiveram necessidade de empregal-as em sua defesa.

Carvão e transporte médio

Desde 1907 até hoje a Companhia importou carvão no valor approximado de 2.835:000\$000. Levando em consideração que geralmente os preços de nossas medições são muito inferiores aos do custo real do trabalho, verifica-se que a Companhia não é reembolsada desta quantia nem directa nem indirectamente. O maior consumo de carvão é feito pelo transporte médio e assentamento da linha permanente. Ora, esses dois itens deram á Companhia até 30 de abril deste anno o seguinte resultado:

Transporte médio.....	1.574:000\$
Assentamento da via permanente.....	600:000\$
Total.....	2.174:000\$

Possuimos em stock presentemente, carvão no valor de 900:000\$ approximadamente, raduzindo assim o consumo até esta data a 1.935:000\$, ou seja uma quantia quasi equivalente ás importancias recebidas até hoje pelo transporte médio e assentamento da via permanente.

Animaes e forragens

Desde o inicio dos trabalhos a companhia tem sido obrigada a comprar no Brazil e no estrangeiro alfafa, feno, aveia e outras forragens, no valor approximado de 600:000\$000.

Empregamos 350 a 400 muarees para o transporte de generos alimenticios e ferramentas aos acampamentos da frente. Foram tambem empregados bois e carroças quando as estradas o permittiam.

Todas as vigas e peças de madeira empregadas na construção das pontes provisórias tinham de ser transportadas da floresta para o local da construção da ponte, depois de cortadas de accordo com o plano respectivo. Geralmente empregamos bois nesse transporte, assim como no dos generos alimenticios e ferramentas, não sendo nunca inferior a 200 o numero da animaes empregados para este fim.

Desde o começo dos trabalhos empregamos cerca de 400 muarees e cavallos que custaram em média 676\$700 cada um; além disso adquirimos, no Alto Madeira, cerca de 500 bois para o serviço ao custo minimo de 1:000\$ cada junta, o que significa uma despesa de 550:000\$, não incluindo o sustento.

Durante a vasante anormal de 1909, tornando-se muito difficil a navegação fluvial, algumas alvarengas carregadas de forragens ficaram atrasadas devido á falta d'agua no rio. Isso causou a perda de cerca de 40 ou mais cabeças de gado que morreram por falta de alimento e outras causas. Tornou-se necessario mandar cortar folhas de palmeira para alimental-os ou deixal-os pastar em liberdade na floresta. Algunsahi foram mortos pelos animaes selvagens, outros enfraqueceram-se de tal forma que morreram no matto e ainda outros fugiram. Todos os que sobreviveram ficaram tão enfraquecidos que foram precisos dois mezes para conseguir-se que ficassem em condições de trabalhar. Essas eventualidades impossibilitaram a companhia de manter o grande numero de trabalhadores que tinha ao longo da construção abastecidos de generos alimenticios, e centenas delles abandonaram o serviço queixosos. Isso foi positivamente um caso de força maior que causou um atraso de mais de seis mezes na construção da linha e um acrescimo de despesa que é impossivel avaliar com precisão.

A companhia dispendeu desde o inicio do trabalho cerca de 1.500:000\$ na compra e alimentação dos animaes.

Vigas e estacas de madeira de lei de diversas esquadrias

O appendice C mostra o total de 7.905 metros cubicos empregados na construção das pontes provisórias e outras construções até o km. 205.

Foram medidos pelas medições da companhia 1.544,54 metro-cubicos, incluindo sómente as pontes provisórias entre o ponto inicial e o km. 9 e a protecção das margens do rio em Porto Velho.

Já foram approvadas medições (tabela 15) até 31 de dezembro de 1910, de 1.415,48 metros cubicos no valor de 268:941\$200. O custo do corte dessas madeiras, do aparelhamento, do transporte e do collocação nas pontes attingiu a 300% por metro cubico no minimo, perfazendo um total de 2.371:000\$, que não apparece nas medições.

Afim de se poder extrahir esta madeira foi necessario construir-se numerosas e custosas estradas, cujo custo é difficil avaliar. Póde-se, porém, avaliar a despesa que isso acarretou, se se considerar que mais de 7.000 metros cubicos tiveram de ser transportados da floresta para o local das pontes.

O molhe provisório em Candelaria, absolutamente indispensavel para permittir a manipulação da carga durante a estação das enchentes, custou 253:600\$, mas durante a ultima estação das vasantes este molhe soffreu danos consideraveis, exigindo reparos completos, cujo custo presentemente não podemos avaliar com exactidão. Essa despesa é tambem justificada. Durante a ultima estação das cheias, entre fevereiro e maio, o material importado manipulado directamente em Porto Velho attingiu, em numeros redondos, a 40.000 toneladas. Se os empreiteiros estivessem desprevenidos dos meios para descarregar esses navios com prasteza, com certeza as despezas devidas a excesso da estadia mencionada na carta de fretamento e o perigo de deter esses navios por tal tempo que os impedisse de voltar ao Amazonas, seriam muito maiores que o custo do molhe e poderia isto ainda talvez causar complicações dispendiosas.

Material fluctuante

Desde que os empreiteiros chegaram ao local dos trabalhos e iniciaram a construção, certificaram-se que os navios que faziam a navegação local não meraciam a confiança para o immenso transporte de materiaes e accessorios que seria necessario trazer para Porto Velho. Além disso, o preço dos fretes exigidos pelos proprietarios dos navios era tão exorbitante que fizera excluir a hypothese de se fazer o transporte desses materiaes e accessorios por meio de navios de propriedade de particulares ou companhias existentes de navegação fluvial. Por essas razões consideramos necessario e aconselhavel ter promptos e equipados para os serviços os rebocadores, alvarengas, etc., necessarios ao transporte, sem demoras e inconvenientes, do pessoal e material.

O custo desse material fluctuante foi approximadamente de 2.000:000\$000. Depois de completadas as obras de construção da estrada esse material fluctuante deixa de ter para a Companhia qualquer valor directo e é duvidoso se ella poderá desfazer-se dello por um terço do seu custo. O prejuizo assim originado será de 1.300:000\$, ou mais, para o qual não havia nenhuma previsão feita.

O prejuizo indirecto causado pela perda de navios no mar não póde ser avaliada com muita exactidão. No ultimo trimestre de 1909 a Companhia perdeu uma alvarenga de 600 toneladas, avaliada em 120:000\$, comprada na Europa, ao atravessar a Bahia de Biscaya e que vinha para o Pará, a reboque, para ser utilisada no rio Madeira. No começo de 1910 perdemos o navio *Mooregate*, que nos estava fretado, fora da bocca do Amazonas, com 6.000 toneladas de trilhos, accessorios e outras cargas. Em março de 1911 o vapor *Irisbroke*, que tambem nos estava fretado, perdeu-se no canal da Mancha, com mais de 3.000 toneladas de cargas destinadas á Madeira Mamoré Railway Company. Os danos soffridos pela nossa alvarenga de transporte do pessoal, *Cametá*, nas rochas do Uruá, exigiram uma despesa de cerca de 50:000\$ só de reparação, além do prejuizo indirecto devido á perda dos serviços dessa alvarenga de transporte de passageiros, porque tivemos de fristar embarcações particulares para transportar os trabalhadores durante o tempo que o *Cametá* estava em reparação.

Os danos soffridos pelo vapor de rodas, *Francisco Salles*, quando vinha rebocado na altura da ilha da Madeira, affectou de grande modo os trabalhos durante a actual estação de vasante, porque os empreiteiros contavam com os serviços desse vapor de pequeno calado durante os mezes de agosto, setembro e outubro, quando as agnas do Madeira descem e difficultam a navegação de embarcações do typo do *Madeira-Mamoré* e outros. Devido ao accidente do *Francisco Salles* seus serviços ficaram perdidos justamente na occasião em que elle seria de maior utilidade. Algumas das perdas soffridas em alto mar estavam garantidas por seguros maritimos, outras só estavam garantidas pelo seguro em parte; mas o prejuizo indirecto devido á demora na recepção do material, com tempo calculado para entrega, prejudicando planos e preparativos bem preparados, affectou seriamente o custo da obra e augmentou as despezas extraordinárias e imprevistas, prejudicando-nos em uma importancia que não podemos com facilidade reduzir a algarismos.

Gratificações

Outra fonte de despezas, que, comquanto não seja muito grande, não deixa contudo de augmentar a importancia total despendida com a estrada, póde ser attribuida ás gratificações por serviços prestados.

Presentemente não podemos avaliar ao certo a quanto têm importado essas gratificações, mas acredita-se que não tenham tido este emprego menos de 200:000\$000.

Policimento

Afim de manter a ordem e a disciplina em Porto Velho e nos acampamentos da construção, e com o intuito de pôr em execução os regulamentos sanitario e de quarentena, os empreiteiros mantêm um corpo de policiaes. Estes homens estão sob a direcção de officiaes devidamente nomeados pelas autoridades estadoaes e locais, mas toda a força é paga pela Companhia, que despendeu com esse serviço, até esta data, 234.000\$ approximadamente, importancia que não consta das medições.

CONCLUSÃO

Analysando os algarismos recapitulados verifica-se que a importancia total de 38.117:544\$721 dispendida pela Companhia com ferramentas e accessorios (excluindo generos alimenticios e artigos de vestuario para os empregados), despesas com operações financeiras, custo de construção de estradas e acampamentos, custo de gado em pé, custo de pontes provisórias para a estrada de ferro, construção de casas provisórias e outras construções preparatorias, carvão e outros combustiveis, etc., não tem sido levado em conta nas medições feitas até esta data. Se adicionarmos a este total as importancias realmente pagas aos superintendentes, escripturarios, capatazes e trabalhadores para todos os trabalhos, taes como : roçado, trabalhos em terra e rocha de todas as especies, alvenaria, pontes permanentes, assentamento e lastramento da linha, instalação de linhas telephonicas, etc., e si incluirmos o custo das madeiras, cimento, trilhões e accessorios, carros, wagons, locomotivas, pontes de aço, giradores, officinas, caixas d'agua e todo o outro material que é uma parte efectiva da estrada de ferro, vemos que a despesa total de 68.000:000\$ até 11 de abril de 1911 pôde promptamente ser levada em conta.

O objecto de que fica acima dito é apresentar á honrada Commissão as condições existentes anteriormente no valle do Alto Madeira e tambem chamar sua esclarecida attenção para as enormes despesas, a que a Companhia esteve e está sujeita e relativamente as quaes o contracto não dispõe quanto ao reembolso das sommas dispendidas.

Chamamos especialmente a attenção para as despesas com as operações financeiras, importando em 14.301:000\$000. Esta despesa foi feita principalmente no estrangeiros. De prompto não podemos entrar em maiores detalhes relativamente a ella, porquanto as contas respectivas são mantidas em Londres.

Quanto ás despesas occorridas em Manáos e Porto Velho, podemos apresentar todos os dados detalhadamente confirmados pelos documentos respectivos, caso a Commissão queira examinar estas contas mais de perto, mas seria necessario um tempo consideravel para arranjar estes documentos na forma que a Commissão desejasse que elles fossem apresentados, e por este motivo apresentamos o assumpto á Commissão sob esta forma, com o objectivo de dar um golpe de vista geral das despesas inevitaveis relativas á construção, que não são incluídas nas medições e das quaes a Companhia não é reembolsada pelo presente contracto.

Os algarismos apresentados na recapitulação poderão ser ligeira-

mente alterados depois de uma classificação cuidadosa de contas, mas não acreditamos que isto altere sensivelmente o total quer para mais quer para menos.

Concluindo, affirmamos que as quantidades estabelecidas mensalmente nas nossas medições são as quantidades e os volumes obtidos pelos nossos engenheiros e contadores e com empenho convidamos a Commissão, caso o tempo o permita, a examinar os nossos archivos. Uma immensa quantidade de dados, notas e outros documentos é diariamente manipulada por nossos auxiliares, os erros e omissões de empregados de escriptorio são algumas vezes inevitaveis, mas podemos afirmar francamente que nas nossas medições não ha um simples item que a ellas não pertença e que ao contrario alguns não são ali mostrados, porque recebemos instruções do escriptorio do engenheiro fiscal, determinando que o pagamento delles não era permitido pelo nosso presente contracto.

Na presente occasião é impossivel determinar qual será o custo total da estrada. Dos nossos livros verifica-se que o custo total desde o inicio até 30 de abril deste anno foi de 68.254:239\$600 e acreditamos que com orçamento sem exagero poder-se-ha avaliar em 95.000:000\$ o custo total da estrada depois de terminada.

RECAPITULAÇÃO MOSTRANDO DESPESAS IMPREVISTAS E PERDAS SOBRE MATERIAL ADQUIRIDO E SERVIÇOS EXECUTADOS, PELOS QUAES SOB O PRESENTE CONTRACTO A COMPANHIA NÃO É REEMBOLSADA.

Despesas com operações financeiras.....	14.301:770\$229
Frete e seguro de remessas de dinheiro.....	58:132\$448
Direitos aduaneiros.....	3.307:929\$897
Vigas e estacas de madeira.....	2.103:000\$000
Serviços technicos de engenharia.....	3.626:000\$000
Prejuizos nos dormentes.....	2.724:000\$000
Explosivos.....	147:712\$147
Estradas de radagem.....	550:000\$000
Acampamento.....	700:000\$000
Animaes de tracção e forragens.....	1.500:000\$000
Carvão.....	1.935:000\$000
Tranporte de pessoal.....	4.500:000\$000
Ferramentas.....	240:000\$000
Policimento.....	224:000\$000
Material fluctuante.....	2.000:000\$000
Gratificações.....	200:000\$000
Total.....	38.117:544\$721

APPENDICES

A — Operações financeira.....	3 folhas
B — Direitos aduaneiros.....	7 folhas
C — Frete e seguros de remessas de dinheiro	4 folhas
D — Empregados.....	2 folhas
E e F — Serviço medico-sanitario.....	2 folhas
G — Vigas e estacas.....	1 folha

APPENDICE «A»**Despesas da Administração até 30 de junho de 1911, conforme os livros de Londres**

Particularidades	Até 31 de dezembro de 1910	D 1 de janeiro a 30 de junho de 1911	Total até 30 de junho de 1911
	£	£	£
Despesas preliminares e juridicas.....	6349- 5-10		6349- 5-10
Ordenados, alugueis e administração.....	35790- 8- 4	7036- 3-3	42826-11- 7
Despesas geraes.....	30357-13- 1	12674-10-5	43032- 3- 6
Telegrammas e sellos do Correio.....	11691-17- 2	1530- 7-8	13222- 4-10
Imposto sobre pagamento de Medições.....	465-17- 2	436-18-5	902-15- 7
Commissões e procuradores e despesas de registro.....	1096- 3- 5	85- 5-6	1181- 8-11
Despesas dos examinadores de contas.....	353-15- 1	157-13-0	511-11- 1
	86103- 0- 1	21921- 1-3	108026- 1- 4
			Rs. 4.706:496\$004

APPENDICE «A»**Despesas de Emissão de Fundos até 30 de junho de 1911, conforme os livros em Londres**

Particularidades	Até 31 de dezembro de 1910	De 1 de janeiro a 30 de junho de 1911	Total até 30 de junho de 1911
	£	£	£
Desconto nas obrigações de 6 % do primeiro emprestimo emitido....	360000- 0- 0	20000- 0-0	380000- 0- 0
Juros nas obrigações de 6 % e emprestimos.....	283305- 8- 2	100952- 4-1	384257-12- 3
Commissões de emprestimos e letras.....			
Desconto em letras e differenças de cambio.....			
Despesas de emissão de obrigações.....	6014- 2- 5	2907-11-0	8921-13- 5
Letras, sellos, corretagem e despesas com a venda de obrigações.....	5431-18- 5	2082-17-8	7514-16- 1
Desconto na venda das apolices.....	13825- 1-10	594- 0-0	14419- 1-10
	668576-10-10	126536-12-9	795103- 3- 7
			Rs. 12.595:274\$22

APPENDICE "A"

Resumo

Particularidades	Até 31 de dezembro de 1910	De 1 de janeiro a 31 de junho de 1911	Total até 30 de junho de 1911
	£	£	£
Despesas de Administração.....	86103-0-4	21921-1-3	108026-1-4
Despesas da Emissão de Fundos.....	608576-10-10	126536-12-9	795103-3-7
Total.....	754681-10-11	148457-14-0	903129-4-11
			Rs.
			1.706.496\$001
			12.595.274\$228
			14.301.770\$229

Appendice B

MANAOS

DIREITOS, DESPESAS DA ALFANDEGA, ETC.

Resumo

1907.....	73:206\$945	
1908.....	395:413\$393	
1909.....	1.114:620\$353	
1910.....	1.332:680\$584	2.916:014\$375

1911 janeiro e abril..... 389:918\$522

3.307:929\$897

Goo. A. Laughlin, chefe da alfândega.

MANAOS

DIREITOS, DESPESAS DA ALFANDEGA, ETC.

1907

Junho 18, vales documentos n. 33	93\$000
" 26, " " " 40	75\$000
" 10, Pará Construction Co....	18:69\$800
Julho 4, vales documentos n. 45	70\$000
" 13, " " " 51	75\$000
Agosto 6, documentos de caixa n. 32	1:125\$900
" 6, " " " 33	1:920\$410
" 6, vales documentos " 75	220\$000
" 26, " " " 123	30\$510
Setembro 14, documentos de caixa n. 54.....	18:909\$395
Setembro 14, documentos de caixa n. 54.....	6:265\$340
Setembro 14, documentos de caixa n. 54.....	1:692\$770
Setembro 14, documentos de caixa n. 54.....	14:014\$420
Setembro 14, documentos de caixa n. 54.....	632\$025
Setembro 14, documentos de caixa n. 54.....	11:064\$680
Outubro 5, documentos de caixa n. 63	819\$532
" 5, " " " 63	7:096\$644
" 5, " " " 63	170\$472
" 5, " " " 63	116\$255
" 8, " " " 65	528\$300
" 10, vales documentos " 239	30\$000
" 23, " " " 271	20\$000
" 24, " " " 275	200\$000
" 29, " " " 284	337\$400
Novembro 9, documentos de caixa n. 76.....	466\$800
Novembro 18, documentos de caixa n. 81.....	9:447\$500
Novembro 5, vales documentos n. 293	10\$000
" 23, " " " 322	116\$100
" 29, documentos de diário..	200\$000
" 22, " " " " ..	258\$000

Dezembro 3, " " " caixa numero 91.....	1:105\$500
Dezembro 9, documentos de caixa numero 94.....	1:500\$000

Dezembro 20, documentos de caixa numero 101.....	1:613\$300
Dezembro 31, vales documentos.....	512\$740
	99:563\$090

DEVOLUÇÃO

Novembro, documentos de diário n. 47	11:580\$000	
" " " " " 88	12:686\$145	24:266\$145
		75:296\$945

DIREITOS, DESPESAS DA ALFANDEGA, ETC.

1908

Janeiro 27, documentos de caixa n. 133.....	594\$300
" 31, vales documentos.....	613\$400
" documentos de diário n. 72.....	343\$470
Fevereiro 14, " " " caixa " 152.....	2:400\$000
" 28, " " " " " 167.....	200\$000
" 29, vales documentos.....	691\$680
" documentos de diário n. 75.....	40\$000
Março 12, " " " caixa " 186.....	37:500\$000
" 31, " " " " " 205.....	5:068\$800
" 31, vales documentos.....	428\$100
Abril 9, documentos de caixa n. 213.....	4:497\$500
" 30, vales documentos.....	654\$500
Maio 1, documentos de caixa n. 239.....	1:895\$700
Maio 16, documentos de caixa n. 239.....	5:951\$200
Maio 30, documentos de caixa n. 236.....	3:499\$100
Maio, documentos de diário n. 445.....	1:000\$000
Junho 27, documentos de caixa n. 343.....	32:270\$700
Junho 27, documentos de caixa n. 343.....	11:921\$200
Junho 27, documentos de caixa n. 343.....	84\$100
Junho 30, documentos de caixa n. 344.....	9:000\$000
Julho 2, documentos de caixa n. 349.....	4:721\$700
Julho 4, documentos de caixa n. 352.....	475\$700
Julho 28, documentos de caixa n. 406.....	5:831\$600
Julho 29, documentos de caixa n. 407.....	622\$400
Julho 31, documentos de caixa n. 412.....	6:330\$620
Julho, documentos de caixa n. 412.....	362\$880
Julho, documentos de caixa n. 412.....	303\$500
Julho, documentos de caixa n. 412.....	1:000\$000
Julho, vales documentos.....	240\$700
Julho 21, vales documentos n. 1.005.....	20\$000
Julho, documentos de diário n. 203.....	1:100\$000
Julho, documentos de diário n. 209.....	500\$000
Julho, documentos de diário n. 211.....	250\$000
Julho, documentos de diário n. 212.....	600\$600
Julho, documentos de diário n. 214.....	265\$000
Julho, documentos de diário n. 217.....	—
Agosto 31, vales documentos de caixa.....	35\$000
Agosto 15, documentos de caixa n. 433.....	337\$630
Agosto 15, documentos de caixa n. 433.....	5800
Agosto 15, documentos de caixa n. 433.....	8:604\$450
Agosto 21, documentos de caixa n. 453.....	1:000\$000
Agosto 22, documentos de caixa n. 458.....	525\$033
Agosto 31, documentos de caixa n. 474.....	81\$300
Agosto 31, documentos de caixa n. 458.....	4:536\$894
Agosto 31, documentos de caixa n. 458.....	677\$200
Agosto 31, documentos de caixa n. 474.....	24\$800
Agosto 31, documentos de caixa n. 458.....	223\$773
Agosto 31, documentos de caixa n. 474.....	175\$250
Agosto 31, documentos de caixa n. 474.....	27:007\$150
Agosto 31, documentos de caixa n. 474.....	1:128\$500
Setembro 25, documentos de caixa n. 517.....	411\$720
Setembro 25, documentos de caixa n. 517.....	3:338\$380
Setembro 25, documentos de caixa n. 517.....	2:005\$700
Setembro 25, documentos de caixa n. 517.....	594\$290

Setembro 25, documentos de caixa n. 517.....	4:019\$340
Setembro 25, documentos de caixa n. 517.....	78\$300
Setembro 30, documentos de caixa n. 527.....	13:806\$000
Setembro 30, documentos de caixa n. 527.....	23\$150
Setembro 30, documentos de caixa n. 527.....	196\$150
Setembro 30, documentos de caixa n. 527.....	50\$000
Setembro, documento de diario n. 575.....	17\$000
Setembro, documento de diario n. 333.....	39:22\$160
Setembro, documento de diario n. 345.....	20:19\$830
Setembro, documento de diario n. 349.....	2:649\$793
Setembro, documento de diario n. 355.....	1:404\$000
Outubro 20, documento de caixa n. 564.....	7:369\$000
Outubro 20, documento de caixa n. 564.....	39\$670
Outubro 20, documento de caixa n. 564.....	1:907\$300
Outubro 20, documento de caixa n. 564.....	1:041\$830
Outubro 20, documento de caixa n. 564.....	324\$000
Outubro 30, documento de caixa n. 580.....	4:521\$270
Outubro 31, documentos de caixa n. 580.....	5\$000
Outubro 31, documentos de caixa n. 580.....	\$030
Outubro 31, documentos de caixa n. 580.....	69\$600
Outubro 31, documentos de diario n. 39.....	23\$600
Novembro 30, documentos de caixa n. 632.....	3\$070
Novembro 30, documentos de caixa n. 632.....	6:768\$840
Novembro 30, documentos de caixa n. 632.....	40:336\$700
Novembro 30, documentos de caixa n. 632.....	782\$320
Novembro 30, documentos de caixa n. 632.....	3:798\$080
Novembro 30, documentos de caixa n. 632.....	126\$000
Novembro 30, documentos de caixa n. 632.....	137\$300
Novembro 30, documentos de caixa n. 632.....	200\$000
Novembro 30, documentos de caixa n. 632.....	347\$870
Novembro 30, documentos de diario n. 84.....	17\$000
Novembro, documentos de diario n. 94.....	43\$100
Dezembro 8, documentos de caixa n. 644.....	1:858\$100
Dezembro 34, documentos de caixa n. 697.....	1:691\$830
Dezembro 31, documentos de caixa n. 697.....	332\$030
Dezembro 31, documentos de caixa n. 697.....	43:654\$380
Dezembro 31, documentos de caixa n. 697.....	609\$540
Dezembro 31, documentos de caixa n. 697.....	2:744\$130
Dezembro 31, documentos de caixa n. 697.....	44\$700
Dezembro 31, documentos de caixa n. 697.....	600\$000
Dezembro 34, documentos de caixa n. 697.....	126\$600
Dezembro 31, documentos de caixa n. 697.....	324\$000
Dezembro 31, documentos de caixa n. 697.....	1\$210
Dezembro 31, vales documentos de caixa.....	50\$000
Dezembro, documentos de diario n. 249.....	286\$600

393:413\$393

Direitos, Despesas da Alfandega, etc.
1909

Janeiro 30, documentos de caixa n. 755.....	3:709\$900
Janeiro 30, documentos de caixa n. 755.....	128010
Janeiro 30, documentos de caixa n. 755.....	23:238\$000
Janeiro 30, documentos de caixa n. 755.....	3:421\$100
Janeiro 30, documentos de caixa n. 755.....	3:743\$630
Janeiro 30, documentos de caixa n. 755.....	262\$440
Janeiro, documentos de diario n. 194.....	285\$000
Janeiro, documentos de diario n. 198.....	8:730\$510
Janeiro, documentos de diario n. 214.....	150\$000
Janeiro, documentos de diario n. 220.....	37:817\$060
Fevereiro 27, documentos de caixa n. 822.....	1:614\$430
Fevereiro 27, documentos de caixa n. 822.....	800\$030
Fevereiro 27, documentos de caixa n. 822.....	13\$000
Fevereiro 27, documentos de caixa n. 822.....	2:917\$540
Fevereiro 27, documentos de caixa n. 822.....	58200
Fevereiro 27, documentos de caixa n. 822.....	938\$40
Fevereiro 27, documentos de caixa n. 822.....	128000
Fevereiro 27, documentos de caixa n. 822.....	508000
Fevereiro, documentos de diario n. 309.....	476\$900
Fevereiro, documentos de diario n. 331.....	5:806\$080
Fevereiro, documentos de diario n. 333.....	150\$000
Fevereiro, documentos de diario n. 335.....	270\$000
Março 31, documentos de caixa n. 881.....	5:130\$580
Março 31, documentos de caixa n. 881.....	3:125\$590
Março 31, documentos de diario n. 881.....	769\$330
Março 31, documentos de diario n. 881.....	161\$500
Março, documentos de diario n. 304.....	152\$500
Março, documentos de diario n. 308.....	1638050
Abril 30, vales documentos.....	26\$600
Abril, documentos de diario n. 427.....	189\$000
Abril, documentos de diario n. 435.....	4:490\$000
Maio 31, vales documentos.....	45\$000
Maio 31, documentos de diario n. 376.....	150\$000
Maio 31, documentos de diario n. 378.....	344\$323
Junho 30, vales documentos.....	1:193\$500
Junho, documentos de diario n. 461.....	680\$000
Junho, documentos de diario n. 463.....	5:232\$780

Junho, documentos de diario n. 503.....	5:336\$800
Junho, documentos de diario n. 505.....	7:493\$650
Junho, documentos de diario n. 509.....	63\$930
Junho, documentos de diario n. 511.....	2:798\$300
Junho, documentos de diario n. 513.....	55:653\$450
Junho, documentos de diario n. 517.....	170\$000
Junho, documentos de diario n. 519.....	299\$665
Junho, documentos de diario n. 611.....	53:973\$213
Junho, documentos de diario n. 613.....	1:375\$200
Julho, vales documentos.....	88\$400
Julho, documentos de diario n. 412.....	386\$650
Julho, documentos de diario n. 466.....	214\$560
Julho, documentos de diario n. 468.....	267\$600
Julho, documentos de diario n. 472.....	653\$508
Agosto, documentos de diario n. 695.....	366\$630
Agosto, documentos de diario n. 697.....	90\$000
Agosto, documentos de diario n. 699.....	28:942\$212
Agosto, documentos de diario n. 773.....	3:042\$190
Agosto, documentos de diario n. 783.....	406\$300
Agosto, documentos de diario n. 785.....	43\$5000
Setembro, documentos de diario n. 482.....	7:092\$040
Setembro, documentos de diario n. 482.....	8:618\$300
Setembro, documentos de diario n. 482.....	3:483\$620
Setembro, documentos de diario n. 482.....	782\$280
Setembro, documentos de diario n. 482.....	65\$190
Setembro, documentos de diario n. 482.....	782\$280
Setembro, documentos de diario n. 482.....	4\$410
Setembro, documentos de diario n. 482.....	489\$600
Setembro, documentos de diario n. 484.....	970\$000
Setembro, documentos de diario n. 568.....	723\$620
Setembro, documentos de diario n. 574.....	652\$300
Setembro, documentos de diario n. 582.....	222\$700
Outubro, vales documentos.....	263\$000
Outubro, documentos de diario n. 829.....	31:702\$925
Outubro, documentos de diario n. 847.....	138:916\$900
Outubro, documentos de diario n. 911.....	19\$500
Outubro, documentos de diario n. 919.....	179\$800
Outubro, documentos de diario n. 923.....	200\$500
Novembro 10, documentos de caixa n. 1.503.....	602\$900
Novembro 10, documentos de diario n. 660.....	25:996\$580
Novembro 10, documentos de diario n. 662.....	17:453\$390
Novembro 10, documentos de diario n. 664.....	4:492\$069
Novembro 10, documentos de diario n. 714.....	74\$100
Novembro 10, documentos de diario n. 716.....	257\$000
Novembro 10, documentos de diario n. 722.....	211\$600
Dezembro, documentos de diario n. 969.....	2:000\$000
Dezembro, documentos de diario n. 997.....	80:803\$700
Dezembro, documentos de diario n. 999.....	2:345\$000
Dezembro, documentos de diario n. 1.001.....	4:823\$960
Dezembro, documentos de diario n. 1.003.....	8:878\$185
Dezembro, documentos de diario n. 1.049.....	27\$500
Dezembro, documentos de diario n. 1.053.....	516\$200

4.114:626\$353

Direitos, despesas da Alfandega, etc.

1910

Janeiro, documentos de diario n. 820.....	2:000\$000
Janeiro, documentos de diario n. 826.....	86:112\$838
Janeiro, documentos de diario n. 842.....	36\$900
Fevereiro, vales documentos.....	400\$000
Fevereiro, documentos de diario n. 1.191.....	2:685\$730
Fevereiro, documentos de diario n. 1.265.....	2:000\$000
Março, vales documentos.....	400\$000
Março, documentos de diario n. 1.004.....	1:508\$200
Março, documentos de diario n. 1.034.....	2:000\$000
Março, documentos de diario n. 1.062.....	170:456\$924
Março, documentos de diario n. 1.072.....	21\$800
Março, documentos de diario n. 1.116.....	300\$000
Março, documentos de diario n. 1.120.....	150\$000
Março, documentos de diario n. 1.126.....	291\$000
Abril, vales documentos.....	600\$000
Abril, documentos de diario n. 1.407.....	2:000\$000
Abril, documentos de diario n. 1.449.....	139:137\$082
Abril, documentos de diario n. 1.459.....	334\$400
Maio, vales documentos.....	600\$000
Maio, documentos de diario n. 1.358.....	185:796\$503
Maio, documentos de diario n. 1.360.....	1:000\$000
Maio, documentos de diario n. 1.434.....	223\$800
Maio, documentos de diario n. 1.440.....	58\$200
Junho, documentos de diario n. 1.563.....	1:000\$000
Junho, documentos de diario n. 1.737.....	200\$000
Julho, documentos de diario n. 1.586.....	7:581\$500
Julho, documentos de diario n. 1.588.....	1:000\$000
Julho, documentos de diario n. 1.596.....	373\$100
Agosto, documentos de diario n. 1.817.....	1:000\$000

Agosto, documentos de diario n. 1.819.....	2:291\$840
Agosto, documentos de diario n. 1.847.....	200\$000
Agosto, documentos de diario n. 1.865.....	119:088\$329
Agosto, documentos de diario n. 1.867.....	88:610\$326
Setembro, documentos de diario n. 1.662.....	130\$000
Setembro, documentos de diario n. 1.666.....	53:467\$485
Setembro, documentos de diario n. 1.711.....	1:141\$700
Outubro, documentos de diario n. 1.907.....	1:250\$000
Outubro, documentos de diario n. 1.933.....	53\$900
Outubro, documentos de diario n. 1.933.....	363\$000
Novembro, documentos de diario n. 1.826.....	153:592\$981
Novembro, documentos de diario n. 1.852.....	415\$000
Novembro, documentos de diario n. 1.854.....	1:250\$000
Dezembro, documentos de diario n. 2.001.....	1:250\$000
Dezembro, documentos de diario n. 2.011.....	111:618\$214
Dezembro, documentos de diario n. 2.015.....	19\$200
Dezembro, documentos de diario n. 2.017.....	117:491\$476
Dezembro, documentos de diario n. 2.181.....	200\$000
Dezembro, documentos de diario n. 2.195.....	4:179\$000
Dezembro, documentos de diario n. 2.209.....	170\$906
Dezembro, documentos de diario n. 2.211.....	21\$350
Dezembro, documentos de diario n. 2.213.....	228\$360
Dezembro, documentos de diario n. 2.215.....	411\$610
Dezembro, documentos de diario n. 2.217.....	46\$000
Dezembro, documentos de diario n. 2.219.....	92\$300
Dezembro, documentos de diario n. 2.221.....	44\$450
Dezembro, documentos de diario n. 2.223.....	11\$700
Dezembro, documentos de diario n. 2.225.....	39\$700

Dezembro, documentos de diario n. 2.227.....	22\$180
Dezembro, documentos de diario n. 2.229.....	45\$800
Dezembro, documentos de diario n. 2.231.....	113\$700
Dezembro, documentos de diario n. 2.235.....	2:400\$000
	1.332:680\$684

Diretor, despesas da Alfândega, etc.

1911

Janeiro, documentos de diario n. 75.....	1:250\$000
Janeiro, documentos de diario n. 137.....	200\$000
Janeiro, documentos de diario n. 139.....	101\$600
Fevereiro, documentos de caixa n. 581.....	1:000\$000
Fevereiro, documentos de diario n. 22.....	1:250\$000
Fevereiro, documentos de diario n. 26.....	144:732\$166
Fevereiro, documentos de diario n. 92.....	60:351\$400
Fevereiro, documentos de diario n. 100.....	860\$600
Fevereiro, documentos de diario n. 112.....	439\$600
Março, documentos de diario n. 151.....	125:653\$616
Março, documentos de diario n. 253.....	361\$000
Março, documentos de diario n. 253.....	2:350\$000
Março, documentos de diario n. 255.....	670\$300
Abril, documentos de diario n. 148.....	5\$000
Abril, documentos de diario n. 152.....	507\$400
Abril, documentos de diario n. 186.....	1:100\$000
Abril, documentos de diario n. 188.....	2:350\$000
Abril, documentos de diario n. 256.....	46:235\$540
	389:888\$522

ANEXOS

Remessas de dinheiro e etc. com as mesmas do Rio de Janeiro, Brazil. De outubro de 1907 a 31 de dezembro de 1908

Data	Quantia	Seguro, frete, etc.	Telegrammas	Commissão	Despesas totaes
1907					
Outubro..... 22.....	78:000\$000	—	28\$120	90\$000	418\$120
Dezembro..... 23.....	157:000\$000	—	27\$800	—	27\$800
1908					
Janeiro..... 22.....	25:000\$000	—	—	—	—
"..... 22.....	157:000\$000	—	41\$700	133\$700	175\$400
Fevereiro..... 10.....	25:200\$000	88\$500	—	—	88\$500
"..... 11.....	25:200\$000	14\$700	—	—	14\$700
Março..... 1.....	157:000\$000	26\$150	—	—	26\$120
"..... 6.....	25:000\$000	120\$900	—	—	120\$900
"..... 23.....	79:000\$000	7\$600	—	—	7\$600
"..... 24.....	157:000\$000	68\$400	121\$360	—	189\$760
Abril..... 3.....	20:000\$000	101\$100	—	—	101\$100
"..... 8.....	157:000\$000	—	23\$300	—	23\$300
"..... 14.....	78:000\$000	—	8\$600	—	8\$600
Mai..... 12.....	315:000\$000	—	24\$400	—	24\$400
"..... 22.....	25:000\$000	—	—	—	—
Junho..... 2.....	157:000\$000	—	22\$400	—	22\$400
"..... 2.....	25:000\$000	149\$500	—	—	149\$500
"..... 17.....	280:000\$000	—	—	—	—
"..... 25.....	111:000\$000	—	36\$600	142\$500	179\$100
Julho..... 8.....	25:000\$000	101\$200	—	—	101\$200
"..... 8.....	157:000\$000	—	48\$000	—	48\$000
"..... 17.....	120:000\$000	—	20\$100	—	20\$100
"..... 17.....	195:000\$000	267\$830	—	—	267\$830
Agosto..... 8.....	157:000\$000	—	24\$680	196\$250	220\$930
"..... 17.....	315:000\$000	—	25\$380	393\$750	419\$130
"..... 25.....	25:000\$000	103\$000	—	—	128\$000
"..... 28.....	87:000\$000	—	32\$600	108\$760	141\$360
"..... 28.....	70:000\$000	—	20\$400	—	20\$400
Setembro..... 15.....	10:000\$000	—	24\$400	—	24\$400
"..... 15.....	57:000\$000	—	24\$680	71\$250	95\$930
"..... 21.....	315:000\$000	—	29\$400	393\$760	423\$160
"..... 21.....	25:000\$000	102\$500	—	—	102\$500
Outubro..... 5.....	150:000\$000	—	21\$240	187\$500	208\$740
"..... 21.....	200:000\$000	—	30\$900	250\$000	280\$900
"..... 21.....	150:000\$000	—	—	187\$500	187\$500
"..... 21.....	25:000\$000	—	34\$000	—	34\$000
"..... 21.....	100:000\$000	367\$000	—	—	367\$000
Novembro..... 4.....	100:000\$000	—	21\$240	125\$000	146\$240
"..... 10.....	100:000\$000	—	21\$240	125\$000	146\$240
"..... 14.....	79:000\$000	—	7\$750	98\$600	106\$350
"..... 18.....	800:000\$000	—	30\$000	250\$000	280\$000
"..... 18.....	100:000\$000	—	21\$240	125\$000	146\$240
"..... 26.....	100:000\$000	259\$000	—	—	259\$000
"..... 26.....	100:000\$000	—	21\$240	125\$000	146\$240
"..... 27.....	—	300\$000	—	—	300\$000
Dezembro..... 5.....	100:000\$000	250\$000	—	—	250\$000
"..... 9.....	100:000\$000	—	30\$600	125\$000	155\$600
"..... 19.....	200:000\$000	—	21\$240	250\$000	271\$240
"..... 31.....	—	—	—	300\$000	300\$000
"..... 31.....	200:000\$000	515\$000	—	—	515\$000
	6.183:200\$000	3:073\$230	816\$670	4:099\$930	8:019\$830

APPENDICE C.

Remessas de dinheiro e despesas com as mesmas do Rio de Janeiro, Brazil, para o anno de 1909

Data	Quantia	Seguro, frete, etc.	Telegrammas	Commissão	Despesas totais
1909					
Janeiro... 8	400:000\$000	—	21\$240	125\$000	466\$240
"... 9	100:000\$000	—	30\$000	125\$000	455\$000
"... 19	230:000\$000	—	33\$600	287\$500	321\$100
"... 19	80:000\$000	—	21\$240	100\$000	421\$240
"... 19	40:000\$000	—	31\$200	—	31\$200
"... 29	200:000\$000	525\$000	—	—	525\$000
Fevereiro... 8	150:000\$000	—	21\$240	187\$500	208\$740
"... 16	300:000\$000	—	30\$000	375\$000	405\$000
"... 16	200:000\$000	510\$000	—	—	510\$000
Marco... 18	200:000\$000	—	30\$000	250\$000	280\$000
"... 23	200:000\$000	512\$000	—	—	512\$000
Abril... 5	100:000\$000	30\$000	—	125\$000	155\$000
"... 17	200:000\$000	—	30\$000	250\$000	280\$000
"... 23	60:000\$000	—	21\$240	75\$000	96\$240
"... 23	40:000\$000	—	21\$240	50\$000	71\$240
"... 30	200:000\$000	514\$000	—	—	514\$000
Mai... 5	50:000\$000	—	30\$000	62\$500	92\$500
"... 19	100:000\$000	—	21\$240	125\$000	146\$240
"... 19	100:000\$000	—	27\$500	125\$000	152\$500
"... 19	100:000\$000	—	21\$340	125\$000	146\$340
"... 19	200:000\$000	—	30\$000	250\$000	280\$000
"... 23	200:000\$000	508\$300	—	—	508\$300
Junho... 7	200:000\$000	—	24\$080	—	24\$080
"... 19	200:000\$000	—	31\$500	—	31\$500
"... 30	200:000\$000	795\$000	—	—	795\$000
Julho... 3	377:000\$000	—	21\$000	—	31\$000
Agosto... 6	100:000\$000	—	21\$240	—	21\$240
"... 16	100:000\$000	—	27\$200	—	27\$200
"... 17	100:000\$000	—	24\$680	—	24\$680
"... 24	200:000\$000	607\$700	—	—	607\$700
"... 24	200:000\$000	—	17\$600	—	17\$600
"... 24	200:000\$000	—	24\$680	—	24\$680
"... 24	100:000\$000	—	21\$240	—	21\$240
"... 23	200:000\$000	—	17\$600	—	17\$600
"... 26	100:000\$000	—	24\$680	—	24\$680
Setembro... 6	200:000\$000	—	17\$900	—	17\$900
"... 18	200:000\$000	—	24\$400	—	24\$400
"... 20	150:000\$000	—	24\$680	—	24\$680
"... 20	200:000\$000	—	27\$800	250\$000	277\$800
"... 20	540:000\$000	692\$000	—	—	692\$000
"... 20	—	800\$000	—	—	800\$000
Outubro... 13	1.000:000\$000	1.277\$000	—	—	1.277\$000
"... 21	—	1.000\$000	—	—	1.000\$000
Novembro... 4	350:000\$000	584\$800	—	—	584\$800
"... 11	420:000\$000	702\$000	—	—	702\$000
"... 11	—	1.000\$000	—	—	1.000\$000
"... 18	400:000\$000	668\$700	—	—	668\$700
"... 18	500:000\$000	835\$400	—	—	835\$400
"... 26	—	1.000\$000	—	—	1.000\$000
Dezembro... 16	700:000\$000	879\$000	—	—	879\$000
"... 16	650:000\$000	814\$500	—	—	814\$500
"... 16	—	2.000\$000	—	—	2.000\$000
				425\$000	
	46.737:000\$000	16.255\$400	771\$360	3.312\$500	20.339\$260

APPENDICE — C.

Remessas de dinheiro e despesas com as mesmas do Rio de Janeiro, Brazil. De 1 de janeiro a 30 de abril de 1911

1910	Data	Quantia	Seguros, frete, etc.	Telegrammas	Comissão	Despesas totaes
Fevereiro....	3.....	450:000\$00	—	20\$000	362\$500	382\$500
"	15.....	360:000\$00	602\$000	—	—	602\$000
Março	12.....	200:000\$00	502\$000	—	—	502\$000
"	14.....	300:000\$00	—	25\$000	375\$000	400\$000
"	15.....	300:000\$00	502\$000	—	—	502\$000
"	28.....	300:000\$00	502\$100	—	—	502\$100
"	29.....	600:000\$00	753\$500	—	—	753\$500
"	30.....	—	2:000\$000	—	—	2:000\$000
"	31.....	—	23\$000	—	—	23\$000
Maio.....	14.....	250:000\$00	62\$500	—	—	62\$500
"	28.....	500:000\$00	64\$500	—	—	64\$500
Junho.....	15.....	200:000\$00	—	25\$000	125\$000	150\$000
"	30.....	200:000\$00	502\$000	—	—	502\$000
"	31.....	250:000\$00	27\$000	34\$600	456\$250	217\$850
Julho.....	6.....	200:000\$00	—	34\$600	125\$000	159\$600
"	12.....	200:000\$00	—	34\$600	125\$000	159\$600
"	21.....	400:000\$00	650\$070	—	—	660\$070
"	29.....	150:000\$00	—	19\$500	—	19\$500
"	30.....	100:000\$00	5\$000	16\$250	—	23\$250
Agosto.....	6.....	150:000\$00	—	19\$500	—	19\$500
"	15.....	511:000\$00	632\$800	—	100\$000	732\$800
"	16.....	—	2:000\$000	—	—	2:000\$000
"	18.....	200:000\$00	20\$000	16\$850	—	36\$850
Setembro...	1.....	200:000\$00	—	16\$860	—	16\$860
"	9.....	300:000\$00	502\$000	—	—	502\$000
"	14.....	250:000\$00	—	21\$900	—	21\$900
"	22.....	350:000\$00	552\$000	—	—	552\$000
"	30.....	—	15\$500	—	—	15\$500
Outubro....	3.....	200:000\$00	—	16\$900	—	16\$900
"	7.....	305:000\$00	554\$500	—	—	554\$500
"	15.....	250:000\$00	—	19\$300	—	29\$300
"	21.....	250:000\$00	627\$500	—	—	627\$500
"	27.....	250:000\$00	627\$000	—	—	627\$000
"	31.....	250:000\$00	263\$500	20\$100	—	46\$600
Novembro...	7.....	400:000\$00	—	34\$600	125\$000	159\$600
"	7.....	400:000\$00	—	21\$240	125\$000	146\$240
"	14.....	400:000\$00	668\$670	—	—	668\$670
"	22.....	—	2:000\$000	—	—	2:000\$000
"	29.....	200:000\$00	—	26\$600	250\$000	276\$600
Dezembro...	8.....	250:000\$00	135\$500	26\$600	312\$500	352\$600
"	16.....	300:000\$00	502\$600	—	—	502\$600
"	30.....	250:000\$00	—	28\$100	312\$500	340\$600
"	31.....	350:000\$00	555\$400	—	—	585\$400
"	31.....	300:000\$00	502\$000	—	—	502\$000
"	31.....	250:000\$00	20\$000	20\$000	312\$600	352\$600
		10.926:000\$00	17:213\$940	508\$200	3:006\$250	20:728\$390

(APPENDICE — C)

Remessa de dinheiro e despesas com as mesmas do Rio de Janeiro, Brazil. De 1 de janeiro a 30 de abril de 1911

1911	Data	Quantia	Seguros, frete, etc.	Telegrammas	Comissão	Despesas totaes
Janeiro.....	16.....	250:000\$00	—	34\$900	312\$500	347\$400
"	23.....	400:000\$00	—	29\$300	125\$000	154\$300
"	26.....	650:000\$00	814\$500	—	—	814\$500
"	30.....	350:000\$00	—	29\$300	437\$500	466\$800
Fevereiro....	13.....	350:000\$00	—	29\$300	218\$760	239\$060
"	16.....	350:000\$00	586\$100	—	—	586\$100
"	23.....	300:000\$00	757\$000	—	—	757\$000
"	25.....	—	2:000\$000	—	—	2:000\$000
"	25.....	250:000\$00	—	20\$000	156\$250	176\$250
"	25.....	400:000\$00	—	32\$500	—	32\$500
"	25.....	—	21\$500	—	—	21\$500
Março.....	10.....	350:000\$00	882\$000	—	—	892\$000
"	14.....	250:000\$00	—	20\$000	156\$250	176\$250
"	14.....	100:000\$00	—	36\$100	—	36\$100
"	30.....	300:000\$00	757\$000	—	—	757\$000
"	31.....	350:000\$00	—	20\$100	—	20\$100
"	31.....	—	15\$000	—	—	15\$000
Abril.....	12.....	431:181\$520	—	—	—	—
"	12.....	350:000\$00	—	20\$000	—	20\$000
"	22.....	210:000\$00	555\$500	—	—	555\$500
"	27.....	460:000\$00	582\$000	—	—	582\$000
"	29.....	146:000\$00	—	—	365\$000	365\$000
"	29.....	—	40\$000	—	—	40\$000
		5.056:181\$520	7:010\$900	262\$800	1:771\$260	9:041\$960

Resumo

1907/8	6.183:200\$000	3:073\$230	846\$670	4:099\$930	8:019\$830
1909	10.737:000\$000	16:255\$400	771\$360	3:312\$500	20:339\$260
1910	10.926:000\$000	17:213\$940	508\$200	3:006\$250	20:728\$390
1911 até 30 de abril.....	5.056:181\$520	7:010\$900	262\$800	1:771\$260	9:041\$960
		32.902:381\$520	43:563\$470	2:389\$030	12:189\$940
					58:132\$110

Passageiros de primeira classe desembarcados em Porto Velho desde o começo das obras até a presente data.

MEZES	1907	1908	1909	1910	1911
Janeiro.....	—	4	5	27	37
Fevereiro.....	—	2	2	24	46
Marco.....	—	5	5	33	93
Abril.....	—	20	10	30	20
Maió.....	—	—	8	46	52
Junho.....	15	8	7	60	53
Julho.....	2	3	19	30	24
Agosto.....	3	6	7	59	29
Setembro.....	—	9	37	77	31
Outubro.....	—	7	38	54	—
Novembro.....	—	9	14	33	—
Dezembro.....	10	2	27	48	—
Totacs.....	30	72	179	521	385

Total de passageiros de 1ª classe desembarcados 1.187

Auxiliares technicos e contadores não mencionados na lista de passageiros acima..... 173

Total geral..... 1.360

Porto Velho, 26 de setembro de 1911

Appendice D, folha n. 1.

Trabalhadores desembarcados em Porto Velho desde o inicio das obras até a presente data.

MEZES	1907	1908	1909	1910	1911
Janeiro.....	—	242	330	340	670
Fevereiro.....	—	130	258	344	322
Marco.....	—	106	320	532	542
Abril.....	—	14	385	160	492
Maió.....	—	324	727	720	608
Junho.....	96	304	258	670	650
Julho.....	—	20	280	454	736
Agosto.....	50	156	190	558	242
Setembro.....	—	188	590	1.422	239
Outubro.....	150	229	626	320	—
Novembro.....	—	412	190	354	—
Dezembro.....	150	325	286	750	—
Totacs.....	446	2.450	4.500	6.024	4.501

Total de trabalhadores desembarcados em Porto Velho... 17.024

Porto Velho, 26 de setembro de 1911.

Appendice L, folha n. 2.

APPENDICE — E

ESTATISTICAS DO SERVIÇO SANITARIO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA E MAMORÉ DESDE O COMEÇO DAS OBRAS EM JUNHO DE 1907 ATÉ O FIM DO MEZ DE JULHO DE 1911

Datas	Numero de empregados	Porcentagem de dias perdidos por motivo de doença	Numero de obitos
1907			
Junho.....	140	47,15 %	2
Julho.....	143	44,81 %	0
Agosto.....	139	44,00 %	2
Setembro.....	137	43,53 %	0
Outubro.....	138	45,46 %	1
Novembro.....	123	49,87 %	1
Dezembro.....	140	51,10 %	0
1908			
Janeiro.....	291	40,00 %	1
Fevereiro.....	374	34,40 %	0
Marco.....	438	41,40 %	0
Abril.....	531	56,40 %	7
Maió.....	963	37,40 %	4
Junho.....	1.100	32,50 %	10
Julho.....	1.200	30,66 %	10
Agosto.....	900	25,20 %	5
Setembro.....	900	20,86 %	5
Outubro.....	1.150	18,60 %	4
Novembro.....	1.400	19,90 %	8
Dezembro.....	1.800	18,00 %	11
1909			
Janeiro.....	1.836	17,00 %	12
Fevereiro.....	1.850	19,20 %	15
Marco.....	2.100	24,60 %	16
Abril.....	2.120	24,76 %	25
Maió.....	2.428	25,10 %	24
Junho.....	2.864	26,00 %	35
Julho.....	2.290	22,70 %	30
Agosto.....	2.162	18,40 %	38
Setembro.....	2.510	16,80 %	43
Outubro.....	2.777	24,30 %	88
Novembro.....	2.175	30,30 %	101
Dezembro.....	2.270	25,00 %	69
1910			
Janeiro.....	2.300	12,30 %	30
Fevereiro.....	2.300	13,30 %	23
Marco.....	2.530	13,80 %	35
Abril.....	2.600	17,10 %	30
Maió.....	2.759	17,25 %	29
Junho.....	2.968	15,14 %	32
Julho.....	3.082	15,90 %	44
Agosto.....	3.000	16,00 %	26
Setembro.....	3.500	11,90 %	24
Outubro.....	3.775	15,50 %	40
Novembro.....	3.734	16,60 %	60
Dezembro.....	3.900	17,40 %	55
1911			
Janeiro.....	3.700	13,90 %	45
Fevereiro.....	4.379	11,30 %	38
Marco.....	4.411	11,30 %	27
Abril.....	4.146	14,50 %	30
Maió.....	4.532	9,80 %	39
Junho.....	4.533	10,80 %	28
Julho.....	4.775	11,30 %	36
Total.....	—	—	1.238

Obitos não registrados e os ocorridos entre Porto Velho e Pará e não avisados à Repartição Medical 25 %..... 309

Approx.

Total..... 1.547

APPENDICE — F

Estatísticas do Serviço Sanitário da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré, desde o começo das obras em junho de 1907 até fim de mez de julho de 1911

Lista de obitos por nacionalidades

ANOS E MEZES	Brazileiro	Portuguez	Americano	Espanhol	Noruegues	Boliviano	Francez	Arabe	Allemao	Italiano	Mexicano	Russo	Inglez	Peruano	Colombiano	Indio Americano	Cubano	Sueco	Irlandez	Porto Riquense	Hungaro	Austriaco	Chiliez	Belga	Canadense	Panamense	Chileno	Turco	Escocez	Venezuelano	Dinamarquez	Grego	Antilhense	Desconhecido	TOTAL
1907																																			
Junho.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Julho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
Agosto.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Setembro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
Outubro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Novembro.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Dezembro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
1908																																			
Janeiro.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Fevereiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
Março.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
Abril.....	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Maió.....	3	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Junho.....	6	1	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Julho.....	5	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Agosto.....	—	1	—	3	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Setembro.....	3	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Outubro.....	2	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Novembro.....	3	—	—	3	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Dezembro.....	7	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
1909																																			
Janeiro.....	6	—	—	4	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Fevereiro.....	9	5	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
Março.....	9	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
Abril.....	12	10	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
Maió.....	6	7	1	2	—	—	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
Junho.....	11	10	1	5	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
Julho.....	9	5	1	10	—	1	—	—	—	—	—	—	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
Agosto.....	13	7	1	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
Setembro.....	12	8	—	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
Outubro.....	17	9	3	22	—	1	—	—	17	5	—	—	—	—	2	—	2	1	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88
Novembro.....	21	6	1	38	—	1	1	—	17	3	1	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	101
Dezembro.....	16	4	—	17	—	—	1	1	10	1	1	1	—	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69
1910																																			
Janeiro.....	11	2	—	8	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
Fevereiro.....	5	3	—	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
Março.....	16	3	—	4	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
Abril.....	17	3	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
Maió.....	15	5	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
Junho.....	21	3	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
Julho.....	17	2	2	6	—	—	—	—	2	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
Agosto.....	7	1	—	11	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
Setembro.....	5	1	—	7	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
Outubro.....	12	1	—	11																															

APPENDICE G

**Relatorio da madeira de lei de diversas esquadrias empregada na construcção das pontes
provisórias na Estrada de Ferro Madeira e Mamoré**

Até 31 de agosto de 1911

NÚMEROS	ESTACÃO	Escoras de varios diametros	Vigamento — 0m,30×0m,30	Guarda Trilhos — 0m,15×0m,20	Escoras — 0m,08×0m,25	Escoras — 0m,08×0m,30	Escoras — 0m,10×0m,20	Escoras — 0m,10×0m,25	Escoras — 0m,15×0m,20	Escoras de dimensões varias	TOTAL	FERRAGENS
		m1	m1	m1	m1	m1	m1	m1	m1	m1	m3	kilos
1	8 + 17.....	762.90	828.71	—	564.50	72.00	—	—	—	—	156.27	1.646.0
2	46 + 80.....	179.33	48.20	—	—	—	—	—	—	—	20.48	400.0
3	33 + 00.....	201.89	179.10	—	—	—	—	—	—	—	40.06	688.0
4	71 + 00.....	644.70	772.20	132.50	681.50	—	—	—	—	168.55	173.85	1.830.0
5	225 + 00.....	1215.30	542.70	194.20	555.80	—	—	—	—	55.00	198.53	2.199.0
6	168 + 00.....	86.09	115.20	—	—	—	25.20	—	—	—	18.62	166.0
7	488 + 00.....	26.30	165.30	—	—	—	31.20	—	43.20	—	19.49	400.0
8	527 + 00.....	93.25	122.10	—	—	—	26.80	—	—	—	20.18	193.0
9	518 + 00.....	98.35	111.00	—	—	—	—	—	26.60	—	19.91	420.0
10	578 + 00.....	210.50	205.60	—	—	—	—	—	125.60	—	32.25	614.0
11	581 + 00.....	66.54	269.00	—	—	—	—	—	116.00	—	33.67	482.0
12	591 + 00.....	46.46	220.40	—	—	—	—	—	86.40	—	27.52	304.0
13	605 + 00.....	847.53	430.65	—	—	—	—	—	1035.20	—	116.00	1.366.0
14	620 + 00.....	281.67	177.70	—	—	—	—	—	105.40	—	46.00	408.0
15	636 + 00.....	541.46	345.35	—	—	—	—	—	647.60	—	99.24	1.025.0
16	651 + 00.....	60.00	160.38	—	—	—	—	—	146.60	—	24.23	328.0
17	706 + 00.....	425.69	281.58	—	—	—	—	—	405.54	—	75.82	788.0
18	712 + 00.....	80.66	170.47	—	—	—	—	—	170.64	—	27.72	477.0
19	741 + 00.....	422.90	282.60	—	371.46	68.40	—	—	—	—	72.56	850.0
20	745 + 60.....	288.17	195.21	—	228.60	25.90	—	—	—	—	48.68	665.8
21	749 + 20.....	438.93	287.60	—	341.40	—	—	—	—	—	77.62	876.5
22	789 + 00.....	1638.97	1286.69	164.20	1924.99	687.18	—	—	—	—	321.44	2.694.5
23	889 + 00.....	4219.10	6697.45	—	—	—	—	—	—	3362.31	925.13	13.339.0
24	1101 + 90.....	370.75	198.50	—	156.00	—	—	—	—	—	54.35	476.0
25	1109 + 77.....	302.20	182.00	—	135.00	—	—	—	—	—	46.27	305.0
26	1198 + 00.....	728.00	407.90	—	—	—	—	—	238.50	—	107.40	916.4
27	1226 + 00.....	51.02	236.40	—	—	—	—	—	—	—	30.61	370.0
28	1241 + 00.....	12.50	149.70	—	—	—	—	—	46.20	—	15.99	199.6
29	1258 + 00.....	21.16	168.40	—	—	—	—	—	59.20	—	18.86	219.7
30	1273 + 00.....	14.08	152.10	—	—	—	—	—	68.80	—	17.02	230.8
31	1293 + 60.....	40.38	251.55	—	—	—	—	—	153.20	—	30.86	382.5
32	1325 + 30.....	336.00	237.61	—	—	—	—	—	149.90	—	56.12	565.8
33	1341 + 60.....	19.92	163.40	—	—	—	—	—	57.80	—	18.22	249.6
34	1368 + 40.....	27.72	157.30	—	—	—	—	—	54.70	—	18.29	243.5
35	1421 + 50.....	472.00	368.50	—	—	—	—	—	354.60	—	86.27	366.8
36	1459 + 40.....	126.50	344.80	—	—	—	—	—	266.69	—	50.05	228.1
37	1533 + 00.....	1186.78	771.55	—	—	—	—	—	1256.69	—	213.88	893.1
38	1620 + 00.....	2669.19	2006.53	—	2352.40	90.20	—	—	—	—	466.02	2.281.1
39	1686 + 00.....	2007.57	1708.80	—	—	—	—	—	—	1598.70	375.00	3.672.0
40	1750 + 00.....	19.60	148.50	—	76.40	—	—	—	—	—	16.29	100.0
41	1791 + 00.....	20.40	182.60	—	69.60	—	—	—	—	—	20.07	110.0
42	1861 + 63.....	73.60	317.15	—	235.80	—	—	—	—	—	40.25	294.0
43	1996 + 00.....	92.85	108.00	—	—	—	—	—	30.00	—	18.90	380.0
44	2011 + 21.....	48.40	290.00	—	161.60	—	—	—	—	—	33.68	228.0
45	2011 + 87.....	20.00	224.00	—	96.00	—	—	—	—	—	22.14	381.0
46	2049 + 94.....	35.60	298.00	—	149.20	—	—	—	—	—	33.00	482.6
47	2059 + 17.....	123.80	154.40	—	98.00	—	—	—	—	—	26.49	220.0
48	2131 + 60.....	223.10	219.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	2163 + 70.....	37.00	247.90	—	—	—	79.00	—	18.40	—	26.47	220.1
50	2252 + 00.....	83.20	295.00	—	—	—	—	—	—	151.00	36.72	457.0
51	2256 + 46.....	28.80	209.60	—	—	—	—	—	—	142.40	25.10	200.4
52	2303 + 00.....	606.90	491.20	—	551.40	—	—	—	—	—	109.85	1.021.1
53	2324 + 00.....	65.98	301.00	—	177.20	—	—	—	—	—	36.56	527.0
54	2338 + 00.....	105.02	503.10	—	307.06	—	—	—	—	—	60.87	985.0
55	2345 + 50.....	40.66	183.65	—	91.10	—	—	—	—	—	22.09	381.0
56	2369 + 50.....	576.75	495.03	—	597.45	—	—	—	—	—	108.42	1.207.0
57	2473 + 60.....	898.00	623.46	—	821.70	—	—	—	—	—	153.38	1.081.0
58	2570 + 00.....	33.50	184.80	—	—	—	72.60	—	—	—	23.88	153.5
59	2587 + 00.....	14.66	138.30	—	—	—	—	—	20.80	40.00	14.54	88.0
60	2592 + 00.....	34.34	144.10	—	—	—	—	—	16.10	63.65	16.61	117.6
61	2601 + 00.....	886.42	440.82	—	—	—	—	—	—	495.00	109.56	963.0
62	2625 + 00.....	47.00	192.90	—	—	—	—	—	—	91.00	24.83	172.0
63	2630 + 00.....	41.40	173.10	—	—	—	13.20	—	—	77.60	19.92	176.2
64	2646 + 00.....	1284.90	671.40	—	—	—	—	—	—	1479.30	172.90	1.605.0
65	2651 + 60.....	76.10	74.00	—	—	—	—	—	—	20.40	12.04	117.0
66	2655 + 00.....	390.00	281.30	—	—	—	—	—	—	172.50	56.40	477.6
	Molhe em Candelaria....	7955.75	3427.22	—	6507.96	—	—	—	28.80	159.82	1186.68	21.480.0
	Molhe perto do Igarapé.	5933.23	2415.77	—	—	—	—	—	—	1908.60	654.13	5.650.0
	Molhe perto do Commis- sario.....	4463.90	1531.77	—	—	—	—	—	—	1290.17	593.30	6.931.4
		45679.64	36370.60	490.90	17427.02	943.68	248.00	—	5748.98	11796.00	7905.64	90.445.4

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil e o Sr. Caetano Abate, constructor civil e empreiteiro, com escriptorio e officinas em Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, para construção dos edificios destinados ao Posto Zootechnico de Ribeirão Preto

Aos 18 dias do mez de fevereiro de 1912, presentes nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o Sr. Mario Barbosa Carneiro, director geral da Contabilidade, por parte do ministro de Estado dos Negocios da mesma repartição, e de accordo com o § 5º do art. 31 do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, e o Sr. Caetano Abate, constructor civil e empreiteiro, com escriptorio e officinas em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, acordaram o seguinte:

I—O Sr. Caetano Abate, que neste contracto é denominado o contractante, se obriga a construir os edificios destinados ao Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, os quaes estão designados pelas letras a, b, c, d, e, f, g, h, i e j nas especificações que acompanham o edital de 2 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Oficial* de 4 do mesmo mez.

II—Essas construções serão feitas de accordo com as referidas especificações annexas ao tambem referido edital de 2 de janeiro do corrente anno, as quaes ficam fazendo parte integrante deste contracto.

III—Todas as obras constantes deste contracto serão executadas com as regras de construção, as determinações do fiscal, e os desenhos de conjunto e detalhes rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro deste ministerio.

IV—O contractante obriga-se a dar inicio ás obras dentro do prazo de dez dias, a contar da data da assignatura do presente contracto, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso.

Si o excesso attingir a dez dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução de 5:000\$ feita para garantia da boa execução do mesmo.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios da vaccaria, cavalaria, deposito de animais de serviço, deposito de machinas, poeira, machinas frigorificas e pharmacia.

V—Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e os desenhos a que se referem as clausulas II e III, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desacordo com o contracto.

Si a intimação não for attendida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo não recorrer o contractante para o ministro, o fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta deste, mediante descontos nas importancias que tiver de receber.

VI—O contractante obriga-se a concluir todas as construções dentro do prazo de nove mezes no maximo, a contar da data da assignatura do presente contracto, ficando sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

VII. Si o contractante suspender ou abandonar

as obras, ou parte dellas, ficará rescindido o presente contracto, desde que não apresente uma justificação documentada de sua conduta, dez dias após a comunicação do facto pelo fiscal.

VIII—Sendo accepta pelo ministro a justificação, poderá o contractante continuar as obras. No caso contrario, o Governo, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciara para que seja terminada a obra independentemente do contractante, perdendo este a caução e as quantias que lhe forem devidas.

IX—No caso de fallencia do contractante, o Governo procederá do mesmo modo, perdendo o contractante somente a caução, cuja importancia revertirá em proveito dos cofres publicos.

X—Surgindo qualquer duvida ou contestação entre o contractante e o fiscal, será o caso submettido á decisão do ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha a arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte designará, dentre os quatro, o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros, no prazo estipulado, por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XI—Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do presente contracto, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e, no caso de reincidencia, ficará rescindido o contracto.

XII—A caução de 5:000\$ de que trata a clausula IV permanecerá no Thesouro Nacional durante o prazo de seis mezes, contados da data da acceptação dos trabalhos, para garantia da boa execução dos mesmos.

XIII — O Governo concederá transporte, pelas estradas de ferro, de todo material para a construção dos edificios, mediante requisição do contractante, não se responsabilizando, entretanto, pela demora da expedição ou qualquer accidente de viagem.

XIV — O contractante receberá pelas obras contractadas a quantia total de 425:000\$, paga em quatro prestações, sendo a primeira, de 10 %, do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces dos edificios ; a segunda, de 25 %, quando estiverem cobertos todos os edificios ; a terceira, de 40 %, quando estiverem assentes todas as esquadrias, executado todo o ladrilhamento inferior e iniciadas as pinturas e a construção das calçadas que circundam os edificios, e a quarta e ultima prestação, de 25 %, depois de terminados os trabalhos e acceptos pelo fiscal.

XV — Os trabalhos de esgoto e bombeiro serão pagos em separado, de accordo com os ajustes feitos pelo fiscal e approvados pelo ministro, não podendo, porém, os preços exceder os da tabella da City Improvements Company, do Rio de Janeiro.

XVI—Os pagamentos resultantes do presente contracto serão effectuados no Thesouro Nacional, na forma da legislação vigente, e correrão por conta da designação «Para despesas de instalação e de adaptação dos diversos estabelecimentos e outras previstas, etc.», da verba 19ª, titulo «Material» do artigo 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno.

E, para firmza e validade do que fica acima estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, va assignado pelas partes contractantes, já mencio-

nadas, pelas testemunhas coronel Pedro Celestino Gomes da Cunha e Pedro Pampuri e por mim Horacio Barbosa Carneiro, 2º official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado, com exercicio na 2ª secção, que o escrevi. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912.—*Mario B. Carneiro.—Caetano Abate.—Horacio B. Carneiro.* Como testemunhas: *Pedro Celestino Gomes da Cunha e Pedro Pampuri.*

Estavam coladas e devidamente inutilizadas 11 estampilhas no valor total de 188\$300.

Directoria Geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 22 de fevereiro de 1912

Antonio José Pereira Junior, solicitando transporte para um suino Large Black. — Compareça a esta directoria geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 22 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 230 e 231, de 7 deste mez, pagamento de 215\$150 e 3:493\$171 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil durante o anno proximo findo;

N. 240, de 14, idem de 30:061\$510 a diversos, idem idem;

N. 212, de 7 e 8, idem de 10:680\$100 e 4:933\$800 a diversos, idem idem;

N. 273, de 16, idem de 7:830\$ a Arno Gierth, de trabalhos executados para a referida estrada de ferro.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 386, de 8 do corrente, pagamento de 1:400\$ a Raul Nobre de Campos, de ajuda de custo;

N. 3.320, de 24 de novembro de 1911, idem de 35\$ a Francisco Baptista de Paula Netto, de aluguel de automoveis.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 563, de 5 do corrente, pagamento de 400\$ ao director, pharmaceutico e administrador das colonias de alienados na ilha do Governador, como auxilio para aluguel do casa;

N. 564, idem, idem de 20\$ a D. Clemencia Segurado do Amaral Pinto, de gratificação;

N. 581, de 6, idem de 500\$ a diversos, de alugueis de salas destinadas ás audiencias dos juizes da 2ª, 3ª, 6ª e 7ª Pretorias;

N. 617, de 7, idem de 583\$ a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos á Colonia Correccional de Dous Rios em novembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 459 da Delegacia Fiscal em Manaus, de 18 de outubro de 1911, credito de 92:393\$767 á referida delegacia, para paga-

mento a Borth & Comp. de restituição de direitos.

Exercícios findos:

Requerimento de Antonio Pereira Normandia, para pagamento de 4:968\$, divida de 1910.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, atendendo a reclamação dos interessados sobre a exiguidade de tempo para obtenção dos documentos necessários para instruir as suas matriculas, resolveu prorogar o prazo de 10 dias marcado no edital do dia 6 e que termina em 16 do corrente, até o dia 23 do corrente, inclusive.

Secretaria da Côrte de Appellação, 19 de fevereiro de 1912.—No impedimento occasional do Dr. secretario, o official, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Faço publico, de ordem do Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, que todos os funcionarios da justiça deste districto deverão remetter a esta secretaria, dentro do prazo de oito dias da data da sua entrada em exercicio, a respectiva certidão *ex-vi* do art. 30 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, sob as penas da lei. Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de fevereiro de 1912.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça com o prazo de 90 dias, para venda e arrematação em praça de 1/4 parte do imóvel e respectivo terreno à rua S. Clemente n. 272, pertencente ao menor Oswaldo Tavares Guerra, filho do finado Paulino Duque Estrada Guerra, a qual terá lugar no dia 15 de março, às 12 horas do dia, depois da audiência deste Juizo, à rua dos Invalidos n. 152 (edifício do Forum) na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto Sampaio Vianna, juiz de direito em exercicio na Primeira Vara de Orphãos e Ausentes desta cidade do Rio de Janeiro etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias, virem ou delle tiverem conhecimento, que decorrido o dito prazo, ou no dia 15 de março, o porteiro dos auditorios trará ao publico pregão de venda e arrematação em praça uma quarta parte do imóvel acima, o qual foi descripto do seguinte modo: predio de sobrado feito platibanda com tres janellas de peitoril e tres mezaninos, com grades de ferro no pórtão, porta de entrada ao lado com alpendre, escada de cantaria, gradil de ferro e corrimão, medindo de frente 14m,25 por 37m,90 de fundos, incluindo o puxado, sua construção de pedra e cal, madeiramento de lei, portaes de cantaria, divisões de estuque, sendo dividido o predio no corpo da casa em duas salas, gabinete e seis quartos e o puxado com escada de cantaria, gradil de ferro e corrimão, dividido em quarto, despensa e cozinha e water closet e banheiro. Ao lado do predio uma casa construida de frontal coberta de telha, com tres portas, aberta em quarto para creados, tanque e cocheira. Aos fundos do predio um telheiro sobre pilare de tijolo aberto em tanque de lavagem. No terreno gallinheiro com meia agua consagrada de frontal e coberta de telha fran-

ceza. Um telheiro construido de madeira, coberto de zinco, servindo de deposito. O terreno em que se acha edificado o predio mede de frente 39m,45 de extensão, com portão de ferro sobre pilares e gradil de ferro corrido sobre parapeito de pedra e cal, murado aos lados e fundos, terminando nas vertentes do morro. O predio precisa de concertos. Servirá de base para a praça o preço de 43:750\$. E quem pretender arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora já designados, sendo entregue a quem mais dê e maior lance offerecer acima da referida quantia. A venda foi requerida por João Luiz Tavares Guerra, pae e tutor do menor Oswaldo, tendo sido ouvido o Dr. Curador Geral de Orphãos. E para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados no lugar do costume. Dado e passado no cartorio do 1º officio da 1ª Vara de Orphãos desta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de fevereiro de 1912. E eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrivão, subscrevi, *Luiz Augusto Sampaio Vianna*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de José Francisco Pinto da Magalhães

AVISO AOS CREDORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de José Francisco Pinto de Magalhães e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos depositados pelos syndicos, com os seus pareceres e informações do fallido, podendo durante esse prazo de cinco dias ser impugnado qualquer credito incluído nessas relações, quanto à sua legitimidade, importancia ou classificação, e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos creditos particulares do fallido, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz por meio de requerimento, instruído com documentos, justificações e outras provas, que terá autoação e processo em separado.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1912.—O escrivão interino, *Antonio de Souza Coelho*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados da fallencia de Rosa Daher & Filho, para, dentro daquelle prazo, requererem o que for a bem de seus direitos

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, tendo o syndico da fallencia de Rosa Daher & Filho, requerido fosse a mesma processada nos termos do art. 79 da lei n. 2.024, deu o despacho do teor seguinte: Nos autos diga o Dr. curador. 23-1-912.—Lamounier Junior. E tendo ido os autos com vista ao Dr. curador das Massas Fallidas, voltaram com a promoção seguinte: De accordo com a petição de fls. 30, convenio que ao processo seja dado o curso summario nos termos do art. 79 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Rio, 2 de fevereiro de 1912.—Barros Junior. E tendo subido os autos a conclusão, baixaram a cartorio com o despacho do teor seguinte: Na forma do parecer do Dr. curador. 21-2-912.—Lamounier Junior. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios deste Juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de fevereiro de 1912.—E eu, João Souza Pinto, escrivão, o subscrevi.—*José Affonso Lamounier Junior*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.766

Silveira Rodrigues & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio e fabrica de fumos, cigarros e artigos para fumantes, à rua Frei Caneca n. 130, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo dividido em cinco rectangulos, sendo um maior e quatro menores. No maior e principal, vê-se em uma circumferencia ladeada de rosetas o retrato em busto do grande poeta Bocage e inferiormente em uma faixa de fundo preto a palavra «Bocage». Nos demais rectangulos menores leem-se a firma, sede e titulo do estabelecimento dos supplicantes. A referida marca é usada nas carteirinhas que contiverem os cigarros de seu fabrico, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade, usando tambem os supplicantes a dita marca em fumos e charutos de seu commercio. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912. — *Silveira Rodrigues & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas do dia 23 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.766 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.767

Silveira Rodrigues & Comp., estabelecidos nesta praça com commercio e fabrica de fumos, cigarros e artigos para fumantes, à rua Frei Caneca n. 130, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo dividido em quatro rectangulos, sendo um maior e tres menores. No maior e principal, guarnecido de arabescos, veem-se no centro, em um circulo, as figuras de dous homens, um representando o «Zé Povo» e outro em trajes de trabalhador, empunhando um cigarro fumegando, lendo-se na parte inferior os dizeres: «São os melhores Cigarros». Nas partes superior e inferior deste rectangulo, se contem as palavras «Cigarros Zé Povo Ambreados». Nos demais rectangulos menores leem-se a firma, titulo e sede do estabelecimento dos supplicantes. A referida marca é usada nas carteirinhas que contiverem os cigarros de seu fabrico, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade, usando tambem os supplicantes a dita marca em fumos e charutos de seu commercio. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912.—*Silveira Rodrigues & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas do dia 23 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 7.767 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.768

A Companhia Manufatura de Conservas Alimenticias, estabelecida nesta praça à rua D. Manoel n. 33, com fabrica de conservas e lacticinios, por seu presidente abaixo assignado, apresenta a marca supra para ser registrada na forma da lei. O rotulo supra distingue uma das suas marcas de goiabada e compõe-se dos seguintes caracteristicos: Na

parte superior da esphera, em letras de phantasia, vê-se a palavra «Primor» e um conjunto de quatorze medalhas, verso e reverso, sob o qual se lê «Grandes premios e medalhas de ouro em varias exposições», e mais abaixo «Goiabada superflua» e a seguir a denominação desta companhia e as palavras: Rio de Janeiro, rua D. Manoel n. 33. Esta marca é para ser usada em uma de suas qualidades de goiabada denominada «Primor», podendo também ser usada em manteiga, conservas, marmelada, laranja, banana, peçegada, vinhos, vinagres, côcos, etc., e outros productos da sua manipulação, sendo applicada em: latas, saccos, barris, rotulos, caixas ou outros envoltorios, e bem assim em cartazes, podendo variar em cores, feitios e dimensões, reindicando para si o direito do uso da marca e da denominação «Primor». Intutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1912.—Pela Companhia Manufatura de Conservas Alimenticias, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, presidente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 10 de fevereiro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.779, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$5600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 22:

Em ouro.....	451:104\$304
Em papel.....	260:670\$975
Total.....	411:775\$279

Renda arrecadada de 1 a 22 do corrente.....	8.459:782\$947
Em igual periodo de 1911...	6.988:016\$350
Diferença a maior em 1912..	1.471:766\$597

Recebedoria do Rio de Janeiro

RENDA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1912

Ordinaria.....	18:010\$792
Consumo:	
Fumo.....	7:210\$000
Bebidas.....	8:014\$800
Phosphoros.....	11:000\$000
Calçado.....	1:862\$000
Perfumarias....	507\$000
E. pharmaceuticas.....	414\$000
Vinagre.....	14\$400
Conservas.....	2:000\$000
Chapéos.....	3:018\$000
Tecidos.....	8:103\$500
Registro.....	3:700\$000
Extraordinaria.....	83:752\$600
Deposito.....	180\$000
Renda com applicação especial.....	746\$242
154:533\$334	

Renda de 1 a 21 de fevereiro	2.257:384\$572
	2.411:917\$906
Em igual periodo do 1911....	2.995:356\$123

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA REPAROS E PINTURA GERAL DO PRÓPRIO NACIONAL, ONDE FUNCIONA O 7º POSTO POLICIAL NA PRAIA DE BOTAFOGO

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 711, de 16 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para os reparos e pintura geral do proprio nacional em que funciona o 7º posto policial, na praia de Botafogo, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envoltorio lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:—Proposta de F..... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio, e que se dará somente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 100\$000 em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 200\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas desse edital, e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barato;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barato, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 2:702\$673;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital, dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários, si exceder ao prazo de 45 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recabirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

Primeiro pavimento:

1. Concerto do emboço e reboco.
2. Pintura a oleo dos tectos, com tres do mão.
3. Idem á olsina das paredes, com tres de mão.
4. Idem idem idem divisorias.
5. Idem a oleo das portas, pelas duas faces, inclusive reparos.
6. Idem idem de uma grade de ferro e dos mezaninos.
7. Substituição do forro de pinho de Riga, s/c, 5 cm couçoiras.
8. Pintura a oleo das grades dos xadrezes, com tres de mão.
9. Substituição de uma parte do ladrilho.
10. Reparação do rodapé do ladrilho.
11. Fornecimento e collocação de caixas sanitarias para W. C.
12. Fornecimento e collocação de fechaduras nos xadrezes.
13. Collocação do batente quo se acha despregado em um dos xadrezes.

Segundo pavimento:

14. Pintura a oleo, com tres de mão, dos tectos, portas, janellas, inclusive reparos e substituição do vidros, mezaninos e rodapé.
15. Idem á olsina, das paredes.
16. Reparos do emboço e reboco.
- Vão da escada:
17. Pintura a oleo, do tecto.
18. Idem á olsina, das paredes.
19. Concerto do emboço e reboco.
20. Idem da escada, com 20 degraus.
21. Lustração da grade.
- Parte externa:
22. Emboço e reboco da parte rustica.
23. Pintura a oleo das paredes.
24. Caição a côr, das paredes do lado e fundo.
25. Concerto do telhado, calhas e conductores.
26. Reparos do emboço e reboco.

Escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 21 de fevereiro de 1912.—O escripturario, Loureiro Mayor.

Eleição Municipal

O Dr. Sylvio Pellico de Abren, 2º suppleto do substituto do juiz federal da 1ª Vara o presidente da Junta Organizadora das Mesas Eleitoraes, etc.

Pelo presente edital faço publico os nomes dos mesarios effectivos e seus suppletes que

erão, de accôrdo com a lei em vigor, de servir na eleição, a se realizar a 25 do corrente, de um intendente municipal pelo 2º distrito eleitoral desta Capital, na vaga do coronel Pedro Pereira de Carvalho que renunciou o seu mandato a 30 de dezembro do anno passado :

SEGUNDO DISTRICTO

NONA PRETORIA

Primeira secção

Asylo de Mendicidade — Rua Visconde de Itagua.

Mesarios :

Capitão José Rockert (presidente).
Octavio Alves Barroso.
Capitão Quirino Izidoro da Conceição.
Luiz Carneiro Vianna.
Marco Aurelio de Brito Abreu.

Supplentes :

Onesimo Coelho.
Cicero Pereira de Macedo.
Nicoláo João Baptista Oliviero.
Eurico de Oliveira Bastos.
Miguel de Souza Nobre.

Segunda secção

Escola do sexo feminino — Rua Frei Caneca n. 294.

Mesarios :

Capitão Oscar Joaquim Lopes (presidente).
Capitão Bernardino José Teixeira.
Henrique Joaquim Moreira.
Leopoldo Porto.
Luiz Meirelles Costa.

Supplentes :

Tenente Antonio Taranto.
Julio de Oliveira Castro.
Hercules Milite.
Carlos Augusto Pinto de Araujo.
Raul Duprat.

Terceira Secção

Escola Publica — Rua Dr. Aristides Lobo n. 189

Mesarios :

Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, presidente.
Dr. Abelardo dos Reis.
Dr. Franklin do Nascimento Guedes.
Afonso Henrique Gonçalves Machado.
Francisco Rodrigues do Nascimento.

Supplentes :

Leonidas Martins.
Manoel Fernandes Guimarães.
Dr. Galba Machado Silva.
Ernesto Crissiuma de Toledo.
Guilherme Roma.

Quarta Secção

Escola do sexo masculino — Rua de Curitiba n. 72

Mesarios :

Carlos de Magalhães Bastos, presidente.
Capitão Arthur Pereira do Amaral.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Aristides Motta.
Oscar Lacé Brandão.

Supplentes :

Manoel Ferreira de Almeida.
Hildebrando Murga da Silva.
Antonio de Queiroz Vieira Vaz.
Alberto Joaquim de Mattos Oliveira.
Arthur da Motta Lima.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura — Praça Marechal Deodoro.

Mesarios :

Dr. Carlos da Costa Fernandes, presidente.
Capitão Arinos Pimentel.
Antonio Carlos de Mello.
Francisco de Carvalho.
Florencio Francisco da Silva.

Supplentes :

Augusto Lins de Castro.
José Menezes da Costa.
Major Epiphania Alves Pequeno.
Major Carlos Frederico de Oliveira.
Major Joaquim Fernandes da Costa.

Segunda secção

Escola publica, rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

Mesarios :

Coronel Pedro Brant Paes Leme.
Eugenio Pereira.
Dr. Mario Freire.
Pedro Ferreira Gomes.
Domício Duarte Silva.

Supplentes :

Dr. José da Cunha e Mello.
Rasberg da Souza Pinto.
Amasilio de Castro Paixão.
João José da Cruz Sotral.
Pedro Eugenio de Castilho.

Terceira secção

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos.

Mesarios :

Dr. Sylvio Mario de Sá Freire, presidente.
Coronel José Pinto Guimarães.
Major Victor Gonçalves Torres.
João Pereira Cavalcanti.
Bento José Torres.

Supplentes :

Capitão Antonio Pinto de Abreu.
Raul Manso.
Fernando Ernesto Castello Branco.
Manoel da Silva Coutinho.
Mario Müller de Campos.

Quarta Secção

Escola publica — Rua S. Januario n. 24.

Mesarios :

Padre Ricardino Arthur Seve, presidente.
Augusto Carlos Camisão de Mello.
Capitão Eduardo Marcellino da Paixão.
João Alexandre de Sousa.
Elmano Henrique das Neves.
Supplentes :
João Antonio Pereira Duarte.
Arthur Marinho da Silva.
Antonio da Fonseca Lobo.
Sizenando Gomes.
Firmino Pereira Caldas.

11ª PRETORIA

Primeira Secção

Escola publica — Boulevard 28 de Setembro n. 222.

Dr. Antonio Augusto Ferrari, presidente.
João Bento Alves.
Indalecio Augusto da Cunha.
Thomaz Jonês Gomes.
Simphronio Ramos Caldeira.

Supplentes :

Mario Macedo Tavar's Cid.
Americo Augusto Azevedo Bollo.
José Joaquim de Siqueira.
Cesar de Sá Freire.
Guilherme Moreira Cerqueira.

Segunda secção

Casa de S. José — Rua General Canabarro

Mesarios :

Dr. Taciano Accioli Monteiro, presidente.
José Baptista.
Oscar Pedro Brum da Silveira.
Antonio Magalhães Alves.
Agostinho Amaacio Guedes Lisboa Junior.

Supplentes :

José Carlos Rodrigues Junior.
Dr. Jorge Emilio Dyott Fontenelle.
Frederico de Almeida Magalhães.
Manoel do Nascimento Vaccani.
Carlos Deloul.

Terceira secção

Escola publica — Rua Mariz e Barros n. 218

Mesarios :

Henrique da Costa Ferreira, presidente.
Augusto de Paula Bahia.
Eduardo Neville.
Antonio Correa de Mello Oliveira Junior.
Arthur Branco de Almeida Gonzaga.

Supplentes :

Ernesto Damiani.
José Garcia Passos.
João Faedda.
Zenxis Rangel da Silva.
Desiderio Pagani.

Quarta Secção

Agencia da Prefeitura — Rua do Mattoso

Mesarios :

Francisco Guerra Fragoso, presidente.
Tenente Benevenuto Francisco Pereira.
José Carlos de Araújo.
Milton de Ramos Figueiredo.
Antonio Augusto Cardoso de Almeida.

Supplentes :

Jorge Peres Noronha.
Joaquim Maria da Silva Almeida.
José Pires Marques Vaz.
Oscar Pinheiro.
Manoel Haque de Aguiar Costa.

Quinta Secção

Escola publica — Rua Barão de Ubá n. 89

Mesarios :

Dr. Rodrigo Abreu Filho, presidente.
Coronel Alexandre Diatt Fontenelli.
Hemeterio José dos Santos.
Carlos Pedro da Silva.
Francisco Basilio Cardoso Pires.

Supplentes :

Manoel Luiz Fiel Gonçalves.
Dr. Sylvio Polico de Abreu.
Octaviano da Cruz Senna.
Alvaro Gonçalves Mendes.
Jacinto Pedro Ferreira.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira Secção

Agencia da Prefeitura — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 116.

Mesarios :

Manoel Joaquim Valladão, presidente.
Octavio de Oliveira.
Josino Adalberto Coelho.
Francisco Canabarro de Carvalho.
Simphronio Ribeiro da Silva.

Supplentes :

Olympio de Oliveira Neves.
Manoel Nicoláo Figueira.
Miguel João Duque Estrada Meyer.
Henrique Teixeira dos Passos.
Alfredo José de Siqueira.

Segunda Secção

Escola publica — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 50.

Mesarios:

Victor de Magalhães Bastos, presidente.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Americo Baptista Gonçalves.
Otto Madeira.
João Lopes de Queiroz Vieira.

Supplentes:

Afonso José Alves.
Alexandre Thedim de Siqueira.
Celestino Ferreira Lemos.
Astolpho Celestino de Moura Freire.
Antonio Ferreira Carneiro.

Terceira secção

Escola publica — Rua Vinte Quatro de Maio n. 409.

Mesarios:

Eugenio dos Santos Parobahyba, presidente.
Pericles Eugenio Leal.
José Augusto Ferreira.
Alipio Servulo de Ascensão.
Manoel Coelho Moreira.

Supplentes:

Raul de Freitas Mello.
Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
Carlos Stalloni.
Pantaleão José Capote.
Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.

Quarta Secção

Escola publica — Rua 24 de Maio n. 595

Mesarios:

Astolpho Freire, presidente.
Henrique Frederico Brauns.
Genesio Iguatemy de Carvalho.
Lucidio da Costa Lobo.
Orestes Fonseca.

Supplentes:

João Frederico Brauns Junior.
João Hippolyto Cabral.
Eduardo Lobato Vilelba Alvim.
Antonio da Mouta Junior.
Alvaro Xavier.

Quinta Secção

Edifício da 12ª Pretoria

Mesarios:

Sylvio de Carvalho, presidente.
Dr. João Pinto da Silva Valle.
Capitão José Rodrigues de Carvalho.
Alvaro Lima de Almeida.
Mario Ferreira Godinho.

Supplentes:

Miguel Archanjo Teixeira.
Jayme Leopoldo de Magalhães.
Carlos Figueira.
Albino de Souza Pinheiro.
Francisco José Fernandes Lopes Junior.

Sexta Secção

Agencia da Prefeitura — Rua Dr. Dias da Cruz n. 151:

Mesarios:

João Oscar Lapa Pinto, presidente.
Joaquim da Cunha Ribas.
José Antunes Bruin.
Aristides Vieira de Rezendo.
José Villalba.

Supplentes:

José da Cunha Pinto.
Aristeu Ferreira de Castro.
Antonio Rosa Dias.
Henrique Candido Castellar.
João de Oliveira Barros.

Sétima Secção

Escola publica — Rua Imperial n. 75:

Mesarios:

Alfredo Carlos Ribeiro, presidente.
Augusto Henrique Telles.
Diogenes de Lima e Silva.
Alvaro de Medeiros.
Eucherio Rodrigues.

Supplentes:

Mario Gonçalves da Cruz.
José de Medeiros Brandão.
Aristeu Soares Baptista.
Capitão Antonio Pereira Bello.
Antonio Ribeiro da Silva.

Oitava Secção

Escola publica—Rua Archias Cordeiro n. 354

Mesarios:

Frederico Candido de Oliveira, presidente.
Aristides Drummond de Lemos.
Francisco de Souza Camillo Junior.
João Cesar da Silva.
Antonio Vieira Granja.

Supplentes:

Francisco Sebastião da Silveira.
Afonso José de Moraes.
Samuel Guimarães.
Narciso Xavier de Barros Filho.
José Batalha.

Nona Secção

Escola publica—Rua Adelaide n. 24

Mesarios:

Major José Antonio Xavier Pinheiro (presidente).
Dr. Euphrasio José da Cunha.
João Pinheiro da Silva.
Zacharias de Medeiros Guimarães.
Olegario Pedro Ribeiro.

Supplentes:

Vicente de Souza.
Rodolpho Julio da Silva.
Antonio Caetano de Carvalho.
Francisco de Paula Madureira.
João de Oliveira.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira Secção

Estação do Engenho de Dentro.

Mesarios:

Alberico Freire de Sant'Anna (presidente).
João Crysostomo dos Santos Lopes.
Modestino de Oliveira Maia.
Augusto Wallerstein Pacca.
Lycurgo Gomes da Silva.

Supplentes:

Alberto Pacheco.
Octaviano Augusto de Oliveira.
Joaquim Pereira Faria Mattoso.
Capitão Luiz José de Vasconcellos.
Bellarmino Moura de Souza.

Segunda secção

Escola masculina—Rua Tavares—Encantado.

Mesarios:

Capitão Honorio Figueira, presidente.
Manoel Moutinho Maia.
José Joaquim da Silva Braga.
Agenor da Costa Araujo.
Henrique Francisco Brochado Paulmann.

Supplentes:

Rodrigo Delphim Pereira.
Jonas Ribeiro de Mello.
Fabio de Oliveira e Silva.
Luiz Marques Pinheiro.
Abraão Lincol Teixeira Nunes.

Terceira secção

Escola masculina—Rua Manoel Victorino—Piedade.

Mesarios:

João Teixeira Barbosa, presidente.
Alvaro José Nunes.
Godofredo de Souza Meirelles.
Capitão Dario Teixeira de Novas.
Manoel Fernandes Pinheiro.

Supplentes:

Aleixo Boaventura Madureira.
Capitão Carlos Henrique Pereira o Souza.
Armando Borges.
Mario Tertuliano dos Santos.
Aurelio Fernandes Pinheiro.

Quarta secção

Escola publica—Rua Vital—(Cupertino.)

Mesarios:

Bento de Barros Pimentel, presidente.
Joaquim José da Silva.
Capitão Alberto Rodrigues da Silva.
José Ribeiro Junior.
José Soares Barbosa Junior.

Supplentes:

Manoel Pinto Fernandes.
Henrique Cardoso.
José Caetano Machado.
Arlindo Rubens de Mello.
Manoel Antonio do Monte.

Quinta secção

Estação de Cascadura.

Mesarios:

Norberto Martins Vianna, presidente.
Candido Brandão de Souza Barros Junior.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.
Antonio Palmeira Junior.
Carlos José da Fonte Cavalcanti.

Supplentes:

Victor Costa.
Oscar da Costa Feijó.
Ricardo José da Rocha.
João Pinto de Almeida Franco.
Alfredo Graciliano da Fonseca Junior.

11ª PRETORIA

Primeira secção

Escola publica — Largo do Vaz Lobo.

Mesarios:

Manoel Luiz Pereira (presidente)
José de Sant'Anna Rosa.
Frederico Luiz Pereira.
Antonio José Ferreira.
Antonio Borges de Freitas Sobrinho.

Supplentes:

Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
Joaquim Baptista Braga.
Elpidio Bernardino de Senna Mattoso.
Fulgencio Barreto da Silva.
Adolpho do Nascimento Silva.

Segunda secção

Escola publica — Rua Carolina Machado.

Mesarios:

Claudio Francisco da Silva (presidente)
Ernesto Leão.
Azor Baptista da Silva.
Adelino Reis de Menezes.
Ezequiel Pacheco de Abreu.

Supplentes:

Raul Eugenio Rebelo.
João Caetano de Menezes.
Alvaro Pereira da Rocha.
Albino José de Azevedo.
José Henrique da Silva.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura — Rua Coronel Rangel:

Mesarios:

Moyssés Rangel (presidente).
Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.
João Candido da Silva.
Malaquias Ribeiro da Cruz.
Angelo Olympio da Silva.
Supplentes:
Sergio José da Silva.
Alfredo Pereira Valoano.
Saint Clair Eucharico Peixoto.
Eugenio Ferreira de Abreu.
Antonio José da Cruz.

Quarta secção

Escola do marco V (Estrada Real de Santa Cruz)

Mesarios:

Capitolino Macedo de Andrade (presidente.)
João Gonçalves do Couto.
Capitão José de Almeida Marques.
Satyro da Silva Amaral.
Antonio Euzebio Cortes.

Supplentes:

Victor Francisco Marmello de Alcantara.
Norberto do Rego Vital.
Antonio Manoel Pereira dos Santos.
Carlos da Silva Amaral.
Delphin Antonio da Costa.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura de Jacarepaguá (Tanque).

Mesarios:

Alfredo Mattos Rudge (presidente).
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
Abel Chagas de Oliveira.
Odilen Ribeiro de Medeiros.
Luiz de Oliveira Passos.

Supplentes:

Jeronymo Pinto da Fouseca.
Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.
Antenor Teixeira Braga.
Archanjo Alves Netto.
Alvaro Braga.

Sexta secção

Agencia do Correio (Tanque).

Mesarios:

Francisco das Chagas Pereira de Oliveira (presidente).
Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
Joaquim Eloy da Penna Mattoso.
André Luiz da Rocha.
José Militão de Sant'Anna.

Supplentes:

Eduardo Antonio Rangel.
Agostinho Marques de Gouveia.
Januario Pinto de Azevedo.
Antonio Figueira de Ornellas.
João Baptista Ferreira.

15ª PRETORIA

Primeira secção

1ª Escola Feminina do 13º Districto — Realengo.

Mesarios:

Manoel de Souza Martins (presidente).
Arnaldo Estrella.
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.
João Baptista Marques de Oliveira.
Agenor Carlos Brandão.

Supplentes:

Raymundo Nina Rosa.
Francisco José de Moraes.

Luiz Gonzaga Pereira.
Christovão Vieira Alvés.
Edegar Teixeira Bastos.

Segunda secção

1ª Escola Masculina do 13º Districto — Realengo

Mesarios:

Coronel Jacintho Felipe Nery Leite (presidente).
Major José Maria Ribeiro.
Augustino Coelho da Silva.
Manoel Elias de Freitas.
Edmundo de Vasconcellos.

Supplentes:

Timotheo José Ribeiro de Andrade.
João Frederico de Figueiredo.
Eugenio de Castro Paiva.
Candido da Costa Magalhães.
Jacintho Alcides.

Terceira secção

Segunda escola masculina do 13º districto — Largo da Matriz:

Mesarios:

Alvaro de Castilho, presidente.
Agenor Augusto da Silva Moreira.
Wiro de Oliveira.
Albino Alvaro Ribeiro.
Euclides Augusto Tavares Pinheiro.

Supplentes:

José Tinoco de Carvalho.
Jacintho Urbano Corrêa Braga.
Antonio Carlos de Paiva Junior.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Francisco Ferreira da Silva.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura—Campo Grande.

Mesarios:

Horacio da Costa Ferreira, presidente.
Mario Gonçalves.
Aldemar Cunha.
Augusto da Silva Gomes.
Maximiano da Costa Baptista.
Supplentes:
Ceryllo da Silva Gomes.
João de Souza Cordeiro Filho.
Carlos Pereira do Nascimento.
Capitão José Fernandes Esteves.
Antonio da Cruz Mattoso.

Quinta Secção

2ª Escola feminina do 13º districto:

Mesarios:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, presidente.
Agnello Pinto de Vasconcellos.
Capitão Antonio José de Oliveira.
Capitão Manoel de Almeida Costa.
Octavio Vieira de Souza.

Supplentes:

Hermenegildo Rocha de Almeida Reis.
Tobias Pereira do Amaral Costa.
João Paes Ferreira.
José Justiniano Cardoso de Carvalho.
Josino Antunes Suzaur.

Sexta Secção

3ª Escola feminina—Santa Cruz:

Mesarios:

Tenente João Manoel Alves, presidente.
João Gualberto do Amaral.
Ulysses Bazilio da Motta.
Francisco Luiz da Nobrega Filho.
Alipio José do Nascimento.

Supplentes:

Napoleão dos Passos Martins.
Ernesto Jordão da Silva Oliveira.
João Pereira da Silva.

Manoel Fernandes dos Santos.
Thiago José de Andrada.

Setima secção

Matadouro Municipal—Saguão.

Mesarios:

Tancredo Guerra Pires (presidente).
Lindolpho de Oliveira Pimentel.
Dr. Raul da Silva Amaral.
José Antonio de Araujo.
Arthur José de Magalhães.

Supplentes:

Augusto Francisco Soares.
João Pedro de Assumpção.
José Manoel Travassos.
Manoel José da Silva Gomes.
Perminio Gaspar Gonçalves.

Oitava secção

Estação de Santa Cruz — Estrada de Ferro Central.

Mesarios:

Ignacio Nelson de Castro (presidente).
Arnaldo da Costa Braga.
Benedicto Cornélio de Oliveira.
Henrique Cancio de Pontes.
Alexandre Herculanio de Carvalho Castro.

Supplentes:

José Lourenço de Castro.
Leopoldo Antonio Domingues.
Antonio da Costa Barros Sayão.
Antonio Augusto do Amaral.
João José da Silva.

Nona secção

Escola feminina do Barro Vermelho — Guaratiba

Mesarios:

Tenente Pedro Freira de Castro, presidente.
Antonio Ferreira da Costa.
Francisco Joaquim Mendes.
Euclides Cardoso.
Espiridão Antonio de Souza.

Supplentes:

Marcos da Silva Mendes.
João Baptista Ramos.
Antonio Soares de Assumpção.
José Joaquim Pereira Machado.
Antonio José de Souza.

Decima Secção

Escola Publica Masculina—Ponta Grossa

Mesarios:

Justiniano Cardoso de Assumpção, presidente.
Gasão Santalmo Gomes dos Santos.
Adolpho da Silva Guedes.
Leonardo de Albuquerque Moniz Tello.
Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes:

João de Freitas Cardoso.
Firmo Pereira Braz.
Firmo Botelho Machado.
João Jacintho da Cruz.
Francisco Pereira Mirandella.

Decima Primeira Secção

1ª Escola Feminina Publica—Arraial da Pedra

Mesarios:

José Macedo Paes, presidente.
Jorge Paes Sardinha.
Miguel Demétrio Bueno.
Candido José Vieira.
Petronillo Carlos Dias.

Supplentes:

Gustavo Alves de Assumpção.
Antonio Francisco Peixoto.
Nicolino Candido Lopes de Souza.
João Baptista de Azevedo Marques.
Miguel Alberto da Silva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa, na forma da lei.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1912.—
Sylvio Pellico de Abreu.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

CONCURSO PARA O LOGAR DE 3º OFFICIAL

Devendo começar, no dia 26 do corrente mez, as provas do concurso para provimento de um logar de 3º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, são convidados, pelo presente edital, os candidatos inscriptos a comparecer na Directoria da Justiça naquella dia, ás 11 horas da manhã.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1912.—
Pelino Guedes, director geral presidente do concurso.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

CONCURRENCIA PARA TERMINAÇÃO DAS OBRAS DA OITAVA PRETORIA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 760, de 19 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, faço publico que, no dia 2 de março, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da 8ª Pretoria, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio, e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 100\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignar o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será em seguida convidado, por aviso inserto no *Diário Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 1:000\$, para garantia e fiel observância do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser

assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 12:867\$373;

13ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 60 dias, estipulado para a conclusão da obra;

15ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalho de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

Entrada:

1. Pintura, a olsina, das paredes.

Concerto do estuque do tecto.

Pintura, a olsina, do tecto.

Idem, a oleo, do portão.

Caixa de madeira pintada para o registro do gaz.

Vestibulo:

2. Revestimento das paredes com azulejo.

Pintura, a olsina, do tecto.

Idem, idem, das paredes.

3. Abertura de uma porta para comunicação do vestibulo com a W. C.

Esquadria para a abertura, com marcas e pintada.

Mudança de um mictorio, com reposição do azulejo.

Collocação de uma grade de ferro na janella da W. C.

Pintura a oleo da mesma grade.

4. Escada em duas lances de 1,50 de largura com dormentes de ferro, triangulos, capa e espelhos de marmore, balaustre de ferro batido com corrimão de metal inclusive.

5. Pintura nas galerias e patamar da escada, a olsina.

6. Rodapés de madeira pintados nas galerias da escada, com 0,30 de altura.

7. Pintura, a olsina, do tecto a estuque sobre as galerias.

8. Rodapé de madeira de 0,30, pintado na sala dos fundos do 2º pavimento.

Segundo pavimento:

9. Pintura a oleo dos portaes.

10. Idem dos rodapés.

11. Embôco e reboco com argamassa de 1 x 3 de cal e areia, e caiação na subida da escada da mansarda.

12. Tecto de estuque.

13. Pintura a oleo da escada.

14. Calafetar e afogar os soalhos do 2º pavimento.

Salão da frente:

15. Revestimento das paredes com gesso e pintura a olsina.

Tecto de estuque o pintura a olsina.

Rodapé de madeira de lei de 0,30 e pintura do mesmo.

16. Pintura a verniz de pincel da esquadria exterior.

17. pintura a oleo das portas e caixas da esquadrias.

18. forro de estuque sobre a galeria da escada principal.

19. Gradil para fechar o terreno ao lado do edificio, com portão de 2º e soleira de cantaria e pintura a oleo do gradil.

Apparellhos de iluminação

20. entrada principal, um lustre;

Andar terreo, arandellas;

Salão principal, lustre e arandellas de duas luzes;

Andar superior, arandellas;

Escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, 22 de fevereiro de 1912.—O escripturario, *Lourcio Mayor*

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento approved pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias, aberta a inscripção para o provimento da cadeira do arithmetica, algebra e geometria elementar.

As provas são: escripta, oral e pratica.

O candidato, para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos em que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião do se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente, como titulo da idoneidade ou prova de serviços prestados ás letras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de fevereiro de 1912.—O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Pedra do Sal n. 35, dia 26 do corrente, á 1/2 hora da tarde;

Rua Pedra do Sal n. 39, dia 26 do corrente, á 1 3/4 hora da tarde;

Rua Pedra do Sal n. 41, dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Pedra do Sal n. 45, dia 26 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua Barão S. Felix n. 130, fundos, dia 28 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Barão S. Felix n. 132, casinhas XL a XLV, dia 28, á 1 3/4 hora da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 139, avenida, I a XIV, dia 28, ás 2 1/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de fevereiro de 1912.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas
 EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO E BARRA DE PARANAGUÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 18 de abril de 1912, á 1 hora da tarde, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas para a construcção das obras de melhoramentos do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, de conformidade com o projecto definitivo, aprovado pelo decreto n. 8.781 de 14 de junho de 1911, e sob as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1. O aterro da zona em que está projectado o porto;
2. Uma ponte de cimento armado para atracação de navios;
3. Um muro de arrimo de cimento armado no littoral do porto;
4. Os armazens de carga destinados ao serviço das mercadorias importadas e exportadas;
5. Os calçamentos das vias de transito internas do porto;
6. As linhas ferreas internas do porto;
7. Um edificio destinado á Administração Geral do Porto e á Estação de Passageiros.

II

Estas obras estão avaliadas em 4.731:724\$000, moeda nacional, conforme a tabella e especificações annexas indicando as quantidades e qualidades de obra a serem executadas.

III

Os pagamentos serão feitos por medição mensal de obra concluída, dada em certificado da Commissão Fiscal, sendo o capital fornecido por operação financeira a cargo do proprio contractante, nas seguintes condições:

1ª. O capital a ser fornecido pelo proponente será de 8.750:000\$ papel, que correspondem não só ao valor das obras contractadas como também ao valor orçado para as despesas de fiscalização, desapropriações, obras complementares e aparelhos do porto.

2ª. O juro será de 5 % ao anno, em papel, e a amortização no prazo de 60 annos, começando a ser paga quatro annos após a realização de capital.

3ª. O Governo garantirá a operação, emitindo titulos especiaes correspondentes, em valor nominal, á importancia fixada para cada uma das prestações, quando realizadas, tendo esses titulos como garantia especial o producto da cobrança da taxa de 2 % onro sobre o valor da importação estrangeira no porto de Paranaguá e a renda líquida da exploração commercial do mesmo porto e bem assim quaisquer taxas que venham a ser cobradas na barra após seus melhoramentos.

4ª. O proponente indicará o typo da operação e o nome da firma ou estabelecimento bancario que por ella responda.

O capital será posto á disposição do Governo em duas prestações, sendo a primeira de 60 %, na data da assignatura do contracto, e a segunda de 40 %, no prazo de tres annos a contar dessa data.

IV

A concorrência versará sobre a importancia total da tabella de preços e o typo proposto para a operação financeira a que se refere a clausula III; a preferéncia será dada ao autor da proposta mais barata, sendo que para a comparação os preços das tabellas serão reduzidos ao par, de accordo com o typo da respectiva operação financeira.

A tabella de preços, além do preço total, deve indicar os preços de unidade e seus productos, de accordo com as quantidades de obra especificadas.

V

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 50:000\$, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diário Official* lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

VI

O deposito constante da clausula precedente será elevado a 100:000\$ por occasião da assignatura do contracto, em apolices da dívida publica federal ou em dinheiro, neste caso sem juros; além disso, de cada pagamento mensal serão descontados 10 % para reforço da caução, até que esta atinja 200:000\$, que servirá como garantia da fiel observancia das clausulas do contracto.

VII

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas as especies de obras constantes da tabella a sua importancia total approximada, devendo, para esse fim, a cada um dos serviços preceder autorização do engenheiro chefe para seu inicio, a pedido do contractante.

VIII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazel-o em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

IX

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data da assignatura do contracto, incluindo o tempo necessario ás installações, tempo este que não poderá exceder a seis mezes.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e demais condições do contracto, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para sua execução.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz, ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante, com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario brasileiros quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Todas as obras e serviços que fazem objecto do presente contracto serão considerados obras e serviços federaes e por tal sujeitos aos mesmos onus e obrigações e no gozo das mesmas isenções, vantagens e regalias que cabem ás obras e serviços do Governo da União.

XIII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da tabella e suas sommas parciais, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas da idoneidade que puder apresentar e o recibo da caução a que se refere a clausula VI.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos estes ultimos envelopes, apartando-se dellas os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado nesta Directoria.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, podere igualmente annullar a presente concorrência si o preço total exceder ao da clausula II, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma commissão de tres membros, para o exame e o julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

Será condição essencial para ser considerado idoneo o proponente, além da apresentação de quaesquer documentos que provem a sua capacidade moral, tecnica e financeira, a apresentação de provas de já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empresa que já o tenha feito e seja responsavel pela proposta,

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, em 17 de outubro de 1911. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRACTAR

Aterro

Aterro — areia ou barro, procedente da zona da cidade, sendo o preço referente a desmonte, carga, transporte, descarga e nivelamento com medição feita em massa na barreira ou no aterro.

Armazens

a) alicerces — Concreto de 1:3:5 cimento, areia e macadam, com ossatura metálica convenientemente distribuída na proporção de 2 % de secção metálica para a secção total; cimento de primeira qualidade, areia limpa de água doce e macadam passado em malha de 0,05 sem pó. Está incluída no preço a escavação necessária e bem assim o respaldo exterior do bloco.

b) paredes exteriores — Cimento armado com concreto de 1:2:4, sendo o macadam passado em malha de 0,03 sem pó e a ossatura de metal *déployé* n. 10 com ferros T de 0,01 X 0,01 X 0,01 aos pares, um de cada lado do metal, dispostos conforme o desenho; comprehende as pilastras com 0,25 de espessura e os painéis com 0,11, sendo que apenas a columna de ferro faz parte da armação metálica. A face interior será rebocada a liso e a exterior de accordo com o desenho, ambas com argamassa de cimento de 1:2.

c) cimalhas — Tudo de cimento armado com a dosagem acima e ossatura metálica conveniente, obedecendo ás molduras indicadas no desenho, contando-se a partir do apoio da tesoura.

d) armação metálica — Comprehede fornecimento o assentamento de todo o vigamento metálico de ferro fundido ou batido, com excepção das ossaturas de cimento armado e obedecerão as espessuras que sejam approvadas em detalhes para cada peça.

e) cobertura de zinco — Zinco corrugado com a espessura de 0,0015 assentado com uma superposição minima de 0,15 nas juntas, sendo a fixação feita por meios de reguas metálicas galvanizadas parafusadas nas ripas, correndo estas por conta da armação metálica e aquellas por conta da cobertura.

f) portões corredizes — Ferro galvanizado de 3/4" com travejamento de ferro sufficientemente reforçado; o preço refere-se a 1m2 de vão de parede e comprehende tambem os supportes e mais accessorios relativos ao movimento dos portões, tudo assentado e bem funcionando. Estão incluídas nesta classe as bandeiras de ferro batido.

g) calhas e conductores — Ferro galvanizado de 3/4" tendo as calhas 0,50 de boca com secção trapesoidal, e os conductores 0,20 de diametro; o preço comprehende material e assentamento, incluindo todos os supportes e accessorios.

h) pintura a oleo — Comprehede a pintura a oleo com tres camadas, perfeitamente lisa e limpa.

i) calçamento de asphalto — Camada com 0,15 de concreto de 1:3:6 e uma cada de 0,02 de asphalto em lençol de systema empregado e reconhecido bom no Rio de Janeiro.

j) muro de plataforma — De accordo com o desenho, tendo a face externa rejuntada com cimento e capeamento de cantaria.

k) escada de cantaria — De accordo com o desenho, comprehendendo toda a cantaria e alvenaria limitada pelas arestas extremas do capeamento de cantaria.

l) guindastes electricos internos — Charriots com os tres movimentos, transversal, longitudinal e ascencional, para carga de 1.000 kilos e motores de 3,6 e 15 cavallos; typo geral, semelhantes e nunca inferior aos do porto do Rio de Janeiro.

m) linhas internas — Bitola de 0,60, trilhos de aço de 12 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilho em toda extensão e dormentes de madeira de lei; comprehende todo o trabalho da linha, incluindo chaves ou gyradores na proporção de um para cada 20 metros de linha.

Calçamentos

a) calçamento a macadam betuminoso — Composto de uma camada de 0,20 de macadam comprimido, superposta de outra camada de 0,10 de macadam misturado com betume a quente, tambem comprimido. O terreno será previamente nivelado e comprimido, e o macadam separado em uma peneira com malhas de 0,05, servindo o maior para a primeira camada e o menor para a segunda, ambos sem pó. Sobre o calçamento ainda fresco uma camada cerrada de areia limpa, só podendo ser usado macadam de pedra muito resistente a juizo da fiscalização.

b) calçamento a paralelepípedos — Compõe-se de uma camada de 0,15 de macadam comprimido, superposta de paralelepípedos de granito das dimensões communs, devidamente calçados com areia apenas o sufficiente para enchimento das irregularidades inferiores das pedras e suas juntas. Os paralelepípedos serão de granito resistente, com a face superior, bem regular e juntas certas, não podendo exceder a 36 pedras por metro quadrado, devendo ser cumprido com rolo a vapor de 10 toneladas, sem prejuizo da regularidade da superficie.

Linhas ferreas

a) linhas ferreas — Bitola de um metro, trilhos de aço de 25 kilos por metro, typo Vignole, com contra-trilhos de ferro chapa para protecção dos calçamentos; dormentes de madeira de lei, escolhidos, com 1,80 X 0,22 X 0,15, espaçados no maximo 0,80 centro a centro e grampos reforçados de 250 grammas cada um; talas de junção em cantoeiras com as extremidades, apoiadas nos dormentes e seis parafusos. O preço comprehende todo o serviço de assentamento, nivelamento e lastramento de macadam, com o minimo de 0,15 abaixo do apoio dos dormentes.

b) chaves completas — Trilhos do mesmo typo acima, com as pontas de lanças e cruzamentos feitos de aço-manganez, dormentes especiaes abrangendo toda a largura da chave, contra-trilhos, tirantes, maromba e demais accessorios incluindo nivelamento e lastramento com macadam.

c) chapas duplas — Em tudo identicas ás de cima, tendo porém uma sahida para cada lado da linha principal, com o mesmo ponto de partida.

Edificio da administração

a) fundações — Comprehede a escavação necessaria e a alvenaria de pedra e argamassa de cimento de 1:3, com rejuntamento na parte acima do nivel do solo; as espessuras variarão de 0,40 a 0,60.

b) paredes exteriores — Espessura 0,35 para a parede e 0,50 para as pilastras; tijolo de primeira e argamassa de cimento 1:3, com juntas desencontradas; na face interna, reboco de cal liso para pintura a oleo e na externa o mesmo reboco com a ornamentação do desenho.

c) paredes divisorias — Espessura 0,11, alvenaria de tijolo igual á antecedente, tendo ambas as faces rebocadas a cal liso.

d) soalho — Comprehede tambem os barrotes, de madeira de lei com as dimensões necessarias a uma carga de 400 kilos por metro quadrado; taboas de madeira de lei de 1 1/4" com as juntas do macho e fêmea e taboas de beirada.

e) janellas e portas — Comprehede janellas ou portas de madeira de lei de 1 1/2", abrindo para fora, e venezianas com vidraças da mesma madeira, abrindo para dentro; ambas envernizadas e com todas as ferragens de metal resistente. Medição pelo vão completo.

f) cobertura — Comprehede todo o vigamento de madeira de lei e pinho nacional creosotado, com cobertura de telhas chatas devidamente amarradas, devendo resistir a uma carga de 100 kilos por metro quadrado; a superficie será contada em projecção horizontal, e o vigamento em seus detalhes deverá obedecer a todas as regras dessa especie de construção.

g) fôrro — Pinho nacional aparelhado de 1/2" com juntas seccas e tapa-juntas de frisos e com guarnição e beirada em toda volta.

h) cimalhas — De accordo com o desenho quanto a ornamentação, e com as paredes exteriores quanto ao mais.

i) pintura — Com tres camadas de tinta a oleo rigorosamente lisas e uniformes.

j) calhas e conductores — De ferro galvanizado de 1 1/16" com as dimensões 0,20 de bocca e 0,15 de diametro, respectivamente.

k) impermeabilização — Camada de 0,08 de concreto de 1:3:6 com respaldo de cimento impermeavel.

l) ladrilhamento — Camada de 0,12 de concreto 1:3:6 e ladrilhos de ceramica de primeira qualidade formando desenhos e assentados em cimento.

Muro de cimento armado

a) excavação — Conforme o perfil do terreno e sua qualidade a juizo da fiscalização; o preço comprehende qualquer

trabalho de escoramento, esgotamento ou outro, para excavação necessária.

b) fundação — De accôrdo com o desenho, contada até a cota de 0,50, sendo o empedramento central feito com pedras no maximo de 20 kilos, bem acamadas. O concreto será de 1:2:4, com macadã fino e limpo, e a ossatura metálica na proporção de 2 % em secção com ferros conforme o desenho.

c) elevação — De accôrdo com o desenho, a contar da cota 0,50 para cima sendo o concreto armado em tudo igual ao das fundações: o paramento exterior será rebocado com frisos e o interior a liso, ambos com argamassa de cimento de 1:2.

Ponte

a) estacas de cimento armado — Concreto de 1:2:4 com macadã de 0,03 e armação metálica na proporção de 0,02 de secção em relação ao concreto fóra a ponteira: deverão resistir depois de fideadas a uma carga vertical de 40.000 kilos e um empuxo horizontal de 3.000 kilogrammetros sem fenda nem desaprumo.

b) superestrutura — Cimento armado com o mesmo concreto das estacas e armação correspondente a 0,02 de secção metálica em relação à secção total, devendo resistir praticamente a uma carga de 2.500 kilos por metro quadrado. De accôrdo com o desenho approved, ficando a ossatura a critério dos proponentes, dentro das condições acima indicadas.

TABELLA DE PREÇO A CONTRACTAR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço	Parciais	Totais
1—ATERRO					
a) Aterro.....	m. 3	163.000	2\$200	358.600\$000	358.600\$000
2—ARMAZENS					
a) Alicerces de concreto.....	m. 3	1.800	70\$000	126.000\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	5.000	25\$000	125.000\$000	
c) Cimbalhas.....	m. 2	2.000	40\$000	80.000\$000	
d) Armação metálica.....	ton.	1.300	310\$000	403.000\$000	
e) Cobertura de zinco.....	m. 2	23.000	5\$000	115.000\$000	
f) Portões corredicos.....	m. 2	600	40\$000	24.000\$000	
g) Calhas e conductores.....	m. 1	5.000	20\$000	100.000\$000	
h) Pintura a óleo.....	m. 2	12.000	2\$500	30.000\$000	
i) Calçamento a asphalto.....	m. 2	25.000	20\$000	500.000\$000	
j) Muro de plataforma.....	m. 1	1.500	50\$000	75.000\$000	
k) Escada de cantaria completa.....	unid.	20	500\$000	10.000\$000	
l) Guindastes electricos inter.....	unid.	32	8.000\$000	256.000\$000	
m) Linhas inter. e accessorios.....	m. 1	3.000	20\$000	60.000\$000	1.904.000\$000
3—CALÇAMENTOS					
a) Macadam bituminoso.....	m. 2	18.000	9\$020	162.360\$000	
b) Paralelepípedos.....	m. 2	9.400	11\$000	103.400\$000	265.760\$000
4—LINHAS FERREAS					
a) Linhas ferreas.....	m. 1	7.500	37\$500	280.500\$000	
b) Chaves 1:3 singelas.....	unid.	20	1.000\$000	20.000\$000	
c) Chaves 1:3 duplas.....	unid.	12	1.582\$900	18.995\$000	319.495\$000
5—EDIFICIO DA ADMINISTRAÇÃO					
a) Fundações de pedra.....	m. 3	342	42\$000	14.360\$000	
b) Paredes exteriores.....	m. 2	1.034	36\$000	37.224\$000	
c) Paredes divisorias.....	m. 2	1.069	13\$000	13.897\$000	
d) Soallo de madeira de lei.....	m. 2	720	15\$000	10.800\$000	
e) Portas e janella.....	m. 2	410	50\$000	20.500\$000	
f) Cobertura completa.....	m. 2	1.400	20\$000	28.000\$000	
g) Forro de pinho.....	m. 2	1.400	8\$000	11.200\$000	
h) Cimbalha.....	m. 2	225	50\$000	11.250\$000	
i) Pintura a óleo.....	m. 2	4.000	3\$000	12.000\$000	
j) Calhas e conductores.....	m. 1	260	12\$000	3.120\$000	
k) Impermeabilização do solo.....	m. 2	750	7\$000	5.250\$000	
l) Ladrilhamento.....	m. 2	610	15\$000	9.150\$000	178.703\$000
6—MURO DE ARRIMO					
a) Excavação para fundações.....	m. 3	1.800	10\$000	18.000\$000	
b) Fundações de cimento armado.....	m. 3	4.200	25\$000	105.000\$000	
c) Muro de elevação.....	m. 1	600	180\$000	108.000\$000	231.000\$000
7—PONTE DE CIMENTO ARMADO					
a) Estacas de cimento armado.....	m. 1	5.313	81\$000	432.783\$000	
b) Superestrutura.....	m. 2	6.633	157\$000	1.041.381\$000	1.474.164\$000
Total geral.....					4.731.724\$000

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação com o prazo de 10 dias

Por esta repartição, notifica-se ás firmas e casas commerciaes ou seus representantes adiante mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 10 dias, as differenças de direitos aduaneiros, verificadas em revisão de notas de despachos de importação, pelas quaes são responsaveis, á vista das respectivas notas de dividas, que deverão procurar nesta secção, sob pena de perempção, si o não effectuarem amigavelmente no citado prazo, e de serem as contas remettidas para cobrança executiva, na forma da lei.

DEVEDORES	NUMERO DA NOTA DE DESPACHO	MEZ	ANNO	DIVIDA
J. Mendes & Comp.	5.962	Janeiro	1912	18\$950
Salermo da Costa & Comp.	5.276	Março	1909	15\$832
Martins da Costa & Comp.	9.529	Abril	1909	20\$000
Guilh Loewe & Mattheis	9.525	"	1909	8\$070
E. Lambert	9.553	"	1909	12\$120
Corrêa d'Avilla	9.565	"	1909	20\$000
A. Ribeiro Alves	9.527	"	1909	10\$500
Antonio Braga & Comp	10.300	Setembro	1911	7\$300
Victor Uslander & Comp.	9.645	Abril	1909	33\$000
E. Ruffier	9.644	"	1909	8\$000
José Martins & Comp.	293	Janeiro	1910	3\$330
Companhia Cervejaria Brahma	417	Agosto	1911	67\$320
Luckhaus & Comp.	6.152	Janeiro	1912	55\$310
Bellingrodt & Meyer	9.781	Julho	1911	3\$900
Idem	9.782	"	1911	3\$825
Idem	9.783	"	1911	3\$975
Avelino de Oliveira & Comp.	9.833	Abril	1909	23\$810
Louis Hermann & Comp.	9.826	"	1909	21\$820
Salermo da Costa & Comp.	9.885	"	1909	5\$320
A. Placido Marques & Comp.	11.610	Setembro	1911	2\$060
Guilherme Artlhaller	12.886	"	1911	1\$188
Bragança Cid & Comp.	10.060	Abril	1909	32\$000
Hime & Comp.	9.979	"	1909	4\$810
J. M. Pacheco	9.385	"	1909	102\$400
Tavares Pereira & Soares	13.084	Julho	1911	13\$650
Villas Boas & Comp.	11.670	"	1911	20\$800
Antunes & Irmão	10.287	Abril	1909	12\$710
Otto Christoph	10.207	"	1909	20\$000
João M. Cardoso	10.331	"	1909	4\$180
A. Placido Marques	8.453	Julho	1911	8\$610
A. A. Martins	3.682	"	1911	20\$000
Breissan & Comp.	10.598	Abril	1909	30\$000
King Ferreira & Comp.	6.372	Outubro	1911	400\$038
The Rio de Janeiro City Improvements Co. Limited	10.572	Abril	1909	13\$820
Antonio da Silva Pinheiro	11.115	Setembro	1911	4\$110
Abilio Arcos & Comp.	9.965	"	1911	3\$150
Carlos Lopes & Brandão	8.283	"	1911	4\$000
F. F. Braga	10.468	"	1911	20\$000
Jacob Kosinski	12.798	"	1911	6\$000
Idem	12.788	"	1911	20\$000
M. J. Soares & Comp.	10.935	"	1911	10\$200
M. J. de Souza & Comp.	7.510	"	1911	10\$000
Vicente Cabello Guimarães	8.938	"	1911	10\$000
De La Balze & Comp.	10.684	Abril	1909	10\$400
E. de La Balze & Comp.	10.788	"	1909	5\$380
J. Avilla & Comp.	364	Janeiro	1910	21\$600
Victas & Comp.	10.660	Abril	1909	1\$120
Bellingrodt & Meyer	632/3	Setembro	1911	15\$500
Hasenclever & Comp.	6.093	Outubro	1911	48\$190
Dias Garcia & Comp.	11.076	Abril	1909	2\$000
Horacio de Souza	10.993	"	1909	8\$000
Jorge Bastos & Comp.	6.061	Setembro	1911	10\$000
Louis Hermann & Comp.	11.026	Abril	1909	19\$500
Otare & Marques	10.989	"	1909	15\$800
Coelho Martins & Comp.	10.731/3	"	1909	3\$988
A. R. Cortez & Comp.	10.056	Outubro	1911	3\$986
Costa Garpar & Comp.	11.098	Abril	1909	109\$200
Idem	11.097	"	1909	147\$000
A. Moura	17.383	Janeiro	1912	5120
A. Calcanti	689	Fevereiro	1912	1\$660
British Manuf. Associat.	16.631	Janeiro	1912	3270
Brazilian Review	15.729	"	1912	18320
Carlos Conteville	11.133	Abril	1909	37\$200
Duarte Felix	12.670	Janeiro	1912	1\$120
Froeling	16.629	"	1912	5695
Francisco Eleuterio da Silva	13.441	"	1912	18332
Franciso José Pereira	14.194	"	1912	5150
Frank G. Jens	14.222	"	1912	3295
Henrique Lemos	16.614	"	1912	3\$210
J. R. Camões & Comp.	5.572	Outubro	1911	3\$920
Pinto Azevedo & Comp.	12.671	Janeiro	1912	7\$840
Antonio Lorenzo	(11.417	"	1909	3\$113
Manoel da Costa Siqueira	(11.419	Abril	1909	23\$890
B. C. dos Santos	11.485	"	1909	10\$000
M. de Mello & Comp.	11.174	"	1909	63\$520
	11.400	"	1909	

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 8

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens 1, 2, 4, 5 e 9 do cães do Porto, nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos, a quem melhor lance offerecer aos volumes e mercadorias descriptos no presente edital, como abaixo se refere e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

CA'ES DO PORTO**ARMAZEM N. 1****Lote n. 1**

AK: 1 caixa n. 2, contendo armações para chapéus de chuva ou de sol, pesando cinco kilos; cabos de madeira para chapéus de chuva pesando cinco kilos; cabos de metal ordinario para chapéus de chuva pesando um kilo; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 12 de setembro de 1910 e consignada a Alfredo Kladt.

Lote n. 2

AB: Uma caixa n. 4.078, contendo artigos para photographia, productos chimicos não classificados, pesando liquido 25 kilos e 400 grammas, ad valorem; 6 kilos de obras não classificadas de cobre simpies; 18 kilos de obras não classificadas de papelão; 8 kilos de obras não classificadas de cobre simples; 8 kilos de obras não classificadas de madeira ordinaria; 3 tres kilos de grampos de madeira vinda de Hamburgo no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 12 de setembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 3

Triangulo G—DM contra marca MGC: 231 fardos ns. 1/231, contendo garrafas vasias de vinho escuro e sem bocca esmerilhada pesando 30.954 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Aachen* descarregados em 12 de setembro de 1910 e consignados á ordem.

Lote n. 4

Losango J., 20 fardos ns. 822/41 contendo papellão, pesando liquido 5.000 kilos, não especificado, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregado em novembro de 1910.

Lote n. 5

Losango L contra marca CR: Uma caixa n. 964, contendo 45 kilos de envelopes; 57 kilos de papel para escrever, vinda de Hamburgo, no vapor *Crefeld*, descarregada em 12 de setembro de 1910 e consignada a Carlos Haysnsford.

Lote n. 6

GZAC: Um barril sem numero, vasio, vindo de Hamburgo no vapor *Crefeld*, descarregado em 2 de setembro de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 7

Mourão & Comp.: Um barril sem numero, vasio, vindo de Hamburgo, no vapor *Crefeld*, descarregado em 12 de setembro de 1910 e consignado a Mourão & Comp.

Lote n. 8

Dous triangulos CMC: Uma caixa sem numero, contendo livros impressos, pesando 12 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Heidelberg*, descarregado em 23 de dezembro de 1910 e consignada a Coelho Martins & Comp.

Lote n. 9

GBC: Uma caixa n. 484, contendo obras não classificadas de cobre simples pesando bruto 8 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres pintado, pesando 8 kilos.

Obras não classificadas de ferro fundido nickelado pesando 6 kilos, vindo de Hamburgo,

no vapor *Heidelberg*, descarregado em 23 de dezembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 10

C com um c pequeno dentro, atravessado por uma seta.—N. 706. Uma caixa contendo cabides de ferro, pesando bruto 110 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Heidelberg*, descarregado em 23 de dezembro de 1910 e consignado á Vivaldi & Comp.

Lote n. 11

JFC: N. 516. Uma caixa contendo partes de um filtro, ad valorem, vinda de Londres no vapor *Phidias*, descarregada em 2 de janeiro de 1911 e consignação ignorada.

ARMAZEM N. 2**Lote n. 12**

CGC: N. 3.034/8. Cinco caixas. Idem: N. 3.060/83. 24 caixas, (ao todo 29 caixas contendo agua mineral purgativa, pesando bruto 870 kilos, vindas do Havre, no vapor *Amiral Jaureguiberry*, descarregado em 22 de julho de 1910 e consignado á Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 13

JDLJ: Duas caixas ns. 422 e 423, contendo filtros para laboratorios completos, ad valorem, vindas do Havre no vapor *Amiral Jaureguiberry*, descarregadas em 22 de julho de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 14

ARPC: Uma caixa n. 2.096, contendo cincoenta e duas dusias de bengalas de madeira ou junco com castão de metal ordinario, vinda de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregada em 29 de agosto de 1910 e consignada a Arp. & Comp.

Lote n. 15

Gonçalves Zenha: um barril de 5º sem numero, vazio, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 29 de agosto de 1910 e consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 16

JMG: Um decimo contendo vinho até 14 grãos, pesando bruto 45 kilos e liquido legal 35 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 29 de agosto de 1910 e consignado a José Maria Gonçalves.

Lote n. 17

MSC: Um barril de 5º, vazio, vindo de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 29 de agosto de 1910 e consignado a Macedo Silva & Comp.

Lote n. 18

MJS—contra-marca PAC—Uma caixa numero 20, contendo livros impressos, pesando cento e sessenta e dois kilos, liquidos;

Idem—Uma caixa n. 19, contendo livros impressos, pesando cento e cincoenta e seis kilos, liquidos;

Idem—Uma caixa n. 16, contendo livros impressos, pesando cento e oitenta e nove kilos, liquidos, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 29 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 19

MJS—contra-marca PAC—Uma caixa n. 17, contendo livros impressos, pesando cento e noventa e um kilos, liquidos;

Idem—Uma caixa n. 18, contendo livros impressos, pesando cento e noventa e um kilos;

Idem—Uma caixa n. 21, pesando cento e cincoenta e seis kilos, liquidos, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 29 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 20

G. Van Quackebeke—Tres caixas ns. 1/3, contendo perfumarias, pesando bruto com as caixinhas, duzentos e dezenove kilos, vindas

de Liverpool, no vapor *Virgil*, descarregadas em 26 de setembro de 1910 e consignadas á G. Van Quackebeke & Comp.

Lote n. 21

Cruzeta deitada — CCFV : uma barrica n. 3.364, contendo pós de sapatos, pesando liquido 50 kilogrammas, vinda de Liverpool, no vapor *Milton*, descarregada em 9 de setembro de 1910 e consignada a Freitas Couto & Comp.

Lote n. 22

Losango—MLS: uma caixa sem numero contendo um quadro não especificado, ad valorem, vinda de Liverpool, no vapor *Milton*, descarregada em 9 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 23

Triangulo—VD: uma caixa n. 6, contendo vasos para agua, de vidro n. 1, pesando oito kilogrammas; um espelho não especificado, ad valorem, vinda de Liverpool no vapor *Milton*, descarregada em 9 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 24

Triangulo—HKODP: uma caixa n. 1/3, uma peça, uma machina e pertences para macadam, ad valorem, vinda de Liverpool, no vapor *Calderon*, descarregada em 29 de outubro de 1910 e consignada á H. Demrat & Comp.

Lote n. 25

LB: trinta e seis caixas ns. 112/147. 738/54, volumes com motores e dynamos e dezeseate volumes com picadeira para dique de ferro; ao todo 53 volumes, ad valorem, vindas de Liverpool no vapor *Arence*, descarregadas em 12 de outubro de 1910 e consignadas ao Lloyd Brasileiro, Sociedade Anonyma.

Lote n. 26

TA, contra marca WJ: tres fardos ns. 7/9, contendo papel vegetal, pesando 450 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregados em 7 de outubro de 1910 e consignados á ordem.

Lote n. 27

GJC: uma caixa n. 431, contendo cartão cortado, pesando 6 kilos; envelopes pesando 6 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada em 7 de outubro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 28

GJC: uma caixa n. 453, contendo papel para escrever, pesando 43 kilos; envelopes pesando 53 kilos; cartão cortado pesando 18 kilos e 600 grammas, consignada á ordem.

Idem: uma caixa n. 454, contendo cartão cortado, pesando 5 kilos.

GJC n. 454: Enveloppes, pesando 33 kilos; papel para escrever, pesando 35 kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregado em 7 de outubro de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 29

GJC: Uma caixa n. 4.983, contendo papel para escrever, pesando 55 kilos; cartão cortado, pesando 60 kilos; envelopes, pesando 45 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada em 7 de outubro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 30

GJC: Uma caixa n. 432, contendo envelopes, pesando bruto 46 kilos; cartão cortado, pesando bruto 60 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 7 de outubro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 31

Mourão & Comp.: Um barril vazio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 7 de outubro de 1910 e consignado a Mourão & Comp.

Lote n. 32

Camillo Moura: Dois barris desmontados, sem numero, pesando 26 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Erlange*, descarregados em 14 de outubro de 1910 e consignados a Camillo Moura & Comp.

Lote n. 33

JRC: Um barril de quinto sem numero, vazio, vindo no vapor *Leonardo*, descarregado em 5 de outubro de 1910 e consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

Lote n. 34

AGC: Um barril de quinto sem numero, vazio, vindo no vapor *Leonardo*, descarregado em 5 de outubro de 1911 e consignado a Rebello Guimarães & Comp.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 35

L: Uma caixa sem numero, contendo folha de Flandres em laminas, pesando 53 kilos, vindo de Inglaterra, no vapor *Rosena*, descarregada em 1 de dezembro de 1910 e consignada a Lambert & Comp.

Lote n. 36

SDC: 40 barris sem numero, com vinho comum até 14 graus de força alcoolica, pesando bruto 3.556 kilos e liquido legal 2.739 kilos, vindos do Havre, no vapor *Mulle*, descarregados em 6 de setembro de 1910 e consignados a S. Dias & Comp.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 37

Quadrilatero — JRC: Tres barricas numeros 6.970/2, contendo productos chimicos não classificados, *ad valorem*, vindas de Liverpool no vapor *Rossetti*, descarregadas em 26 de julho de 1911 e despachadas, pela nota n. 5.544, de agosto de 1911, por João Ramos & Comp.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 38

S de S: Uma caixa n. 1, contendo obras de louça n. 2, pesando liquido 12 kilos; madeira em obras não classificadas, pesando quatro kilos, *ad valorem*; obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando bruto 20 kilos; obras não classificadas de ferro fundido esmaltado, pesando 29 kilo, vinda de Havre no vapor *Ville de Paris*, descarregada em 29 de dezembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 39

Triangulo — DTC: Uma caixa n. 292, contendo um gramophone, pesando 71 kilos — discos para monophone, pesando 11 kilos vinda do Havre no vapor *Ville de Paris*, descarregada em 22 de dezembro de 1910 e consignada a A. E. Lins.

vapor *Ville de Paris*, descarregada em 29 de dezembro de 1910 e consignada a A. E. Lins.

Lote n. 40

Triangulo BRAZIL: Uma caixa sem numero n. 7.401, contendo obras não classificadas, de cobre simples, pesando 1 kilo e 350 grummas, vinda de Londres no vapor *Pruth*, descarregada em 9 de abril de 1911 e consignada a Ilme & Comp.

Lote n. 41

Triangulo RAINHO: Duas caixas ns. 224 e 222, contendo verniz não especificado, pesando bruto 200 kilos, vindas de Londres no vapor *Pruth*, descarregadas em 9 de abril de 1911 e consignadas a Rainho & Comp.

Lote n. 42

GC: Dois fardos sem numero, contendo folhas de cortica, pesando 310 kilos, vindos de Londres no vapor *Pruth*, descarregados em 9 de abril de 1911 e consignados a ordem.

Lote n. 43

(Abandono)

AAAS: Uma caixa n. 1, contendo um carro sem as rodas, pesando 316 kilos, vinda do Havre no vapor *Oucssant*, descarregada em 27 de fevereiro de 1911, submettida a deposito e requerido o abandono por F. de Azevedo Sodré.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima segunda-feira, 26 do corrente, ás 11 horas, no local do costume, serão chamados a prova oral de escripturação por partidas dobradas os seguintes candidatos:

Syllo Tavares de Queiroz.
Sylvio Ferreira da Cunha.
Victor Eliot.

**Turma suplementar
(Ultima chamada)**

Ernesto Cony Filho.
Francisco de Salles Malheiros.
Horacio Mendes Campos.
Joaquim Leite Vieira Guimarães.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912. — *Randolpho Paiva Junior*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico que, tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 27 de dezembro ultimo, julgado unicamente aforaveis á The Leopoldina Railway Company Limited os terrenos da marinha na extensão de 783^m,0 ao sul do antigo pharol á praia dos Campistas, no municipio de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, terrenos estes que se achavam comprehendidos nos do porto de Imbetiba, requeridos pela mesma companhia, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamação ou opposição a fazer contra o aforamento dos referidos 783^m,0 de terreno a apresentalas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Thesouro Nacional, 2 de fevereiro de 1912. — *Christino do Valle*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director desta repartição fica intimado Francisco Coelho Ornellas para, no prazo de 15 dias, contados da data deste,

receber aos cofres desta repartição a multa de 200\$ que lhe foi imposta por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

Rec. de loria do Districto Federal, 9 de fevereiro de 1912. — O sub-director interino da 2^a Sub-directoria, *Francisco de Paula Osorio*, 1^o escriptuario.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, intimo o Sr. A. Rocha Lemos a apresentar no prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de revelia, as allegações que julgar convenientes a bem de sua defesa no auto de infracção do regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, lavrado aos 14 de dezembro de 1911, na Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pelo escriptuario Almerindo Martins de Castro.

Recebedoria do Districto Federal, 9 de fevereiro de 1912. — O sub-director interino da 2^a Sub-directoria, *Francisco de Paula Osorio*, 1^o escriptuario.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MACHINAS, CALDEIRAS E GRUPO TRANSFORMADOR DE ELECTRICIDADE

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, ás 2 horas da tarde, terá lugar a abertura das propostas apresentadas na concorrência realizada em virtude do edital de 12 deste mez.

Secção Central, 22 de fevereiro de 1912. — O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Ministerio da Marinha

CONSELHO DE COMPRAS

Prorogação da inscripção de concorrentes ao fornecimento de leite fresco de vacca ao Hospital de Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico que, por espaço de oito dias, a contar de hoje, fica prorogado o prazo de inscripção de concorrentes ao fornecimento do leite fresco de vacca ao Hospital de Marinha.

A inscripção será feita na segunda secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* até o dia 12 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1912. — O secretario, *Octavio Durães Teixeira*.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Pessoal, é pelo presente edital chamado o capitão-tenente commissario Annibal de Paula Barros a comparecer nesta superintendencia, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desistido.

Quarta secção da Superintendencia do Pessoal, 15 de fevereiro de 1912. — *Francisco Augusto de Lima Franco*, capitão de mar e guerra, commissario, chefe da 4^a secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 12

Substituição provisória da boia illuminativa da «Lage do Caçô» por outra secca na bahia de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi substituída a boia illuminativa da «Lage do Caçô» por uma outra secca, visto a mesma ter-se apazado.

A sua reposição será comunicada por outro aviso.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 20 de fevereiro de 1912. — *Frederico da Cruz Secco*, capitão de fragata, chefe interino da 2ª secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 13

Desaparecimento da boia da «Lage Ipanema» da barra de Paranaguá, no Estado do Paraná.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que, devido a mar grosso, desapareceu a boia que assignala a «Lage Ipanema» na barra de Paranaguá, no Estado do Paraná.

Outro aviso comunicará a sua reposição. Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 26 de fevereiro de 1912. — *Frederico da Cruz Secco*, capitão de fragata, chefe interino da 2ª secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 14

Deslocamento da boia dos «Arrecifes Moleques» da barra de Guaratuba, no Estado do Paraná.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que, devido a mar grosso, se acha fora do lugar a boia que assignala os «Arrecifes Moleques» na barra de Guaratuba, no Estado do Paraná.

Outro aviso comunicará a reposição de referida boia.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 20 de fevereiro de 1912. — *Frederico da Cruz Secco*, capitão de fragata, chefe interino da 2ª secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

2ª SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 15

Extinção da luz do poste illuminativo da ilha Kieppe, no Estado da Bahia.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha apagado o poste illuminativo da ilha Kieppe, Estado da Bahia, devendo novo aviso publicar o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 22 de fevereiro de 1912. — *Frederico da Cruz Secco*, capitão de fragata, chefe interino da 2ª secção.

Almirantado Brasileiro

Superintendencia do Material

MATRICULAS DE COSTUREIRAS

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente, convindo as Sras. costureiras matriculadas na 4ª categoria a comparecerem nesta

secção, afim de receberem as matriculas novas.

Segunda secção da Superintendencia do Material, 19 de fevereiro de 1912. — *Manoel Theodorico Machado Dutra*, capitão de fragata, chefe de secção.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interessados que o exame de historia geral e do Brazil terá lugar no proximo dia 22.

Escola Naval, 20 de fevereiro de 1912. — *Amador Bueno de Andrade*, 1º official.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interessados que a prova escripta de Historia geral e do Brazil e somente Historia do Brazil, terá lugar no proximo dia 23, devendo comparecer todos os candidatos, visto haver uma só chamada.

Escola Naval, 22 de fevereiro de 1912. — *Amador Bueno de Andrade*, 1º official.

Deposito Naval**SECÇÃO DE FARDAMENTO**

De ordem do Sr. capitão de fragata director interino deste deposito, previno ás senhoras costureiras matriculadas na 4ª categoria que serão distribuidas costuras para manufacturas segunda-feira, 26 do corrente.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912. — O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados que, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se acham, aguardando o respectivo pagamento, as contas, provenientes de serviços executados pela mesma repartição, que se seguem:

Luiz Cossenza (n. 839), Guilherme Candido Pinheiro Filho (n. 840), V. O. T. de S. Francisco da Penitencia (n. 843), Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro (ns. 845 e 872), José Francisco Ribeiro (n. 937), Manoel da Silva Costa (n. 948), Maria Eugenia, V. M. dos Reis (n. 951), Conde de Araguaia (n. 952), Eliza Jeronymo de Mesquita (n. 960), João Julio Nogueira de Carvalho (n. 964), Dr. Joaquim Lopes de Almeida (n. 966), Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque (n. 980), Banco do Commercio (n. 984), João Ribeiro Frade (n. 992), Fernando Brangoli (n. 998), Companhia Assucareira (n. 1.000 e sem numero), Dr. Candido Emilio de Avellar (n. 1.007), Anna Luiza Aborendes (n. 1.011), Dr. Horacio Ribeiro (n. 1.014), Joaquim Antonio de Figueiredo (n. 1.017), Ferreira & Pinho (n. 1.021), Maria Hortencia Teixeira (n. 1.081), Julio da Costa Narcizo (n. 1.086), Mello Reis (n. 1.403), Dr. Pedro Betim Paes Leme (n. 1.407), Alfredo Ignacio Pereira Ramalho (n. 1.410), Antonio Maria Teixeira (n. 1.418), Emilio Monteiro Guimarães (n. 1.423), Lucien Salaberry (n. 1.424), Joaquim M. Fernandes (n. 1.427), Dr. Thomaz Sá Freire (n. 861), José de Azevedo Santos (n. 862), Julia de Figueiredo Rimes (n. 866), Manoel C. Salamanca (n. 868), Francisco Candido M. da Silveira (n. 877), Joaquim Teixeira da Costa (n. 879), Espindola

Medeiros (n. 880), João Antunes de Faria (n. 885), The Rio de Janeiro Traway Light and Power Co., Ltd., Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro City Improvements Co., Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, Companhia de Transporte e Carruagens, Companhia Fabrica de Tecidos Corcovado, Companhia de Asphalto Pacheco Jordão, Companhia Fabrica de Tecidos S. João, Companhia A. S. Felix e Companhia Lloyd Brasileiro.

Por isso, chamo-os a virem salda-las, no prazo de 10 dias, findo o qual proceder-se-ha aos termos da cobrança executiva.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de fevereiro de 1912. — *F. J. da Fonseca Braga*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Concurso para praticantes de 2ª classe

De ordem do Sr. director geral, interino, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, 16 de fevereiro, até 17 de março proximo futuro, ás 2 1/2 horas da tarde, fica aberta, nesta sub-directoria, na 2ª secção, a inscripção para o concurso aos logares de praticantes de 2ª classe desta directoria.

A inscripção será pedida por meio de requerimento, dirigido ao Sr. director geral, acompanhado dos seguintes documentos:

a) certidão, e na falta desta, qualquer prova legal equivalente, de terem mais de 18 annos e menos de 30 de idade;

b) attestado medico provando que são vacinados, não soffrem de molestia transmissivel, gozam saude e não tem defeito physico, mormente dos orgãos da vista e audição;

c) attestado de bom comportamento.

As provas serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: a) portuguez, analyse lexica e syntactica de um trecho classico, sob dictado; b) francez, traducção, sob dictado; c) geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil; d) arithmetica, questões praticas, até proporções e suas applicações, inclusive.

Será motivo de preferencia para a classificação, o conhecimento demonstrado, perante a commissão examinadora, de alguma ou algumas das seguintes materias: inglez, allemão, hespanhol, italiano, escripturação mercantil e desenho linear.

Nas provas escriptas de linguas estrangeiras será facultado o uso de dictionarios.

As provas oraes de linguas estrangeiras constarão de leitura, traducção para o portuguez e analyse lexica do trecho lido.

As provas de escripturação mercantil e desenho serão somente graphicas.

O candidato que desejar prestar alguma ou algumas das materias facultativas, deverá declaral-o em seu requerimento.

O concurso é valido por tres annos, a contar da data da approvação.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 16 de fevereiro de 1912. — Servindo de sub-director, o chefe de secção *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convindo os interessados a comparecerem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na 5ª secção da referida sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas postaes que

chegaram pelos paquetes *Aragon* e *Oronsa* para os seguintes destinatarios:

Pelo paquete *Aragon*:

A. J. Garcia & Comp., A. E. Johnson, A. I. Lelea, A. H. Kemp, A. Serhch, Antoine Zargour, André Bravard, Augusta Farlani di Stoby, J. Costa Pereira & Comp., Arthur Castro, Barbosa Varella & Comp., Bráulio Dias, Carlos E. Ihle, Domingos Guimarães, Geo H. Rolnanq, G. Poiscott, Georg Peters, José Souza Azevedo, Joaquim Carvalho, J. Corrêa da Silva, Sejatino Royel Stahe, Paschoal Berzillis, Rodrigo Vianna Pittman, Sumers Schres Hesterest & Comp., S. Ansell.

Pelo *Oronsa*:

Dr. A. R. Sharp, Alfredo Albuquerque, Adela de Mattos, Amelia Ribeiro de Oliveira, Antonio Maria Guerra, Cesar Dho, Coelho, Campello Junior, E. Amelotti, E. W. Hope, Emilia Madame, Isnard, Ignacio de Castro, João Luiz de Castro.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1912. — O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Por ordem do Sr. sub-director do trafego convido os interessados a reclamarem, dentro de 30 dias, comparecendo na 5ª secção da mesma sub-directoria, as encomendas sem endereço de residencia, vindas pelo paquete *Clyde*, *Voltaire*, *Tennyson* e *Vasari*, para os destinatarios abaixo mencionados e a contar desta data.

Pelo paquete *Clyde* para:

A. Goulart, Admiral C. Camara, Angelo Simões, Anna Biedermann de Faria, Azarias R. de Emilio, Bifano & Comp., Costa Pacheco & Comp., Durch deutsch Schiffsgesellschaften, director da Agencia Havas, José Lucio Martins, James Magmes, J. Rondan, Herrn Hs. Huber, Giovanni Fagio, Lutgarde Bonsolhos, Michell Eoffoli, Nino Minella, Phillip Cronley, R. K. Benjamim, Humberto Adana, Wadick Jorge, A. Albuquerque, A. Alves, Alfredo Orefici.

Pelo paquete *Voltaire*, para:

Frank Albert Noyes, Pinto & Comp., Campos Heitor & Comp., Silva & Granado.

Pelo paquete *Tennyson*, para:

Abilio Borges, Antonio Gomes, F. Costa & Comp., Heitor Pereira & Brito, Shill Lubohm & Comp.

Pelo paquete *Vasari*, para:

J. Azeising, S. H. Focht, Silva Granado e Vietas & Comp.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912. — O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego Postal, convido os interessados a comparecerem, no prazo de 30 dias, na 5ª secção desta sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas postaes, sem endereço de residencia, vindas pelos paquetes *Orcoma* e *Hohenstaufen* para os destinatarios abaixo:

Pelo paquete *Hohenstaufen*: Claudio Alf. Magalhães Frankes, E. de Mealtas, R. Had-dock Lobo.

Pelo paquete *Orcoma*: Adolfo Morales de los Rios, Antonio Luiz Marques, Antonio Ribeiro, Antonio Bastos, C. Faria, Helena Oliveira, José Rodrigues, M. Mendes, Marion L. Abbott, Dr. Olympio da Fonseca, Alice Kastrup Carvalho e Francisco Carvalho da Cruz.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912. — O secretario interino, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARROS DE PASSAGEIROS E DE VAGÔES DE MERCADORIAS PARA BITOLA DE 1,60

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento de carros de passageiros e de vagões de mercadorias para bitola de 1,60, de accordo com as especificações e desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes, para serem examinados:

Serie B, 15 carros para viajantes;
Serie D, 10 carros para viajantes;
Serie FF, seis carros para bagagem e chefe de trem;
Serie TS, 20 carros para correio;
Serie GH, tres vagões para animaes;
Serie H, 50 vagões para gado vaccum;
Serie K, 20 vagões para carnes verdes;
Serie QL, 20 vagões para mercadorias e inflammaveis;

Serie V, 200 vagões para mercadorias;
Serie FV, seis vagões para leite;
Serie 00, 50 vagões para carvão e minerio.

A concorrência versará apenas sobre o preço por unidades em libras esterlinas, cabendo a preferencía de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O prazo para entrega deste material será até 30 de setembro do corrente anno, sendo a entrega feita nos vagões no Cães do Porto, correndo até este carregamento inclusive todas as despesas por conta dos fornecedores.

Sendo o material fornecido por fabricas nacionaes a entrega poderá ser feita em qualquer ponto da Central.

A estrada obriga-se a obter isenção de direitos para o material fornecido ou para o material a ser importado para a construcção pelas fabricas nacionaes.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente, podendo referir-se a todo o material rodante ou parte delle.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 10:000\$, préviamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contrato, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, e, bem assim, a declaração da fabrica ou fabricas incumbidas da respectiva fabricação.

A questão de idoneidade dos proponentes, na qual está incluída a da aceitação da fabrica incumbida de fazer a fabricação será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou cuja fabrica indicada não tenha sido julgada em condição de ser acceita, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e aceitação da fabrica indicada, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de anullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não acceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras esterlinas por unidade que o proponente offerer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia ou de dividir o fornecimento.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 10 de fevereiro de 1912. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Escola de Agricultura

Annexa ao Posto Zootecnico Federal

De ordem do Sr. director da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootecnico Federal, faço publico que de 1 a 15 de março proximo, fica aberta a inscripção para a matricula do 1º anno da mesma escola, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910, que assim preceitua:

Art. 41. Para a matricula do 1º anno do curso da escola são exigidas as seguintes condições:

- 1) certidão de idade ou documento equivalente, que prove ter o candidato a idade minima de 17 annos e maxima de 21;
- 2) attestado de vaccinação e revaccinação;
- 3) certificado de que não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;
- 4) exame de admissão ou certificado do 3º anno do curso gymnasial com additamento do exame de historia do Brazil;
- 5) indicação dos titulos ou diplomas que possuir;

6) identidade de pessoa;
Paragrapho unico. A prova de identidade será feita por meio de attestation escripta do lente da escola, da mesa examinadora ou de pessoa conhecida.

Art. 42. A inscripção de matricula poderá ser feita mediante procuração.

Art. 43. Os exames de admissão constarão das seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geographia geral e especialmente do Brazil e historia do Brazil.

Art. 45. Os alumnos que tiverem o terceiro anno do curso gymnasial poderão ser matriculados, prestando apenas o exame de historia do Brazil.

Art. 50. Os alumnos contribuintes pagarão, quando internos, 15\$ no acto da matricula e 800\$ em quatro prestações adeantadas, e no externato 15\$ no acto da matricula e 120\$ em quatro prestações, durante o anno lectivo.

Art. 51. As prestações de que trata o artigo anterior, excepto a matricula, poderão ser pagas mensalmente, tratando-se de filho de agricultor, criador ou profissional de industria rural, ou de funcionario publico que, provem impossibilidade de fazer por outro meio as referidas contribuições.

Os requerimentos para admissão, na fórma do art. 40 do mesmo regulamento, deverão ser apresentados ao Sr. director dentro daquelle prazo, acompanhando os documentos que justifiquem as condições dos candidatos á matricula.

Secretaria da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootecnico Federal, 7 de fevereiro de 1912. — *Ataliba Corrêa*, secretario-bibliothecario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.761—*Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos emapparelhos para o extermínio de gafanhotos por meio do fogo», para que pretende privilegio Frederico Martino, domiciliado em Rosario de Santa Fé, Republica Argentina.*

Refere-se esta invenção a certos aperfeiçoamentos introduzidos nosapparelhos combustores de naphta para exterminar gafanhotos, e esses aperfeiçoamentos são constituídos especialmente pela intercalação de uma torneira entre a camara de escapamento da bomba e o deposito de combustivel, com o fim de impedir que o ar comprimido neste deposito possa escapar-se pela valvula da bomba, como succede actualmente. Além disto, o deposito é constituído pelo mesmo tubo que serve de cabo para o manio do apparelho, de modo que nem occupa lugar nem é incommodo, como na maioria dos apparelhos desta natureza.

Os apparelhos communs tem o defeito de que a cada momento é preciso introduzir ar por meio da bomba, devido a que as valvulas das bombas não se fecham perfeitamente depois de algum uso, e deixam escapar o ar já comprimido no deposito, pelo que é necessario compensar esse escapamento por operações quasi continuas da bomba.

Como se verá abaixo este defeito desaparece completamente pela collocação de uma bomba com uma torneira na sua camara de escapamento, por meio da qual se pôde interceptar a communicação entre a bomba e o deposito, quando neste se tenha comprimido a quantidade de ar necessaria.

Para melhor intelligencia desta invenção serve o desenho junto em que a fig. 1 representa uma projecção de um apparelho combustor para exterminar gafanhotos, com os aperfeiçoamentos segundo a presente invenção; a fig. 2 é uma projecção schematica que representa o mesmo apparelho em corte central longitudinal.

Nas ditas figuras, A é o manubrio da bomba B, que no seu extremo de escapamento tem um tubo com torneira D, que communica com o tubo E, em que por meio de um fundo intermedio F está formado o deposito de combustivel O. Este deposito se enche de combustivel pela tampa de rosca e na sua parte inferior; perto do fundo F communica com um conducto G, interceptado por uma torneira H, e que se prolonga até á camara de combustão I, onde communica com a serpentina gazificadora R.

O funcionamento é o seguinte:

Introduzido o combustivel e comprimida a quantidade de ar necessaria no deposito, fecha-se a torneira D, pelo que a valvula da bomba e a propria bomba ficam isoladas do apparelho de combustão.

Feito isto, esquentase a serpentina R, e quando esquentada abre-se a torneira H, pelo que o combustivel impellido pela pressão do ar se precipita pelo conducto G até á serpentina R, onde sae completamente gazificada para effectuar a sua combustão, que se traduz em uma lingua de fogo de calor muito intenso.

Compreender-se-ha que devido á collocação da torneira D, o ar comprimido, fica completamente encerrado no deposito de combustivel e por este motivo não será necessario estar operando constantemente a bomba, como nos apparelhos communs, devido a que a dita torneira interceptará a communicação entre o deposito e a valvula da bomba.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em apparelhos combustores para exterminar gafanhotos a collocação de uma bomba

de ar separada do deposito de combustivel, com que a bomba communica por um conducto interceptado por uma torneira, com o fim de impedir o escapamento do ar comprimido dentro do deposito como se descreveu e especificou em referencia ao desenho junto.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1911. — Por procuração, Leclerc & C.

N. 6.762 — *Memorial descriptivo da invenção de «um apparelho automatico aperfeiçoado para regular combustores de gaz», para que pretende privilegio George Robson, domiciliado em Londres, Inglaterra*

Refere-se esta invenção a um apparelho para regular combustores de gaz.

Nos desenhos: a fig. 1 é uma secção vertical de uma forma do apparelho; as figs. 2 e 3 são secções por A-A e B-B; a fig. 4 é uma secção vertical de um apparelho semelhante, operando por um augmento de pressão, e designado como «apparelho n. 2».

As figs. 5 a 18 representam em elevação e em secção varios deflectores empregados.

Relativamente ás figs. 1, 2 e 3, o gaz no conducto principal a comprime o diaphragma b, de modo que este actua sobre uma alavanca de dous braços c, d, pivotada em e. O braço c supporta um pino c' e o braço d um peso d' e um linguete f que, pela acção do diaphragma, levanta a alavanca g pivotada em h, que commanda o motor.

O motor comprehende um tambor k com roda dentada l engrenada com o rodete m no eixo n.

Este eixo tambem supporta uma roda o engrenada com o rodete p no eixo q, que move a roda dentada r engrenada com o parafuso sem fim s num eixo de escape t que traz em sua cabeça um pino u adaptado a ser detido na sua rotação quando esbarra na saliencia v na alavanca g, enquanto que em seu pé ha saliencias t' adaptadas a esbarrem no pino c'.

A extremidade da alavanca g tem um dente w que entra num recorte x de um disco y no eixo q.

Quando o linguete f sobe pela pressão por detraz do diaphragma, levanta a alavanca g e solta o motor, tirando a saliencia v do caminho do pino u.

O motor começa a trabalhar, mas para devido ao pino c' que encontra a projecção t' no eixo t.

Quando diminue a pressão, o diaphragma recua, retira o pino c' e solta o motor.

Durante esta operação, o dente w da alavanca g desliza pela peripheria do disco y, e o eixo n, por meio do disco z e manivella 2, opera a torneira de gaz 3.

Para apagar a pressão menor, a alavanca tem uma saliencia c' sobreposta a uma saliencia 4 numa alavanca 5. Esta alavanca, pivotada em 6, supporta um peso ajustavel 7 no braço 7a, e tem um braço 8 que descansa no disco z. Ao accender, ambos os pesos actuam sobre o diaphragma. Depois de accender, o movimento do disco z leva o deflector 9 para debaixo da extremidade 8 e separa as partes sobrepostas c' e 4, pelas quaes se effectua o apagamento, contra a pressão do peso fixo d', somente.

O apparelho n. 1 pôde ser transformado no n. 2, tirando-se o pino c' e a saliencia t'.

Levando-se a effecto a invenção de modo que o accendimento e o apagamento se façam á mesma pressão, o disco deflector z é substituido por um disco cheio 10, pelo que os dous pesos actuarão sempre no diaphragma, engatando-se o linguete automaticamente depois do accendimento ou do apagamento.

Quando se usa o disco 10 com o apparelho n. 1, o linguete é solto á mesma pressão mais alta, e o accendimento ou apagamento é effe-

ctuado á mesma pressão mais baixa, e no fim da cyclo o linguete f engata-se automaticamente. Entre a pressão de detenção é a operativo num, e a pressão de soltura é a operativa no outro, ha uma differença de 5 decimos de pressão.

Para retardar que o linguete se engate no systema de uma unica pressão, emprega-se um disco 11, em cuja peripheria está formado um flange saliente 12.

No disco deflector 11, o flange 12 alliviará o diaphragma da alavanca contrapesada solta 7a, mas a parte 4 fica ainda ao alcance da dilatação do diaphragma. Quando este se dilata, tomará ambos os pesos, e na contracção cederá primeiro sob as duas alavancas contrapesadas; mas, devido ao flange 12, a alavanca contrapesada solta não poderá acompanhar o diaphragma, que se contrahirá, e este, não podendo contrahir-se totalmente, impedirá que o linguete f desça para metter-se sob o braço g, ficando o linguete descansado na cabeça do braço g, como se vê em linhas pontuadas na fig. 4.

Quando for tempo para o cyclo immediato, a pressão diminui até descer o linguete á posição em que se prende.

Devido a que o linguete se engata sob a acção de um peso, pôde-se tornar maior o alcance manipulando-se os pesos de modo que, representando elles uma constante total, o peso que faz que o linguete se engate pôde ser de qualquer valor.

Quando se usa um disco z com dous deflectores 9, com apparelho de grande alcance, parte do peso das alavancas pôde ser collocada sobre o braço g, como indicado em 13, fig. 2, de modo que o diaphragma dilatar-se-ha contra o mesmo peso total, mas contrahir-se-ha somente sob a acção das duas alavancas contrapesadas.

O disco deflector z está representado nas figs. 9 e 10, com a manivella 2 entre os dentes deflectores 9, de modo que um destes afastará o peso solto 7 no accendimento, mas os dous pesos actuarão no apagamento.

Nas figs. 11 e 12, o disco 14 tem um flange continuo 15, formado de preferencia com dentes 16 com cerca do dobro da altura do flange, situados no mesmo diametro. Este flange deflector fará que o linguete f se demore tanto quanto preciso em engatar e effectuará o accendimento a pressão mais alta do que o apagamento.

As figs. 13 e 14 representam a applicação da variante nas figs. 9 e 10 ao disco deflector representado nas figs. 11 e 12, e pôde ser empregada com o apparelho n. 1 ou n. 2, mas de preferencia com o ultimo.

Em outra modificação destinada a ser empregada com o apparelho n. 1 e representada nas figs. 15 e 16, o disco deflector 17 é formado com dous dentes altos 18 e dous dentes baixos 19, de cerca de metade da altura dos 18 e a cerca de meia distancia destes.

Os dentes 18, em vez de terem os lados obliquando para a face do disco, no seu mais alto ponto, descem perpendicularmente á dita face. O peso solto será assim afastado á pancada de accendimento, e com a ultima pancada da meia noite o dente alto mover-se-ha de modo a não o tirar de todo de detraz da extremidade da alavanca contrapesada solta. Ao apagar, a pressão augmenta e faz que o peso solto volte de subito á sua função. O diaphragma que se está dilatando é forçado a contrahir-se de novo com o augmento subito de carga, de modo que o pino detentor inferior c' não pôde fazer parar o apparelho de relojoaria. E assim, basta um augmento de pressão para apagar.

Nas figs. 17 e 18, o deflector 17 está modificado pela omissão dos dous dentes baixos 19. A acção será semelhante ás figs. 15 e 16, mas o linguete f ficará engatado depois do apagamento.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1º, um aparelho automatico aperfeiçoado para regular combustores de gaz, em que, quando o cyclo acaba, o linguete de relaxe é retardado em assumir a posição de engate até ao momento desejado;

2º, um aparelho para o fim aqui descripto, em que o alcance de pressão pôde ser ajustado para qualquer grão;

3º, em um aparelho como se especificou e em que estão empregadas duas alavancas contrapesadas separaveis, um deflector na cabeça do macho da torneira, para actuar sobre uma das alavancas contrapesadas, para que, acabado um cyclo, a contracção do diaphragma se effectue pela dita alavanca e seu peso de valor ajustavel, quando a pressão no conducto principal fór sufficientemente baixa e o linguete assumia uma posição de engate prompto para augmento subsequente de pressão;

4º, em um aparelho como se descreveu, um peso no braço de relaxe do aparelho de relojoaria;

5º, em um aparelho como se descreveu, deflectores ou discos intermutaveis, pelos quaes o aparelho pôde ser empregado em um systema de uma unica pressão, ficando engatado ou desengatado o linguete depois do apagamento;

6º, em um aparelho em que o accendimento e o apagamento são feitos a diferentes pressões, deflectores intermutaveis para accender a pressão menor do que a de apagar, ficando o linguete engatado ou desengatado no fim de cada cyclo;

7º, no aparelho n. 1 para operar automaticamente combustores de gaz, o emprego de discos deflectores intermutaveis, pelos quaes o apagamento pôde ser feito por um augmento de pressão somente, ficando o linguete engatado ou desengatado no fim do cyclo;

8º, um aparelho como se descreveu, combinado com varios deflectores ou discos e com meios para alterar o alcance, como acima se descreveu em referencia aos desenhos.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1911.—Por procuração, Leclerc & C.

N. 6.763—Memorial descriptivo da invenção de «um novo processo de tratamento dos acidos graxos e substancias analogas, e aparelho para esse fim», para que pretende privilegio The Techno-Chemical Laboratories Limited, com sede em Londres, Inglaterra, cessionaria de Nils Testrup, domiciliado na mesma cidade

A invenção se refere ao tratamento de materias organicas que se combinam com o hydrogeneo em presença de um elemento catalytico, taes como os oleos, graxas e substancias analogas, comprehendendo-se nesta denominação generica os acidos graxos não saturados, taes como o acido oleico e seus glyceriuros, oleos de peixe ou oleo de caroço de algodão, por exemplo, e outros que se empregam na industria do sabão e na de fabrico de velas.

A invenção tem por objecto melhorar a qualidade dos corpos acima mencionados, taes como os oleos e graxas em estado bruto que se encontram no commercio, e modificar, em proporção conveniente, suas propriedades, especialmente por meio de solidificação dos mesmos corpos, isto é, variando-se seu ponto de fusão, ao mesmo tempo que se desinfectam, se branqueiam e se lhes tira o cheiro. Deste modo, os corpos oleaginosos que são muito fluidos ou brandos para as applicações da industria do sabão, podem se converter em substancias solidas ou relativamente duras utilizaveis nesta industria.

Até hoje propuzeram-se differentes meios para transformar acidos graxos não satura-

dos, ou seus glyceriuros, em corpos saturados submettendo-se estes acidos á acção do hydrogeneo em presença de um metal em estado de divisão muito fina, que preenche a função da catalyzador.

Nestes processos, a substancia para tratar, ou se fez passar em forma de vapor, com hydrogeneo, sobre o elemento catalyzador ou se subdividiu em gottas que se deixam cair sobre o catalyzador supportado sobre pedra pome ou outra base, em uma atmosphera de hydrogeneo, ou se injectou hydrogeneo na substancia liquida ou liquefacta, misturada com o elemento catalyzador.

Esta invenção, porém, consiste em expor a substancia para tratar enquanto se acha misturada com o catalyzador finamente dividido ou pulverizada ou reduzida ao estado de subdivisão muito tenue a uma atmosphera de hydrogeneo ou de um gaz hydrogenado, obtendo-se deste modo um contacto intimo das substancias reactivas, que accelera notavelmente a rapidez da reacção e sua totalidade.

A invenção comprehende igualmente um processo para solidificar oleos, graxas ou substancias analogas, constituindo este processo em pulverizar a substancia (previamente derretida, sendo necessario, em um recipiente apropriado, dotado de uma camisa e de agitadores) com o elemento catalyzador, numa camara pela qual se faz passar hydrogeneo. O material pulverizado, depois de cair na camara, remove-se desta para voltar ao aparelho pulverizador ou passar a outras camaras para ulterior tratamento, ou se separar do corpo de contacto, com que se acha misturada.

Consiste mais a invenção nos processos e aparelhos aperfeiçoados para tratamento de oleos graxos e substancias analogas, como se descreve adiante.

Na realização pratica de uma forma de invenção, em que se emprega o aparelho representado no desenho annexo, destinado ao tratamento de oleo de caroços de algodão, o oleo, misturado com uma substancia de contacto conveniente, como palladio, ou preferivelmente nickel, em estado de divisão muito fina, deita-se em um recipiente apropriado *a*, dotado, por exemplo, de um aparelho agitador *b*, comprehendendo azas ou elementos ligados a um eixo vertical *c*, que revolve no recipiente. O nickel em pó pôde entrar na mistura da proporção de 2 a 3 % do peso desta.

O recipiente é revestido de uma camisa, como *d*, pela qual se faz passar um liquido aquecido, por exemplo, a temperatura de pouco mais ou menos 160° C.

Deste recipiente ou camara o oleo é elevado por meio de uma bomba *e* e de um tubo *f* até uma outra camara *g*, que tem igualmente uma camisa aquecida pelos tubos *h* e é dotada de um aparelho misturador comprehendendo um tubo central e um dispositivo propulsor *i*.

O hydrogeneo se toma a alta pressão de um dispositivo *j*, por um conducto *k*.

O recipiente *g* tem em seu fundo um tubo de evacuação *l* para a materia em tratamento e um outro conducto de sahida *m* para o hydrogeneo, dotado de uma valvula de contra peso *n*.

O conducto *m* desemboca em um terceiro recipiente *o*, em cujo interior o oleo proveniente de *g* se pulveriza por meio de um injector ou pulverizador *p*, montado na extremidade do tubo *l*, utilizando-se para este fim a pressão do gaz no recipiente *g*.

O oleo e o catalyzador expostos assim á acção do gaz cahem ao fundo do recipiente *o* de onde são impellidos pela pressão do gaz contido neste, por um tubo *q*, até um pulverizador *r*, situado em um quarto recipiente *s*, em que se repete a operação.

A installação comprehende varios recipientes semelhantes dispostos em cascata e dotados cada um de uma camisa por cujo meio

se mantem nelles uma temperatura conveniente, que pôde ser de 160° C., pouco mais ou menos. O ultimo recipiente *t* dotar-se de um tubo de escapamento *u*, para o gaz e de um conducto de evacuação *v* para o oleo tratado e o elemento catalyzador os quaes passam a um filtro-prensa *w*, em que o oleo se separa do catalyzador, passando o primeiro por um tubo *x* a um deposito *y*, e voltando o catalyzador ao recipiente *a*, por meio, por exemplo, do plano inclinado *z*. No caso de se achar o elemento catalyzador contaminado com sabão de nickel, este elemento se lavará com acidos para purificar-o. 1 é o reservatorio do reservapara a materia destinada a ser tratada, e que communica com o deposito *a* pelo tubo *2*. O aparelho é tambem dotado de manometros *3* e de niveis *4*. A temperatura a que se effectua a reacção é de 160 a 170° C.; e a pressão do hydrogeneo no deposito ou camara *g* pôde ser de 15 atmosferas; o de 12 atmosferas no recipiente *o*, sendo a differença de pressões que produz a pulverização. A pressão pôde diminuir do mesmo modo do tres atmosferas em cada recipiente.

Pôde ser necessario fazer passar a substancia de novo pelo aparelho ou dispor differentes systemas de aquecedores e de pulverizadores em serie, para se conseguir o resultado desejado; permite, porém, o processo, effectuar rapidamente qualquer numero de operações. Em experiencias effectuadas, verificou-se que bastava pulverizar a substancia de 10 a 15 vezes para se obter uma materia apropriada para fabrico de sabão, isto é, cujo conteúdo em iodo se abaixou de 110 a 50, pouco mais ou menos, e cujo teor adquiriu uma consistencia sebacea. O tratamento deve durar, quanto mais, uns trinta minutos, e o numero de tratamentos para applicar dependo principalmente de actividade do elemento catalyzador empregado.

Como se vê, o ponto essencial consiste em manter o catalyzador e o oleo em estado de divisão muito fina e intimamente misturados entre si e com o hydrogeneo. A rapidez de acção que se pôde obter deste modo, não se consegue quando o catalyzador é supportado sobre uma base, tal como pedra pome, ou quando o gaz borbulha simplesmente entre a massa de oleo misturado com o catalyzador, sem que o oleo seja realmente subdividido.

Pôde-se tambem realizar o processo do seguinte modo. Toma-se uma quantidade conveniente de oleo de caroços de algodão, misturada com 2 a 3 % do catalyzador, e injecta-se a mistura, por meio de uma bomba, em um aquecedor analogo a *g*, que se elevou a uma temperatura de 160 a 170° C. Uma vez alcançada esta temperatura, o oleo e o elemento catalyzador se insufflam em uma camara de reacção, como *o*, do mesmo modo que no exemplo anterior. Da camara de reacção, o oleo se impelle de novo no aquecedor por meio da bomba, repetindo-se este processo até se obter o grão de consistencia desejado. Em lugar de uma só camara de reacção, podem se empregar diversas camaras, dispostas de modo tal que o oleo penetre em todas ellas ao mesmo tempo. É preferivel haver duas aquecedores em conexão com o mesmo grupo de camaras, de modo a ser uma parte do oleo tratada nas camaras de reacção e no primeiro aquecedor, enquanto a outra quantidade se impelle e se aquece no segundo aquecedor. Depois de completamente pulverizada a primeira quantidade de oleo, corta-se a comunicação entre o primeiro aquecedor e as camaras de reacção, e faz-se comunicar estas camaras com o segundo aquecedor. A segunda quantidade de oleo é tratada então com hydrogeneo, enquanto se carrega ou enche de novo o primeiro aquecedor. A separação do oleo e da substancia catalytica se effectua do mesmo modo que no exemplo anterior. Pôde-se

empregar qualquer gaz hydrogenado conveniente.

Pelo tratamento de materias graxas, seguindo o processo que faz o objecto da invenção, verificou-se que é possível solidificar as matérias e elevar seu ponto de fusão, transformando-se assim os oleos ou corpos analogos de pouco valor em substancias valiosas e de applicação industrial muito mais vantajosa. Assim, por exemplo, os oleos liquidos e brandos se podem converter em oleos consistentes e de utilidade especial na industria do sabão, sendo esta conversão rapida e completa ao mesmo tempo.

Fica entendido que as formas de realização do processo acima descripto, foram somente mencionadas a titulo de exemplo, podendo soffrer variações ou modificações as phases do processo; como, por exemplo, o tratamento do corpo ou materia oleaginosa antes de submettê-la á acção do hydrogeno; o modo de a subdividir ou pulverisar, o tempo e o modo empregados para reparar a materia tratada do corpo ou elemento de contacto com que se acha misturada; a duração e a temperatura do tratamento, sem alteração do principio da invenção, o qual consiste em submeter a materia tratada e o elemento catalysador, achando-se intimamente misturados, a acção do hydrogeno em estado de divisão tão fina como a que se obtém por meio de um pulverizador, como alevanto descripto.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo para tratamento de acidos graxos não saturados ou seus glyceriuros ou corpos que os continham, ou outros corpos organicos que se combinam com o hydrogeno em presença de um catalysador; consistindo este processo em submeter a substancia, emquanto se acha misturada com o catalysador sob forma de pulverisação ou em estado de divisão muito fina, analogo, a acção do hydrogeno ou de um gaz hydrogenado, e a uma temperatura conveniente, afim de se obter uma conversão rapida e eficaz do corpo ou corpos não saturados em um corpo ou corpos mais saturados: substancialmente como descripto;

2º, um processo segundo o 1º, em que a substancia para tratar, tal como o oleo de carcos de algodão, mistura-se com uma materia catalytica, como nickel em estado de divisão muito fina, pulverizando-se a mistura em uma atmosphera de hydrogeno ou de um gaz hydrogenado e effectuando-se a reacção a uma temperatura convenientemente elevada, como a de 160º a 170º C., pouco mais ou menos: substancialmente como descripto;

3º, um appparelho para a realização do processo caracterizado em 2: tendo um deposito aquecido onde se deita a mistura da substancia liquida ou liquefacta e o elemento catalytico, injectando-se neste deposito hydrogeno ou um gaz hydrogenado sob pressão, o qual expulsa a mistura a uma velocidade regulada, por um ou mais pulverizadores, introduzindo-a em uma camara aquecida e contigua em que se injecta o hydrogeno procedente da primeira, a uma pressão um pouco reduzida: substancialmente como descripto e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1911.—Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 6.795 — Memorial descriptivo da invenção de um processo para obter por meio dos carbonatos alcalinos e alcalino-terrosos os peroxidos e os oxydos ou oxydos hydratados respectivos, para que pretendem privilegio o Dr. Vittorio Bolio e Ettore Cadenaccio, domiciliados em Via Asparotti, Genova, Italia

Para transformar os carbonatos alcalinos e alcalino-terrosos em peroxidos, mistura-se intimamente cada carbonato com uma pe-

quena quantidade de um ou de mais saes de um ou de mais catalyzadores, por exemplo de um sal ferroso ou ferrico.

Adiciona-se o dito sal ou saes, de preferencia por via humida e em solução (para ter a subdivisão mais perfeita e mais uniforme possível); depois precipita-se o oxydo hydratado do sal adicionado (a não ser que se trate de um sal que, á temperatura relativamente baixa, dê já por si mesmo o oxydo relativo).

Em vez de precipitar o oxydo hydratado no seio da massa, ou de produzir nella o oxydo do sal respectivo por aquecimento, poder-se-hia adicionar á massa oxydos de um ou de mais catalyzadores (como, no caso indicado, o oxydo de ferro), ou os proprios metaes catalyzadores, ou ainda os seus compostos catalyzadores.

Na massa a tratar adiciona-se tambem uma pequena quantidade de carbono sob formas apropriadas (carvão, coque, hulha, etc.) a qual, sem ser indispensavel, tem por effito favorecer a acção catalytica; como tambem em vez de carbono, podem, com o mesmo fim, empregar-se gazes reductores ou ainda substancias organicas, sendo sempre sufficientes pequenas quantidades.

Estando a massa assim preparada, leva-se a um grão conveniente de dessecação, depois aquece-se, em fornos apropriados, ao abrigo do contacto do ar, e bem depressa se desenvolve em maior parte, oxydo de carbono, emquanto que no forno fica o peroxido do material tratado.

O facto da acção da substancia adicionada ser essencialmente catalytica, é demonstrado pela circumstancia de uma mui pequena quantidade delle ser sufficiente, por exemplo, de 0,2 a 0,5 por cento de sal de ferro, e por conseguinte não é preciso sinão uma proporção menor ainda de ferro metallico para obter a reacção (isto é, cerca de 0,01 a 0,15 por cento).

Como explicação scientifica desta acção, pôde admittir-se que em varias phases a substancia adicionada provoca definitivamente o desdobramento do grupo CO₂ em CO e O, combinando-se o oxygenio libertado com o oxydo do carbonato tratado formando peroxido, emquanto que o oxydo de carbone se desenvolve.

A addição precipitada do carbone, ou das substancias organicas pôde fazer-se em qualquer época do tratamento da massa, emquanto que os gazes reductores são introduzidos nos fornos depois do aquecimento da massa ter começado.

Um jacto de vapor de agua (uma pequena quantidade basta) facilita a operação. Este jacto de vapor de agua pôde ser intermitente ou continuo e ser obtido de um modo qualquer mesmo no interior do forno.

Pôde empregar-se, como catalysador, além de ferro e seus oxydos ou oxydos hydratados (saes de ferro capazes de dar um oxydo á temperatura relativamente baixa), o manganez, o nickel, o cobalto, o cobre, o chromio e os outros metaes catalyzadores que podem ser utilizados industrialmente e os compostos respectivos, tendo uma acção catalytica.

Pod r-se-hia tambem substituir, aos catalyzadores citados, o vapor de agua em proporções convenientes, produzido ou introduzido na massa de um modo qualquer.

Tudo isto não modifica os caracteristicos do processo objecto da invenção, os quaes consistem essencialmente em o emprego de um ou mais catalyzadores, no tratamento a quente dos carbonatos alcalinos e alcalino-terrosos, em fornos convenientes, ao abrigo do contacto de ar; a obtenção directa, relativamente rapida e á temperatura relativamente baixa, de peroxido em vez de oxydo, como se obtinha até o presente pelos processos conhecidos, a temperaturas relativamente elevadas; o desenvolvimento gazoso em maior

parte de CO em vez de CO₂, notando que este desenvolvimento de CO é obtido mesmo quando a massa do carbonato tratado não se tem adicionado carbono ou outra substancia capaz de o produzir.

O CO que se desenvolve pôde ser utilizado para o aquecimento do forno.

Um interesse particular apresenta, por exemplo, a produção mui facil e economica segundo a presente invenção, do bioxydo de bario directamente por meio do carbonato, emquanto que, como se sabe, até ao presente obtinha-se tratando a quente a protoxydo de bario em uma corrente de oxygenio ou de ar privado de anhydrido carbonico.

Sendo os peroxidos obtidos da madeira exposta, a sua transformação em oxydos ou oxydos hydratados respectivos faz-se segundo os dados da sciencia e da technica conhecidos. Para os oxydos que se obtém por meio dos seus peroxidos por via ignea (como, por exemplo, o oxydo de bario), emprega-se o mesmo forno acima mencionado, no qual se continua o tratamento do peroxido formado precedentemente.

Si se applica o presente processo por meio do forno electrico, a presença do catalyzador reduz muito o consumo de energia electrica. Si se trata de um forno de resistencia, convenientemente disposto e regulado, poder-se-hia obter, além do oxydo de carbono que se desenvolve, o peroxido da substancia tratada, e continuando convenientemente o tratado, o peroxido converter-se-hia em oxydo. Si, pelo contrario, se emprega o forno de arco, obter-se-hia o oxydo da substancia tratada, com desenvolvimento de anhydrido carbonico.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo para obter, por meio dos carbonatos alcalinos e alcalino-terrosos, os peroxidos e os oxydos ou oxydos hydratados respectivos, sendo esse processo caracterizado pela transformação dos carbonatos em peroxidos ser effectuada de uma maneira directa, relativamente rapida e a uma temperatura relativamente baixa por meio da catalyse com o concurso de um ou mais catalyzadores apropriados, e por, durante esta transformação em peroxidos, ter-se um desenvolvimento gazoso na maior parte de oxydo de carbone;

2º, uma forma de execução do processo reivindicado em 1, caracterizada por, o carbonato a tratar ser misturado intimamente com uma fraca quantidade de um ou mais corpos catalyzadores (por via humida ou de outro modo conforme se julgue conveniente), depois do que a massa é levada a um grão conveniente de secura e finalmente a propria massa, á qual se terá adicionado tambem (em qualquer periodo da sua manipulação), uma pequena quantidade de carbone e aquecida em fornos apropriados, ao abrigo do ar;

3º, uma forma de execução do processo reivindicado em 1 e 2, caracterizada por em vez de carbone se empregar, em pequenas quantidades, substancias organicas ou gazes reductores (introduzindo-se estes nos fornos depois do se ter começado o aquecimento da massa);

4º uma forma de execução do processo reivindicado em 1 e 2, caracterizada por processo ser executado sem addição de carbone ou de substancias capazes de produzi-lo, ou de gazes reductores;

5º uma forma de execução do processo reivindicado em 1, caracterizada por o carbone a tratar ser misturado intimamente com uma fraca quantidade de um ou mais saes de um ou mais catalyzadores (de preferencia por via humida e em solução), depois do que se precipita o oxydo hydratado do sal (a não ser que se tratasse de um sal que a uma temperatura relativamente baixa forneça já por si mesmo o oxydo correspondente) sendo então a massa assim preparada levada a um grão conveniente de

seccura, e finalmente, depois de ter sido adicionada também (em qualquer periodo da sua manipulação) de uma pequena quantidade de carbone, aquecida em fornos apropriados, ao abrigo do ar;

6º uma forma de execução do processo reivindicado em 1 e 5, caracterizada por em vez de carbone empregar-se, em pequena quantidade, substancias organicas, ou gazes reductores (introduzindo-se estes nos fornos depois de se ter começado o aquecimento da massa);

7º uma forma de execução do processo reivindicado em 1 e 5, caracterizada por o processo ser executado sem addição de carbone ou de substancias capazes de produzi-lo, ou de gazes reductores;

8º, uma forma de execução do processo reivindicado em 1, 2 e 5, caracterizada por, em vez de precipitar o oxydo hydratado mesmo no seio da massa ou de produzir nella o oxydo do sal respectivo por aquecimento, adicionar-se á massa oxydos de um ou mais catalyzadores, ou os proprios metaes catalyzadores, ou ainda os seus compostos catalyzadores;

9º, uma forma de execução do processo reivindicado em 1 a 8, caracterizada por a operação ser facilitada por um jacto de vapor de agua intermitente ou continuo que se pôde obter de uma maneira qualquer, mesmo no interior do forno;

10, uma forma de execução do processo reivindicado em 1 a 8, caracterizada por o vapor de agua produzido ou introduzido na massa de um modo qualquer em proporções convenientes ser substituído aos outros catalyzadores citados na descripção acima exposta;

11, uma forma de execução do processo reivindicado em 1 a 10, caracterizada por a operação ser effectuada em um forno electrico de resistencia convenientemente disposto e regulado com o fim da produção, além do oxydo de carbone que se desenvolve, do peróxido do material tratado;

12, uma forma de execução do processo reivindicado em 1 a 11, caracterizada por o tratamento dos peroxydos obtidos ser continuado com o fim da sua transformação em oxydos no mesmo forno que serviu para os produzir;

13, uma forma de execução do processo reivindicado em 1 a 10, caracterizada por a operação ser effectuada no forno electrico de arco com o fim de obter directamente e com economia energia electrica, os oxydos em vez dos peroxydos, com desenvolvimento de anhydrido carbonico.

Reclamamos os beneficios da Convenção Internacional, em virtude do pedido de privilegio, para a mesma invenção, depositado na Repartição Official da Italia em 27 de outubro de 1909.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1910.—
Por procuração, *Leclerc & C.*

N. 6.796—Memorial descriptivo da invenção de «um processo e dispositivo para extinção de incendios», para que pretende privilegio Clemens Graaff, domiciliado em Berlin, Alemanha

Esta invenção tem por objecto um processo e um dispositivo para apagar incendios.

O processo é caracterizado pelo facto que um recipiente contendo o liquido extintor está ligado a uma linha tubular, tubo flexivel, rede tubular, etc., e que, quando se manifesta o incendio, é posto sob pressão por meio de um gaz para impellir o liquido extintor para a linha tubular, tubo flexivel, rede tubular, etc. de modo a permittir que a linha tubular, tubo flexivel, ou rede tubular, descarreguem o liquido onde convier.

Para applicar o processo, por exemplo, a minas, á medida que se vae abrindo uma galeria, assenta-se ao mesmo tempo nesta uma canalização munida de tomadas de li-

quido obturaveis e distanciadas convenientemente umas das outras. Em lugar adequado da mina se acha um supporte sobre que descansa o recipiente contendo o liquido extintor.

De modo adequado, por exemplo, como se usa em extinctores, este recipiente pôde ser posto sob pressão por meio de applicação de productos chimicos.

Em vez deste recipiente unico, pôde-se também montar sobre o supporte uma bateria de recipientes, composta de dous pequenos recipientes postos alternadamente sob pressão, e de um recipiente de reserva para ligar alternadamente com estes dous pequenos recipientes.

Esta bateria, que se assemella na essencia ás installações fixas abaixo descriptas, assim como á bateria de recipientes montados sobre rodas, também descriptas abaixo, é operada de modo que, já durante o esvasiamento de um dos pequenos recipientes, o outro é posto sob pressão afim de permittir que funcione para apagar o fogo, assim que se esvasie o primeiro recipiente. Enquanto funciona um dos recipientes, enche-se de novo o outro com liquido proveniente do recipiente de reserva.

Ao recipiente unico, ou á bateria de recipientes, assentes no cachorro, liga-se, em ponto desejado a linha tubular acima mencionada, que chega ao local da obra. Assim que se declara um incendio, dá-se no local do sinistro, por modo adequado, um signal chamando o pessoal encarregado do serviço de incendios, para pôr a funcionar o recipiente ou bateria de recipientes, de modo que o operario que se acha no local ameaçado possa dirigir sobre o fogo o jacto de liquido extintor. É evidente que diversas linhas tubulares para diversos logares podem reunir-se no logar em que se acha o recipiente, e para pôr sob pressão uma das linhas tubulares bastará ligal-a ao recipiente, por meio de um dispositivo commutador montado no supporte do aparelho extintor.

Em caso de incendio, para se poder dar o dito signal, pôde-se, por exemplo, ia assentando, ao mesmo tempo que se assenta a linha tubular e em combinação com esta, um cabo, de comprimento conveniente, para poder ser puxado quando necessario para acompanhar o avanço da linha tubular. No local da obra pôde-se fixar na extremidade do cabo um contacto para ser operado pelo pessoal que ali trabalha, ou funcionando automaticamente sob a acção do calor produzido pelo incendio. Na outra extremidade do cabo, onde se acha o recipiente que impelle o liquido extintor, pôde-se instalar, por exemplo, uma bateria electrica e também campainha de alarme. Não é to lavia indispensavel que o pessoal trabalhando no local dê um signal por meio do dito contacto, ou um signal qualquer. Pôde-se com effeito instalar, em vez do dispositivo de alarme ou além deste, um outro dispositivo, que, sob a dependencia do contacto, ponha a funcionar o recipiente ou a bateria de recipientes e o commutador que a liga á linha tubular correspondente. As linhas tubulares nas diferentes galerias podem ser assentes de modo a ser retiradas facilmente, terminado o trabalho nestas galerias.

Para proteger contra os perigos de incendio, e segundo este processo, um edificio, por exemplo, uma fabrica, um solar, uma torre de igreja, etc., colloca-se ali uma rede tubular adequada, executada, por exemplo, segundo as regras a que obedecem as installações com chuveiros ou outras installações de projecção.

Este systema tubular pôde ser dividido em diversas secções, para permittir que se faça chegar o liquido sob pressão, segundo for necessario, a qualquer dos pavimentos ou alas de um edificio.

As linhas principais destas redes tubulares

vão ter a uma camara subterranea, por exemplo, e de preferencia exterior ao edificio, contendo o recipiente ou bateria de recipientes com o liquido extintor.

Por meio de dispositivos commutadores operados á mão ou automaticamente, o recipiente, ou bateria de recipientes, é então ligado á linha tubular principal para o andar ou ala do edificio ameaçada.

Aqui também é preferivel que, além da rede tubular, se installe uma rede de conductores electricos com commutadores operados á mão ou pela acção do calor, para, em caso de incendio, dar um signal quer á mão, quer automaticamente e também para, em caso necessario e á distancia, pôr em funcionamento a bateria de recipientes o alimentar com liquido sob pressão a linha tubular correspondente.

As installações que, á mão ou automaticamente, provocam, á distancia, um signal de alarme ou o funcionamento dos recipientes podem evidentemente variar até ao infinito; poder-se-hiam, por exemplo, empregar para o mesmo fim tirantes ou um systema pneumático.

Comparado com osapparelhos de chuveiros e com outras installações de projecção empregadas até hoje, o presente processo offerece a vantagem que todo systema de tubos não fica sempre cheio de agua e pôde a todo momento ser esvasiado de novo.

E assim se evita o perigo de congelação nas canalizações.

Embora se ache em logares aquecidos ou não aquecidos, a canalização estará sempre prompta para funcionar e evita-se o perigo de ruptura dos tubos.

Além disto, evitam-se os accidentes e os estragos que podem sobrevir quando os apparelhos projectores são actuados sem necessidade.

Também deixa de ser necessario installar reservatorios em pontos altos ou bombas, que occasionam grande dispendio. Enfim, o processo, isto é, uma installação executada de accordo com esta invenção, offerece o unico meio de proteger effizamente contra incendio as torres das igrejas e outros edificios. Para as torres, não seria possivel installar apparelhos de chuveiros ou outros dispositivos de projecção, porque, dada a grande altura destes edificios, a pressão na canalização da agua é em geral insufficiente; a agua que serve para a extinção congela-se no inverno, e então a canalização fica inutilizavel.

Os desenhos representam uma forma de execução de uma installação feita segundo o processo, para proteger um edificio, bem como formas de execução da bateria de recipientes e seus pormenores. A fig. 1 representa em secção a installação dos recipientes em subterraneo fóra do edificio a proteger, e este ultimo com a sua rede de tubos. A fig. 2 é uma vista da frente da bateria de recipientes, e a fig. 3 representa uma forma de execução de um dos recipientes a pôr sob pressão, e ligado directamente á rede tubular. As figs. 4 e 5 mostram alguns pormenores da bateria de recipientes representada em vista da parte de trás e de lado segundo as figs. 1 e 2; aqui a bateria está montada num vehiculo de soccorro.

As figs. 6 e 7 representam em vistas de lado e da parte de traz outra forma de execução da bateria de recipientes, também montada num carro.

As figs. 8 a 11 representam formas de execução de vasos de acido e as figs. 12 a 15 representam quatro formas de dispositivos para produzir pressão nos recipientes ejectores da bateria de recipientes.

Na fig. 1 a designa um conducto principal ascendente, de que se ramificam linhas tubulares b com chuveiros c, ou dispositivos projectores. Por intermedio de um tubo r, e (fig. 2) a linha tubular principal está ligada aos reci-

piantes ejectores *d* e *d'*, que podem ser postos sob pressão por modo adequado. Antes da sua junção com o tubo de ligação *r*, *s*, o conducto principal tem uma torneira, não representada, ou outro órgão semelhante, permitindo esgotar-se toda a água da rede tubular ligada à linha principal depois de apagado o incendio.

É conveniente empregarem-se dous recipientes, pelo menos, collocados ao lado um do outro (*d*, *d'*), que podem alternadamente ser postos em comunicação com a linha tubular principal *a*. Para isto, o tubo *r*, *s*, ligado aos recipientes *d*, *d'*, tem órgãos obturadores apropriados, por exemplo uma torneira de três vias ou, como se vê na fig. 7, torneiras *t*, *v*. Acima dos recipientes *d*, *d'*, se acha um reservatório *e*, que se põe em comunicação ora com um, ora com outro destes recipientes *d*, *d'*, de modo que enquanto um destes se esvasia para a linha tubular *a* o outro recipiente possa continuar a ser alimentado com líquido contido no reservatório *e*.

Si, por exemplo, os recipientes *d*, *d'* tem de ser esvaziados por meio de gaz liquefeito conservado em garrafas metálicas, poder-se-ha deixar de montar o reservatório *e*, mas sob condição de se empregar água pura para a extinção. Põe-se então ligar um tubo que alimente água ora a um recipiente, ora ao outro.

Mas, si se tratar de lançar jactos de uma solução salina, convem empregar o reservatório *e* como reserva da mistura, introduzindo no mesmo o sal e água.

Pode-se todavia também preparar a mistura em um recipiente collocado acima do reservatório *e*, para que não passe sal não dissolvido para os recipientes *d*, *d'*.

Pelo mesmo motivo emprega-se também o recipiente *f*, para produzir a pressão nos recipientes *d*, *d'* de modo analogo ao que se faz nos extintores, si se quer empregar, por exemplo, uma solução de bicarbonato de soda e um acido.

De accordo com o genero de instalação, a água é trazida para recipientes *f*, *e* ou *d*, *d'* por um cano *g*, que pôde estar ligado a um poço, corrente de água ou fonte, e de modo que a água corra para os recipientes por declive natural.

Quando o liquido é expellido dos recipientes por meio de gaz comprimido produzido unicamente no mesmo momento em que tem de operar, adaptam-se também dispositivos apropriados, de que estão representadas, como exemplos, duas formas de execução nas figs. 6, 7 e 9, e que serão descriptas abaixo.

Estes dispositivos permitem esvaziar do exterior os recipientes cheios de productos chimicos, por exemplo, de um acido.

A fig. 3 representa um dos recipientes *d* collocado ao alto.

No recipiente estão alojados, a diferentes níveis, diversos vasos de acido. Na forma de execução representada, estes vasos de acido são de vidro e estão deitados em cestos metálicos *i*, que são introduzidos por aberturas lateraes que tem o recipiente. Estas aberturas são fechadas do mesmo modo que nos extintores, por exemplo, por capsulas adequadas, em que está hermeticamente guiado um percutor *k*, que, empurrado para dentro, quebra o vaso de acido, de modo que o acido poderá sair e misturar-se com o conteúdo do recipiente *d*. Os recipientes podem também ser collocados horizontalmente, como na fig. 1. Neste caso também é conveniente, quando se empregam vasos de acido, collocar em diferentes níveis, ou então empregar vasos de acido do genero descripto abaixo e representado nas figs. 10 e 11. O emprego de diversos vasos de acido tem por fim ou esvaziar apenas uma parte do conteúdo do recipiente *d*, ou, quando a pressão seja insufficiente, poder-se reforçar a vontade, produzindo gaz por diversas vezes.

Quando os recipientes *d*, *d'* estão collocados horizontalmente, convem afastar o mais possível os vasos de acido do escapamento do recipiente, para que no interior deste o acido tenha de seguir um percurso bastante longo para se obter a sua neutralização completa, de modo a impedir que se introduza qualquer quantidade de acido livre na canalização de projecção do liquido extintor.

As figs. 4 a 7 representam duas formas de execução da bateria de recipientes. Nestas duas formas de execução esta bateria montada em um carro de socorro, puxado por animaes e que poderia ser substituido por vehiculo automovel. Poderia também a bateria estar montada em um supporte fixo no caso em que tivesse de ser applicada em minas para o processo de extinção descripto acima.

É claro que uma bateria de recipientes transportavel por este modo poderia substituir a bateria de recipientes fixos (figs. 1 e 2).

As baterias de recipientes (figs. 4 a 7), montadas sobre rodas, podem ser utilizadas por corporações de bombeiros, para apagar grandes incendios.

Os extintores de incendios, montados sobre rodas, até hoje conhecidos, não comportam senão uma quantidade relativamente pequena de liquido extintor; consumido este, é necessario encher de novo o recipiente e interromper para isso o trabalho de extinção, o que pôde occasionar reatarmos os pontos já apagados do incendio. Quando se tratar de apagar pequenos incendios por meio dos extintores chamados chimicos, até hoje conhecidos, tudo o que sobra do liquido extintor no recipiente é desperdicado, porque, para ficar este preparado para servir em outro incendio, deve-se sempre encher-o de novo, o que não é possível senão depois de deixar escapar a pressão e evacuar o resto do liquido que não pôde servir para uma nova produção de gaz.

O extintor transportavel, representado nas figs. 4 a 7, distingue-se dos ditos dispositivos conhecidos, por permittir, á semelhança das bombas de incendio, lançar sobre o fogo do incendio um jacto de liquido extintor por tanto tempo quanto se deseje, e (o que é muito essencial) sem interrupção; distingue-se também dos ditos dispositivos, porque não é necessario desperdicar nenhuma quantidade de liquido.

Também o excesso de pressão de gaz pôde ser utilizado para agitar o liquido extintor no recipiente de reserva para favorecer a dissolução dos productos chimicos ajuntados eventualmente.

Nas figs. 4 a 7 também *d*, *d'*, os dous recipientes de liquido, são de capacidade relativamente pequena, servindo alternadamente para alimentar o jacto e um systema tubular, e *e* é o reservatório de supprimento, de grande capacidade, que tem de ser posto em comunicação, ora com um dos recipientes, ora com o outro. Nos pequenos recipientes é produzida a pressão necessaria para lançar o jacto do liquido extintor, funcionando os dous recipientes alternadamente de modo que, enquanto um lança o jacto, o outro se enche pouco a pouco de liquido vindo do reservatório de supprimento *e*.

Por serem relativamente pequenos os recipientes *d*, *d'*, a pôr sob pressão, podem ter paredes relativamente delgadas, de modo que todo o dispositivo pôde ser leve e de construção barata. A pressão necessaria para o jacto pôde ser obtida por modo conhecido, pondo-se os recipientes em comunicação com uma garrafa de aço ou outro vaso semelhante contendo gaz comprimido, ou também por via chimica por modo também conhecido.

Na forma de execução segundo as figs. 4 e 5, o reservatório de supprimento *e* tem uma abertura obturavel 16, de enchimento, e está ligado aos recipientes *d*, *d'* por tubos 17 e 18, com torneiras 19 e 20. Os recipientes *d*, *d'* tem indicadores, 21 e 22, do nível do liquido. Do fundo dos recipientes *d*, *d'* sahem tubos 23 e 24, que, por meio de uma torneira 25 ou semelhante, communicam com o tubo 26 com união 27 para um tubo flexivel não representado. Manobrando-se a torneira 25, liga-se ao tubo 26, ora o recipiente *d*, ora o recipiente *d'*. Uma abertura obturavel 28, nos recipientes *d*, *d'* (e que pôde estar em logar differente do que se vê no desenho), serve para ligação de uma garrafa de acido carbonico, etc., ou para introdução de um vaso, não representado, contendo o acido e podendo ser aberto do exterior, por qualquer modo, por exemplo, como indica a fig. 3.

Os tubos 17 e 18, que ligam os recipientes *d*, *d'* ao reservatório *e*, são de preferencia ligados a um dispositivo misturador situado no interior deste reservatório *e* e que, sob a sua forma mais simples, pôde ser constituido por um tubo convenientemente perfurado 29, ligado aos tubos 17 e 18 (fig. 5). Este tubo serve, no caso presente, por um lado para levar o liquido do reservatório *e*, pelos tubos 17 e 18, para os recipientes *d*, *d'* e, por outro lado para transvazar o gaz em excesso, destes recipientes, para o reservatório *e*, para misturar o seu conteúdo. Não é indispensavel que o tubo 29 seja ligado aos tubos 17 e 18; poderia também ser ligado a dous tubos especiaes, conduzindo á parte superior dos recipientes *d*, *d'* e obturaveis por intervallos.

Para permittir o enchimento dos recipientes *d*, *d'*, tem estes respiros obturaveis adequados, não representados.

Como já se disse, o reservatório *e* e os recipientes *d*, *d'* estão assentes em um caixilho ou carreta inferior, em que podem estar pendurados baldes adequados para enchimento.

A bateria de recipientes funciona do modo seguinte: Começa-se por encher todos os recipientes com liquido extintor e fecham-se as torneiras 23, 19 e 20. Quando o apparelho tem de funcionar, produz-se, por modo adequado, em um dos recipientes ejectores, por exemplo no recipiente *d'*, uma pressão que, depois de aberta a torneira 25, expelle o liquido pelo tubo flexivel applicado á união 27. Quando o recipiente *d'* estiver perto de se esgotar, põe-se sob pressão o segundo recipiente *d*. No momento em que se esgota de todo o liquido no recipiente *d*, gira-se a torneira 25 de modo a alimentar o jacto com o liquido contido no recipiente *d*, e assim o jacto não soffre interrupção. Enquanto se esvasia o recipiente *d*, abre-se a torneira 20, e o gaz comprimido que ficou no recipiente *d'* corre então, pelos tubos 18 e 29, para o reservatório *e* e agita o seu conteúdo. Depois da descarregado o recipiente *d'* do excesso de pressão (eventualmente depois da collocação de um vaso de acido), abre-se o respiro deste recipiente, para deixar sair o ar, para que o liquido possa correr de *e* para *d'*. Quando estiver cheio o recipiente *d'* (deixando-se de preferencia um certo espaço com um volume de ar), torna-se a fechar a torneira 20 e o respiro. O recipiente *d'* fica então preparado da modo que, si for necessario, poderá ser posto sob pressão e, depois de despejado o recipiente *d*, ser ligado de novo, abrindo-se a torneira 25, ao tubo que alimenta o jacto. Enquanto se esvasia o recipiente *d*, enche-se de novo, pelo modo já descripto, o recipiente *d*, e assim por diante.

Durante o trabalho de extinção, pôde se reconstituir constantemente a reserva de liquido extintor no reservatório *e*, pela abertura 16, por meio dos baldes 30. Apagado o incendio, si ficar nos recipientes *d* ou *d'* um excesso de liquido extintor, pôde-se (especialmente quando este contém sais de valor que

augmentam o effeito da extincção) fazel-o passar para o reservatorio e para ser ali misturado com a solução fresca.

Si, por qualquer motivo, um dos recipientes *d*, *d'* ficar defeituoso, o trabalho de extincção pôde continuar por meio do outro recipiente. Si em vez de dous recipientes *d*, *d'* houver tres, evitar-se-ha qualquer interrupção do trabalho de extincção, mesmo que um dos recipientes não possa funcionar. O objecto da invenção distingue-se, portanto, vantajosamente, dos dispositivos analogos conhecidos, nos quaes não se pôde evitar uma interrupção momentanea do trabalho de extincção, e tambem das bombas de incendio em uso até hoje, nas quaes qualquer desarranjo de um dos órgãos essenciaes faz parar todo o apparelho.

Na forma de execução da bateria de recipientes segundo as figs. 6 e 7, um tubo *m*, ligado ao reservatorio *e*, ramifica-se em dous tubos *p*, *q*, munidos de valvulas obturadoras *n*, *o*, e desembocando nos recipientes *d* e *d'*. Do fundo destes ultimos parte uma ligação tubular (*r*, *s*) em que estão intercaladas valvulas *t* e *u* por meio das quaes se ligam alternadamente os recipientes *d* e *d'* á sahida *v*, e a esta se liga um tubo flexivel, ou a linha principal de uma canalização, por exemplo a linha *a* da fig. 1. Como o tubo 29 da forma de execução segundo as figs. 4 e 5, pôde o tubo *m* prolongar-se dentro do reservatorio *e* e em todo o comprimento deste, e ter tambem furos, com o fim de permitir, depois de abertas as valvulas *n* e *o*, que o excesso de pressão de gaz no recipiente esgotado *d* ou *d'* passe para o reservatorio *e* para agitar e misturar o seu conteúdo.

Quando os recipientes *d*, *d'* tiveram de se esvaziar sob pressão gazosa produzida por via chimica sómente na occasião de pôr o apparelho a funcionar, convem montar sobre cada recipiente *d*, *d'* um tubo *w* do comprimento adequado, que preenche tres fins.

Em primeiro lugar, estes tubos actuam como vasos communicantes, oppondo-se (depois de tirada a sua tampa hermetica *x*) a que os recipientes *d*, *d'* transbordem quando se enchem pouco a pouco de liquido vindo do reservatorio *e* collocado a nivel superior.

Em segundo lugar, servem estes tubos *w* para alojar vasos *y* de acidos ou de outros productos chimicos (fig. 6), cujo conteúdo tem de ser misturado com a carga dos recipientes *d*, *d'*, consistindo por exemplo em uma solução de bicarbonato de soda para, como é sabido, produzir a pressão de gaz necessaria para fazer funcionar o apparelho extintor de incendios.

Em terceiro e ultimo lugar, estes tubos *w* determinam automaticamente a detenção de um volume de ar nos recipientes *d*, *d'*, pois que penetram em um certo comprimento nestes e impedem assim que o liquido vindo do reservatorio encha completamente os recipientes.

Os ditos vasos de acido *y* consistem de preferencia em garrafas de chumbo cujo gargalo *z* é curvado para o lado, sendo fechado por uma lamina de vidro 1. Empurrando-se para dentro um percutor 2 ou por qualquer outro meio, quebra-se de fóra esta lamina de vidro, para que o conteúdo da garrafa possa correr.

Si fôr preciso deixar correr muito lentamente o acido, pôde-se, como se vê na fig. 8, dispôr no vaso *y*, a niveis apropriados, um ou mais diaphragmas 14 com um pequeno orificio 15. Quebrada a lamina de vidro, corre então rapidamente pelo gargalo do vaso bastante acido para pôr o recipiente *d* ou *d'* sob a pressão de gaz necessaria. O restante acido continuará então a correr por 14 á medida que, durante a projecção do jacto, se esvasia o recipiente *d* ou *d'*, de modo que ficará constante a pressão neste recipiente. Pô-

der-se-ha conseguir o mesmo resultado formando no percutor 2, além de uma ponta 3 (fig. 9) para quebrar a lamina de vidro 1, tambem uma rolha 4 conica de preferencia, podendo penetrar na bocca 5 do gargalo *z*, tambem correspondentemente conica. Com este dispositivo pôde-se regular ou mesmo cortar completamente o corrimento do acido. Si a installação comporta diversos vasos de acido (o que poderia ser indispensavel, por exemplo, para a extincção de incendio de edificios muito altos), pôde-se empregar, entre outras, a disposição representada nas figs. 10 e 11, na qual os vasos de acido tem secção transversal semi-circular, de modo a poderem ser introduzidos conjunctamente nos ditos tubos *w*.

E' claro que a pressão de gaz nos recipientes *d* e *d'* pôde ser produzida por qualquer modo differente do que se descreveu. Achar-se-hão mais abaixo alguns exemplos.

Para que não se possa errar na manobra do apparelho, pôde-se estabelecer uma conexão forçada, por um lado entre as torneiras ou valvulas que servem para commutar os recipientes *d*, *d'*, para o reservatorio *e*, por outro lado entre as torneiras ou valvulas que servem para commutar os ditos recipientes para o jacto, e finalmente (si fôr o caso) entre os dispositivos que servem para pôr a funcionar os recipientes *d*, *d'*, isto é, por exemplo, os percutores 2 destinados a abrir os vasos de acido *y*. Esta conexão forçada pode consistir, por exemplo, em um disco ou volante de manobras 6 (figs. 6 e 7) montado e podendo girar na armação do vehiculo.

Este disco ou volante tem braços curvados 7, 8, 9, 10. Na posição representada na fig. 7, as pontas dos braços 7 e 10 impedem que se abram as torneiras *n* e *u*, mas podem-se abrir as torneiras *o* e *t*. O recipiente *d* esta portanto funcionando, enquanto que o recipiente *d'* continua a encher-se com o liquido do reservatorio *e*, para ficar preparado a entrar em serviço. Ao mesmo tempo um braço 11 do volante 6 prende o percutor 2 do recipiente *d'* para que não possa ser operado prematuramente, enquanto que um braço 12 do volante 6 soltou o percutor 2 do recipiente *d*. Esvaziado o recipiente *d*, fecham-se as torneiras *o* e *t*. Pode-se então girar o volante 6, do que resulta ficarem presas as torneiras *o* e *t* já fechadas, e soltas as torneiras *n* e *u*, solto o percutor do recipiente *d'* e preso o percutor do recipiente *d*. Pode-se em seguida pôr o recipiente *d'* em comunicação com o tubo de jacto *v*, e o recipiente *d* em comunicação com o reservatorio *e*. Pode-se tambem intercalar uma conexão forçada entre os dispositivos de obturação dos tubos *w* e os percutores correspondentes 2 para a abertura dos vasos de acido, para que não se possam empurrar os percutores senão depois de bem fechados os obturadores *x*.

Os elementos designados por 13 nas figs. 6 e 7 são tambores para enrolamento dos tubos flexiveis.

Deve-se ainda observar que, quando os recipientes *d*, *d'* e *e* estão montados em um vehiculo, estão ligados a este de modo que, mesmo que não se achem em plano horizontal os pontos de contacto das rodas com o solo, se possa regular a posição dos recipientes no vehiculo, de modo a obter-se que fiquem mais ou menos horizontaes.

Com este fim poder-se-hiam montar os recipientes em um caixilho especial de posição regulavel no caixilho do vehiculo.

O funcionamento desta bateria de recipientes, substancialmente identico ao da bateria segundo as figs 4 e 5, é como se segue:

Previamente carregados todos os recipientes com liquido extintor e estando fechadas as torneiras *t* e *u*, fecham-se as torneiras *n* e *o* e quando se quer operar com o apparelho, produz-se por meio adequado, em um dos recipientes alimentando o jacto ou jactos, por

exemplo no recipiente *d*, uma pressão que depois de aberta a torneira *t*, expello o liquido extintor pela abertura de descarga *v* para uma canalização, por exemplo *a*, *b* na fig. 1, ou para um tubo flexivel munido do agulheta. Quando o conteúdo deste recipiente estiver quasi esgotado, pôde-se o segundo recipiente *d'* sob pressão. No momento em que fica todo esgotado o conteúdo do recipiente *d*, fecha-se a torneira *t*, e abre-se a torneira *u* de modo que o conteúdo do segundo recipiente passa para a canalização alimentando os jactos, que assim não soffrem interrupção.

Durante a descarga do recipiente *d'* abre-se a torneira *n*, para que o excesso de pressão de gaz do recipiente *d* passe pelo tubo *m* para o reservatorio de supprimento e para agitar o conteúdo deste.

Deixando de haver excesso de pressão no recipiente *d*, abre-se o obturador *x* do tubo correspondente *w*, e enche-se de novo o recipiente *d* á custa do reservatorio do supprimento *e*. Como o calibre dos tubos *m*, *p*, *q* é maior do que o dos tubos *r*, *s*, *v*, o enchimento complementar dos recipientes *d*, *d'* faz-se mais rapidamente do que o seu esvaziamento sob pressão de gaz.

Em seguida, e depois da introdução de um novo vaso de acido no tubo *w*, fecha-se o obturador *x* e a torneira *n*. O recipiente *d* fica assim posto de novo em estado de funcionar, de modo que, si fôr necessario, pôde ser posto sob pressão e, depois de esvaziado o recipiente *d'*, ligado pela torneira *t* á canalização alimentando o jacto ou jactos. Enquanto se esvasia o recipiente *d*, enche-se de novo o recipiente *d'* pelo modo já descrito, e assim por diante.

Durante o trabalho da extincção completa-se, por modo adequado, a reserva de liquido extintor do reservatorio *e*, e, si fôr o caso, juntando-se em mistura productos chimicos adequados.

Esta junção de productos chimicos pôde se fazer automaticamente, introduzindo-se o liquido extintor complementar, não directamente no reservatorio *e*, mas, por exemplo, em um pequeno recipiente installado acima daquelles e collocado de modo que, depois de ter recebido uma certa quantidade de liquido, oscille e, cedendo o seu conteúdo ao reservatorio *e*, retome a sua posição primitiva e oscille de novo depois de ter recebido nova carga.

A oscillação deste recipiente do enchimento pôde ser então utilizada para a cada vez fazer sahir de um recipiente adequado uma quantidade dosada exactamente de productos chimicos a misturar ao liquido extintor, e introduzil-a no reservatorio *e*.

Como se disse acima, a pressão de gaz necessaria para expellir o liquido extintor para fóra dos recipientes *d*, *d'* pode tambem ser produzida por modo differente do que se descreveu. Os meios acima descritos para produzir essa pressão são principalmente destinados a ser applicados no caso em que se tem de elevar a grande altura o conteúdo dos recipientes *d*, *d'*.

A extincção de incendios que se manifestam em lugares elevados, por exemplo em torres da igreja, solares e outros edificios, apresentou sempre grandes difficuldades. As installações de bocas de incendio não preenchem na maioria dos casos o seu fim, porque ou a pressão na canalização é insufficiente para elevar a agua a tão grandes alturas, ou no inverno as canalizações são damnificadas pela congelação. As installações de chuveiros ou outros dispositivos analogos de projecção, com reservatorios a nivel superior, são complicadas, difficéis de se conservar em bom estado, por motivo do perigo de congelação, e muito dispendiosas, sendo ao mesmo tempo geralmente insufficientes para proteger as partes mais altas das construcções.

A pressão das bombas de incendio a vapor que, por outro lado, não podem ser adqui-

tidas senão pelas administrações publicas locais importantes o dispendio de bastantes recursos financeiros, é também insufficiente para combater incendios deste genero, e os extinctores a acido carbonico transportaveis conhecidos tambem não servem para o fim, visto que a agua de extinctão absorve grandes quantidades de acido carbonico, uma parte do qual se separa do novo da agua nos tubos flexiveis, etc., levantados a grandes alturas, de modo que se formam grandes bolhas de gaz, que provocam a dispersão do gaz que sae da agulheta.

Nas formas de execução do apparelho extintor montado sobre rodas, cujo jacto é expellido por um gaz, representadas nas figs. 4 a 7, evitou-se esta desvantagem — quando o liquido extintor tem de ser expellido pelo acido carbonico — juntando-se ao liquido extintor productos chimicos, por exemplo um carbonato alcalino, que tornam a agua incapaz de absorver o acido carbonico.

Tambem nos dispositivos até hoje empregados, para não ir além dos limites praticos, era-se forçado a submeter-se a certas restricções na construcção, assim como ás condições de solubilidade dos productos chimicos empregados, pelo que a pressão de gaz produzida nesses apparelhos era em geral insufficiente para que a agulheta, a grande altura, lançasse um jacto eficaz, esvaziando-se todavia completamente os recipientes ejectores sob a acção de expansão do gaz comprimido contido nestes recipientes.

Com a presente invenção desaparece esta desvantagem, visto que a pressão necessaria para expellir dos recipientes *d* ou *d'* o liquido extintor é produzida de modo que não é difficil manter uma pressão uniforme, ou augmentar esta pressão.

Para este fim pôde-se, em primeiro lugar, provocar uma reacção chimica em um recipiente especial, que deixa passar para o recipiente de liquido extintor somente os productos gazosos da reacção. Neste recipiente pôde-se, por exemplo, fazer reagir reciprocamente um carbonato alcalino e um acido. Deixa-se então correr o gaz assim produzido, por um conducto adequado (com torneira ou semelhante), para os recipientes *d* ou *d'* do liquido extintor. Em seguida pôde-se deixar passar os outros productos de decomposição contidos no reservatorio de pressão, para os recipientes de liquido extintor, com o fim de introduzir saes que augmentem o poder extintor do liquido, que pôde eventualmente conter já saes em dissolução; pôde-se tambem evacuar para o exterior o residuo contido no reservatorio de pressão.

Depois, durante o trabalho de extinctão, carrega-se de novo o reservatorio de pressão para, em caso de necessidade, poder produzir gaz e deixal-o correr logo para os recipientes de liquido extintor. Tambem se podem introduzir no reservatorio de pressão ou no recipiente de liquido extintor e em successão rapida uma após outra, e deixar reagir, pequenas cargas de productos chimicos, de preferencia de reacção instantanea, como, por exemplo, polvora, ou fazer explodir misturas gazosas, etc. Tambem, finalmente, pôde-se fazer cahir, de um recipiente de reserva accessivel do exterior durante o funcionamento do apparelho, no liquido extintor directamente ou sobre o mesmo no recipiente ejector propriamente dito, *d* ou *d'*, substancias ou misturas de substancias em pequenas quantidades doseadas exactamente, que, combinando-se com a agua do liquido extintor ou com os productos chimicos misturados com este, produzam gaz ou provoquem a produção de gaz de outras substancias, produzindo por exemplo, o calor de reacção necessario para essa produção.

As figs. 12 a 16 representam quatro formas de execução de dispositivos para produzir uma

pressão nos recipientes *d* ou *d'*. Nestas figuras os ditos dispositivos estão representados em combinação com o recipiente *d* da bateria de recipientes. Mas não é absolutamente indispensavel que cada recipiente *d* ou *d'* tenha um dispositivo distincto para produzir pressão; bastará, em geral, um unico dispositivo deste genero, que se ponha em communicação ora com o recipiente *d*, ora com o outro *d'*.

No caso da forma de execução segundo a fig. 12, montou-se um reservatorio 31 em que se pôde introduzir, por exemplo, um bicarbonato alcalino e um acido. Este se acha de preferencia em um vaso de vidro 32 (desenhado em linhas pontuadas) collocado em um cesto metallico 33, ou semelhante (tambem desenhado em linhas pontuadas), e podendo ser quebrado do exterior, por meio do percutor 34. Na forma de execução representada, o vaso de acido é introduzido pela parede lateral do recipiente 31. Entretanto, para não enfraquecer inutilmente esta parede, poderia, por exemplo, ser introduzido através da tampa 35 do recipiente, na qual estaria montado de preferencia o percutor 34. Quebrado o vaso 32 de acido, deixa sahir o liquido que reage sobre o bicarbonato alcalino contido no recipiente 31, e produz-se acido carbonico, que, pelo tubo 36, corre para a camara de ar, constituida, por exemplo, por uma cupula 37 do recipiente *d*. Terminada a reacção no recipiente 31, o que é indicado pela immobilidade subita, em certo ponto, de um manometro ligado ao recipiente *d*, fecha-se a torneira 40, si fôr o caso depois de ter despejado no recipiente *d*, pelo tubo 39 com torneira 38, o residuo que ficou no recipiente 31, depois do que poder-se-ha abrir a tampa 35 e tornar a carregar o recipiente 31, de modo que, preparando-se uma nova quantidade de gaz, poder-se-ha tornar a elevar ao grão necessario a pressão que tenha descido no recipiente *d* durante o trabalho de extinctão, ou elevar esta pressão ao grão que se deseje. Impede-se que a agua de extinctão absorva os gazes comprimidos, juntando-se-lhe productos chimicos adequados, por exemplo, um carbonato alcalino.

Na forma de execução segundo a fig. 13, ha um recipiente 41 que pôde estar no exterior ou no interior do recipiente *d*, mas que é accessivel do exterior. Com este recipiente 41 está combinado, por meio adequado, um apparelho detonador ou especie de pistola 42, com percutor 43, que pôde ser actuado por um gatilho, compressão de um botão ou por qualquer outro modo. Neste apparelho detonador põem-se em reacção, o que se pode executar por deflagração apropriada, por exemplo, pequenas cargas de productos chimicos, contidas em cartuchos metallicos, ou postas sob forma adequada, por exemplo, de cylindros ou pastilhas. Os productos chimicos que servem neste caso são principalmente os que produzem gazes que não são absorvidos pela agua de extinctão, o que o são somente em pequena quantidade. O fim deste dispositivo de deflagração é permittir produzir, em successão rapida e em qualquer numero, reacções ou explosões isoladas relativamente fracas, pelas quaes se possa provocar no recipiente *d* qualquer acrescimo gradual de pressão. Os gazes que saem do apparelho de deflagração expandem-se primeiramente no recipiente bastante robusto 41 e dahi por um conducto 45, com torneira 44, passam lentamente para o recipiente *d*. Construindo-se o recipiente *d* com robustez sufficiente, pôde-se ligal-o directamente ao apparelho de deflagração 42, supprimindo-se o recipiente 41.

Em vez de se empregarem substancias solidas ou liquidas de reacção instantanea, pôde-se tambem utilizar para o mesmo fim a combustão de gaz ou misturas gazosas, introduzindo-se os gazes em quantidades adequadas no recipiente *d*, ou em um cylindro especial de

combustão, no qual são inflamados por modo adequado.

A fig. 14 representa um schema de uma forma do objecto da invenção, que permitta a realização deste fim.

De um recipiente 46 o gaz, um combustivel liquido facil de gazeficar, ou outra substancia semelhante, é expellido por meio de uma bomba ou semelhante, e, pelo tubo 48, para um dispositivo 49 em que se mistura com outro gaz, ou se gazefica.

Pelo tubo 50, a mistura gazosa produzida no dispositivo 49 dirige-se para a bomba 47, que a comprime e expelle, pelo tubo 51, para o cylindro 52, em que se effectua a combustão, provocada, por exemplo, por fiação electrica produzida por um dispositivo de ignição 53. Pelo conducto relativamente estreito 54, os gazes da combustão correm para o recipiente *d*, pondo-o sob pressão.

Para poder introduzir de cada vez para a combustão no cylindro 52 uma mistura gazosa tão uniforme quanto possivel, pôde-se alojar neste cylindro um embolo 55, que, enquanto não houver excesso de pressão no cylindro, é mantido por uma mola 56 em posição tal que fecha o conducto 54.

Quando no cylindro 52 se produz uma explosão, este embolo, comprimido a mola 56 e eventualmente tambem o ar que se achava por detraz delle, move-se para traz até descobrir o conducto 54, de modo a permittir que o gaz passe para o recipiente *d*.

Assim que a pressão da mola 56 e do ar além do embolo exceder a pressão existente no espaço aquem do embolo, este recua e torna a fechar o conducto 54, depois do que, quando necessario, se poderá fazer explodir uma nova carga de mistura de gazes no cylindro 52.

Um embolo 55 deste genero, combinado com uma mola e camara de ar, poderia tambem ser empregado no cylindro 41, na forma de execução segundo a fig. 13.

As figs. 15 e 16 representam outra forma de execução de um dispositivo para produzir pressão, no qual são projectadas directamente sobre o liquido de extinctão contido no recipiente *d*, ou dentro do mesmo liquido, pequenas dozes de productos chimicos para produzir gaz, ou provocar a reacção de produção de gaz, combinando-se com a agua e productos chimicos eventualmente misturados com ella. Para, tambem neste caso, se poder provocar fracas reacções isoladas, em successão rapida e em qualquer numero, dá-se aos productos chimicos uma forma tal (por exemplo, de pastilhas) ou envolvem-se os mesmos em uma capa, de modo que possam ser alojados sem difficuldade em um recipiente especial e expellidos á medida das necessidades, em quantidades determinadas. O desenho representa uma forma de execução muito simples de um recipiente especial deste genero com dispositivo de distribuição.

Ao recipiente *d* está ligado um cylindro 58 com tampa estanque 57, o qual contém, sob a forma de pastilhas empilhadas 59, ou outra forma semelhante, os productos chimicos a empregar. O cylindro 58 é fechado em baixo, mas tem duas fendas 60, uma em frente da outra.

A extremidade curvada de uma alavanca (vista em plano na fig. 18) pôde penetrar na fenda opposta á que se vê no desenho, para empurrar para fóra da fenda 60, a pastilha 59, na base da pilha, como se vê na fig. 15.

A alavanca 61 está fixada em uma haste 62 que sae do recipiente *d* através de uma caixa de vedação 63, e tem um manubrio 64 por meio do qual se faz girar a haste para poder ou retirar a alavanca 61 para fóra da fenda do cylindro 58, de modo a deixar descer a pilha de pastilhas, das quaes a de base ficará em frente da fenda, ou fazer entrar de novo a alavanca 61 no cylindro, para expellir outra pastilha. Pode-se evidentemente dar ao recipiente 58 uma forma tal que possa ficar

solado, por junta estanque ao gaz, do recipiente *d*, para, mesmo durante a omissão do jacto, se poder carregar de novo o recipiente *d* á custa do recipiente 38. A forma de execução que se acaba de descrever poderia também ser ligada ao recipiente *d* com intercalação de um recipiente semelhante, por exemplo, ao reservatório de pressão 31 (fig. 12). Neste caso encher-se-ia parcialmente este recipiente auxiliar com liquido apropriado, em que cahiriam as pastilhas. Em todas as quatro formas de execução de dispositivos servindo a produzir pressão nos recipientes *d*, *d'*, para impedir a formação de excesso de pressão perigoso, collocar-se-hão, em logares adequados, valvulas de segurança, ou outros órgãos semelhantes.

Para maior segurança poder-se-iam também applicar outros dispositivos que tornem absolutamente impossivel a manobra dos órgãos auxiliares mecanicos que provocam as reacções químicas, desde que a pressão no recipiente *d*, ou nos recipientes auxiliares combinados com este, atinja um maximo previsto.

A fig. 13 representa a forma de execução de um dispositivo deste genero.

Um tubo 65 liga o recipiente *d* a um cylindro 66 contendo um embolo 67, com uma haste 68, em cuja extremidade livre está fixado um ferrolho 69.

Enquanto no recipiente *d* ha uma pressão permitida, o embolo occupa no cylindro e sob a acção de mola de tensão regulavel 70 a posição mais baixa em relação ao desenho.

Mas, logo que a pressão no recipiente *d* exceda o limite permittido, o embolo 67 sobe e o ferrolho 69 prende o percutor 43 do aparelho de detonação 42, impedindo-o de poder ser disparado.

Ao mesmo tempo pó le haver no cylindro 66 uma abertura 71 communicando com a atmosphera e pela qual os gazes em excesso no recipiente *d* se escapem desde que impillem bastante o embolo 67.

Em vez de ligado ao recipiente *d*, poderia também o cylindro 66 estar ligado ao recipiente 41.

O dispositivo de segurança descripto póde ser applicado não somente á forma de execução segundo a fig. 13, mas também, com uma ligeira modificação, á forma de execução segundo a fig. 12, para prender o percutor 34; á forma de execução segundo a fig. 14, para prender a bomba 47 ou o dispositivo de ignição; e á forma de execução segundo a fig. 15, para prender o manubrio 64.

Na forma de execução segundo a fig. 14 poder-se-ia também, montando-se um systema de tirantes adequado (não representado), utilizar o embolo 55 para determinar a detenção da bomba 47 ou do aparelho de ignição, e funcionando enquanto o embolo descobre o conducto 54.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo para extincção de incendios, caracterizado pelo facto que a uma linha ou rede tubular normalmente sempre vazia está ligado um recipiente contendo o liquido extintor, sendo este recipiente posto sob pressão, em caso de incendio, para expellir o liquido extintor para a linha ou rede tubular, de modo a permittir fazer o sahir dos tubos nos logares desejados, enquanto que, depois da extincção do incendio, se póde evacuar da linha ou da rede tubular o dito liquido por meio de torneiras de e-goto ou outros órgãos analogos;

2º, um processo segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto que a linha ou a rede tubular é ligada, durante o incendio, alternadamente, a varios recipientes do mesmo genero, para permittir que o trabalho se effectue sem interrupção por tanto tempo quanto se deseja, enchendo-se de novo o recipiente esvaziado;

3º, uma forma de execução do processo segundo as reivindicações 1 e 2, para apagar incendios em minas, caracterizado pelo facto que, a medida que se abre uma galeria, se assenta nesta uma linha de canalização;

4º, um aparelho estacionario ou transportavel, para a realização do processo segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo facto que diversos recipientes do mesmo genero, a pôr sob pressão por modo adequado, podendo cada um delles ser posto em communicação com a linha ou rede tubular, estão ligados, de modo a poderem ser isolados, a um reservatorio de supprimento commum, que pelo seu lado póde também estar em communicação com um recipiente misturador;

5º, um dispositivo para a realização do processo segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo facto que os elementos tubulares constituindo a linha ou rede tubular estão ligados, de modo a formar um todo, a uma linha de transmissão de energia, por exemplo um cabo de comprimento apropriado, com o fim de assentar a linha de transmissão de energia simultaneamente com a linha ou rede tubular;

6º, uma forma de execução do aparelho segundo a reivindicação 4, caracterizada pelo facto que se faz passar o excesso de pressão de gazes nos recipientes que alimentam os jactos para o reservatorio de supprimento, para agitar o liquido contido neste e effectuar a sua mistura com outras substancias;

7º, uma forma de execução do aparelho segundo a reivindicação 4, caracterizada por um dispositivo que, durante o funcionamento de um dos recipientes que alimentam o jacto ou os jactos, fecha a valvula de admissão deste recipiente e a valvula de escapamento do outro recipiente, e eventualmente a parte utilizada para produzir a pressão deste segundo recipiente destinado a alimentar o jacto ou jactos;

8º, uma forma de execução do aparelho segundo as reivindicações 4 e 7, caracterizada pela disposição de um volante de manobra montado de modo a poder gyrar, provido eventualmente de braços curvos determinando a detenção das valvulas e de outros órgãos analogos e dos percutores, etc.;

9º, uma forma do aparelho segundo a reivindicação 4, caracterizada por estarem montados sobre os recipientes que alimentam o jacto ou jactos tubos de comprimento apropriado impedindo que estes recipientes transbordem durante os enchementos complementares em detrimento do reservatorio de supprimento, e provocando a detenção de um volume de ar dentro destes recipientes;

10, uma forma de execução do aparelho segundo as reivindicações 4 e 9, caracterizada por servirem para o alojamento dos vasos de acido ou outros productos químicos os tubos com tampa hermetica montados sobre os recipientes ejectores;

11, uma forma de execução do aparelho segundo as reivindicações 4, 9 e 10, caracterizada por terem os vasos de acido um gargalo curvo para o laio e fechado por uma lamina de vidro, que póde ser quebrada, por um percutor ou por qualquer outro modo;

12, uma forma de execução dos vasos de acido segundo a reivindicação 11, caracterizada por terem um diaphragma com um pequeno orificio;

13, uma forma de execução dos vasos de acido segundo a reivindicação 11, caracterizada por ser a bocca do gargalo dos mesmos de forma conica, para receber uma rolha ligada ao percutor (2);

14, uma forma de execução dos vasos de acido segundo as reivindicações 11 e 13, caracterizada por serem os vasos, de acção transversal em forma de sector circular, para permittir que se alojem diversos vasos num tubo commum (w);

15, uma forma de execução do aparelho segundo a reivindicação 4, caracterizada por serem introduzidos automaticamente productos químicos, em quantidades dosadas exactamente, no reservatorio de supprimento, enquanto entra neste o liquido extintor;

16, uma forma de execução do dispositivo segundo a reivindicação 4, caracterizada por estarem todos os recipientes montados em um caixilho assente sobre um vehiculo e podendo ser movido em relação a este, para, por motivo de desigualdades do solo, se dar ao aparelho posição conveniente para o seu funcionamento;

17, um aparelho segundo a reivindicação 4, caracterizado por ser produzida ou augmentada gradualmente a pressão de gaz necessaria para expellir o liquido extintor, para permittir elevar o liquido extintor a qualquer altura desejada, esvaziando-se completamente o recipiente ou recipientes que alimentam o jacto;

18, um aparelho segundo as reivindicações 4 e 17, caracterizado pelo facto que os recipientes (*d*, *d'*), a ligar a linha ou rede tubular e a pôr sob pressão, contem diversos vasos com productos químicos para serem postos em funcionamento no momento desejado e como se descreve, e que podem estar collocados a niveis diferentes;

19, um aparelho segundo as reivindicações 4 e 17, caracterizado por ter um gerador em que o gaz comprimido necessario e produzido por via chimica, estando esse gerador ligado, de modo a poder ser isolado, ao recipiente ou aos recipientes ejectores;

20, um aparelho segundo as reivindicações 4 e 17, caracterizado pelo facto que a produção do gaz comprimido resulta de reacções successivas, semelhantes a explosões, de productos químicos adequados ou de misturas destes productos;

21, um aparelho segundo as reivindicações 4, 17 e 20, caracterizado pelo facto que com o recipiente ou recipientes ejectores, ou com um recipiente auxiliar communicando com estes, está combinado um aparelho de detonação ou outro aparelho semelhante, funcionando como os carregadores conhecidos e no qual se provoca em successão rápida a reacção de pequenas doses de productos químicos;

22, um aparelho segundo as reivindicações 4, 17 e 20, caracterizado por se queimarem misturas gazosas em um recipiente ligado ao recipiente ejector (ou recipientes ejectores), de que póde ser isolado por intervallos;

23, um aparelho segundo as reivindicações 4, 17 e 20, caracterizado pelo facto que dentro de um liquido, por exemplo o liquido extintor, ou sobre esse liquido, se projectam successivamente quantidades, de preferencia iguaes, de productos químicos ou de misturas destes productos, que, combinando-se com o liquido ou com os productos químicos nelle contidos, produzem por si mesmas gaz ou provocam a geração de gaz de outras substancias;

24, um aparelho segundo as reivindicações 4, 17, 19 e 23, caracterizado por estarem alojadas em um recipiente especial ligado ao gerador de gaz, ou nos recipientes ejectores, e em um recipiente auxiliar ligado a um destes se produzir um excesso de pressão inadmissivel, este excesso move um fecho ou outro órgão analogo, que detem o funcionamento dos órgãos mecanicos auxiliares que servem para escorvar as reacções químicas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1911. —

Por procuração Leclerc & C^o.

N. 6.799 — *Memorial descriptivo da invenção de «um processo para se obter o amido em torrões ou pausinhos», para que pretende privilegio Hans Schreib, domiciliado em Bremen, Alemanha*

Nos processos até hoje empregados para se obter o amido em pausinhos, começa-se por se submeter o amido em massa à acção deapparelhos de vacuo ou de compressão, para eliminação da maior parte da agua contida na massa. Os bolos humidos assim obtidos, ou são submettidos á seccagem curta, e depois empacotados e guardados em armazens secos por muito tempo, ou então são partidos em pedaços e finalmente seccados a temperatura baixa. Em qualquer dos casos estes processos implicam muito tempo para a seccagem (4 a 6 semanas), e grandes superficies para seccagem especialmente quando se querem obter torrões ou pausinhos grandes e muito consistentes.

O objecto desta invenção é um novo processo pelo qual se reduz consideravelmente o tempo que era necessario para se obter o amido em torrões ou pausinhos. Também pelo novo processo se afasta completamente a acção nociva de uma longa seccagem sobre a qualidade do producto, e que se deve attribuir principalmente a um principio de fermentação.

Consiste o processo em seccar rapidamente o amido em massa, e depois reduzi-lo a pó, que é reduzido a tijolos ou blocos por meio de compressão, e finalmente submeter estes tijolos ou blocos á acção de uma corrente de ar humido quente, em camaras especiaes.

Por este meio os tijolos ou blocos, conforme fôr a sua espessura, e a duração do tratamento, se desfazem em torrões ou pausinhos, que podem ser immediatamente expostos á venda.

Si se quizer obter o amido em pausinhos, depois de reduzido o amido á forma de tijolos ou blocos como se disse acima, que são introduzidos em caixas de papelão, e depois submettidos á acção de uma corrente de ar humido quente.

Uma das formas de execução do processo é a seguinte: Obtido o amido pelo modo usual, contendo cerca de 40 % de agua, é cortado em pedaços que por meio de seccador com transportador sem fim, ou de apparelho de vacuo, são seccados a ponto de se deixarem pulverizar. O amido em pó é submettido a compressão forte (200 atmosferas) para ser reduzido a tijolos ou blocos que se introduzem em canos por meio de cavalletes de ripas montados sobre rodas. Por fim, dirige-se contra os cavalletes uma corrente de ar aquecido a cerca de 60° e saturado-se este ar com vapor de escapamento de machina, pelo que se evita a condensação do vapor. Segundo a espessura dos tijolos ou blocos, o amido fica nos canos por tanto tempo quanto o necessario (2 a 12 horas) para se obter o resultado desejado, o que se verifica pelo exame de um pedaço.

A temperatura e grão de humidade podem variar dentro de limites muito amplos, mas dependem mais ou menos uma da outra.

Devido a que por este processo a seccagem demanda pouco tempo, evita-se a decomposição do amido e obtem-se um producto constantemente igual, muito consistente e estavel, e em torrões ou pausinhos do tamanho desejado.

Da redução do tempo necessario para o fabrico resulta economia muito notavel em salario e superficie.

Si se quizerem obter pausinhos muito pequenos modifica-se o processo submettendo-se os tijolos ou blocos de amido

obtidos por compressão a uma corrente de ar secco quente e em seguida a uma corrente de ar humido quente. Com a corrente de ar secco quente os tijolos principiam por se rachar, e assim a corrente de ar humido quente encontra maior superficie para actuar, e o amido desfaz-se em pausinhos delgados.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo para se obter o amido em torrões ou pausinhos caracterizado pelo facto que, previamente seccado e reduzido a pó o amido, é o amido em pó submettido em prensa a uma forte compressão pelo que fica reduzido a tijolos ou blocos, e em seguida esses tijolos ou blocos são submettidos em camaras especiaes á acção de uma corrente de ar humido quente;

2º, o processo segundo a reivindicación 1, caracterizado pelo facto que os tijolos ou blocos antes de tratados pelo ar humido quente são embrulhados em papel ou mettidos em caixas de papelão.

3º, o processo para se obter o amido em torrões ou pausinhos segundo a reivindicación 1, caracterizado pelo facto que, para se obterem torrões ou pausinhos muito pequenos, os tijolos ou blocos são em primeiro logar tratados por ar secco quente e em seguida por ar humido quente.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1911.—
Por procuração, *Leclerc & C.*

N. 6.851 — *Memorial descriptivo da invenção de «uma machina de tenaz para montar em fôrma o calçado e inserir tachas no mesmo», para que pretende privilegio a United Shoe Machinery Company of South America, domiciliada em Portland, Maine, Estados Unidos da America, cessionaria de Arthur Bates e Arthur Caselton, domiciliados em Leicester, Inglaterra*

A invenção se refere a machinas empregadas no fabrico de calçado e particularmente a machinas para montar em fôrma e inserir tachas, podendo, contudo, alguns pontos da invenção ser adaptados com vantagem a machinas para inserir tachas, que não comprehendem dispositivos para montagem em fôrma. A invenção é descripta como sendo applicada a uma machina para montar em fôrma, do typo bem conhecido chamado «machina para montagem em fôrma pelo methodo á mão» (*Hand Method Lasting Machine*).

O objecto da invenção é tornar o trabalho mais rapido, pela redução do numero de operações necessarias para completar a fixação do corte na sola interior.

Nas machinas para montagem em fôrma, de uma só tenaz, costuma-se até hoje inserir uma tacha depois de cada operação de estiramento do corte pela tenaz, enquanto a invenção permite inserir, a vontade do operador, uma ou mais tachas em cada uma dessas operações. Esta disposição é particularmente vantajosa nas machinas da classe acima mencionada, em que a tenaz segura o corte e o move sobre o fundo do calçado, sendo a mesma operação repetida progressivamente em redor do corte até se achar este estirado e fixado em sua totalidade. Pode-se, pela invenção, augmentar em certas porções do calçado, o espaço entre dous pontos successivos de contacto da tenaz, sendo assim consideravelmente reduzido o tempo occupado na montagem da fôrma do calçado completo.

A invenção comprehende, portanto, em

uma machina para montagem em fôrma, dotada de uma tenaz que opéra successivamente sobre diferentes porções do corte de um calçado, a combinação, com uma tenaz, de um certo numero de dispositivos, adaptados para inserirem um certo numero de tachas em redor da borda do calçado, em cada operação de estiramento da tenaz, e meios para tornar, um ou mais desses dispositivos inoperativos.

Em uma fôrma da invenção empregase, em uma machina tendo uma só tenaz, um canal duplo podendo entregar ao mesmo tempo duas tachas e que se dispõe preferivelmente de modo que uma das tachas seja entregue e inserta centralmente em relação á tenaz, e a outra tacha em um lado desta. É evidente, porém, que as tachas se podem inserir, uma de cada lado da tenaz.

Na biqueira costuma-se, nesta classe de machina, dar á tenaz além de seu movimento ordinario para puxar o corte, um movimento lateral para formar nestas partes a prega necessaria. É então frequentemente desnecessario ou prejudicial inserir uma tacha em mais de um ponto e, por este motivo, a invenção comprehende meios para pôr simultaneamente em acção aquelle movimento lateral e impedir a entrega de uma tacha por um dos canaes. O canal que fornece neste caso a tacha, deo naturalmente ser, na construção preferida, o que é central em relação á tenaz. No caso em que as tachas se entram e inserem, uma de cada lado da tenaz, o canal empregado ha de variar segundo a direcção dos movimentos lateraes da tenaz, preferivelmente sobre o lado desta que se pôde chamar lado «acompanhador».

O dispositivo destinado a impedir a inserção de uma das tachas e o dispositivo que toca á tenaz lateralmente podem ser postos em operação e fôr de operação pelo mesmo mecanismo, porque, na regra, o primeiro destes dispositivos só se emprega quando a tenaz fôrma pregas na biqueira.

Para certos generos de obra, pôde ser desejado empregar as duas tachas apesar de se formarem pregas, em algumas partes do lado. Neste caso, o dispositivo que impede a inserção de uma das tachas, torna-se imperativo por um mecanismo actuado pelo movimento do gabarito de borda, quando vem occupar uma posição para operar ao longo dos lados.

Achamos que é conveniente, em certos casos, variar o espaçamento entre tachas adjacentes, especialmente no salto e nos lados do calçado, e para este fim, a invenção comprehende mais a adopção, em uma machina para montagem em fôrma dotada de uma tenaz, ou machina semelhante, de um certo numero de inseridores de tachas e de meios para variar o espaçamento entre elles.

Segundo outro ponto da invenção, pôde-se combinar com estes inseridores relativamente ajustaveis, um certo numero de gargantas e meios para variar o espaçamento entre ellas, estabelecendo-se preferivelmente conexões por cujo meio e ajuste entre os inseridores effectue um ajuste correspondente entre as gargantas, e vice-versa.

Em uma disposição da invenção, pôde haver um ajuste automatico entre os inseridores e também, sendo desejado, um ajuste automatico entre as gargantas, segundo as condições da obra ou da parte da obra que se trata. Uma construção conveniente deste ajuste automatico obtem-se por meio de uma parte da machina que se ajusta conforme pedir a obra, consistindo esta parte da machina,

na forma da invenção que se descreve adiante, em um gabarito de borda.

Como representam os desenhos, o suporte do fundo do calçado foi aperfeiçoado, de modo a se adaptar mais facilmente á superfície da sola interior e ser mantido mais solidamente para a operação da machina, apesar de se achar aquella superfície um pouco fóra de posição horizontal em relação á machina. Um suporte construido segundo este aperfeiçoamento permite também fazer oscillar o calçado para erguer ou abaixar a superfície da obra em qualquer lado da machina, conservando-se sempre o fundo da fórmula firmemente em contacto com o suporte.

A invenção pôde ser applicada com grande vantagem e uma machina em que se inserem duas tachas em cada operação da machina, quando se opera sobre certas porções de obra, inserindo-se as duas tachas a distancia sensivelmente igual.

O novo suporte de obra monta-se de modo a oscillar lateralmente, para o fim indicado. Além disto, dispõe-se de modo a oscillar á angulo recto com o movimento oscillatorio já mencionado, de modo a compensar a disposição em sentido longitudinal, assim como a deslocação do calçado fóra da horizontal.

A acção oscillatoria do suporte sob a influencia de mudanças no nivel da superfície da obra, pôde-se utilizar para effectuar, por meio de conexões convenientes, mudanças correspondentes nos níveis em que se inserem as tachas.

Passamos agora a descrever a invenção como sendo applicada a uma machina para montagem em forma, do tipo conhecido geralmente pelo nome de «Methode á mão», que é uma machina de uma só tenaz.

Nos desenhos annexos: A fig. 1 é uma elevação de lado de uma machina dotada da invenção. A fig. 2 é uma vista fragmentada do lado inverso da machina. A fig. 3 é um plano, parte em secção, de certas partes representadas nas figs. 1 e 2. A fig. 4 é uma vista de frente, parte em secção, do mecanismo de inserção de tachas. A fig 5 é uma elevação de lado em secção do canal de tachas.

A machina comprehende uma columna 2, sobre que é suportada uma cabeça 4 tendo manecas para o eixo de cams trazendo série ordinaria de cams para operação das tenazes, comprehendidos o cam erguedor ligado elasticamente á alavanca em que se acha suspensa a tenaz 5, o cam que opera por meio do eixo oscillante usual, supportado nesta alavanca, para fechar os queixos sobre o corte e mantelos fechados enquanto as tenazes se erguem para estirarem o corte, e o cam, que opera por meio da haste do jugo para mover a tenaz para dentro a partir da borda do fundo do calçado, para levar o corte estirado em posição para fixado.

Um dos cams do eixo tem também o encaixe usual para pôr em oscillação a alavanca 6, que actúa de modo continuo o eixo 8, o qual traz uma cabeça em que é ajustavel um conductor que serve para mover a tenaz lateralmente e revolvê-la, de modo a effectuar os movimentos de formação de pregas necessários para dispor convenientemente o material em excesso levado sobre o fundo do calçado pela tenaz, na biqueira e ás vezes, em outras partes do calçado. O conductor ajusta-se pelo mesmo mecanismo que na machina conhecida, comprehendendo a luva 10, que corre no eixo oscillante e é movida por uma lavanca de joelho ligada a um eixo vertical fixado na columna 2. Todas estas partes pô-

dem ser substancialmente as mesmas que na machina mencionada, pelo que não é necessario descrevel-as em detalhe.

Na invenção, a machina traz um canal duplo para tachas 20, tendo dous planos inclinados 21 e 23 e sendo associados com estes os mecanismos usuas ou convenientes para separar e entregar tachas de cada um delles. As tachas são entregues a dous supports 24 e 25, de que o primeiro é ligado rigidamente a gaveta 26 que supporta o bloco de tacha e é actuada por um cam do eixo. O suporte 24 tem em seu lado esquerdo (fig. 3) uma projecção lateral com a qual 25 se acha em conexão pivotal para se poder ajustar na direcção de 24 e na direcção contraria, em redor de um eixo vertical. Os supports de taxas tem suas faces inferiores adaptadas a alizarem o fundo do calçado durante seu curso para deante, para comprimir o corte em posição para receber as tachas, pelo que são ás vezes indicados pelo nome de alizadores. O suporte 24 pôde ter, uma placa 28 (fig. 3) que constitue sua posição alizadora mais adelantada e se estende lateralmente em sentido transversal do espaço comprehendido entre os dous supports e transversalmente á extremidade deanteira de 25, de modo a apresentar uma superfície elizadora continua na extremidade de frente dos dous supports. A barra de inseridor 30 é movel perpendicularmente em seu guia, para inserir as tachas, e traz um inseridor 32 que coopera com o suporte 24. A barra 30 tem uma projecção lateral 34 (fig. 3), sobre que é pivotada uma barra auxiliar 35 tendo um inseridor 36, que coopera com 25. A conexão pivotal entre as barras 30 e 36 permite que esta ultima se colloque em posição lateral conveniente para alinhamento com a passagem de inseridor do suporte 26.

40 (figs. 1, 4 e 5) é um dedo destinadas tachas do plano inclinado 22, o supnado a deter as tachas e que tem uma extremidade situada sobre a tacha mais baixa existente no plano inclinado 21 e se acha montado de modo a ter um movimento pivotal em redor de uma conexão com a armação da machina em 41, de modo a fazer contacto com aquella tacha e impedir a sahida de outras tachas do plano inclinado 21. A segunda extremidade do dedo 40 se acha pendente no trajecto da gaveta de cam 42, em cuja face lateral da direita existe uma depressão 43. A mola 39 comprime o dedo na direcção da gaveta de cam, a qual é ligada a uma cremalheira 46 por um pivot 44 e um pino de fricção 45, actuado por uma mola. A cremalheira se prende no segmento dentado de uma alavanca 47, que comprehende os dous braços do eixo oscillante 48, achando-se um braço situado substancialmente acima do outro braço (fig. 1) e ligado por um botão vertical 49 a uma projecção lateral da forquilha 50, fixada na cabeça do eixo oscillante vertical usual da machina, que supporta em seu pé a alavanca de joelho. Esta alavanca, o eixo oscillante mencionado e a forquilha servem para deslocar a luva 10 longitudinalmente no eixo oscillante 8, para ajustar a cabeça do eixo oscillante ou o conductor por cujo meio se regulam a extensão e a direcção dos movimentos de formação de pregas no corte. Os detalhes deste mecanismo sendo bem conhecidos, e não tendo importancia em conexão com esta invenção, é desnecessario descrevel-os.

Pelas conexões da forquilha 50 com a gaveta 42, vê-se que a posição do dedo 40 é regulada pelo mecanismo que regula a formação de pregas. A gaveta 42

dispõe-se em relação ao dedo de modo tal que, quando não se effectua movimento de formação de pregas, a extremidade inferior do dedo se acha na depressão 43 da cabeça da gaveta ou em frente desta depressão; quando, porém, o mecanismo de formação de pregas se actua, revolvendo-se a alavanca em uma ou outra direcção, segundo fór necessario operar sobre um lado ou outro da biqueira do calçado, a gaveta de cam pôde se deslocar de modo a levar uma ou outra das partes elevadas de sua cabeça em contacto com o dedo 40, fazendo então oscillar este, que impede a descarga das tachas do plano inclinado 21. Deve-se notar que o plano inclinado 22 o suporte de tachas 24 e o inseridor 32 estão situados centralmente em relação á tenaz, enquanto o plano inclinado 21, o suporte 26 e o inseridor 36 occupam uma posição lateral em relação á tenaz, sendo portanto a descarga das tachas deste lado que cessa, quando o mecanismo de formação de pregas se torna operativo. Devido a esta disposição, descarrega-se sómente uma tacha para cada operação das tenazes em redor da biqueira do calçado e esta tacha insere-se centralmente em relação á prega formada pelas tenazes, como é usual neste tipo de machina, enquanto se inserem duas tachas em cada operação das tenazes quando não funciona o mecanismo de direcção de progresso da operação de formação de pregas. Relativamente á montagem, a tacha lateral insere-se vantajosamente no lado seguinte das tenazes, isto é, a direcção do progresso desta operação é tal que esta tacha se insere no espaço entre a tacha central e a ultima tacha inserta pelo cyclo de operações precedentes da machina.

A conexão pivotal 44 e 45 permite um movimento oscillatorio limitado da gaveta de cam 42 na cremalheira 46. Este movimento é sufficiente para que 42 não possa fazer oscillar o dedo 40 o para a descarga das tachas, quando não entra em acção um dispositivo complementar para impedir o movimento pivotal relativo da gaveta e da cremalheira.

Para se conseguir este resultado, o gabarito usual de borda 60 da machina, que escorrega para deante e para trás em uma via fixa (como indicam as linhas de pontos e cheias da fig. 1), dota-se de um pino 62, comprimido por uma mola, que, na posição deanteira ou operativa de 60, faz contacto com um flange pendente do 42, que mantem afastada na direcção da extremidade inferior do dedo 40 (fig. 4). O gabarito 60 occupa sua posição operativa avançada durante a montagem em forma da biqueira e do salto mas este gabarito, em razão de sua espessura, deve se mover para trás em posição inoperativa, para que o calçado se possa apresentar á machina de modo a se montar o cano em forma. Na pratica, os operadores deslocam o gabarito espesso, de modo a levá-lo á posição inoperativa para montagem do cano, assim como dos lados. Este movimento põe a descoberto o gabarito fino 61, que é supportado de modo immovel directamente sobre o gabarito espesso e de forma tal que não offerece obstaculo á apresentação do cano e das partes lateraes do calçado á machina. Enquanto se monta o cano e os lados do calçado, a gaveta 42 não funciona e portanto o mecanismo de formação de pregas pode ser posto em operação, sendo algumas vezes conveniente montar em forma em redor da parte deanteira ou canto de um cano de curvatura pronunciada, sem parar a descarga da segunda tacha.

O gabarito espesso 60 se acha em conexão com um dispositivo que regula a posição lateral do suporte de tacha 25 e do inseridor 36 em relação ao suporte 24 e ao inseridor 32, e regula assim o espaçamento das duas tachas. Para este fim, o suporte do gabarito espesso dota-se em uma face de borda superior de dentes 65, ou fixa-se neste suporte uma cremalheira, cujos dentes entrosam com um rodete 86 fixado no eixo 68, que revolve na cabeça da machina e tem uma extremidade rosçada (fig. 3). Esta extremidade revolve numa porca fixada numa alavanca 70, cujo cubo revolve em mancaes situados na cabeça da machina, e em cujo braço deanteiro ha uma fenda, que se estende radialmente a partir do centro de oscillação da alavanca e é tão comprida (ou mais) como a extensão usual de movimento de vae e vem dos suportes de tachas 24, 25. No lado do suporte 24, ou na gaveta 26 que supporta o bloco de tachas, existe um mancal para um eixo oscillante vertical 75 cujo pé pode servir de suporte pivotado sobre que o suporte de tacha 25 se fica para ter um movimento lateral na direcção do suporte 24 e na direcção contraria. O braço inferior do eixo oscillante estende-se para trás e tem um botão situado na fenda da alavanca 70, por cujo meio quando o suporte de tacha e a gaveta que o sustenta effectuam um movimento de vae e vem, o eixo oscillante revolve proporcionalmente ao angulo da fenda da alavanca 70 em relação ao trajecto de 24 e de 26. A posição da fenda da alavanca 70, fenda que se estende a partir do eixo desta, permite que o bloco de tachas 25 volte sempre a uma situação lateral predeterminada em relação ao bloco 24 e ao canal de tachas e ao plano inclinado 21, do qual 25 recebe sua tacha. Esta posição de recepção de tachas não é alterada por qualquer ajuste da alavanca 70 pelo gabarito de borda, sendo este um ponto importante da construcção. Um braço superior do eixo oscillante 75 faz contacto com a cabeça do bloco corredio 80, que é mantido normalmente contra este braço por um embolo de mola 82. O bloco 80 tem um botão que se projeta para deante e que supporta um cylindro alejado em uma garganta da face traseira da barra 35. Por meio da conexão indicada, esta barra oscilla em redor de sua conexão pivotal com a barra 30 e se ajusta lateralmente com a suporte de tacha 25.

As disposições acima descriptas são taes que, quando o gabarito espesso de borda occupa sua posição retrahida, representada em linhas de pontos na fig. 1, que é a posição para montagem em forma de cano e dos laços do calçado, sendo esta a posição em que duas tachas se inserem sem interrupção, de modo independente do mecanismo de formação de pregas, como se descreveu acima, a alavanca 70 occupa sua posição de angulo em relação á direcção do movimento de vae e vem do bloco 24 e da gaveta 26. O bloco 25 abandona então sua posição constante de recepção de tachas debaixo do plano inclinado 21 e avançando em cada operação da machina, move-se para a esquerda das figs. 3 e 4 e toma uma posição para inserir a tacha lateral a distancia consideravel da tacha proveniente do suporte 24. Elle volta então a sua posição constante de recepção de tachas, achando-se o cylindro do braço inferior do eixo oscillante 75 situado centralmente, em relação ao eixo da alavanca 70. Quando o gabarito espesso de borda se ajustou em sua posição deanteira para montar em forma o salto do calçado, elle effectua, por meio da cremalheira 65, do rodete 66 do parafuso 68, um ajuste da alavanca 70, de

modo a collocar esta com seu braço fendido em posição mais approximadamente parallelá á direcção do movimento de vae e vem do suporte de tacha 24 e da gaveta 26. Em consequencia, enquanto o gabarito de borda permanece em posição deanteira, o eixo 75 recebe uma curta oscillação e o suporte 25 toma assim uma posição de inserção das tachas, menos distante da do suporte 24 do que precedentemente. Por meio do braço superior do eixo 75, o inseridor de tachas 36 se ajusta juntamente com o suporte 25. Esta disposição permite inserir as tachas relativamente mais perto uma de outra, no assento do salto do que nos lados do calçado. O espaçamento das tachas pode se determinar inicialmente pelo ajuste do eixo 68 em relação ao rodete 66. Para este fim, o rodete pode ser mantido normalmente em posição fixa no eixo por um parafuso 67, que se afrouxa para permittir o movimento do eixo independentemente do rodete. O assento do fundo do calçado é sustentado por um suporte situado em frente das tenazes e comprehende um braço 90, do lado de um mancal para uma haste 92, que pode revolver em redor de um eixo approximadamente horizontal, que se estende da parte deanteira á parte trazeira da machina. Na extremidade interior desta haste, o pé 94 do suporte de fundo está adoptado a revolver em redor de um eixo horizontal 95, transversal ao eixo mencionado. Devido a esta montagem, o pé do suporte de fundo pode revolver em qualquer direcção necessaria para se adaptar ao nivel da obra da posição angular, que pode occupar a parte da obra fazendo contacto com elle. Esta disposição permite ajustar relativamente o suporte e dous inseridores, de modo tal que o operador possa obter a inserção das duas tachas a uma profundidade igual.

No uso da machina, o operador procede do modo usual com que se monta calçado em forma sobre este typo commercial de machina bem conhecida. Ordinariamente o cano e os lados se montam em primeiro logar e, para este fim, o gabarito espesso de borda se impelle para traz, de modo a descobrir o gabarito fino. Por meio deste ajuste do gabarito espesso, os suportes de tachas e os inseridores se espessam bastante e o embolo 62 se remove da gaveta de cam 42. A machina começa então a inserir, depois de cada movimento de estiramento da tenaz, duas tachas, uma das quaes situada centralmente em relação á tenaz e a outra em sentido lateral deste. A inserção desta ultima tacha não se interrompe quando se põe em acção o movimento de formação de pregas, sempre que for necessario. Depois de montados em forma o cano e os lados do calçado, o gabarito espesso de borda se faz voltar a sua posição operativa. Este ajuste muda a posição angular da alavanca 70, de modo a serem as tachas separadas por um intervalo menor. Pode-se tambem, por meio do embolo 62, comprimir a gaveta de cam 42 em posição para ser parada a descarga das tachas do plano inclinado 21, quando se põe em operação o mecanismo de formação (o mecanismo) de pregas. Um caracter muito vantajoso desta construcção é que o operador pôde espaçar mais ou menos as tachas, como for mais conveniente para a parte do calçado que se monta em forma, e interromper a inserção de uma das tachas enquanto se formam as pregas na biqueira, sem necessidade de dar qualquer attenção especial a estes ajustes, ou effectuar qualquer manipulação da machina, além daquellas a que é accostumado. Além disso, pelo facto de se inserirem duas ta-

chas por cada operação da tenaz, os lados e o salto do calçado se montam em forma por meio de um numero de cyclos da machina substancialmente menor do que até hoje e portanto, em um espaço de tempo mais curto do que nas machinas que não são construidas segundo a invenção.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1^a, uma machina de tenaz para montagem em forma, tendo um mecanismo de formação de pregas, caracterizado pelo facto de se inserirem duas tachas durante cada operação de montagem, enquanto este mecanismo é inoperativo, sendo suspensa automaticamente a inserção de uma das tachas quando o mesmo mecanismo se põe em operação;

2^a, uma machina de tenaz para montagem em forma, caracterizada pelo facto de se inserir uma só tacha centralmente em relação á tenaz de montagem em forma, enquanto a tacha additional é lateral, sendo a inserção da segunda tacha suspensa quando o mecanismo de formação de pregas se torna operativo;

3^a, uma machina de tenaz para montagem em forma segundo a reivindicação 1, ou de outro modo, caracterizada pelo facto de ser o suporte de um dos suportes de tacha e o inseridor que coopera com elle, ajustaveis em relação ao outro suporte de tacha e a seu inseridor, de modo a se poder variar o espaçamento das duas tachas insertas synchronicamente;

4^a, uma machina de tenaz para montagem em forma segundo as reivindicações 1 e 3, ou de outro modo, caracterizada pelo facto de voltarem sempre os dous blocos de tachas animados de movimento de vae e vem, á mesma posição de recepção de tachas, e avançarem em trajectos differentes, em posições para inserção de tachas;

5^a, uma machina de tenaz para montagem em forma segundo as reivindicações 1 e 3, ou de outro modo, tendo um gabarito de borda movei; caracterizada pelo facto de variar o espaçamento das duas tachas para inserir, quando se muda a posição do gabarito de borda;

6^a, uma machina de tenaz para montagem em forma segundo as reivindicações 1 e 5 ou de outro modo, tendo um gabarito de borda espesso e outro gabarito fino; caracterizada pelo facto de se poder tornar o mecanismo de formação de pregas operativo, sem interromper a inserção da tacha lateral, quando não funciona o gabarito espesso;

7^a, uma machina de tenaz para montagem em forma, tendo um suporte de fundo do calçado que faz contacto com este facto muito perto do ponto em que se devem inserir as tachas; caracterizada pelo facto de ser a parte do suporte de fundo que faz contacto com o calçado, movei em redor de dous eixos fixos, transversaes um em relação a outro; permittindo este movimento do suporte de fundo em relação ao fundo do calçado, inserir as duas tachas na obra á mesma profundidade;

8^a, em uma machina para montagem em forma tendo uma tenaz que opera successivamente sobre differentes porções de um corte de calçado, a combinação, com a tenaz, de um certo numero de mecanismo para inserirem um certo numero de tachas ao longo da borda do calçado em cada operação de estiramento da tenaz, e meios para tornar um ou mais destes mecanismos inoperativos, com ou sem o emprego de um dispositivo para variar o espaçamento entre as tachas quando se inserem duas ou mais;

9ª, uma construção da disposição que faz o objecto da reivindicação 8, em que existem dous inseridores de tachas, dous planos inclinados para tachas e dous separadores, e meios, como por exemplo, as partes C, E) para impedir a descarga de uma tacha de um dos planos inclinados em um momento predeterminado da operação da machina;

10, a disposição que faz o objecto da reivindicação 9, em que o dispositivo para impedir a descarga de uma tacha tem uma conexão operativa com o mecanismo que effectua o movimento de formação das pregas pelas tenazes, de modo a tornar aquelle dispositivo inoperativo quando este movimento das tenazes tem lugar, com ou sem um mecanismo adicional (por exemplo, as partes E, F), regulados pelos movimentos do gabarito de borda, para tornar inoperativa a conexão mencionada;

11, uma construção da disposição que faz o objecto da reivindicação 9, compreendendo uma barra de suporte de cam dotada de elasticidade, disposta e operada substancialmente como se descreveu e representa a fi, 1 dos desenhos annexos;

12, em uma machina para montagem em forma, tendo uma tenaz que opera successivamente sobre porções diferentes de um corte de calçado, o mecanismo de inserção de tachas, construido, disposto e operando substancialmente como se descreveu e representam os desenhos annexos;

13, uma machina para montagem em forma tendo, em combinação, uma tenaz que opera successivamente sobre porções diferentes de um corte de calçado; meios para dar á tenaz, a intervallos, um movimento de formação de pregas, um recipiente de tachas; um canal para estas, e conexões para interromper automaticamente a descarga de tachas deste canal quando se dão á tenaz os movimentos de formação de pregas, ou para tornar automaticamente inoperativo, de outro modo, o mecanismo para effectuar a inserção de tachas, quando a tenaz tem movimentos desta natureza;

14, uma machina para montagem em forma, tendo em combinação uma tenaz; meios para actuar a; um dispositivo adicional para dar á tenaz movimentos de formação de pregas, compreendendo um eixo oscillante 8, e a luva 10, susceptivel de se deslocar neste; a alavanca 47, ligada á luva, e o dedo regulador de tachas 40, disposto de modo a ser operado pela alavanca;

15, uma machina para montagem em forma, tendo, em combinação, uma tenaz, operando successivamente sobre porções diferentes de um corte de calçado; um certo numero de mecanismos dispostos de modo a inserirem um certo numero de tachas ao longo da borda do calçado em cada operação de estiramento da tenaz; um gabarito de borda movel, e conexões com um desses mecanismos para mudar o espaçamento entre as tachas pelo movimento do gabarito;

16, uma machina para montagem em forma, tendo, em combinação, uma barra inseridora dotada de uma extensão lateral; uma segunda barra inseridora pivotada nesta extensão de modo a se mover na direcção da primeira barra e na direcção contraria, segundo o espaçamento de tachas que se desejar; meios para effectuar o ajuste da segunda barra, e um dispositivo, em conexão com a primeira barra, para actuar as duas barras de modo a inserirem as tachas;

17, uma machina para montagem em forma, tendo, em combinação, uma barra inseridora; uma segunda barra em

conexão pivotal com esta; um eixo oscillante, tendo um braço em conexão corrediça com a segunda barra, e um gabarito de borda ajustavel, em conexão com o segundo braço do eixo oscillante, para regular o afastamento dos inseridores, segundo a posição do gabarito de borda;

18, uma machina para montagem em forma, tendo, em combinação, um suporte de tachas, um segundo suporte de tachas; um gabarito de borda ajustavel e conexões entre este gabarito e o segundo suporte de tachas para ajustal-o em relação ao primeiro;

19, uma machina para montagem em forma, tendo, em combinação, dous suportes de tachas de movimento de vae e vem, ajustaveis relativamente em sentido lateral de modo a espaçarem as tachas, e meios para os fazer voltar a uma posição uniforme de recepção de tachas e projectal-os em diversas relações espaçadas lateralmente de entrega de tachas;

20, uma machina para montagem em forma, tendo, em combinação, um suporte de tacha, meios para imprimir-lhe um movimento de vae e vem; um guia para regular a direcção deste movimento, e meios para ajustar este guia de modo a se mover o suporte em diferentes direcções;

21, uma machina para montagem em forma, tendo, em combinação, um alizador, de movimento de vae e vem; meios para actuar-o; um guia para regular a direcção do movimento do alizador; um gabarito de borda ajustavel, e uma conexão entre o gabarito e o guia para ajustar este, de modo a se mover o alizador em posições angulares diferentes, segundo a posição do gabarito;

22, uma machina para montagem em forma, tendo em combinação, uma tenaz, um par de inseridores e partes associadas para inserir duas tachas espaçadas lateralmente ao longo da borda do fundo de um calçado em cada movimento de estiramento da tenaz, um suporte do fundo do calçado, e um dispositivo permitindo o movimento relativo de ajuste deste suporte e dos dous inseridores para facilitar a inserção, á mesma profundidade, das duas tachas nas porções do fundo do calçado que tem superficies designaes;

23, uma machina para montagem em forma, tendo, em combinação, dous alizadores adjacentes de movimento de vae e vem lateralmente, meios para actuar os alizadores, e uma peça reunindo os dous alizadores, de modo a apresentar com estes uma superficie continua de alizamento do corte do calçado;

24, uma machina para montagem em forma, tendo, em combinação, um alizador de movimento de vae e vem; um segundo alizador adjacente ao primeiro e ajustavel em relação a este, e uma peça fixada no primeiro alizador indo de um lado ao outro do espaço comprehendido entre os alizadores e estendendo-se transversalmente á extremidade dianteira do alizador ajustavel, de modo a apresentar uma face de extremidade continua para estes alizadores;

25, em uma machina para montagem em forma, de tenaz, de classe descripta, um assento de fundo de calçado adaptado a revolver em volta de um eixo estendendo-se transversalmente pela machina e tambem em volta de um eixo estendendo-se da frente para traz da machina;

26, em uma machina para montar em forma, de tenaz, provida de meios para inserir duas tachas a cada operação, um assento de fundo de calçado disposto

para permittir que o calçado possa assumir a posição necessaria para a inserção de duas tachas á mesma profundidade, e que é amovivel em redor de dous eixos separados que se cortam e se estendem substancialmente em plano horizontal.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1911. — Por procuração, Leclerc & Co.

N. 6. 856 — Memorial descriptivo da invenção de «uma machina aperfeçoada para coser calçados», para que pretende privilegio a *United Shoe Machinery Company of South America, estabelecida em Portland, Maine, cessionaria de William Cristian Bleyer, domiciliado em Beverly, Massachusetts, Estados Unidos da America*

A invenção se refere a machinas para coser a costura interior do calçado e tem por objecto um aperfeçoamento em machinas desta classe que formam um ponto de cadeia e são dotadas de uma agulha de gancho recurvada e de um entesador que exerce um esforço sobre o ponto do modo a assentar a costura enquanto a agulha se acha na obra. Fica entendido, porém, que certos pontos da invenção são igualmente applicaveis a outros tipos de machina para coser a costura interior de um calçado, não sendo os diversos caracteres constitutivos da invenção limitados, menos quando especificados nas reivindicações, ao emprego de qualquer typo particular destas machinas para coser calçado.

A invenção tem por fim fornecer uma machina de marcha suave e facil, susceptivel de ser operada com alta velocidade e que tem os diversos órgãos que a movem e regulam a linha construidos e dispostos de modo aperfeçoado, de maneira a ser produzida uma costura igual e apertada com grandes velocidades da machina, sem risco de deterioração do calçado e sem se deslocarem as partes do calçado operadas e sem augmento de difficuldade na manipulação do calçado pelo operador.

Nos desenhos annexos: a fig. 1 é uma elevação de frente da machina; a fig. 2 uma elevação de lado, parte em secção (fig. 1); a fig. 3 uma elevação de lado, parte em secção, na direcção opposta á da fig. 2; a fig. 4 uma elevação longitudinal seccional da dita machina, por 4-4 da fig. 1; a fig. 5 é um detalhe em secção por 5-5 da fig. 4; a fig. 6 é um detalhe em secção por 6-6 da fig. 4; a fig. 7 é um detalhe em secção transversal por 7-7 da fig. 6; a fig. 8 é um detalhe em secção por 8-8 da fig. 4; a fig. 9 é um detalhe em secção por 9-9 da fig. 5; a fig. 10 é uma secção tomada por um plano passando pelos eixos dos suportes da agulha e da sóvela; a fig. 11 é um detalhe em secção por 11-11 da fig. 4; a fig. 12 é um detalhe em secção por 12-12 da fig. 4; a fig. 13 é um detalhe, parte em secção, de uma porção do mecanismo de tensão da linha, e a fig. 14 é um detalhe, em elevação de lado, do freio para fixar a tensão quando o entesador alcança o limite de seu curso ascendente.

A machina representada, é uma machina para coser calçado de vira, adaptada para coser a vira no córto e na sola interior de um calçado montado em forma. As partes principaes da machina são uma agulha de gancho recurvado, que penetra no calçado do lado exterior de modo a se achar a cadeia da costura de pontos situada sobre a vira; uma sóvela recurvada que penetra no canal do calçado; um braço de linha; um formador de seio de linha; um entesador; um entesador auxiliar; um mecanismo de tensão

um guia de canal e um guia de vira. Estas partes teem um mesmo modo geral de operação que as partes correspondentes na machina bem conhecida «Godyear Welt and Turn Sewing Machine», ou na machina da patente brasileira n. 5.522, de 10 de setembro de 1909.

O dedo de linha e o formador de seio, porém, são dispostos de modo a cooperar com a agulha de modo a introduzir esta na obra, o que se chama em termo tecnico um seio recto em lugar de um seio torcido, e o mecanismo de tensão dispõe-se do modo a exercer uma tensão comparativamente ligeira sobre a linha durante o movimento da agulha para introduzir o seio, e uma tensão comparativamente forte durante o movimento do entesador para assentar o ponto. A machina traz tambem um regulador de tensão semelhante ao da patente brasileira n. 6.216, de 25 de agosto de 1910, por cujo meio a tensão sobre a linha varia automaticamente com qualquer mudança na velocidade da machina.

Nos desenhos, e particularmente nas figs. 4, 5, 9 e 10, é a agulha de gancho recurvado fixada de modo usual em um suporte 2, montado de modo a oscillar sobre um botão 3. O suporte 2 é ligado, por uma haste 4, ao braço vertical de uma manivella de sino 5, cujo braço horizontal é ligado por uma haste 6 a uma alavanca 7 pivotada em 8 na armação da machina e operada por um encaixe de cam de disco situado no eixo principal 9 da machina. A manivella 5 é montada sobre um botão 10, fixado rigidamente na armação da machina (fig. 5) e seu cubo é mantido firmemente contra deslocação lateral entre a cabeça alargada do botão e uma superficie de mancal na armação da machina. No ponto em que se acha ligada á haste 6, o braço horizontal da manivella 5 tem um contacto correio com uma superficie chata 11 da armação da machina, que forma um mancal de empuxo lateral para um lado do braço. A alavanca 7, no ponto em que é ligada á haste 6, assenta tambem contra a superficie 11, de modo a formar esta superficie um mancal de empuxo lateral para o braço horizontal da manivella 5 e para a extremidade da alavanca. A haste 6 tem um contacto correio com uma cruzeta 12, formando parte do mecanismo operador da sóvela, que se descreve adeante, de modo que a cruzeta forma um mancal de empuxo lateral para a haste opposta á superficie 11. A haste 6 e as extremidades da manivella de sino 5 e da alavanca 7 ligadas á haste são assim mantidas entre mancaes de empuxo lateral e podem ser operadas com suavidade e precisão, seja qual for a velocidade.

O guia 13 da agulha é de construção conhecida:

A sóvela 19 da machina representada nos desenhos é recurvada em forma de um arco de circulo, de raio ligeiramente menor que o da agulha, e é adaptada a oscillar um eixo situado ligeiramente debaixo e detrás do eixo da agulha. A sóvela está fixada em um suporte 20, pivotada em um botão que se projecta de um bloco 21, montado sobre a peça ou alavanca de alimentação 22 descripta adeante, por cujo meio movimentos lateraes são communicados á sóvela para alimentar a obra. O suporte 20 é ligado pela haste 23 (figs. 4, 5 e 10) ao braço vertical de uma alavanca de manivella de sino 24, cujo braço horizontal é ligado pela haste 12 á alavanca 25, operada por um cam. A manivella 24 é montada concentricamente com a manivella 5 sobre o botão ou pivot 26 da alavanca de alimentação que se descreve adeante e seu cubo é mantido entre um collar do botão

26 e uma superficie de mancal da alavanca de alimentação. O botão 26 é fixado na alavanca de alimentação 22 e se move lateralmente com esta. A manivella de sino 24, a haste 23 e o suporte de sóvela 20 movem-se assim todos lateralmente com a alavanca de alimentação. Para permittir este movimento lateral da manivella 24, a haste 12 tem a forma de uma cruzeta (fig. 9) e traz um pino 27, tendo um contacto correio com o braço horizontal da manivella. A haste 12 faz contacto: em um lado, com a haste 6 do mecanismo que opera a agulha, como se descreveu, e no outro lado, com uma superficie chata 28 da armação da machina, que forma um mancal de empuxo lateral para este lado da haste. A haste 12 é assim supportada contra empuxo lateral, de um lado pela haste 6 e do outro lado pela superficie 28, de modo a poder ser operada suavemente com grande velocidade, sem risco de se deteriorar a conexão entre a haste e a manivella de sino 24.

O guia do canal 29 é adaptado a fazer contacto com o canal do calçado da maneira usual; isto é, elle está montado de modo a se mover com a sóvela durante a alimentação e tem tambem um movimento na direcção do calçado e na direcção contraria. O guia 29 é fixado no bloco 21, sobre que se acha montada a sóvela, por meio de um parafuso 30, que atravessa uma fenda vertical do guia, podendo assim este se ajustar verticalmente para levar sua borda que faz contacto com a obra, a posição conveniente em relação ao trajecto da agulha.

O bloco 21 é fixado na alavanca de alimentação 22 por um parafuso 31 que atravessa uma fenda vertical do bloco e permite um ajuste vertical do suporte de sóvela. O bloco 21 se ajusta verticalmente por meio do parafuso 32, que penetra na alavanca 22 e assenta contra a cabeça do bloco. Um ajuste deste bloco ajusta ao mesmo tempo a sóvela e o guia do canal em relação á agulha, sem mudar, contudo, suas posições em relação uma ao outro. A conexão ajustavel entre este guia e o bloco 21 permite um ajuste relativo do guia e da sóvela quando for desejado.

A peça de alimentação 22 é adaptada a se mover lateralmente para obrigar a sóvela e o guia do canal a alimentarem a obra e fazer voltar em seguida estes orgãos a suas posições iniciaes. Para este fim, o botão-pivot 26 é montado de modo a correr por uma projecção da armação da machina e pelo botão 10 que forma o mancal para a manivella de sino 5 do mecanismo que opera a agulha. Esta construção é claramente representada na fig. 5. Os movimentos lateraes são communicados a 22 por uma alavanca 33 (figs. 1 e 2), cuja extremidade inferior é pivotada na armação da machina e a extremidade superior adaptada a se prender em um encaixe de cam peripherico de um disco no eixo motor principal. A conexão entre a alavanca 33 e a peça de alimentação 22 é do typo conhecido, e consiste em um pino 34 fixado em uma fenda de 22 e que se estende em uma fenda da alavanca. Basta ajustar os pinos nestas fendas para variar a vontade a extensão dos movimentos de alimentação communicados á peça 22. Para imprimir ao guia do canal um ligeiro movimento para dentro e para fóra, afim que abandone a obra em seu movimento de volta, a peça 22 se estende verticalmente acima do botão-pivot 26 e é adaptada a fazer contacto directamente com um cam situado no eixo motor principal, sendo esta construção mais simples do que as que se empregam até hoje.

O braço da linha 35 da machina está fixado na extremidade de um eixo 36, montado na armação da machina com uma ligeira inclinação relativamente á vertical. Em sua cabeça o eixo 36 traz um braço 37 que se estende lateralmente (veja-se particularmente a fig. 8) e é ligado pela haste 38 a uma gaveta 39, operada por um cam e montada na armação da machina. Na operação das machinas do typo representado nos desenhos, o guia da agulha é algumas vezes impellido para deante, no caso de ruptura da agulha, no trajecto do movimento do braço de linha, resultando a deterioração deste braço ou do guia da agulha pelo effeito do contacto do braço com o guia. Para evitar este inconveniente, o mecanismo que opera o braço de linha, na machina representada, dota-se de uma conexão elastica bastante forte para operar o braço de linha de modo conveniente na operação normal da machina, mas que póde ceder no caso em que o braço de linha encontre qualquer obstrução; obtem-se este resultado formando a haste 38 (figura 8) de duas partes, mantidas entre si por uma mola 40, enrolada em redor da haste, e ligada em suas extremidades ás conexões pivotaes da haste.

O formador de seio 41 consiste em um braço chavelado em sua cabeça em um bloco ou luva 42 adaptada a correr lateralmente e oscillar em um botão 43 fixado na armação da machina (fig. 5). Os movimentos correios lateraes são imprimidos a 42 por um braço 44 (fig. 3) fixado no extremo deanteiro de um eixo oscillante horizontal, 45, dotado em sua extremidade lateral de um bloco de torniquete 46, que se prende em uma fenda vertical do bloco 42. Devido a esta conexão de bloco e fenda, o bloco 42 póde se pôr em oscillação sem contrariar o mecanismo que imprime ao bloco os movimentos correios lateraes. O extremo de trás do eixo 45 traz um braço 47, que faz contacto com um cam no eixo motor principal. O bloco 42 recebe movimentos oscillatorios por meio da gaveta 48 operada por um cam e cujo extremo de trás faz directamente contacto com um cam no eixo motor e o extremo deanteiro é ligado pivotalmente ao braço 49, que se projecta verticalmente do bloco 42. Para poder este bloco se mover lateralmente sem contrariar o mecanismo que o põe em oscillação, a conexão entre a gaveta 48 e o braço 49 consiste em um pino 50, supportado pela gaveta e adaptado a correr no braço. O botão 43, sobre que é montado o bloco 42, constitue uma camara de vapor associada intimamente com o bloco 42 e o formador de seio supportado por este, fornecendo portanto um meio simples e efficiente para aquecer o formador de seio.

O guia de vira 51 comprehende as partes usuas para supportar e guiar a vira. Este guia é montado sobre o extremo de diante de um braço 52, pivotado em 53 sobre o extremo deanteiro da gaveta ou haste 54. Em seu extremo de trás, o braço 52 traz um galé que se prende em um encaixe de cam de uma placa 55 fixada na armação da machina, sendo a forma deste encaixe tal que um movimento oscillatorio é communicado ao braço 52 quando avança e recua a haste ou gaveta 54. Este movimento oscillatorio de 52 obriga a porção do guia de vira visinha da agulha a se mover em um trajecto que coincide praticamente com o trajecto da agulha, de sorte que a vira se acha sempre em posição conveniente em relação á agulha, seja qual for a espessura da obra sobre que se opera. A gaveta 54 avança e recua para mover o guia de

vira na direcção do calçado e na direcção contrária, e se fixa em sua posição avançada durante cada cyclo de operações da machina, por meio de duas molas 56 e 57, da alavanca 58, actuada por um cam, de duas caixas de garra 59 e 60 e do bloco 61, operador da garra, pivotado na alavanca 58. As caixas 59 e 60 e o bloco 61 são todos montados sobre a haste e esta é supportada por meio de um pino roscado 62, disposto no sentido axial da conexão pivotál entre o bloco 61 e a alavanca 58 e que se projecta em uma fenda da haste. Esta construção é representada mais claramente nas figs. 4 e 7. O extremo dianteiro da haste 54 é pivotado na cabeça de um braço 65 pivotado em 63' em um bloco 64, fixado na armação da machina. A gaveta 54 é assim supportada em dous pontos, substancialmente sem fricção de modo a obedecer promptamente ao mecanismo que a opera, e se poder mover com precisão em contacto e fora de contacto com o calçado, nos intervallos convenientes durante cada cyclo de operações da machina. A gaveta 54 de guia de vira é leve em comparação das gavetas até agora usadas, e o modo com que é montada e actuada permite que seja operada em perfeito synchro-nismo com as outras partes da machina quando esta marcha com grande velocidade. Afim de formar uma parada elastica para esta gaveta quando não se acha obra na machina, monta-se no bloco 64 um embolo de mola 65, adaptada a fazer contacto com um parafuso de parada justavel 66, montado no braço 63. Para se poder ajustar a posição do guia de vira em relação ao trajeto da agulha, o bloco 64 monta-se na armação da machina de modo a ser susceptível de ajuste vertical por meio de um pino roscado 67 (fig. 4), fixado no bloco 64 e que se prende em uma porca 68 situada em uma fenda da armação da machina, sendo o bloco mantido na posição ajustada por parafusos 62 (Fig. 1).

Afim de fazer avançar a gaveta 54 de modo a levar o guia de vira 51 em contacto com o calçado, empregam-se duas molas 56 e 57, que operam ambas sobre a gaveta durante a primeira parte de seu movimento de avanço; quando, porém, o guia quasi alcançou o calçado, a mola 57 pôde se pôr fóra de operações, continuando o movimento do guia sob a acção da mola 56. Esta mola é leve, em comparação da mola 57, e assim o movimento final do guia de vira contra o calçado é produzido por uma pressão comparativamente leve e não tende a prejudicar o calçado nas mãos do operador ou abaixar-o quando o guia de vira vem em contacto com elle. Para pôr a mola 57 fóra de operação, durante o movimento de avanço da gaveta 54, emprega-se um pino excentrico ajustavel 70, que forma uma parada para um lado da mola (fig. 4).

O mecanismo para fixar o guia de vira em sua posição avançada e para o fazer recuar, comprehende as caixas de garra 59 e 60 e o bloco operador de garra 61. A caixa 79 traz galés 71, adaptadas a fazer contacto com faces inclinadas de blocos 72, montados no bloco 61. Os galés 71 assentam contra faces chatas formadas na haste 54 e são impellidos contra estas faces de modo a fixarem a haste em sua posição avançada quando o bloco se move para a esquerda, como representa a fig. 4. Afim de que os galés façam um contacto perfeito com a haste e para evitar um esforço prejudicial sobre as partes ou sua ruptura, a caixa 59 monta-se de modo a ter um ligeiro movimento longitudinal com a haste. Para este fim a caixa de garra dota-se de uma garganta periphérica, em que se prende frouxamente

uma projecção da armação da machina. A caixa de garra é operada por uma mola 73, que tende a impellir a caixa para trás e mantel-a assim (fig. 4). Quando esta caixa é actuada pelo bloco 61 de modo a apertar a gaveta 54, ella pôde se mover para deante até curta distancia, de modo a assegurar precisão na operação dos galés e evitar a ruptura de qualquer das partes.

Este movimento para deante de 59 imprime tambem ligeiro movimento positivo para deante do guia de vira, e este movimento comprime a obra immediatamente antes de se fixar o guia de vira. Um ponto importante deste mecanismo operador de guia de vira é o seguinte. Antes de penetrar a agulha na obra, o guia de vira é levado contra o calçado com uma pressão comparativamente ligeira, que não desloca o calçado, e, por conseguinte, a agulha atravessa constantemente a vira e o material no ponto conveniente. Quando, porém, a agulha penetrou na obra, achando-se, portanto o calçado mantido em posição conveniente o guia de vira exerce uma compressão final sobre a obra, como se acaba de explicar. A caixa de garra 60 utiliza-se para fazer recuar o guia de vira. Esta caixa traz galés dispostos do mesmo modo que os galés 71 de 59, e adaptados a fazerem contacto com as faces inclinadas de blocos 74, montados na extremidade dos blocos 61 opposta aos blocos 72. A caixa de garra 60 é montada de modo a se mover longitudinalmente na haste 54 e seu movimento para deante é limitado pelo contacto de uma espalda 75 da caixa com uma projecção da armação da machina.

O entesador comprehende um truk de linha 76, montado sobre um braço de uma alavanca de sino 77. O outro braço de 77 é ligado, por uma haste 78, a uma manivella de sino 79, operada por um cam. O entesador preenche sua função usual, isto é, exerce sobre a costura um esforço destinado a apertar o ponto, enquanto a agulha se acha na obra, servindo tambem para alimentar a linha para o ponto proximo seguinte. Em seu movimento para baixo, o entesador entrega a linha á agulha durante o curso de recuo desta. Neste tipo de machina a agulha deve puxar fortemente a linha quando alcança o limite de seu movimento para traz. Afim de regular a quantidade de esforço exercido pela agulha sobre a linha, a machina representada nos desenhos traz um dispositivo por cujo meio se pôde variar o curso de descida do entesador e, para este fim, a manivella 77 liga-se a haste 78 por um pino 80, que se projecta por uma fenda da manivella disposta de modo a ser concentrica com a conexão pivotál entre a haste 78 e manivella 79, de sorte que um ajuste do pino 80 faz variar o ponto até o qual desce o truk de linha 76, sem produzir mudança alguma no ponto a que sobe o truk. Quando augmenta o curso de descida do entesador, o esforço exercido pela agulha sobre a linha diminue naturalmente, augmentando, pelo contrario, este esforço quando diminue aquelle curso.

O entesador auxiliar, indicado em 81, tem sua função usual.

Para aquecer o entesador 76, emprega-se uma placa de aquecida por vapor 84 (fig. 12), situada em lado da alavanca de entesador 77. Esta placa tem uma face chata, que faz contacto com um embolo de mola 85, montado na alavanca 77 em linha com o truk 76.

O dispositivo de tensão representado comprehende um disco de tensão 86, em redor do qual passa a linha e que é dotado de projecções periphéricas e esten-

dendo-se alternativamente em direcções oppostas do disco. O disco é de folha metálica e as projecções são formadas por fendas que se estendem no disco até curta distancia. As projecções, estendendo-se alternativamente em diversas direcções oppostas, constituem em suas bases um trajecto em zig-zag para a linha, de modo que esta, quando assentada na base das projecções, não pôde correr em redor do disco. Na construção até agora usada, discos de tensão deste tipo dotam-se de fendas radiaes. O disco representado nos desenhos é um aperfeiçoamento sobre as antigas formas de disco, pelo facto de se acharem as fendas, que se estendem para dentro, a partir da periphéria do disco, inclinadas em relação ás linhas radiaes deste, de modo que as projecções formadas pelas fendas são tambem inclinadas em relação ás linhas radiaes do disco. Com esta forma de disco de tensão, a linha desce mais facilmente na base das projecções, bastando uma tensão muito ligeira sobre a linha para assegurar seu contacto perfeito com o disco, e para passar de outro lado a linha abandona mais facilmente o disco ao entesador (fig. 2). Para introduzir a linha na passagem formada pelas projecções do disco 86, quando começa a operação da costura, emprega-se um disco de tensão auxiliar 87, situado acima do disco 86 (fig. 13). A face do disco 87 faz contacto com uma rodella de fricção 88, cumprida contra o disco por meio de uma luva 89, que circula o botão sobre o que o disco 87 é montado e é operada por uma mola cylindrica ajustavel 90. Ao sahir da vasilha de cera 91, de qualquer construção conveniente, a linha passa sobre o guia de linha 92, por um tubo 93, debaixo de um guia 94, sobre o truk de tensão 87, em redor do disco de tensão 86, sobre um cylindro guiador 95, debaixo do entesador auxiliar 81, sobre o entesador principal 76 e penetra na obra pelo formador de seio 41. Por meio do truk auxiliar de tensão 87, a linha prende-se fortemente no disco de tensão 86, assim que é exercido sobre ella qualquer esforço. Deste modo, a linha não pôde escorregar em redor do disco 86, e desde o começo da costura, os pontos se formam sob tensão completa.

O disco de tensão 86 é fixado rigidamente em um eixo curto, em que se acha fixado tambem um disco ou tambor de fricção 96. Com este tambor cooperam dous tamancos de freio 97 e 98, que são operados para retardarem a rotação do disco 86, por um mecanismo semelhante ao da patente brasileira n. 6.216, de 26 de agosto de 1910, acima mencionada, sendo a rotação do disco 86 regulada de modo a produzir sobre a linha uma tensão comparativamente leve enquanto a agulha introduz o seio, e uma tensão comparativamente forte durante o curso do entesador para assentar o ponto. Na construção presente, porém, os tamancos de freio são dispostos de modo a fazerem contacto com porções diametralmente oppostas do tambor de fricção 96, operando assim em opposição um com outro. Esta disposição retarda a rotação do tambor e do disco de tensão, sem exercer qualquer pressão prejudicial sobre o eixo que supporta o tambor e o disco.

Em addição ao mecanismo que se acaba de descrever, para regular a rotação do disco de tensão 86, a machina representada traz um dispositivo para fixar o disco contra a rotação quando o entesador alcança o limite de seu curso ascendente, e prevenir assim qualquer deslocação do disco de tensão, no fim da operação de

entesamento. Esta deslocação seria muito prejudicial, porque neste caso se afrouxaria a linha entre o disco de tensão e a obra, produzindo-se uma costura frouxa, ou sendo contrariado o mecanismo da linha de modo a haver falhas de pontos. Fixando-se, porém, o disco de tensão contra rotação no fim do movimento do entezador para cima, a machina pôde marchar com velocidade muito alta sem qualquer risco de falhar o mecanismo de manipulação da linha, e particularmente o braço de linha e o formador de seio. Na construção representada e especialmente na fig. 11 o dispositivo que serve para manter o disco de tensão contra rotação, compreendendo um freio de correia 112 circulando o tambor de fricção 96. Uma extremidade de freio 112 é ligada à armação da machina em 113 e a outra extremidade traz uma espalada 114 que faz contacto com o pé de uma haste 115 cuja cabeça atravessa uma luva 116, fixada no extremo de um braço 117. Uma mola 118 circula a haste 115 e é intercalada entre um collar situado na haste e a extremidade inferior da luva 116. Uma oscillação do braço 117 comprime a mola 118 e opera a haste 115 de modo a levar o freio 112 em contacto com o tambor 96. A haste 115 move-se na direcção oposta durante o movimento de volta do braço 117, pelo facto de se prender á face superior da luva 116 em porcas de parada ajustaveis 119, situadas na cabeça da haste. O braço 117 é fixado sobre um eixo oscillante 107 e dotado de um dente 108, que se prende no cubo da manivella de sino 79, que opera o entezador.

O mecanismo representado nos desenhos para variar a tensão sobre a linha, quando varia a velocidade da machina, comprehende um regulador 120 e um mecanismo em conexão com este, disposto substancialmente do mesmo modo que na patente n. 6.216 acima mencionada.

Para fazer cessar a tensão da linha quando se pára a machina representada comprehende um mecanismo que, quando o eixo do cam da machina se revolve á mão na direcção inversa, remove os tamancos de freio 97 e 98 do contacto com o tambor de fricção 96, e move também a luva 89 de modo a fazer cessar o contacto de fricção entre o disco 87 e a rodella 88. Este mecanismo de afrouxamento de tensão comprehende uma haste oscillante 128, como a que se emprega geralmente em mecanismos deste genero, adaptada para ser operada por uma inversão na direcção de rotação do eixo motor principal (fig. 1 e 3). A haste é ligada pivotalmente ao pé de uma alavanca 129 dotada de uma projecção 130 que se estende debaixo de uma projecção 131 de uma alavanca 99. A haste 128, actuada por uma inversão de rotação do eixo motor, move a alavanca 129 em direcção para erguer a alavanca 99 e afastar os tamancos 97 e 98 do tambor 96. Um braço 132, que se projecta para traz da alavanca 129, é ligado, por uma haste 133, no braço horizontal da manivella de sino 134 (fig. 13). O braço vertical de 134 é pivotado á luva 89 e a disposição do braço 132, haste 133 e manivella 134 é tal que, quando a alavanca 129 se move de modo a erguer a alavanca 99, a manivella 134 move a luva 89 exteriormente e allivia a pressão da rodella de fricção 88 contra o truck de tensão 87.

A machina representada traz também um mecanismo simples e efficiente para fazer recuar a gaveta de guia de vira, ao mesmo tempo que se afrouxa a tensão. Compreheende este mecanismo uma haste

135, ligada pivotalmente em sua cabeça ao braço 132 da alavanca 129 e em seu pé a um braço 136, que se projecta do eixo oscillante 137. Neste eixo é fixado um braço 138 ligado, por meio de uma haste 139, a um braço 140 que se projecta do pino-pivot 63, em que está fixado o braço 63, que supporta o guia de vira. O pé da haste 139 atravessa uma abertura do braço 140 e traz porcas 141, que se prendem no braço 140 e o operam quando se abaixa a haste 139. Compreheende-se facilmente, pela inspecção das figs. 3 e 4, que a haste 139, abaixando-se, faz oscillar o braço 63 em direcção para fazer recuar a gaveta do guia de vira. Uma mola 142 ligada ao braço 138 (fig. 3) mantem normalmente a haste 139 organizada, de modo a não contrariar a operação da gaveta quando a machina está em operação.

mente á agulha 1, o braço d elinha 35 e o mecanismo connexo para actuar relativamente á agulha 1, o braço de linha 35 e o formador de seio 41 são formados e dispostos de modo tal que a agulha, quando recua, introduz a linha na obra em forma de seio não torcido. Um seio não torcido tem a vantagem de ser introduzido mais facilmente na obra pela agulha; além de que, devido á condição não torcida das linhas na obra, o mecanismo de manipulação de linha, particularmente o entezador e a agulha, operam de modo mais efficiente sobre a linha para produzir uma costura mais apertada e melhor.

Como é usual em machinas deste tipo, o gancho é formado sobre o lado da agulha que faz frente á direcção para a qual a obra é alimentada. Na alimentação da agulha, enquanto o entezador 76 desce da posição da fig. 4 para a fig. 2, o formador de seio se move para traz (fig. 1) levando a linha a uma posição em que ella se prende no braço de linha 35, que se move então transversalmente para direita, formando um seio na linha mantida entre 41 e a obra. Depois de presa a linha neste braço e de se mover o braço para direita, o formador de seio começa um movimento para deante. O braço de linha alcança posição á direita e detraz da agulha, antes de completar o formador de seio seu movimento inteiro, durante a ultima parte do qual elle se move para deante á direita e transversalmente á frente da agulha, em posição tal além do plano da agulha, que a linha, estendendo-se do formador de seio ao braço de linha, é conduzida no gancho da agulha.

A linha mantida entre o formador de seio e o braço de linha, é assim levada, em seio ligeiramente curvado pelo lado farpado ou esquerdo da agulha, e o gancho desta, alimentado de um seio de linha não torcido, o introduz na obra.

A machina, como se descreveu acima, é construida e disposta para fixar uma vira, em um calçado. Bastam, porém, em machinas deste tipo, ligeiras modificações e principalmente a substituição do guia de vira por um gabarito de traz, para adaptal-as, o que se faz commummente, para coser o corte da sola interior no fabrico de um calçado «turn», que não tem vira. Tal é o caso, com a presente machina, sendo entendido, portanto, que, em todo este memorial, a expressão «guia de vira» comprehende também o gabarito de traz ou outro dispositivo equivalente, em uma machina para coser calçado.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina para coser calçado, tendo em combinação um mecanismo de

formação de pontos comprehendendo uma agulha de gancho recurvado; um guia de vira; uma gaveta de guia de vira; um braço montado pivotalmente, supportando a gaveta em um ponto, e uma alavanca operadora para a gaveta, supportando esta em um outro ponto;

2º, uma machina para coser calçado, tendo em combinação, um mecanismo de formação de pontos,comprehendendo uma agulha de gancho recurvado; um guia de vira; uma gaveta de guia de vira; uma alavanca actuada por um cam, e um dispositivo, operado pela alavanca, para fixar a gaveta em posição avançada e para a fazer recuar;

3º, uma machina para coser calçado, tendo em combinação um mecanismo de formação de pontos comprehendendo uma agulha de gancho recurvado; um guia de vira; uma gaveta de guia de vira; uma caixa de garra de fixação e uma caixa de garra operadora montada nesta; um operador de garra montado na gaveta entre as caixas e disposto de modo a cooperar com uma caixa para fixar a gaveta em posição avançada, e cooperar com a outra caixa de modo a fazer recuar a gaveta, e meios para mover o operador;

4º, uma machina para coser calçado, como descrito em 1, 2, ou 3, tendo também,em combinação, um dispositivo para impellir elasticamente a gaveta para a obra com pressão ligeira, afim de pôr o guia de vira em contacto com a obra antes de penetrar a agulha nesta, e um dispositivo para impellir a gaveta contra a obra com pressão mais forte e fixal-a em posição, depois de penetrar a agulha na obra;

5º, uma machina para coser calçado, tendo, em combinação, um mecanismo de formação de pontos comprehendendo uma agulha de gancho recurvado, um guia de vira, uma gaveta de guia de vira em forma de haste, um dispositivo para impellir elasticamente a haste para a obra, uma caixa de garra montada na haste e movel com esta, e meios para mover depois a caixa de garra de modo a segurar a haste e fixal-a em posição.

6º uma machina para coser calçado, tendo, em combinação, um mecanismo de formação de pontos comprehendendo uma agulha de gancho recurvado; um guia de vira; uma gaveta de guia de vira movel na direcção do calçado e na direcção opposta; um braço montado pivotalmente, supportando a extremidade deanteira da gaveta; e uma parada elastica para o braço, afim de limitar o movimento para deante da gaveta;

7º, uma machina para coser calçado, tendo, em combinação, um mecanismo de formação de pontos comprehendendo uma agulha de gancho recurvado; um guia de vira; uma gaveta de guia de vira; um braço montado pivotalmente, supportando a extremidade deanteira da gaveta, e meios para ajustar o braço de modo a ajustar a posição do guia de vira, com ou sem um cam fixo para imprimir um movimento de oscillação ao guia de vira durante os movimentos da gaveta;

8º, uma machina para coser calçado, tendo, em combinação, um mecanismo de formação de pontos comprehendendo uma agulha de gancho recurvado; um guia de vira; uma gaveta de guia de vira; duas molas para fazerem avançar a gaveta, e meios para pôr uma mola fóra de acção durante o movimento de avanço da gaveta;

9º, uma machina para coser calçado, com ponto de cadeia, tendo, em combinação, um mecanismo de formação de pontos comprehendendo uma agulha de gan-

cho; um entezador de pontos operando enquanto a agulha se acha na obra; uma roda de tensão de linha; um dispositivo por cujo meio a roda exerce sobre a linha um esforço para assentar-a durante o curso do entezador, e meios para fixar a roda, afim de prevenir sua deslocação, quando o entezador alcança o limite de seu movimento;

10, uma machina para coser calçado, com ponto de cadeia, tendo, em combinação, um mecanismo de formação de pontos compreendendo uma agulha de gancho; um entezador para assentar o ponto; uma roda de tensão de linha; um dispositivo por cujo meio a roda exerce sobre a linha um esforço para assentar o ponto durante o curso do entezador; um dispositivo de fixação para a roda de tensão; um mecanismo para actuar o entezador e conexões entre este mecanismo e o dispositivo de fixação para actuar este, de modo a prevenir a deslocação da roda de tensão quando o entezador alcança o limite de seu movimento, com ou sem a adopção de meios pelos quaes um esforço menor é exercido sobre a linha, durante o curso da agulha para introduzir o seio;

11, uma machina para coser calçado, com ponto de cadeia, tendo em combinação, um mecanismo de formação de pontos compreendendo uma agulha de gancho; um entezador de ponto; uma roda de tensão de linha; um disco de fricção em conexão rigida com a roda; um freio operando sobre o disco para obrigar a roda a exercer sobre a linha um esforço para assentar o ponto durante o curso do entezador; um freio de correia circulando o disco e um dispositivo para operar esta correia de modo a comprimir a contra o disco e fixar a roda de tensão, afim de prevenir a deslocação desta, quando o entezador alcança o limite de seu movimento;

12, uma roda de tensão de linha para machinas de coser, consistindo em um disco metallico ou outro, dotado de fendas inclinadas em relação ás linhas radiaes do disco e estendendo-se para dentro a partir da periphéria do disco e tendo as projecções formadas pelas fendas, curvadas no sentido lateral do disco alternativamente em direcções oppostas;

13, uma machina para coser calçado, tendo, em combinação, um mecanismo de formação de pontos compreendendo uma agulha de gancho; uma roda de tensão de linha; uma roda de tensão auxiliar sobre que passa a linha indo ter á roda de tensão, e um dispositivo, operado, por exemplo, por uma inversão na direcção de rotação do eixo de cam da machina, para soltar simultaneamente ambas as rodas, afim de se poder remover a obra da machina;

14, uma machina para coser calçado, tendo, em combinação, um mecanismo de formação de pontos compreendendo uma agulha de gancho curvado; uma alavanca de alimentação montada de modo a oscillar e se mover lateralmente; um cam em contacto directo com a alavanca para a fazer oscillar, e uma alavanca actuada por um cam, directamente ligada á alavanca de alimentação para mover esta lateralmente;

15, uma machina para coser calçado, tendo, em combinação, um mecanismo de formação de pontos compreendendo uma agulha de gancho recurvado; uma alavanca dotada de uma extremidade de um guia de canal; um cam fazendo contacto com a outra extremidade da alavanca para pôr a alavanca em oscillação; uma sovela montada na alavanca; um mecanismo para actuar a sovela de modo independente da alavanca; e meios para

mover a alavanca lateralmente afim de alimentar a obra;

16, uma machina para coser calçado, tendo, em combinação, um mecanismo de formação de pontos compreendendo uma agulha de gancho recurvado; um suporte de guia de canal; um guia de canal montado neste suporte; uma sovela montada no suporte do guia de canal, e um dispositivo por cujo meio a sovela e o guia de canal podem se ajustar simultaneamente ao suporte e pelo qual o guia de canal se pode ajustar de modo independente;

17, uma machina de coser calçado, tendo, em combinação, um mecanismo de formação de pontos compreendendo uma agulha de gancho recurvado; uma sovela; um suporte movel lateralmente em que é montada a sovela; uma manivella de sino montada no suporte de modo a se mover lateralmente com este; uma haste ligando a manivella e a sovela; uma alavanca actuada por um cam; uma haste ligando esta alavanca á manivella, e mancaes de empuxo lateral para esta haste;

18, uma machina para coser calçado, tendo, em combinação, um mecanismo de formação de pontos compreendendo uma agulha de gancho recurvado; um segmento de agulha; uma sovela; alavancas dispostas concentricamente para actuarem a agulha e a sovela; cams fazendo contacto com estas alavancas; conexões entre as alavancas e a agulha, montadas excentricamente; hastes ligando estas manivellas ás alavancas operadas por cams e ao segmento da agulha e á sovela, sendo dispostas em contacto uma com outra as hastes que ligam estas alavancas e as manivellas de sino, e mancaes de empuxo lateral para estas hastes;

19, uma machina para coser calçado, tendo, em combinação, um mecanismo de formação de pontos compreendendo uma agulha de gancho recurvado; um segmento de agulha; uma alavanca para actuar a agulha; um cam fazendo contacto com esta alavanca; conexões entre a mesma alavanca e o segmento da agulha; uma haste ligando um braço da manivella compreendendo uma manivella de eixo; ao segmento de agulha, e uma haste ligando o outro braço da manivella á alavanca operada por um cam; um mancal de empuxo lateral para a extremidade livre desta alavanca e um mancal de empuxo lateral para a haste ligando a mesma alavanca á manivella de sino e para o braço da manivella a qual é ligada a haste;

20, uma machina para coser calçado, com ponto de cadeia, tendo, em combinação, uma agulha de gancho recurvado, tendo seu lado farpado voltado para a direcção de alimentação da obra, e meios para apresentar a linha á farpa da agulha em posição para que esta introduza pela obra um seio de linha não torcido;

21, uma machina para coser calçado, com ponto de cadeia, tendo, em combinação, uma agulha de gancho recurvado, tendo seu lado farpado voltado para a direcção de alimentação da obra; um dedo de linha prendendo-se nesta de trás da agulha; um formador de seio e meios para mover este para deante no lado farpado da agulha, de modo a apresentar a linha em posição tal que a agulha introduza pela obra um seio de linha não torcido;

22, uma machina para coser calçado com ponto de cadeia, tendo, em combinação, um entezador de ponto operando enquanto a agulha de gancho se acha

na obra para apertar a costura e alimentar a linha, e meios para ajustar o movimento do entezador para alimentação de linha, de modo a variar a quantidade de esforço exercido pela agulha sobre a linha;

23, uma machina para coser calçado tendo em combinação um mecanismo de formação de pontos, compreendendo uma agulha de gancho recurvado; um formador de seio, um entezador, um aquecedor em um lado do trajecto de movimento do entezador, e um embolo de mola ou outro órgão situado no entezador ou supportado por este e disposto de modo a assentar contra a superficie do aquecedor;

24, uma machina para coser calçado, tendo em combinação um mecanismo de formação de pontos compreendendo uma agulha de gancho recurvado; um formador de seio, um eixo deixo sobre que é montado este formador e que constitue para o mesmo uma camara de aquecimento, e meios para fazer oscillar o formador de seio e movel-o no sentido axial deste eixo;

25, uma machina para coser calçado, tendo em combinação um mecanismo de formação de pontos compreendendo uma agulha de gancho recurvado; um formador de seio; um braço de linha; e um dispositivo para operar este braço, compreendendo meios que lhe permitem ceder no caso de encontrar uma obstrucção.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1911.—
Por procuração, Leclerc & C.

N. 6.911 — Memorial descriptivo da invenção de um producto industrial consistente em fios fabricados de detritos de papel ou trapos e empregados simplesmente ou em composição com outros de cellulose, algodão, linho ou seda, para o qual pretende privilegio M. L. Bühnstedt, domiciliado em Wiesbaden, Alemanha

Tendo realizado por longos annos pacientes estudos e tenazes experiencias sobre materias ou substancias que se prestassem ao fabrico de um fio apropriavel a tecidos e capaz de substituir a cellulose ou fibra vegetal, ao menos em grande proporção, cheguei ao resultado, ora comprovado, de que o papel e o trapo poderiam fornecer-me a solução desejada, com maxima vantagem e incremento para o commercio e industria, não só no tocante á qualidade, como em relação á economia de tempo, e o que é da maior relevancia—ao custo dos productos, por tal meio obtidos. Assim, meu invento consiste no fio feito de detritos de papel ou de trapos, quer simplesmente empregado, quer composto ou combinado com fios de cellulose, algodão, linho ou seda, até cincoenta por cento na sua composição. Esse fio é obtido simplesmente de detritos de papel ou trapos, os quaes, reduzidos a massa pastosa, passam através de um ralo, adaptado a uma machina de fabricar papel, produzindo filamentos, que, seccos e por effeito de torção, constituem o fio. O fio, assim obtido, pôde ser empregado na sua cor natural, ou tinto, e em espessuras varias, e tem as seguintes applicações industriais: tapetes, panno para mobiliario e para mósas, tecidos para reposteiro e para vestuario, esteirinhas, rendas, pannos para capas de fardos, saccos para fructos, cereaes ou mantimento e queijos mistos, teres industriais em que entra como materia componente. Esse fio serve ainda para compor nervuras de resistencia, quando applicado a saccos de papel, com

tudo se vê das amostras constantes de n.ºs. 1. usque 7.

Em conclusão, reivindico como caracteres ou pontos constitutivos do privilégio:

1.º, um fio fabricado de detritos de papel ou trapos, variavel em cor e espessura, e empregado simplesmente, ou em composição com outros de cellulose, algodão, linha ou seda;

2.º, o emprego ou applicação desse fio ao fabrico de tapetes, pannos para mobiliário e para mesas, tecidos para roupas, para vestuario, esteirinhas, rendas, pannos para capas de fardos, saccos para fructos, cereaes ou mantimento, servindo ainda de nervuras de resistencia, quando applicado a saccos de papel.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1912.—
O procurador, *Ernani Torres*.

ANNUNCIOS

OBRAS DA IMPRENSA NACIONAL

À VENDA NA

Livraria Cruz Coutinho

DE

J. Ribeiro dos Santos

RUA DE S. JOSÉ NS. 82 e 84 — RIO

A

Agricultura — (Crea o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Alistamento de eleitores na Republica — Instruções para o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Automoveis de praça — (Tabella para)..... \$200

Alfandegas — (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das) por Leopoldo L. de Alencar. \$5000

Ação Penal — (Ampliada) — Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Agua :

(Regulamento para o consumo de) — Decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300
(Concessão de pennas de) — Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1908 \$5000

Anchieta — Informações e fragmentos historicos..... \$5000

Astronomie — (Traité) por Liais \$5000

B

Boletim de Concessões e Privilegios (M)..... \$3000

Bens do defuntos, etc. — (Arrecadação de) — Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899..... \$5000

Banco Central Agricola — Decreto n. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... \$500

C

Carta Gera. da Republica, pelo Dr. Crockat de Sá (M)..... 10\$000

Codigo das Relações Exteriores, 2 volumes (M)..... 8\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro..... 3\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal..... 5\$000

Consolidação das Leis sobre organização municipal do Districto Federal.... \$500

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti..... 1\$000

Casa de Correção — (Regulamento da) — Decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1908..... \$500

Casa de Detenção — (Regulamento da) — Decreto n. 6.863, de fevereiro de 1908..... \$500

Consumo — (Regulamento do) — Decretos ns. 5.890 e 6.711, de 7 de setembro de 1907..... 2\$000

Carros — (Tabella para).... \$200

Contrabando e o seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa... .. 2\$000

Codigo Civil :

Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Trabalhos da Comissão Especial do Senado (volume 3.º) (M)..... 2\$000

Projecto, oito volumes (M)..... 20\$000

Projecto, do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Cofre de orphãos — (Regulamento do) — Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Casamento Civil (Lei do) — Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000

Collectorias Federaes — (Instruções para as) — Decreto para as — Decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901..... 5\$000

Codigo Criminal — (Ante projecto da nova edição official de 1830 e pareceres relativos)..... 3\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal (M)..... 4\$000

(C) Companhia Fabril Progresso

Manifesto para a emissão de um empréstimo de 500:000\$, em obrigações, ao portador, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, juros de 8 % ao anno, resgatavel em quinze annos, nos termos da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893.

A Companhia Fabril Progresso, com sede nesta Capital, tendo por objecto a exploração da industria de rendas e bordados e de uma lavanderia mecanica, foi constituida em 9 de dezembro de 1911, sendo seus estatutos publi-

(*) Reproduzida por ter sahido com incorrecções.

cados no *Diario Official* do 28 do mesmo mez.

A autorização para o presente empréstimo foi concedida pela assembleia geral de constituição da companhia e rectificada pela realizada em 13 de janeiro do corrente anno, cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 23 de janeiro e no jornal *A Imprensa*, de 25 do mesmo mez.

A importancia do empréstimo é de 500:000\$, divididos em 2.500 obrigações, ao portador, do valor nominal de 200\$ cada uma, vencendo os juros annuaes de 8 % por semestres vencidos, em 31 de janeiro e 31 de julho de cada anno, e pagos nos primeiros dias dos mezes subsequentes.

O resgate será feito em janeiro de cada anno, por sorteo ou compra, devendo ficar completamente extincto no prazo de 15 annos, reservando-se a companhia o direito de antecipar esse resgate em qualquer tempo.

Para o serviço de juros e amortizações a companhia reservará annualmente a importancia de 58:414\$770.

O tipo da emissão é ao par ou 200\$ por obrigação, pagos de uma só vez.

A companhia nenhum empréstimo teve anteriormente.

O activo é de 500:000\$ sem ter passivo.

Destina-se o producto deste empréstimo ao augmento e desenvolvimento da esphera de acção da companhia.

Para garantir este empréstimo a companhia dá em primeira hypotheca todos os bens do seu activo.

A inscripção eventual foi feita em o Registro Geral e das Hypothecas do 2º officio desta Capital á folhas 141 do livro 1 E, em 10 de fevereiro de 1912, sob o n. 10.736.

As entradas do capital serão feitas no escriptorio do corretor Julio Costa Pereira, á rua da Quitanda n. 127, contra a entrega de cautela provisoria que será opportunamente trocada pelo titulo definitivo.

A subscripção abre-se no dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, e encerra-se no mesmo dia ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1912. — O director-presidente, *Alcindo Guanabara*.

O corretor, *Antonio de Meira Guimarães*, preposto em exercicio do corretor Julio Costa Pereira.

A Familia

Sociedade Anonyma de Peculios

CHAMADA DE CAPITAL (1ª CHAMADA)

De accordo com o art. 5º dos estatutos approvados por decreto do Governo Federal, n. 9.153, de 29 de novembro de 1911, são convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada do 10 % sobre o capital que subscreveram, até 1 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912. — O director-presidente, *Christiano Brazil*.

(•)

Empresa Estrada de Ferro Therezopolis

Convindo os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 9 do mez de março proximo, ao meio-dia, no escriptorio da empresa, para apresentação do relatorio e contas da directoria, até 31 de dezembro passado, eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912. — O presidente, *José A. Vieira*.

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do sócio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL 9, MOZART (4), e KOHLER & CAMPBELL B, no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do sócio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL 6, ou STEINWEG NACHF. II, no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do sócio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 3, B), PLEYEL 3, ou STEINWEG NACHF. III, no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do sócio, entre os seguintes, que são grandes mestres dos respectivos fabricantes e todos com 7 e 4 oitavas, próprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL Imperio, PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. IV, no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de acordo com o regulamento anexo ao decreto n. 2.598, de 8 de março de 1911, e os seus anexos à loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo expliquem, à Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

Empresa Extractiva e Pastoril Brasileira

ESCRITÓRIO — RUA DA ALFONDEGA N. 28, SOBRADO
Ficam à disposição dos Srs. accionistas no escritório da empresa, a escripturação e todos os documentos relativos à gestão da directoria até 31 de dezembro de 1911, de conformidade com o que prescreve o art. 147 da lei das sociedades anónimas.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912. —
A directoria.

Novíssima Reforma Judiciária

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Clubs Langgaard

Autorizados pela carta patente n. 14 do Ministério da Fazenda

45, Rua dos Ourives, 45

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal às quintas-feiras

O final do premio maior de hoje foi 0 10

Inscripções remidas em virtude da extracção de hoje:

Gramophones Victor II:

Club A — 22ª prestação.. N. 11

Club B — 17ª prestação.. N. 10

Club C — 8ª prestação.. N. 10

Machinas de escrever Underwood:

Club A — 11ª prestação. N. 0 10

Bicyclettes New Hudson:

Club A — 11ª prestação. N. 0 10

Pianos Chassaigne ou Spaeche:

Club A — 8ª prestação. N. 0 10

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912. —
Teixeira de Andrade, fiscal.

Por THEODOR LANGGAARD & C., GAMA UCHÔA.

Acham-se abertas as inscripções para os seguintes clubs:

Club B — de pianos Chassaigne ou Spaeche (com opção para outros de diversos fabricantes).

Prestação semanal de 12\$000

Club B — de machinas de escrever Underwood (com opção para Stearns ou Smith Premier).

Prestação semanal de 6\$500

Club D — de gramophones Victor II.

Prestação semanal de 5\$000

Club B — de bicyclettes New Hudson (inglezas, tres velocidades, de Armstrong).

Prestação semanal de 5\$000

Estrada de Ferro Paracatu

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

Devendo ter organização, em conformidade com a lei, a sociedade anonyma destinada à construção e exploração da Estrada de Ferro de Inhatima a Goyaz, a que se refere a concessão feita pelo governo do Estado de Minas, constante do termo lavrado em 31 de janeiro ultimo, na Secretaria dos Negocios da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, daquelle Estado e, porque já esteja subscripto o capital social, são convidados todos os interessados a se reunirem em assembléa geral, ás 2 horas da tarde de 23 do corrente mez, na rua General Camara n. 31, 1º andar, para se providenciar, como de direito, sobre esta organização.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1912. —
Os incorporadores.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 15.

HOJE

216 — 58*

20:000\$000

Por 1\$000

Segunda-feira, 26 do corrente

231 — 18*

50:000\$000

Por 1\$000

Terça-feira, 27 do corrente

230 — 3*

20:000\$000

Por \$800

Sabbado, 9 de março

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

234 — 1*

1º PREMIO... 100:000\$

2º PREMIO... 100:000\$

3º PREMIO... 100:000\$

4º PREMIO... 100:000\$

5º PREMIO... 100:000\$

Serão tambem premiadas as centenas dos cinco premios acima.

PREÇO DO BILHETE 8\$500 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 200 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Unvidor, n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CASA STANDARD--RIO

93 — OUVIDOR — 95

Clubs de artigos modernos de incontestáveis vantagens

PIANOS

Os afamados «Pianos Ritter» que obtiveram o «Grand Prix» na Exposição Universal de Turim.

RELOGIOS

O reputado chronometro «Royal» laureado com as primeiras recompensas nos concursos de precisão a que tem concorrido.

MACHINAS DE ESCRIVER

A machina «Smith» com todos os modernos aperfeiçoamentos da mecanica para produzir uma escripta perfeita.

BICYCLETES

A melhor marca de bicyclettes inglezas, a «Star», a mais elegante e resistente de todas as marcas conhecidas.

PIANOS-PIANISTAS

Os extraordinarios «Pianos-Pianistas Rex», os mais perfectos nos seus modernos dispositivos para que os AMADORES, não sabendo musica, possam executar qualquer musica sem erro possivel.

E

Milhares de outros artigos, uteis, praticos e indispensaveis.

Peçam prospectos e informações

500 agencias nas principaes cidades do Brazil